

**70** ANOS  
TEMPOSTRANSVERSOS

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e IN TCU nº 72/2013; da DN TCU nº 154/2016 e DN TCU nº 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017, das orientações contidas no sistema e-contas e das orientações do órgão de controle interno (Portaria GCU nº 500/2016).

**Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:**  
Universidade Federal de Pernambuco/UFPE

**Unidade responsável pela Coordenação da elaboração do Relatório de Gestão:**  
Diretoria de Controladoria/PROPLAN/UFPE

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	18
1 VISÃO GERAL .....	20
1.1 Finalidade e Competências.....	20
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	20
1.3 Ambiente de atuação .....	21
1.4 Organograma .....	23
1.5 Macroprocessos Finalísticos.....	24
GESTÃO DA EXTENSÃO .....	69
Pró-Reitorias finalísticas (PROACAD, PROAES,PROPESQ, PROCIT, Diretoria de Inovação; Diretoria de Relações Internacionais, FADE ) .....	69
Ministério da Educação; da Cultura e das Cidades; .....	69
Diretoria de Extensão .....	69
Setor de Registro e Monitoramento.....	69
Setor de Certificação .....	69
GESTÃO DA CULTURA.....	70
Diretoria de Cultura.....	70
Centro Cultural Benfica.....	70
Coordenação de Extensão Cultural .....	70
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, DA INFORMAÇÃO E DA INFORMÁTICA .....	71
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA .....	72
Setor Administrativo .....	72
Setor Financeiro .....	72
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	78
2.1 Planejamento organizacional.....	78
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	78
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	79
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	79
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....	83
2.3 Desempenho orçamentário .....	86
2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.....	86
2.3.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade .....	88
2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	93
2.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	94
2.3.5 Restos a pagar de exercício anteriores.....	94

2.3.6	Execução descentralizada com transferência de recursos .....	95
2.3.7	Informações sobre a realização das receitas .....	100
2.3.8	Informações sobre a execução das despesas.....	102
2.3.9	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pgto do governo federal .....	105
2.4	Desempenho operacional .....	107
2.5	Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	107
	Evasão utilizando o método de coorte.....	110
	Avaliação dos Rankings .....	114
	Ranking IGC do INEP/MEC.....	115
	Ranking QS World University .....	115
	Ranking Universitário Folha (RUF).....	115
	<b>Avaliação in loco do INEP (CC- Conceito de Curso)</b> .....	116
2.5.1	Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União .....	117
2.6	Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.....	122
3	<b>GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS</b> .....	124
3.1	Descrição das estruturas de governança .....	124
3.1.1	Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT).....	124
3.1.2	Comitê Gestor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação.....	125
3.1.3	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação .....	125
3.1.4	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) .....	125
3.1.5	Estrutura de Governança .....	126
3.2	Atuação da unidade de auditoria interna .....	128
3.3	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	128
3.4	Gestão de riscos e controles internos.....	129
4	<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b> .....	130
4.1	Gestão das pessoas .....	130
4.1.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	130
4.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal .....	133
4.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	134
4.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	135
4.1.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	139
4.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura .....	139
4.2.1	Gestão da frota de veículos.....	139

4.2.2	Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições .....	141
4.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União .....	141
4.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	162
4.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	196
4.3	Gestão da tecnologia da informação.....	196
4.3.1	Descrição do PDTI e alinhamento estratégico .....	196
4.3.2	Principais sistemas de informação.....	200
4.4	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	209
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	215
5.1	Canais de acesso do cidadão .....	215
5.2	Carta de Serviço ao Cidadão .....	219
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	219
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	224
5.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	225
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	227
6.1	Desempenho financeiro do exercício .....	227
6.2	Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior .....	227
6.2.1	Políticas, instrumentos e fontes de recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão.....	228
6.2.2	Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados .....	233
6.3	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	256
6.4	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	259
6.5	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	271
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	272
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	272
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	321
7.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	322
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	322
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	323
7.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda .....	324
7.7	Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005.....	325
8	ANEXOS E APÊNDICES .....	327

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

A3P	Programa da Agenda Ambiental na Administrao Pblica
ABNT	Associao Brasileira de Normas Tcnicas
AC	Acrdo
AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANDIFES	Associao nacional dos Dirigentes das Instituies Federais de Ensino Superior
ASCOM	Assessoria de Comunicao
AUDINT	Auditoria Interna
ARP	Ata de Registro de Preos
BC/UFPE	Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco
BO	Boletim Oficial
CAA	Centro Acadmico do Agreste
CAC	Centro de Artes e Comunicao
CACE	Comisso de Acumulao de Cargos e Empregos
CACG	Coordenao de Avaliao dos Cursos de Graduao
CADM	Coordenao Administrativa
CAF	Coordenao Administrativa e Financeira
CAPES	Coordenao de Aperfeioamento de Pessoal de Nvel Superior
CAV	Centro Acadmico de Vitria
CCB	Centro de Cincias Biolgicas
CCBI	Coordenao de Cadastro de Bens Imveis
CCEN	Centro de Cincias Exatas e da Natureza
CCEPE	Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extenso
CCG	Coordenao dos Cursos de Graduao
CCJ	Centro de Cincias Jurdicas
CCS	Centro de Cincias da Sade
CCSA	Centro de Cincias Sociais Aplicadas
CE	Centro de Educao

CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CFT	Coordenação de Formação para o Trabalho
CGAEB	Câmara de Graduação e de Admissão e Ensino Básico
CGLNES	Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGE	Coordenação Geral de Estágio
CGU	Controladoria Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CHESF	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CLAA	Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
CI	Comunicação Interna
CIFC	Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras
CIN	Centro de Informática
CIP	Coordenação de Inovações Pedagógicas
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior -
CONIC	Congresso de Iniciação Científica
COOPAGRES	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos
COOPERE	Coordenação de Prevenção de Resíduos e Efluentes
COSAIP	Comissão de Supervisão de Atividades Insalubres ou Perigosas
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CTG	Centro de Tecnologia e Geociências
DAA	Diretoria de Apoio Administrativo
DADE	Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino
DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis

DAP	Diretoria de Avaliação Institucional e Planejamento
DCCAC	Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos
DCF	Diretoria de Contabilidade e Finanças
DCM	Divisão de Cadastro
DCO	Diretoria de Controladoria
DDE	Diretoria de Desenvolvimento do Ensino
DETRAN-PE	Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
DFO	Diretoria de Fiscalização de Obras
DGA	Diretoria de Gestão Acadêmica
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DGTD	Divisão de Gestão do Trabalho Docente
DICOM	Divisão de Comunicação
DIGI	Diretoria de Informação Gerencial e Infraestrutura Acadêmica
DINE	Diretoria de Inovação e Empreendedorismo
DIP	Doenças Infecto-Parasitárias
DITRANS	Divisão de Transportes
DLC	Diretoria de Licitação e Contratos
DN	Decisão Normativa
DOF	Departamento de Orçamento e Finanças
DOU	Diário Oficial da União
DPQ	Diretoria de Pesquisa
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
EAD	Educação a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EDR	Espaço de Diálogo e Reparação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio

FADE	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
FAI	Fundos de Apoio Institucional
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FONAI	Fórum Nacional dos Auditores Internos
FORPLAD	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração
GAB	Gabinete
GAPE	Grupo de Apoio ao Planejamento Estratégico
GAT	Grupo de Apoio Técnico
GESPUBLICA	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GGFC	Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos
GPAA	Gerência de Projetos e Ações Ambientais
GR	Gabinete do Reitor
GRH	Gerência de Recursos Hídricos
GRU	Guia de Recolhimento da União
HC	Hospital das Clínicas
HU	Hospital Universitário
HUF	Hospitais Universitários Federais
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFPE	Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
IN	Instrução Normativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IQCD	Índice de qualificação do corpo docente
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LAI	Lei de Acesso a informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC	Ministério da Educação
MEMO	Memorando
MINC	Ministério da Cultura
MP	Ministério do Planejamento
MPGP	Mestrado Profissional em Gestão Pública
NASE	Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante
NATI	Núcleos de Apoio à Tecnologia da Informação
NBC T	Normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBR	Norma Brasileira
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEFD	Núcleo de Educação Física e Desporto
NIATES	Núcleos Integrados de Atividades de Ensino
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
NTVRU	Núcleo de TV e Rádio Universitárias
NUFOPE	Núcleo de Formação Didático-Pedagógica Continuada de Professores
OCI	Órgão de Controle Interno
OF	Ofício
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAAV	Plano Anual de Aquisição de Veículos
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAI	Plano de Ação Institucional
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCU/UFPE	Prefeitura da Cidade Universitária
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PEC-G	Programa de Estudantes Convênio de Graduação

PEI	Plano Estratégico Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PF-UFPE	Procuradoria Federal da UFPE
PGRS	Plano Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PPGS	Programas de Pós-Graduação
PPP	Plano de Providências Permanente
PROACAD	Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos
PROAES	Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis
PROBEM	Programa Bem-Estar Mental
PROCIT	Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROEXT	Pró-Reitoria de Extensão
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
PROGEST	Pró-Reitoria de Gestão Administrativa
PROLIND	Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais
PROPESQ	Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAP	Relação professor/aluno UFPE
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RG	Relatório de Gestão
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RU	Restaurante Universitário
RUF	Ranking das Universidades do Brasil da Folha

SEB	Sistema Educacional Brasileiro
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SECEX	Secretária de Comércio Exterior
SEFIP	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SEGES/MPOG	Secretaria de gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPA	Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIB	Sistema Integrado de Bibliotecas
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIC	Sistema Integrado de Custos
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGA	Sistema de Informações e Gestão Acadêmica
SIGPET	Sistema de Gerenciamento de Bolsas do MEC.
SIGPROJ	Sistema de Informação e Gestão de Projetos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINFRA	Superintendência de Infraestrutura
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SOCI	Serviço de Organização das Comissões de Inquérito
SOPAD	Serviço de Corregedoria e Organização de Processo Administrativo
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO	Superintendência de Projetos e Obras
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STLI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SUS	Sistema Único de Saúde
SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TC	Tomada de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TE	Transferência Externa
TED	Transferências de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TI	Transferência Interna
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPE	Universidade de Pernambuco
UR	Universidade do Recife

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Organograma Funcional .....	23
Quadro 2 - Macroprocesso - PROACAD .....	24
Quadro 3 - Macroprocesso - PROAES .....	57
Quadro 4 - Macroprocesso - PROEXC .....	68
Quadro 5 - Distribuição das ações programadas no PAI 2016, segundo eixo temático .....	81
Quadro 6 - Ação vinculada ao programa temático – 20RI .....	89
Quadro 7 - Ação vinculada ao programa temático – 20GK .....	89
Quadro 8 - Ação vinculada ao programa temático – 20RK .....	90
Quadro 9 - Ação vinculada ao programa temático – 4002 .....	91
Quadro 10 - Ação vinculada ao programa temático – 8282 .....	92
Quadro 11 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - UFPE.....	94
Quadro 12 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	95
Quadro 13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse .....	96
Quadro 14 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão .....	96
Quadro 15 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	97
Quadro 16- Despesas totais por modalidade de contratação.....	102
Quadro 17 -Despesas por grupo e elemento de despesa .....	102
Quadro 18 - Concessão de suprimento de fundos.....	105
Quadro 19 - Utilização de suprimento de fundos .....	105
Quadro 20 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência .....	106
Quadro 21 - Evolução de alguns indicadores da expansão (cursos e vagas) UFPE 2012-2016.....	107
Quadro 22 - Evolução de alguns indicadores da expansão (cursos e vagas na graduação) por Campi, UFPE 2012-2016 .....	108
Quadro 23 - Evolução da oferta de programas de pós-graduação 2012-2016 .....	108
Quadro 24 - Percentual de Concluintes, por campi, segundo o ano de ingresso na UFPE (2000-2015).....	112
Quadro 25 - Percentual de Evadidos, por campi, segundo o ano de ingresso na UFPE (2000-2014).....	112
Quadro 26 - Alunos concluintes, evadidos e tempo de permanência por centro. ....	113
Quadro 27 - Resultados dos Indicadores Primários Decisão TCU n.º 408/2002 (UFPE 2012-2016).....	120
Quadro 28 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 (UFPE 2012-2016) .....	120
Quadro 29 - Evolução do custo corrente por aluno equivalente (R\$ a preços de dez/2016 IGP-DI) UFPE 2012-2016 .....	121
Quadro 30 - Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.....	122
Quadro 31 - Composição da Unidade de Auditoria.....	126
Quadro 32 - Força de trabalho da UFPE .....	130
Quadro 33 - Distribuição da Lotação Efetiva .....	131
Quadro 34 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFPE .....	131
Quadro 35 - Quantidade de servidores com abono de permanência .....	131
Quadro 36 - Demonstrativo das despesas com pessoal .....	133
Quadro 37 - Quantidade de servidores com abono de permanência .....	134
Quadro 38 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	135
Quadro 39 - Relação de Quantitativos.....	139
Quadro 40 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união .....	143
Quadro 41 - Discriminação dos Bens Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional ....	143
Quadro 42 - Relação de Obras em Andamento - 2016 .....	152
Quadro 43 – Informações sobre as obras concluídas em 2016 .....	153
Quadro 44 - Pregão Eletrônico 21/2015 - Serviços de Recuperação e Substituição de Cobertas .....	160
Quadro 45 – Relação entre Local, Quantidade de OS's e Valores dos Serviços de Recuperação e Substituição das Cobertas.....	161
Quadro 46 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 01 .....	162
Quadro 47 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 02 .....	163
Quadro 48 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 03 .....	164
Quadro 49 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 04 .....	165
Quadro 50 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 05 .....	166
Quadro 51 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 05 .....	167
Quadro 52 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 06 .....	168
Quadro 53 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 07 .....	169
Quadro 54 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 08 .....	170
Quadro 55 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 09 .....	171
Quadro 56 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 10 .....	172
Quadro 57 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 11 .....	173
Quadro 58 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 12 .....	174

Quadro 59 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 13 .....	175
Quadro 60 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 14 .....	176
Quadro 61 – Centro de pesquisa Aggeu Magalhães .....	177
Quadro 62 – Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFPE - FADE .....	178
Quadro 63 – Clube dos Servidores da SUDENE.....	179
Quadro 64 – Secretaria de educação da UFPE .....	180
Quadro 65 – Caixa Econômica Federal.....	181
Quadro 66 - Caixa Econômica Federal – Posto de Atendimento Centro de Convenções da UFPE .....	182
Quadro 67 – Banco do Brasil .....	183
Quadro 68 – Caixa de Crédito dos Servidores da UFPE .....	184
Quadro 69 - Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Pernambuco – SINTUFEPE (ANTIGA ASU) .....	185
Quadro 70 – Centro Regional de Energia Nuclear - CRCN .....	186
Quadro 71 – Banco Santander.....	188
Quadro 72 - Gerência Regional de Educação de Pernambuco – GERE .....	189
Quadro 73 - Centro de Educação Infantil Prof. Paulo Rosas – CEI .....	190
Quadro 74 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE (antiga escola de Belas Artes) ...	192
Quadro 75 - Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB/PE (antigo pavilhão de verificação de óbitos da Escola de Medicina de Recife) ...	194
Quadro 76 - Princípios e diretrizes do PDTI .....	196
Quadro 77 – Reuniões do Comitê realizadas em 2016.....	199
Quadro 78 – Principais Sistemas de Informação .....	200
Quadro 79 - Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI.....	203
Quadro 80 - Descrição do quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TIC .....	204
Quadro 81 - Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento estratégico, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão .....	205
Quadro 82 - Demandas Anuais à Ouvidoria até o Ano de 2016.....	216
Quadro 83 – Avaliação de Mídias quanto ao conteúdo .....	221
Quadro 84 - Dados da extensão em 2016 (em quantidades).....	230
Quadro 85 - Dados da extensão em 2016 (Público) .....	230
Quadro 86 - Dados da extensão em 2016 (Recurso Previsto).....	230
Quadro 87 - Demonstrativos das Principais Ações de 2016 - PROACAD.....	233
Quadro 88 - Demonstrativos das Principais Ações de 2016 - PROEXC.....	245
Quadro 89 - Demonstrativos das Principais Ações de 2016 - PROPESQ .....	251
Quadro 90 - Vida Útil e Valor Residual .....	258
Quadro 91 - Despesas totais da UFPE no ano de 2016 - distribuídas por grupo de despesa/fonte. ....	262
Quadro 92 - Características das principais metodologias estudadas sobre custo .....	263
Quadro 93 - Aluno Equivalente (Age), custo por curso anual e número de alunos Matriculados (NMR).....	266
Quadro 94 - Custo total médio da formação dos alunos dos cursos de graduação .....	269
Quadro 95 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 1.....	272
Quadro 96 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 2.....	276
Quadro 97 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 3.....	278
Quadro 98 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 4.....	284
Quadro 99 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 5.....	285
Quadro 100 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 6.....	286
Quadro 101 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 7.....	293
Quadro 102 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 8.....	294
Quadro 103 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 9.....	296
Quadro 104 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 10.....	298
Quadro 105 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 11.....	299
Quadro 106 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 12.....	300
Quadro 107 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 13.....	300
Quadro 108 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 14.....	301
Quadro 109 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 15.....	303
Quadro 110 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 16.....	304
Quadro 111 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 17.....	305
Quadro 112 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 18.....	306
Quadro 113 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 19.....	307
Quadro 114 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 20.....	308
Quadro 115 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 21.....	309
Quadro 116 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 22.....	310
Quadro 117 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 23.....	311
Quadro 118 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 24.....	312

Quadro 119 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 25.....	313
Quadro 120 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 26.....	315
Quadro 121 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 27.....	316
Quadro 122 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 28.....	317
Quadro 123 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 29.....	317
Quadro 124 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 29.....	318
Quadro 125 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 30.....	318
Quadro 126 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 31.....	319
Quadro 127 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 32.....	319
Quadro 128 - Despesas com Publicidade .....	324
Quadro 129 - Demonstração da Conformidade com o disposto no Art.3º do Decreto 5626/2005.....	325

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Quantidade de ações por objetivos estratégico PAI-UFPE-2016.....	82
Figura 2- Ações monitoradas no sistema redmine, segundo o % físico realizado até dez-PAI-UFPE-2016 .....	83
Figura 3- Macroprocesso do PAI UFPE 2016.....	84
Figura 4- Processo de Elaboração - PAI-UFPE-2016.....	84
Figura 5- Ajuste do Planejamento- PAI-UFPE-2016 .....	85
Figura 6- Monitoramento do PAI-UFPE-2016.....	85
Figura 7- Mapa Estratégico da UFPE.....	86
Figura 8 – Distribuição dos instrumentos analisados e aprovados .....	99
Figura 9 - RAP - Relação professor/aluno UFPE, junho 2012 a dezembro 2016 .....	109
Figura 10 - Percentual de Discentes concluintes da UFPE, segundo.....	110
Figura 11 - Tempo médio de semestres para conclusão do curso segundo o ano de Ingresso (2000-2015) .....	111
Figura 12 - Percentual de Discentes Evadidos segundo o ano de Ingresso 2000-2015.....	111
Figura 13 - Tempo médio de semestres para evasão do curso segundo o ano de Ingresso (2000-2015) .....	111
Figura 14 - Evolução do conceito médio de cada dimensão e dos cursos de graduação da UFPE, .....	117
Figura 15 - Registros das Informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União.....	146
Figura 16 – Fotos do Centro de pesquisa Aggeu Magalhães .....	177
Figura 17 – Fotos da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFPE – FADE/UFPE.....	178
Figura 18 – Fotos do Clube dos Servidores da SUDENE.....	179
Figura 19 - Secretaria de educação da UFPE .....	180
Figura 20 – Fotos da Caixa Econômica Federal .....	181
Figura 21 - Banco do Brasil .....	183
Figura 22 - Caixa de Crédito dos Servidores da UFPE .....	184
Figura 23 - Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Pernambuco – SINTUFEPE (ANTIGA ASU).....	185
Figura 24 - Centro Regional de Energia Nuclear - CRCN .....	187
Figura 25 - Banco Santander .....	189
Figura 26 - Gerência Regional de Educação de Pernambuco – GERE.....	190
Figura 27 - Centro de Educação Infantil Prof. Paulo Rosas – CEI.....	191
Figura 28 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE (antiga escola de Belas Artes).....	193
Figura 29 - Instituto de Arquitetos do Brasil   IAB-PE – antigo pavilhão de verificação de óbitos da Escola de Medicina de Recife	195
Figura 30 – Mapa Estratégico – TIC da UFPE 2015-2019.....	198
Figura 31 – Resultados da pesquisa de satisfação sobre os serviços de TIC .....	224

## LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV

Anexo II – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas UFPE - 2016

Anexo III - Termo de Adesão à A3P

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão (RG) é um instrumento para o acompanhamento das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados pela Universidade Federal de Pernambuco e constitui peça relevante para o cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas prevista no art. 70 da Constituição Federal de 1988, com base nas Decisões Normativas TCU nº 154 e 156/2016, na Portaria TCU nº 59/2016 e nas orientações constantes no sistema e-contas do TCU.

Este relatório tem por objetivo fornecer informações dos resultados obtidos na gestão desta Universidade, em 2016, considerando os instrumentos legais vigentes no exercício e Plano Plurianual do Governo para o período de 2016-2019.<sup>1</sup>

O relatório analisará os aspectos mais relevantes da gestão da UFPE durante o exercício de 2016, tomando por referência as orientações do TCU contidas no sistema e-contas para estruturar, organizar e formatar seu conteúdo. Sendo assim, obedecendo as orientações do TCU, este RG, que compõe a prestação de contas da UFPE, está estruturado em 07 capítulos principais, destacados a seguir.

O primeiro capítulo tem por objetivo dar uma visão geral da universidade, permitindo ao usuário conhecer as razões de sua existência, suas principais relações com o contexto de atuação, bem como a forma como ela está estruturada. Desta forma, neste capítulo os usuários terão informações sobre a finalidade e competência institucional, as normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da universidade, o ambiente de atuação ao qual está ligada, o organograma funcional e os principais processos ligados às áreas finalísticas da UFPE.

O segundo capítulo traz informações sobre o Planejamento Organizacional e os Resultados da Universidade. Este capítulo mostra como a UFPE planeja sua atuação ao longo do tempo e como foi o seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidos para o exercício de 2016. Demonstra ainda como foi realizada a alocação de recursos para a consecução dos objetivos estabelecidos, bem como os fatores que impactaram negativamente no desempenho orçamentário desta unidade. Do ponto de vista Operacional, o capítulo traz as formas e instrumentos de aferição do desempenho da unidade em relação ao programado para o exercício, tanto do ponto de vista financeiro, quanto físico, apresentando os principais indicadores utilizados pela UFPE.

Já o terceiro capítulo vai demonstrar a estrutura de governança da Universidade, explicitando as atividades realizadas pelas unidades que a compõem, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados, bem como as atividades de correção. Neste capítulo, o usuário compreenderá um pouco sobre as práticas de governança da UFPE, verificando como ela é dirigida, controlada e monitorada com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços à comunidade acadêmica e à sociedade. Além disso, será demonstrada a percepção da Universidade dos riscos que possam comprometer os objetivos institucionais e da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos, principalmente quanto à suficiência desses controles para mitigar os riscos e garantir, com segurança razoável, a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

O capítulo quatro traz informações sobre o que o TCU denominou de “Áreas Especiais da Gestão”, contemplando informações sobre gestão de pessoal, infraestrutura patrimonial, tecnologia da informação e gestão ambiental e sustentabilidade. Quanto à Gestão de Pessoas, são evidenciadas, entre outros pontos, informações sobre a composição da força de trabalho, as despesas associadas à

---

<sup>1</sup> Plano Plurianual do Governo Federal 2016-2019 (Lei nº. 13.249/2016, de 13/01/2016); Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo Federal (Lei 13.242, de 30/12/2015); e Lei Orçamentária Anual de 2016 (Lei nº 13.255, de 14/01/2016).

manutenção do pessoal e os principais riscos identificados na gestão de pessoal. Sobre a gestão do patrimônio e infraestrutura, são trazidas informações sobre a gestão da frota de veículos, bem como a política de destinação dos veículos inservíveis e também informações sobre o patrimônio imobiliário da União, cessão de imóveis, imóveis locados e um pouco sobre a infraestrutura física dos bens. Este capítulo também trata sobre os principais aspectos da gestão ambiental e da gestão de Tecnologia da Informação.

O quinto capítulo mostra como é a relação da Universidade com a Sociedade, evidenciando as estruturas que garantem um canal de comunicação com os usuários para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela Universidade e as medidas para garantir a acessibilidade dos usuários a estes serviços.

O capítulo sexto, por sua vez, traz informações sobre o desempenho financeiro e as informações contábeis da Universidade, visando demonstrar a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho financeiro da instituição. Neste capítulo serão trazidas informações sobre as políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão, incluindo demonstração da alocação dos recursos captados, dentre outros assuntos.

Por fim, o capítulo sete apresenta informações sobre a conformidade da gestão e o atendimento às demandas dos órgãos de controle, onde é possível identificar o atendimento a demandas específicas oriundas das legislações pertinentes, bem como as determinações e recomendações do TCU e as recomendações do órgão de Controle Interno.

Ao longo deste Relatório é possível visualizar as dificuldades da instituição para a execução de suas atividades. Dentre essas, pode-se destacar as dificuldades enfrentadas na execução orçamentária e financeira, com os contingenciamentos orçamentários e a demora no repasse de cotas limites. Apesar das adversidades mencionadas acima, pode-se destacar algumas das realizações da Universidade. De forma sucinta, são elas: reforma de três quadras – vôlei, basquete e futsal/handebol – do Núcleo de Educação Física e Desportos (NEFD) da UFPE; a inauguração de novos laboratórios de Alimentos e salas de aula do Departamento de Engenharia Química, a requalificação da Editora UFPE através da renovação da rede elétrica e instalação de uma subestação própria, readequação do auditório, racionalização do espaço do parque gráfico, criação do depósito e reserva técnica; a aquisição do novo transmissor digital do Núcleo de Televisão e Rádio Universitárias (NTVRU); conclusão da ampliação da Criogenia – 2ª Etapa do Departamento de Física; iluminação dos pátios internos e externos do Centro de Educação; a inauguração do prédio de Engenharia Naval, Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Materiais; inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da UFPE, com previsão de atendimento para 500 pacientes.

Diante do exposto, pode-se dizer que o crescimento da instituição, em termos quantitativos e qualitativos, tem sido notado por sua capacidade de formação de profissionais qualificados, pelas pesquisas desenvolvidas, respeitando a diversidade e as competências culturais da região, e pelas atividades de extensão do conhecimento colocado à disposição da sociedade como meio de apropriação do saber universitário. Maiores detalhes dessas e de outras realizações poderão ser constatados na leitura deste Relatório.

## 1 VISÃO GERAL

Este capítulo contempla os elementos identificadores da Universidade Federal de Pernambuco, permitindo que o usuário conheça como a universidade está estruturada, quais os seus principais macroprocessos, as suas finalidades e competências, quais as normas e regulamentos que gerem o seu funcionamento, bem como o ambiente de atuação no qual a UFPE encontra-se inserida.<sup>2</sup>

### 1.1 Finalidade e Competências

Como instituição pública de ensino superior, pesquisa e extensão, a UFPE tem por finalidade promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências científicas e técnicas de referência mundial, segundo sólidos princípios éticos, socioambientais e culturais. Com relação à competência institucional definida em estatuto, a ser executada por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos beneficiários diretos e indiretos, a Universidade é responsável por ministrar o ensino em grau superior, realizar pesquisa e estimular atividades criadoras no campo das ciências, das letras, ampliando os campos do conhecimento humano; estender o ensino e a pesquisa à comunidade, mediante cursos ou serviços especiais; aplicar-se ao estudo da realidade brasileira e colaborar no desenvolvimento do País, e do Nordeste em particular, articulando-se com os poderes públicos e a iniciativa privada; realizar intercâmbio científico e cultural, bem como participar de programas especiais de cooperação nacional e internacional; e complementar a formação cultural, moral e cívica do seu corpo discente e proporcionar-lhe educação física e adequada assistência social e material.

A Universidade contemporânea não pode deixar de cumprir suas funções, antecipar e atender solicitações da sociedade global que se renovam, mudam, ampliam e exigem, sobretudo, novas competências institucionais (entendidas como a capacidade técnica e ética de responder a tais solicitações e antecipá-las) que precisam ser desenvolvidas enquanto projeto institucional duradouro, sem, no entanto, abandonar as exigências de responsabilidade moral, de cuidado com o meio ambiente e de respeito à diversidade cultural como fundamentos de uma convivência social mais igualitária, responsável e justa.

### 1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

A Universidade Federal de Pernambuco é uma autarquia educacional, vinculada ao Ministério da Educação através do Decreto-lei nº. 9.388/1945, Decretos-lei nºs. 53/1966, 252/1967 e Decreto nº 62.493/1968. É uma instituição de ensino superior, de pesquisa e extensão, com autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, que rege-se pela Legislação Federal que lhe for pertinente, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas resoluções dos seus órgãos colegiados superiores.

A história da Universidade Federal de Pernambuco tem início em 11 de agosto de 1946, data de fundação da Universidade do Recife (UR), criada por meio do Decreto-Lei da Presidência da República nº 9.388, de 20 de junho de 1946. A UR reunia a Faculdade de Direito do Recife, a Escola de Engenharia de Pernambuco, a Faculdade de Medicina do Recife, com as escolas anexas de Odontologia e Farmácia, a Escola de Belas Artes de Pernambuco e a Faculdade de Filosofia do Recife.

Passados 19 anos, a Universidade do Recife é integrada ao grupo de instituições federais do novo sistema de educação do País, recebendo a denominação de Universidade Federal de Pernambuco, autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

---

<sup>2</sup> As informações constantes neste capítulo foram fornecidas pelas seguintes subunidades: PROACAD, PROPESQ, PROEXC, PROAES, PROCIT, DCO/PROPLAN e DAP/PROPLAN.

Em 1948, começa a construção do campus universitário. A discussão sobre a localização da obra foi iniciada um ano antes. Entre os lugares cogitados, estavam terrenos nos bairros de Joana Bezerra, Santo Amaro e Ibura, a área da Faculdade de Direito, no Centro do Recife; e um loteamento na Várzea, mesmo espaço onde antes funcionou o Engenho do Meio e hoje está a UFPE. Essa escolha ocorreu em razão de existir uma avenida projetada para o local. Também foram consideradas as condições climáticas e a topografia do terreno.

Os recursos usados na aquisição e implantação do campus universitário foram provenientes do Governo do Estado, que alocou 0,10% dos impostos de vendas e consignações para a edificação do projeto. Os primeiros prédios construídos no campus foram o Biotério, espaço destinado à criação de animais para realização de pesquisas, que ficou localizado na área onde atualmente estão o Departamento de Nutrição e o Centro de Ciências da Saúde. A concepção do projeto arquitetônico do campus foi do arquiteto veneziano Mário Russo.

A Administração da UFPE é exercida pela Reitoria em parceria com o Conselho Universitário e por outros dois conselhos específicos, o de Administração e o Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão. Junto a essas duas estruturas está o Conselho de Curadores, órgão de fiscalização econômica e financeira da universidade. Cada uma dessas instâncias tem um papel importante na tarefa de gerir a extensa estrutura da instituição de modo que ela possa oferecer os melhores serviços à comunidade acadêmica.

A Reitoria é o órgão que coordena, planeja e supervisiona as atividades da instituição. É constituída pelo Gabinete do Reitor e por oito Pró-Reitorias: para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), de Extensão e Cultura (PROEXC), Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), Gestão Administrativa (PROGEST), de Assuntos Estudantis (PROAES) e de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT). O Gabinete do Reitor é composto pela Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, assessorias do reitor, Procuradoria Geral, Auditoria Interna e comissões permanentes setoriais.

As atribuições do Conselho Universitário são executadas por meio de dois Conselhos: o de Administração e o Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão. O primeiro coordena o orçamento, convênios e questões administrativas em geral e possui três câmaras. São elas: Legislação e Normas, Assuntos Estudantis e Assuntos Financeiros. Já o segundo gerencia toda a vida acadêmica da instituição, a criação e o funcionamento de cursos e a execução de pesquisas e atividades de extensão, e é composto pelas seguintes câmaras: Administração e Ensino Básico, Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

### **1.3 Ambiente de atuação**

A UFPE é uma Instituição de Ensino superior pública e gratuita, comprometida com a sua missão, declarada no seu Plano Estratégico – PEI 2013/2027, qual seja, "Como instituição pública, promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências científicas e técnicas de referência mundial, segundo sólidos princípios éticos, socioambientais e culturais". Uma de suas prioridades institucionais consiste na integração entre ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis.

Em seu ambiente de atuação encontram-se outras instituições similares na oferta do ensino superior, nos mesmos moldes, são elas: a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); o Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (IFPE); a Universidade de Pernambuco (UPE) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

A forma de atuação da UFPE tem resultado em uma contribuição significativa para o desenvolvimento do Nordeste, formando profissionais bem qualificados ao nível de graduação e pós-graduação (*stricto e lato sensu*), desenvolvendo pesquisas de qualidade, contribuindo tanto para

a construção do conhecimento científico como para atender, enquanto produto, às necessidades e à resolução de problemas da Sociedade, tornando-se um agente de atração de investimentos. Atualmente, a UFPE possui mais de 300 bolsistas de Produtividade em Pesquisa e, no último Edital Universal do CNPq, obteve 111 projetos aprovados e financiados, alcançando o melhor resultado entre todas as universidades do Nordeste. Uma das principais ameaças à atuação da UFPE na pesquisa referem-se a eventuais descontinuidades ou gargalos de financiamento.

O seu importante papel social pode ser avaliado também pelos serviços ofertados através do Hospital Universitário (administrado pela EBSEH), pelos serviços prestados pelo NUSP (Núcleo de Saúde Pública e Desenvolvimento Social), pelas diversas clínicas-escola, tais como as clínicas de Psicologia e de Fisioterapia, bem como pelos diversos projetos de extensão desenvolvidos nas mais variadas áreas do conhecimento.

Somando-se ao seu importante papel social, a qualidade do ensino e da pesquisa na UFPE é reconhecida em nível Nacional e internacional. Atualmente a UFPE está classificada entre as melhores universidades do país em diversos rankings: 12<sup>a</sup> no ranking da folha, o RUF-2016; 13<sup>a</sup> e a primeira do Norte/Nordeste da Avaliação do Guia do Estudante-2016 e, 15<sup>a</sup> e a primeira do Norte/Nordeste do Brasil no ranking Latino Americano QS-2016. Diante desses indicadores, pode-se dizer que a imagem da UFPE perante os estudantes e a sociedade em geral, é bastante positiva.

Como os estudantes são os seus principais usuários, a instituição tem investido na informatização de todo o processo de gestão acadêmica, contando com o Portal do Estudante e de seus diversos aplicativos que disponibiliza informações não apenas acadêmicas, mas também relacionadas à emissão de documentos, do restaurante e da assistência estudantil.

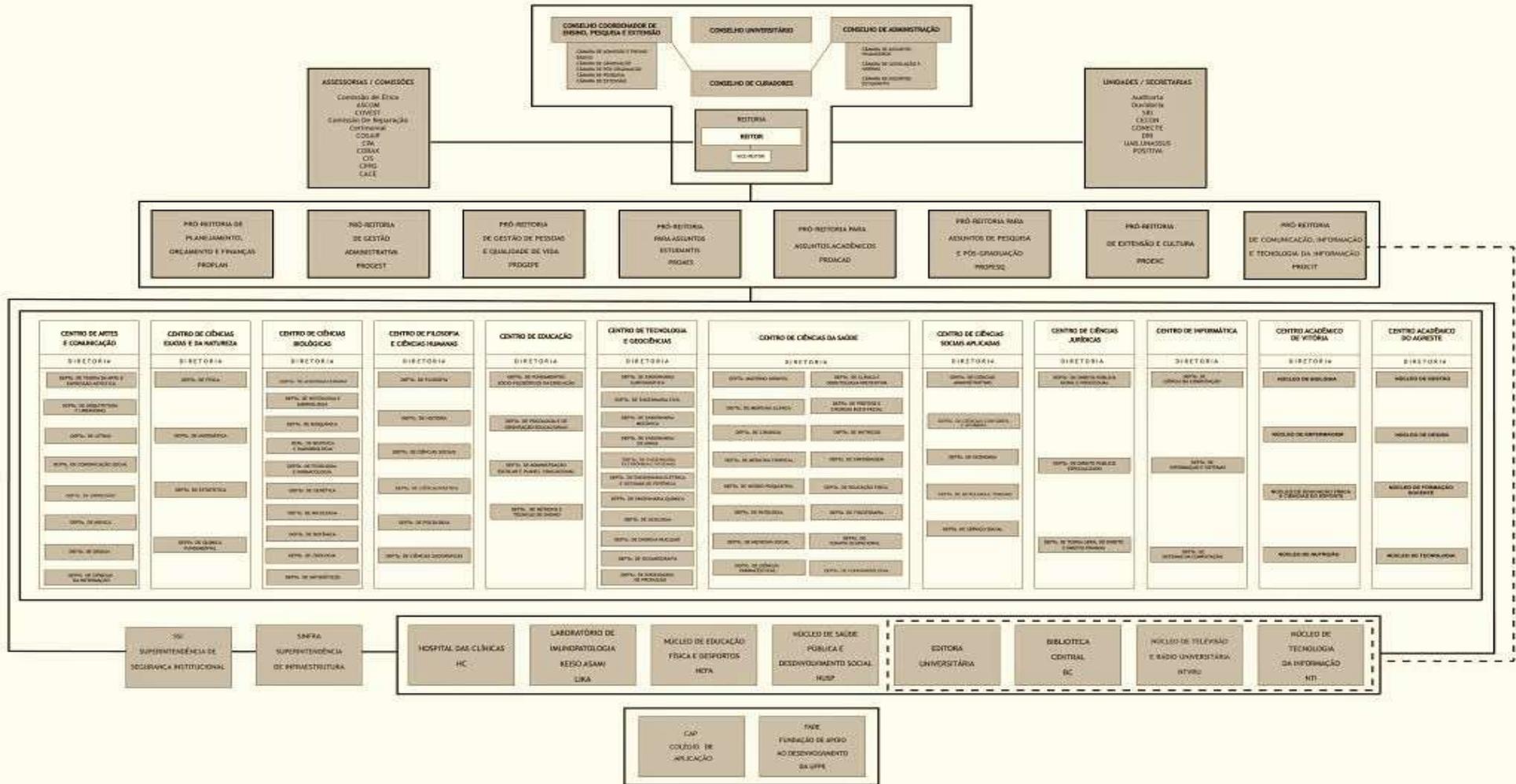
Em relação às atividades futuras, a UFPE tem como referência os objetivos Estratégicos definidos no PEI 2013/2027, o que leva a gestão a definir ações que possibilitem de um lado garantir a qualidade do ensino e da pesquisa em todos os níveis, ampliar o seu processo de internacionalização, diminuir os índices de evasão e retenção e, de outro lado, vencer os desafios das restrições orçamentárias que impedem a melhoria de sua infraestrutura.

Dentre os muitos desafios futuros destaca-se: a necessidade de preparar a universidade para sua maior inserção internacional; preparar os profissionais de forma mais adequada à realidade virtual disponível; continuar melhorando a eficiência dos gastos públicos, uma vez que um cenário que já era de crise, deve ficar ainda mais crítico com a aprovação da Emenda à Constituição n° 55/2016, que congela os gastos públicos por 20 anos.

Diante das dificuldades econômicas presentes no cenário atual, a UFPE tem se empenhado em realizar editais internos para apoio ao desenvolvimento e divulgação de projetos de pesquisa, extensão e inovação pedagógica, de modo que possa ser fomentada a disputa interna por recursos disponibilizados no orçamento. Esta medida tem contribuído para que sejam selecionadas as melhores iniciativas e seus respectivos financiamentos. A escassez de recursos neste último ano bem como a perspectiva para os próximos 20 anos tem levado a Universidade a repensar suas ações no ensino priorizando ações de menores custos e de maior consolidação da melhoria da graduação. Também têm sido realizadas reuniões para orientação de coordenadores de cursos e professores para formatação ideal de projetos de modo que suas execuções sejam mais eficientes.

1.4 Organograma

Quadro 1 – Organograma Funcional



## 1.5 Macroprocessos Finalísticos

Quadro 2 - Macroprocesso - PROACAD

<b>PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS – PROACAD</b>						
<p>É o órgão de assessoramento superior da Reitoria para assuntos referentes ao ensino de graduação, atuando junto aos estudantes, docentes, Coordenadores de Cursos, Coordenadores das Áreas Básicas, Chefes de Departamentos e Diretores de Centro. Tem sob sua responsabilidade, em conjunto com os Coordenadores de Curso, a organização, o funcionamento e a política didático-pedagógica das graduações, o controle acadêmico dos estudantes (aspectos legais e de documentação), a coordenação do processo de avaliação da qualidade do ensino e a qualificação dos docentes dos cursos de graduação da UFPE. Também é responsável por parte dos programas e ações de assistência e permanência estudantil, pela Coordenação de Apoio Acadêmico e a Coordenação do Corpo Discente.</p>						
<b>DIRETORIA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL E INFRAESTRUTURA ACADÊMICA – DIGI</b>						
<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Principais insumos e fornecedores</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Subunidades responsáveis</b>
<b>ADMINISTRAR OS NÚCLEOS INTEGRADOS DE ATIVIDADES DE ENSINO - NIATES CFCH/CCSA, CTG/CCEN E CCB/CCS).</b>	Prédios com infraestrutura de salas de aula, laboratórios e auditórios para atender as aulas de graduação e eventos acadêmicos da UFPE.	<p>Insumos relativos a materiais de acabamento, materiais elétricos materiais hidráulicos e materiais para manutenção de ar-condicionados.</p> <p>Insumos laboratoriais, como reagentes e ácidos.</p> <p>Equipamentos para uso nos laboratórios.</p> <p>Empresas adjudicadas ou empresas de adesões a Atas de Registro de Preços (ARP).</p>	<p>Recebimento de solicitações de departamentos e/ou centros acadêmicos para uso do espaço físico;</p> <p>Gerenciar o uso das salas de aula, laboratórios e auditórios;</p> <p>Organização da infraestrutura dos prédios buscando sua constante melhoria no atendimento aos cursos de graduação;</p> <p>Infraestrutura adequada e parceria com os setores-chave da UFPE, como a Prefeitura.</p>	Estudantes e professores de graduação da UFPE.	Não há parceiros externos à UFPE	Coordenação de Infraestrutura Acadêmica
<p>Em 2016 esse macroprocesso passou a ser gerido por uma coordenação específica. Foi realizado processo licitatório para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado de forma a melhorar a infraestrutura dos auditórios, laboratórios de ensino e salas de aulas dos Niates. Ademais foram realizadas adesões a atas de registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais.</p>						
<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE ABRANGÊNCIA</b>	Modernização de equipamentos utilizados nas aulas para o ensino	Empresas adjudicadas ou empresas de adesões a atas de	Realizar diagnóstico das salas de aula e laboratórios de	Estudantes e professores de	Não há parceiros externos à	Divisão Financeira da PROACAD / DIGI

<b>INSTITUCIONAL</b>	de graduação.	registro de preços	graduação; Recebimento de solicitações de departamentos e/ou centros acadêmicos no que se refere a aquisição de equipamentos para o ensino de graduação; Elaboração de Termos de Referência ou adesão a ARP para aquisição de equipamentos via processos licitatórios.	graduação da UFPE.	UFPE.	
Em 2016, foram realizadas adesões a atas de registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender aos cursos de graduação dessa universidade.						
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREVISTOS EM EDITAIS DA PROACAD</b>	Aquisição de equipamentos e/ou material de consumo a serem utilizados nos cursos de graduação.	Empresas adjudicadas ou empresas de adesões a atas de registro de preços	Elaboração de Termos de Referência para aquisição de equipamentos via processos licitatórios ou através de adesão a ARP Compra de equipamentos e material de custeio atendendo as exigências legais para aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública.	Centros Acadêmicos / Cursos de graduação da UFPE	Não há parceiros externos à UFPE.	Divisão Financeira da PROACAD / DIGI
Assim como no macroprocesso anterior, as ações realizadas foram de adesões a Atas de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender aos cursos de graduação contemplados em editais realizados pela PROACAD.						
<b>PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À GRADUAÇÃO</b>	Realização de eventos que contam com a participação dos estudantes, professores e técnicos em educação da UFPE.	Empresas adjudicadas ou empresas de adesões a Atas de Registro de Preços	Organização de eventos disponibilizando a infraestrutura necessária como <i>stands</i> , equipamentos, <i>folders</i> , <i>banners</i> , crachás e matérias de escritórios.	Comunidade acadêmica.	Não há parceiros externos à UFPE.	Não há subunidades na Diretoria.
Em 2016 a DIGI apoiou a organização de eventos, entre eles, a Semana de Formação e Planejamento Docente e o evento promovido por empresas júnior “UFPE no Mercado”.						
<b>SOLICITAR E PRESTAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS E</b>	Atender demandas dos órgãos de controle;	-	Coordenar informações gerenciais dos cursos de	Órgãos externos de controle e Diretoria de Avaliação e	Não há parceiros externos à	Não há subunidades na Diretoria.

<b>ACADÊMICAS</b>	<p>Mensurar por meio de indicadores de desempenho os cursos de graduação.</p> <p>Mensurar demografia, comportamento, aproveitamento e satisfação dos alunos e professores de graduação da UFPE.</p> <p>Consolidar indicadores de desempenho e aderência de acordo com as demandas de órgãos superiores.</p> <p>Fornecer informações visando a melhoria da qualidade de ensino da graduação, como por exemplo, análise de causas de evasão e retenção.</p>		<p>graduação.</p> <p>Prestar informações solicitadas por órgão superior e Pró-Reitorias.</p>	<p>Planejamento da UFPE.</p> <p>Diretorias, Secretarias e Coordenações da PROACAD.</p>	UFPE.	
-------------------	---	--	--	--	-------	--

Em 2016, as demandas recebidas foram atendidas e, para melhorar o fluxo de informações, estabeleceu-se parceria formal com a Coordenação de Informações Gerenciais (CIG) da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN.

<b>REALIZAÇÃO DA EXPO UFPE</b>	<p>Evento que conta com a atuação dos alunos de graduação da universidade apresentando as atividades dos diversos cursos da UFPE.</p>	<p>Empresas adjudicadas ou empresas de adesões a Atas de Registro de Preços</p>	<p>Elaboração de Termo de Referência para abertura de processo licitatório e posterior contratação de empresa para realização do evento;</p> <p>Atualização dos <i>folders</i> dos cursos de graduação para divulgação no evento;</p> <p>Disponibilizar <i>stands</i> e equipamentos necessários para promover os cursos de graduação.</p>	<p>Alunos do Ensino Médio da rede pública e particular.</p>	<p>Não há parceiros externos à UFPE.</p>	<p>Não há subunidades na Diretoria.</p>
--------------------------------	---	---	--	---	--	---

Em 2016, a Expo UFPE não foi realizada devido à paralisação docente, dos servidores técnico-administrativos e ocupação dos centros acadêmicos. O evento foi adiado para 2017 com data

a ser definida após ajustes no calendário acadêmico.

<p><b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)</b></p>	<p>Programa de incentivo a projetos de iniciação à docência desenvolvidos em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino, a fim de promover a inserção dos estudantes no contexto escolar desde o início da sua formação acadêmica.</p>	<p>-</p>	<p>Gerenciamento das listas de beneficiários das bolsas PIBID (alunos de licenciatura, coordenadores e professores da UFPE, e professores supervisores da rede pública de ensino).</p> <p>Gestão de recursos provenientes da CAPES para participação em eventos e aquisição de material de apoio para realização das atividades relacionadas aos subprojetos.</p> <p>Emissão de certificados de participação no projeto e em eventos correlatos.</p> <p>Realização do evento anual EXPO-PIBID, com apresentação dos trabalhos realizados a partir do PIBID.</p> <p>Coordenação institucional e apoio aos coordenadores de área, viabilizando as orientações normativas da CAPES através de acompanhamento direto, informes e reuniões gerais periódicas.</p>	<p>Alunos de licenciatura da UFPE.</p>	<p>CAPES Escolas públicas</p>	<p>PIBID/DIGI</p>
--	---	----------	--	--	-----------------------------------	-------------------

Em 2016 houve cortes de bolsas PIBID pela Capes. Além disso, foram entregues o relatório parcial das atividades feitas no primeiro semestre e está sendo elaborado o relatório final de 2016. Ocorreu ainda a participação no colóquio de Sociologia: "Sociolog@ndo: ensino de sociologia e suas conexões". A EXPO-PIBID 2016 foi adiada considerando a conjuntura atual do país e da UFPE.

<p><b>GESTÃO DO PAGAMENTO DE BOLSAS</b></p>	<p>Gerenciamento dos pagamentos de diversas</p>	<p>-</p>	<p>Gerenciamento e distribuição de recursos</p>	<p>Alunos de graduação da UFPE</p>	<p>Não há parceiros</p>	<p>Divisão Financeira da PROACAD/ DIGI</p>
---	---	----------	---	------------------------------------	-------------------------	--

<b>E DO EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS</b>	bolsas a alunos e professores com fins relacionados à graduação.		para pagamento das bolsas de Monitoria (Campus Recife, CAV e Colégio de Aplicação), bolsa de Apoio Acadêmico, Nufope e Inovação Pedagógica, além do pagamento de diárias das excursões didáticas curriculares dos cursos de graduação e do auxílio financeiro referente ao Edital para apresentação de trabalhos de alunos da graduação em eventos internacionais.		externos à UFPE.	
---	--	--	--	--	------------------	--

Em 2016, ocorreu a gestão do pagamento de bolsas institucionais, no entanto não houve novas concessões no âmbito do Edital para apresentação de trabalhos de alunos da graduação em eventos internacionais.

<b>FORMALIZAÇÃO DE SEGURO PARA ESTUDANTES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	Realização de seguro de vida de estudantes de ensino de graduação na realização de aulas de campo e de laboratório.	Empresas adjudicadas ou empresas de adesões a Atas de Registro de Preços	Elaboração de Termo de Referência para abertura de processo licitatório e posterior contratação de empresa para formalização do seguro; Levantamento de dados referentes à quantidade de laboratórios de ensino de graduação da UFPE Levantamento de dados referentes à quantidade de alunos de graduação participantes de aulas de campo e de laboratório	Alunos do ensino de graduação em aulas de campo e de laboratório	Não há parceiros externos à UFPE.	Não há subunidades na Diretoria.
--	---	--	--	--	-----------------------------------	----------------------------------

Em 2016 não foi aberto processo licitatório para contratação de empresa de seguro, uma vez que foi utilizado saldo de empenho de exercícios anteriores, através de adesão à ARP de seguro para estudantes.

<b>DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA – DGA</b>						
<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Principais insumos e fornecedores</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Subunidades responsáveis</b>
<b>PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA GRADUAÇÃO EM DANÇA, MÚSICA E LETRAS-LIBRAS</b>	Inclusão no quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de candidatos egressos do Ensino Médio	Coordenações de cursos; Diretores de centros acadêmicos; COVEST	Aviso ENEM; Resolução que estabelece as vagas para os cursos de Graduação presencial dos três campi; Resolução que estabelece os critérios da seleção vestibular para os cursos de Graduação presencial dos três campi; Matéria de divulgação	Candidatos egressos do Ensino Médio; Estudantes incursos no Ensino Médio (vestibular por experiência).	COVEST	Não há subunidades na Diretoria.
<b>SISU</b>	Inclusão no quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de candidatos egressos do Ensino Médio	Coordenações de cursos; Diretores de Centro; Coordenação do Corpo Discente; MEC	Resolução que estabelece as vagas para os cursos de Graduação presencial dos três campi; Resolução que estabelece os critérios do SISU/UFPE para os cursos de Graduação presencial dos três campi. Termo de Adesão; Edital UFPE/SISU e demais procedimentos; Matéria de divulgação.	Candidatos egressos do Ensino Médio; Estudantes incursos no Ensino Médio (vestibular por experiência).	MEC	Não há subunidades na Diretoria.
<b>RECUSA DE MATRÍCULA</b>	Aviso, por meio de nota explicativa no Sig@, aos estudantes da UFPE cuja situação acadêmica se enquadre nos critérios para Recusa de Matrícula; Diálogo, por meio de encontros, reuniões e de troca de documentação, com os coordenadores dos	Coordenações de curso; Coordenação do Corpo Discente; Comissão para análise de recursos contra a Recusa Definitiva de Matrícula; NTI	Resolução que estabelece os critérios para a Recusa de Matrícula; Matéria de divulgação na página eletrônica da PROACAD.	Estudantes da UFPE, cuja situação acadêmica se enquadre nos critérios para Recusa de Matrícula; Coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.	Não há parceiros externos à UFPE	Não há subunidades na Diretoria.

	cursos de graduação da UFPE.					
<b>MATRÍCULA ACADÊMICA DOS INGRESSANTES NA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>	Inclusão no quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de estudantes ingressantes (recém-aprovados nos processos seletivos Vestibular e ENEM/SISU).	Coordenação do Corpo Discente; NTI	Edital de Matrícula.	Estudantes ingressantes (recém- aprovados nos processos seletivos Vestibular e ENEM/SISU).	MEC	Não há subunidades na Diretoria.
<b>MATRÍCULA ACADÊMICA DOS VETERANOS DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>	Elaboração e publicação de Edital de Matrícula em jornais de grande circulação e na página eletrônica da PROACAD;  Articulação com o NTI/UFPE e Corpo Discente para organização dos procedimentos necessários à matrícula.	Coordenação do Corpo Discente; NTI	Edital de Matrícula; Matéria de divulgação.	Estudantes veteranos (com vínculo institucional na UFPE a partir do segundo período letivo).	Não há parceiros externos à UFPE	Não há subunidades na Diretoria.
<b>PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI) E REINTEGRAÇÃO DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>	Relocação de estudantes da UFPE interessados em mudança de turno, curso e/ou campus e ex-alunos da UFPE que perderam o vínculo institucional há no máximo cinco anos.	PROPLAN; NTI; Coordenações de cursos; Coordenação do Corpo Discente Diretoria de Currículos e Programas (DDE);	Ofício circular às coordenações de curso;  Resolução que estabelece as vagas para TI e Reintegração nos cursos de Graduação presencial dos três campi;  Resolução que estabelece os critérios para a seleção extravestibular - TI nos cursos de Graduação presencial dos três campi;  Matéria de divulgação;  Edital de inscrições;  Aviso de Edital.	Estudantes da UFPE interessados em mudança de turno, curso e/ou campus e ex-alunos da UFPE que perderam o vínculo institucional há no máximo cinco anos;	Não há parceiros externos à UFPE	Não há subunidades na Diretoria.

<p><b>PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR-TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DIPLOMADOS (TE) DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b></p>	<p>Inclusão no quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de estudantes de outras Instituições de Ensino Superior - IES oriundos de cursos reconhecidos pelo MEC e portadores de diplomas.</p>	<p>PROPLAN; NTI; Coordenações de cursos Coordenação do Corpo Discente</p>	<p>Ofício circular às coordenações de curso; Resolução que estabelece as vagas para TE nos cursos de Graduação presencial dos três campi; Resolução que estabelece os critérios para a seleção extravestibular - TE nos cursos de Graduação presencial dos três campi; Matéria de divulgação; Edital de inscrições; Aviso de Edital.</p>	<p>Portadores de diplomas; Estudantes de outras IES oriundos de cursos reconhecidos pelo MEC.</p>	<p>COVEST</p>	<p>Não há subunidades na Diretoria.</p>
<p><b>TRANSFERÊNCIA POR FORÇA DE LEI (EX OFFICIO)</b></p>	<p>Inclusão no quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de servidores públicos civis ou militares estudantes, ou seus dependentes vinculados a IES públicas, movimentados para Pernambuco por necessidade do serviço.</p>	<p>Coordenação do Corpo Discente</p>	<p>Análise das solicitações de transferência para a UFPE, em caráter ex officio, com base na legislação vigente (Lei nº 9.536/97 e Lei nº 8.112/90).</p>	<p>Servidores públicos civis ou militares estudantes, ou seus dependentes, vinculados a IES públicas, movimentados para Pernambuco por necessidade do serviço.</p>	<p>Não há parceiros externos à UFPE</p>	<p>Não há subunidades na Diretoria.</p>

<p><b>DIVULGAÇÃO DAS NORMAS DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE</b></p>	<p>Divulgação na página eletrônica da PROACAD do cronograma do ENADE aos estudantes na condição de ingressantes e de concluintes dos Cursos de Graduação, assim como aos coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.</p>	<p>MEC; NTI; Coordenação do Corpo Discente</p>	<p>Cronograma UFPE/ENADE; Matéria de divulgação na página eletrônica da PROACAD.</p>	<p>Estudantes da UFPE na condição de ingressantes e de concluintes dos Cursos de Graduação da UFPE;  Coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.</p>	<p>MEC</p>	<p>Não há subunidades na Diretoria.</p>
<p><b>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OBTIDO NO EXTERIOR</b></p>	<p>Reconhecimento (ou não), por meio de análise documental e estudo comparativo, do diploma de graduação de profissionais (brasileiros ou estrangeiros) formados no exterior que almejam registrar seu título de graduação no Brasil;  Diálogo, por meio de encontros, reuniões e/ou troca de informações e documentação, com os coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.</p>	<p>Não há insumos ou fornecedores</p>	<p>Edital de Abertura;  Despacho de encaminhamento do processo à Coordenação de curso competente (processo formalmente regular);  Decisão de indeferimento liminar (processos com documentação incompleta ou irregular);  Comunicações/Solicitações aos interessados (ofícios).</p>	<p>Profissionais (brasileiros ou estrangeiros) formados no exterior que almejam registrar seu título de graduação no Brasil;  Coordenações de Curso.</p>	<p>Não há parceiros externos à UFPE</p>	<p>Não há subunidades na Diretoria.</p>

<b>CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>	Divulgação na página eletrônica da PROACAD do Calendário Acadêmico aprovado pelo CCEPE <sup>3</sup> aos estudantes, coordenadores de curso e servidores da UFPE, assim como ao público em geral.	Pró-Reitorias diversas (PROEXC, PROPESQ, PROAES); Coordenação do Corpo Discente; NTI	Proposta de Resolução para o calendário acadêmico; Divulgação na página eletrônica da PROACAD.	Comunidade acadêmica, em geral; CCEPE.	Não há parceiros externos à UFPE	Não há subunidades na Diretoria.
<b>MANUAL ACADÊMICO</b>	Divulgação na página eletrônica da PROACAD do Manual Acadêmico aos estudantes ingressantes.	Pró-Reitorias diversas (PROEXC, PROPESQ, PROAES, PROCIT); Centros acadêmicos de Vitória e do Agreste; Bibliotecas setoriais; Diretoria de Relações Internacionais; Ouvidoria UFPE; Diretoria de Currículos e Programas (DDE); Órgãos de fornecimento de serviço coletivo como o Grande Recife Transporte; EaD Conecte	Manual Acadêmico.	Alunos ingressantes.	Não há parceiros externos à UFPE	Não há subunidades na Diretoria.
<b>CURSO DE VERÃO</b>	Elaboração e divulgação na página eletrônica da PROACAD do Edital e do Cronograma dos cursos de verão.	Coordenações de Curso; Coordenação do Corpo Discente; NTI	Ofício circular às coordenações de curso; Edital Curso de Verão/ Cronograma e demais procedimentos; Matéria de divulgação na página eletrônica da PROACAD.	Público interno - estudantes da Graduação presencial	Não há parceiros externos à UFPE	Não há subunidades na Diretoria.
<b>ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES</b>	Análise das demandas de público interno - estudantes da	Coordenações de curso; Coordenação do Corpo	Despachos; Decisões;	Público interno - estudantes da Graduação	Eventualmente, Defensorias;	Não há subunidades

<sup>3</sup> CCEPE – Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão

<b>DIVERSAS</b>	Graduação presencial que apresentam solicitações diversas de cunho acadêmico; coordenações de curso; setores diversos da Universidade, como também do público externo (pessoas físicas e órgãos públicos e privados).	Discente; Pró-Reitorias diversas; Diretorias diversas; Órgãos externos, como Polícia Federal; Secretarias e Ministério da Educação, entre outros	Ofícios; Mensagens eletrônicas; Atendimento ao público (presencial/telefônico/eletrônico).	presencial e a distância que apresentam solicitações diversas de cunho acadêmico; coordenações de cursos; setores diversos da Universidade; Público externo (pessoas físicas e órgãos públicos e privados).	Controladorias; Ministério Público; Polícia Federal; Poder Judiciário em geral; Secretarias e Ministério da Educação, entre outros.	na Diretoria.
<b>ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÕES DE CUNHO ACADÊMICO PARA MATÉRIAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA DIRETORIA</b>	Submissão de minutas às CGAEB <sup>4</sup> e CCEPE para julgamento, análise, apreciação e homologação.	Não há insumos ou fornecedores.	Projetos de Resoluções diversas relativas ao disciplinamento de matérias de cunho acadêmico.	CGAEB; CCEPE.	Não há parceiros externos à UFPE	Não há subunidades na Diretoria.

<sup>4</sup> CGAEB- Câmara de Graduação e de Admissão e Ensino Básico

<p><b>PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE UFPE E O MUNDO DO TRABALHO</b></p>	<p>Articulação com Empresas, Gestores públicos ou privados para práticas de integração ensino-serviço-comunidade;</p> <p>Apoio às coordenações de curso no aperfeiçoamento destas práticas;</p> <p>Diagnóstico das práticas de integração ensino-serviço na universidade nos diversos cursos da UFPE;</p> <p>Acompanhamento de editais e programas para práticas de integração ensino-serviço-comunidade.</p>	<p>Gestores Públicos ou Privados;</p> <p>Coordenação do curso</p>	<p>Produtos:</p> <p>Convênios para práticas de integração ensino-serviço-comunidade;</p> <p>Editais, Ofícios e outros;</p> <p>Relatórios.</p> <p>Serviços:</p> <p>Orientação (pessoal e telefônica) aos clientes;</p> <p>Publicações e atualizações na página eletrônica da PROACAD;</p> <p>Acompanhamento e resposta aos Editais de Formação Acadêmica e Educação Tutorial (PRO-SAÚDE, PET-SAÚDE, PET, etc).</p>	<p>Coordenações de Cursos de graduação;</p> <p>Gestores públicos e Privados;</p> <p>PROACAD, PROEXC.</p>	<p>Gestores Públicos ou Privados;</p>	<p>Coordenação de Formação para o Trabalho - CFT</p>
--	---	---	---	--	---------------------------------------	--

<p><b>PROGRAMA DE BOLSA DE APOIO ACADÊMICO</b></p>	<p>Análise de documentação e autorização das solicitações de bolsistas realizadas pelos clientes;</p> <p>Cadastro dos bolsistas;</p> <p>Assinatura dos Termos de Compromisso dos bolsistas;</p> <p>Arquivo dos cadastros e Termos;</p> <p>Análise de planilhas para elaboração de declarações;</p> <p>Orientação (pessoal e telefônica) aos clientes;</p> <p>Publicações e atualizações dos formulários na página eletrônica da PROACAD;</p>	<p>Vaga de bolsista;</p> <p>PROACAD.</p>	<p>Autorização;</p> <p>Ofícios e outros documentos;</p> <p>Cadastro;</p> <p>Termo de Compromisso;</p> <p>Declarações;</p> <p>Folha de Pagamento</p>	<p>Estudantes bolsistas;</p> <p>Orientadores (docentes ou técnicos);</p> <p>Departamentos;</p> <p>Coordenações;</p> <p>Diretorias;</p> <p>Laboratórios;</p> <p>Centros.</p>	<p>PROPLAN</p>	<p>CFT</p>
<p><b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET</b></p>	<p>Recebimento dos Termos de Compromisso dos bolsistas e tutores para assinatura do Pró-Reitor e digitalização dos Termos para anexar ao SIGPET<sup>5</sup>;</p>	<p>Editais do MEC- SESU;</p> <p>Vaga de bolsista e tutor dos grupos atuais.</p>	<p>Editais, ofícios e outros;</p> <p>Coordenação do CLAA;</p> <p>Relatórios;</p> <p>Declarações.</p>	<p>Tutores;</p> <p>Docentes;</p> <p>Estudantes;</p> <p>Bolsistas;</p> <p>Coordenações de Curso;</p>	<p>MEC- SESU</p>	<p>CFT</p>

<sup>5</sup> SIGPET – Sistema de Gerenciamento de Bolsas do MEC.

	<p>Homologação mensal das bolsas dos tutores e estudantes do PET pelo SIGPET;</p> <p>Agendamento e realização de reuniões, elaboração de atas e envio das mesmas para os membros do CLAA<sup>6</sup>;</p> <p>Elaboração de declarações para os estudantes e tutores do PET;</p> <p>Orientação (pessoal e telefônica) aos clientes;</p> <p>Apoio institucional às ações e eventos organizados pelos grupos PET;</p> <p>Publicações e atualizações de Editais, ofícios e outros documentos, na página eletrônica da PROACAD;</p>			Membros do CLAA.		
<b>ESTÁGIO CURRICULAR</b>	Celebração de Convênio	<p>Concedentes;</p> <p>Agentes de Integração;</p> <p>Coordenação do curso interessada.</p>	<p>Produtos:</p> <p>Convênios para realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório;</p> <p>Serviços:</p> <p>Orientação (pessoal e telefônica) aos clientes;</p> <p>Análise de documentação;</p> <p>Envio de notificação (despachos) durante o trâmite do processo;</p>	<p>Alunos;</p> <p>Concedentes;</p> <p>Agentes de Integração;</p> <p>Coordenação do curso interessada.</p>	<p>Concedentes;</p> <p>Agentes de Integração;</p>	<p>Coordenação Geral de Estágio - CGE</p>

<sup>6</sup> Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

			Arquivo do Processo; Envio de correspondência com o Termo de Convênio assinado para a empresa; Publicações e atualizações na página eletrônica da PROACAD.			
<b>ESTÁGIO CURRICULAR</b>	Seguro de Estágio Curricular Obrigatório	Seguro obrigatório; Seguradora.	Produtos: Planilha de Controle de Estagiários para Seguro de Estágio Obrigatório.  Serviços: Orientação (pessoal e telefônica) aos clientes; Recebimento das planilhas; Digitação, conferência dos dados e compilação das planilhas de controle de estagiários de todos os cursos; Envio da planilha geral à seguradora, com os dados de todos os alunos que deverão ser assegurados mensalmente; Infraestrutura adequada e parceria com os setores-chave da UFPE, como a Prefeitura.	Alunos; Coordenações de Estágio dos Cursos; Seguradora	Seguradora	CGE
<b>MONITORIA</b>	Visa ao aperfeiçoamento acadêmico do processo de formação dos monitores e a melhoria da qualidade do ensino.	Chefias dos Departamentos; NTI.	Análise, no Sig@, da regularidade da situação dos monitores (situação acadêmica, frequência e relatório); Elaboração de declarações de monitoria para monitores, professores orientadores, integrantes da Comissão de Monitoria e Coordenadores de Monitoria (Campi Recife, Agreste e Vitória); Envio de ofícios ao Corpo Discente, ao CAV e CAA contendo a relação com os nomes e as declarações dos alunos solicitantes; Orientações (pessoal, telefônica e e-	Monitores; Professores Orientadores; Coordenadores de Monitoria.	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Apoio Acadêmico

			<p>mail) aos docentes e discentes referentes ao Edital, Cronograma e Anexos do Programa de Monitoria;</p> <p>Publicações e atualizações semestrais de Editais, Cronogramas, Ofícios e Anexos, referentes aos Programas de Monitoria, na página eletrônica da PROACAD;</p> <p>Envio de ofícios circulares aos Coordenadores de Monitoria, referentes ao Programa de Monitoria;</p> <p>Elaboração das folhas de pagamento dos monitores;</p> <p>Informações (pessoal, telefônica e e-mail) aos monitores, orientadores e coordenadores de monitoria sobre a situação dos pagamentos das bolsas.</p> <p>Elaboração de planilhas referentes ao levantamento de solicitações e autorizações de monitorias no semestre;</p> <p>Análises e autorizações das solicitações de monitoria realizadas pelos Coordenadores de Monitoria dos Departamentos, através do Sig@;</p> <p>Distribuição do quantitativo de bolsas dos departamentos no Sig@;</p> <p>Envio de planilhas aos Coordenadores de Monitoria, referentes às equivalências de disciplinas e solicitações interdepartamentais.</p>			
<b>PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)</b>	Contribui para a formação e qualificação de estudantes estrangeiros através	Coordenações dos Cursos; Coordenação do Corpo Discente; PROAES.	Levantamento anual de vagas destinadas ao Programa junto às Coordenações de Curso (por meio da expedição de Ofício Circular) e informação à Coordenação do PEC-	Estudantes estrangeiros oriundos de países da África, América Latina e Ásia.	SRE; MEC; Polícia Federal;	Coordenação de Apoio Acadêmico

	de cooperação internacional, por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação		<p>G junto ao MEC (expedição de Ofício);</p> <p>Recepção dos estudantes na UFPE (verificação de documentação);</p> <p>Elaboração de documento autorizando a matrícula dos estudantes-convênio e encaminhamento dos mesmos para realização da matrícula junto à Coordenação do Corpo Discente/Seção de Registro Escolar/UFPE;</p> <p>Análise das solicitações para mudança de curso e de IES, em conformidade com as regras do Decreto em vigor;</p> <p>Acompanhamento e gerenciamento semestral de cada estudante-convênio a fim de verificar o atendimento pelos mesmos às regras do Decreto;</p> <p>Elaboração de declarações de vínculo aos alunos para renovação de visto junto à Polícia Federal e outras;</p> <p>Comunicação ao MEC, MRE e à Polícia Federal em Pernambuco dos casos de desligamento da UFPE (por colação de grau, abandono de estudos ou desvinculamento compulsório);</p> <p>Recebimento dos diplomas dos estudantes e envio de ofícios às coordenações dos cursos dos alunos concluintes, solicitando envio das ementas das disciplinas cursadas pelos estudantes;</p> <p>Contatos telefônicos com as Coordenações de Curso solicitando as ementas (uma vez que não chegam no prazo estipulado ou</p>		MRE.	
--	---	--	--	--	------	--

			<p>chegam incompletas ou sem as devidas assinaturas);</p> <p>Conferência das ementas de acordo com o histórico do aluno, enumerando e rubricando as mesmas;</p> <p>Remessa dos diplomas e ementas das disciplinas cursadas ao MEC para encaminhamento às Embaixadas ou Repartições Consulares dos respectivos países de origem dos estudantes graduados;</p> <p>Acompanhamento, na página eletrônica do MRE, das normas, informações e prazos para remessa das candidaturas dos estudantes-convênio;</p> <p>Elaboração e divulgação semestral na página eletrônica da PROACAD, com base nas diretrizes do MRE, informando a abertura da seleção, critérios de participação, documentação e prazo de inscrição junto à UFPE;</p> <p>Realização de pré-seleção, mediante análise da documentação, com base nos critérios do MRE;</p> <p>Encaminhamento ao MRE, de Ofício e planilha contendo os dados bancários e a documentação dos estudantes pré-selecionados pela UFPE, para seleção final;</p> <p>Comunicação aos estudantes do resultado da seleção (publicação na página eletrônica da PROACAD).</p>			
<b>MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES</b>	Contribui para a formação e qualificação dos nossos estudantes e de alunos de outras IFES conveniadas à	Coordenações de Cursos; Coordenação do Corpo Discente.	<p>Publicação na página eletrônica da PROACAD dos normativos e procedimentos da ANDIFES;</p> <p>Definição e publicação de períodos semestrais para inscrição no</p>	Estudantes de graduação da UFPE;  Estudantes de	IFES conveniadas à ANDIFES; ANDIFES.	Coordenação de Apoio Acadêmico

	ANDIFES.		<p>Programa junto à UFPE;</p> <p>Recebimento das solicitações de alunos da UFPE e de outras IFES participantes;</p> <p>Análise da documentação necessária e cumprimento dos critérios exigidos pelo Convênio ANDIFES por parte do estudante;</p> <p>Elaboração e emissão de Carta de Apresentação dos alunos da UFPE (em caso de atendimento de requisitos e prazos);</p> <p>Verificação da existência de vagas junto às Coordenações de Curso da UFPE (envio de ofícios);</p> <p>Elaboração e emissão de Carta de Aceitação (em caso de atendimento de requisitos, prazos e existência de vagas);</p> <p>Envio de Carta (ofício) de indeferimento em caso de não atendimento aos requisitos ANDIFES, respeito aos prazos de solicitação ou da inexistência de vagas;</p> <p>Envio de documentação à Coordenação do Corpo Discente/Seção de Registro Escolar para matrícula no SIGA da mobilidade estudantil, no caso de deferimento;</p> <p>Convocação dos estudantes da UFPE em mobilidade para se candidatarem à seleção para recebimento da Bolsa Santander (preenchimento de formulário e comprovação de matrícula na IFES recebedora) e informação dos critérios de participação e classificação;</p> <p>Análise da documentação acadêmica dos estudantes em mobilidade e</p>	<p>graduação de outras IFES conveniadas ao Programa.</p>		
--	----------	--	---	--	--	--

			<p>classificação dos candidatos;</p> <p>Divulgação do resultado aos candidatos;</p> <p>Encaminhamento do resultado à ANDIFES;</p> <p>Encaminhamento do histórico escolar, ao final da mobilidade, à ANDIFES.</p>			
<b>AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS</b>	<p>Apoio à participação de estudantes de graduação e do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, com apresentação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos, culturais e esportivos de abrangência internacional.</p>	Financeiro/PROACAD.	<p>Elaboração anual dos Editais e publicação (na página eletrônica da PROACAD e no Boletim Oficial da UFPE);</p> <p>Recebimento e análise dos processos contendo a documentação dos estudantes interessados;</p> <p>Elaboração dos despachos contendo os resultados da seleção;</p> <p>Publicação dos resultados na página eletrônica da PROACAD e no Boletim Oficial da UFPE;</p> <p>Conferência da documentação referente à prestação de contas dos estudantes contemplados.</p>	Estudantes de graduação e do Colégio de Aplicação da UFPE.	Não há parceiros externos.	Coordenação de Apoio Acadêmico

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – DDE**

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Principais insumos e fornecedores</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Subunidades responsáveis</b>
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<p>Elaboração da minuta, divulgação do Edital aprovado no site da PROACAD, através de ofício-circular aos Centros;</p> <p>Operacionalização do Edital;</p> <p>Elaboração e envio do Of. Circular aos Centros para indicação dos 02 (dois) representantes para Comissão de Avaliação;</p>	<p>Edital de Apoio à Melhoria dos Cursos de Graduação;</p> <p>Edital de Apoio à Produção de Material Didático Digital para Atividades de Ensino na</p>	<p>Edital não realizado devido à falta de recursos específicos para 2016.</p> <p>Foi executado o edital de 2015. Não foi lançado edital de material digital em 2016.</p>	Comunidade acadêmica: docente e discente.	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica

	<p>Elaboração e envio dos convites aos avaliadores indicados;</p> <p>Reunião com os avaliadores;</p> <p>Recebimento das propostas;</p> <p>Organização da infraestrutura para o julgamento das propostas;</p> <p>Divulgação do resultado da avaliação das propostas;</p> <p>Recebimento dos recursos;</p> <p>Encaminhamento dos recursos à comissão;</p> <p>Emissão das declarações da Comissão de Avaliação;</p> <p>Divulgação do resultado da avaliação dos recursos;</p> <p>Encaminhamento das propostas contempladas ao setor responsável para execução financeira;</p> <p>No aguardo do relatório parcial e final das propostas contempladas para análise;</p> <p>Avaliação do impacto destes editais na graduação.</p>	Graduação.				
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<p>Realização de pesquisas e coleta de dados junto à comunidade acadêmica sobre inovação pedagógica;</p> <p>Organização da equipe;</p> <p>Planejamento de ações;</p> <p>Elaboração e divulgação de instrumentos de coleta de dados;</p> <p>Análise dos dados e proposição de ações para fomento de práticas inovadoras e atualização docente;</p> <p>Ações com estudantes de graduação.</p>	Levantamento de práticas inovadoras na graduação.	<p>Realizado e concluído com publicação em Revista de Inovação Pedagógica a</p> <p>Pesquisa relativa a projetos 2016 em andamento através do programa Meu Professor e Aluno Inovam (andamento suspenso pela greve).</p>	Comunidade acadêmica: docente e discente.	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica
<b>INOVAÇÃO</b>	Planejamento das cirandas de inovação	Promoção das cirandas de	Não foram realizadas.	Comunidade	Não há	Coordenação

<b>PEDAGÓGICA</b>	com os centros; Promoção das cirandas de inovação; Registro e análise de propostas e necessidades dos Centros acadêmicos e cursos em relação à inovação pedagógica.	inovação.	Houve mudança estratégica neste ponto.	acadêmica: docente e discente.	parceiros externos à UFPE.	de Atividade Docente e Inovação Pedagógica
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	Planejamento do evento; Convites para palestrantes; Elaborar programação; Executar ações para o evento; Inscrição de participantes; Programas, kits, disponibilização do website, divulgação (folder/cartaz), reserva de auditório, recepção, credenciamento, etc. Acompanhamento do evento; Avaliação do evento (relatório, número de participantes, etc.)	Seminário de Inovação Pedagógica.	Seminário de Inovação Pedagógica realizado em 29/02/16 a 02/03/16 com presença de 412 professores durante todos os dias do evento.	Comunidade acadêmica: docente e discente.	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	Ciência das inscrições; Recebimento dos relatórios e análise do impacto na graduação (análise a ser efetuada); Informação/regulação com os programas de pós-graduação para ajustes no planejamento do estágio docência visando à boa qualidade do ensino de graduação (em função da Análise do item anterior).	Estágio docência (parceria com a PROPESQ, a qual é responsável pelo programa).	Realizado, mas os relatórios ficam a cargo da PROPESQ	Comunidade acadêmica: docente e discente.	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	Identificação de necessidades em formação docente; Encaminhamento de demandas dos cursos de graduação.	Formação Continuada.	Cursos e micro oficinas realizados através da Conecte. Detalhamento em relatório da Conecte.	Comunidade acadêmica: docente e discente.	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica
<b>INOVAÇÃO</b>	Elaboração de Projeto Institucional de	Projeto de Inovação	Projeto de Inovação Pedagógica da UFPE	Comunidade acadêmica: docente	Não há parceiros	Coordenação de Atividade

<b>PEDAGÓGICA</b>	<p>Inovação Pedagógica</p> <p>Montagem de equipe de inovação.</p> <p>Ações de planejamento com equipe</p> <p>Ações de avaliação junto à Diretoria e Pró-Reitoria Acadêmica.</p> <p>Estabelecer parcerias com agentes promotores de inovação na UFPE.</p> <p>Organizar evento de lançamento.</p>	Pedagógica da UFPE	lançado em 29/08/2016; realizado.	e discente	externos à UFPE.	Docente e Inovação Pedagógica
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<p>Campanha Meu Professor Inova, Meu Aluno Inova</p> <p>Elaboração de material visual e divulgação online.</p> <p>Criação de agenda de acompanhamento de inscrições para o concurso.</p> <p>Buscar recursos para premiação dos vencedores.</p> <p>Acompanhamento dos vídeos inscritos.</p>	Edital da Campanha Meu Professor Inova, Meu Aluno Inova.	Publicado em 15/09/2016; realizado.	Comunidade acadêmica: docente e discente	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<p>Montagem de salas de aulas dinâmicas.</p> <p>Levantamento de custos de equipamentos e mobiliário</p> <p>Orientação setor de compras da PROACAD para licitações dos equipamentos específicos.</p>	<p>Sala de aula dinâmica</p> <p>Plano de ação para a sala</p>	Em andamento. O processo de compra de alguns itens já foi realizado, porém faltam alguns itens para montagem das salas. Previsão de entrega em março/2017	Comunidade acadêmica: docente e discente	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica
<b>AULAS DE CAMPO</b>	<p>Atividades complementares e fundamentais na formação acadêmica dos estudantes. São desenvolvidas fora das salas de aula e fazem parte do conteúdo programático de diversas disciplinas obrigatórias e eletivas de diferentes cursos de graduação da UFPE. Essas atividades de campo são realizadas fora do campus universitário durante os semestres letivos, envolvendo os estudantes regularmente matriculados, técnicos e professores responsáveis pelas disciplinas, na coleta de material e visitas de natureza</p>	<p>Envio do ofício Circular aos Campi, solicitando a programação das aulas de campo para o semestre letivo;</p> <p>Planejamento junto à Divisão de Transportes da UFPE, solicitando cotação e definindo o tipo de veículo que será utilizado;</p> <p>Envio do ofício Circular</p>	240 aulas de campo realizadas em 2016.1. e 239, em 2016.2. Algumas aulas ficaram sem ser executadas em função da greve de alunos e professores deflagrada em 15/10/2016.	<p>Cursos de graduação</p> <p>Estudantes dos cursos de graduação,</p> <p>Docentes responsáveis pela excursão aprovada;</p> <p>Técnicos de laboratório (da UFPE), cuja aula de campo foi aprovada pela PROACAD e</p>	Não há parceiros externos à UFPE.	Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica

	<p>científica e cultural em áreas geográficas de acesso acidentado, sítios históricos em áreas urbanas e rurais;</p> <p>Elaboração da minuta, divulgação do Edital aprovado através de Ofício-Circular aos Centros;</p> <p>Utilização de veículos (transporte terrestre), seja patrimônio da UFPE ou de empresa terceirizada, licenciada através de pregão eletrônico. Este procedimento é adotado atualmente.</p>	<p>aos Campi informando as Aulas de campo que foram aprovadas pela PROACAD e autorizadas pela Divisão de Transportes;</p> <p>Realização de atividades práticas aos estudantes dos cursos de graduação em ambientes externos à UFPE.</p> <p>Acompanhamento do impacto das aulas de campo na graduação.</p>		<p>autorizada pela Divisão de Transportes.</p>		
<b>AUXÍLIO FINANCEIRO A AULAS DE CAMPO COM PERNOITE</b>	<p>Recursos financeiros para efetuar o pagamento do benefício aos estudantes, docentes e técnicos de laboratório.</p>	<p>Concessão de benefício financeiro no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) por pernoite aos docentes e técnicos que participam de Aulas de campo realizadas em mais de um dia.</p> <p>Concessão de benefício financeiro no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por pernoite aos estudantes que participam de Aulas de campo realizadas em mais de um dia.</p> <p>Concessão, através de avaliação de mérito, de diárias para docentes planejarem e articularem as aulas de campo.</p>	<p>Todas as aulas aprovadas foram devidamente pagas.</p>	<p>Docentes e técnicos de laboratório que participam da aula de campo</p> <p>Estudantes dos cursos de graduação da UFPE.</p>	<p>Não há parceiros externos à UFPE.</p>	<p>Coordenação de Atividade Docente e Inovação Pedagógica</p>

As ações da Coordenação de Atividades Docentes e Inovação Pedagógica contaram com os seguintes resultados: O Edital de Apoio à Melhoria dos Cursos de Graduação previsto para 2016 não foi realizado devido à falta de recursos específicos, tendo sido executado o edital de 2015; Foi concluída pesquisa com publicação em Revista de Inovação Pedagógica, enquanto a pesquisa relativa a projetos 2016 está em andamento através do programa Meu Professor e Aluno Inovam (andamento suspenso pela greve); Na Semana de Formação e Planejamento Docente foi realizado o Seminário de Inovação Pedagógica. Em relação à montagem de salas de aulas dinâmicas, o processo de compra de alguns itens já foi realizado, porém faltam alguns itens que têm previsão de entrega para março/2017.

<b>AValiação dos</b>	Capacitação dos coordenadores para o	Acompanhamento das	Dois cursos receberam visita	Cursos de	Não há	Coordenação
----------------------	--------------------------------------	--------------------	------------------------------	-----------	--------	-------------

<p><b>CURSOS DE GRADUAÇÃO</b></p>	<p>processo avaliativo;</p> <p>Assessoramento aos coordenadores no preenchimento de formulários diversos enviados pelo MEC;</p> <p>Análise de projetos pedagógicos garantindo a conformidade com os requisitos legais apontados pelo MEC;</p> <p>Pesquisa sobre a legislação do SINAES;</p> <p>Seleção de Formulários Eletrônicos (FE) preenchidos para servir de modelo;</p> <p>Coleta de dados sobre a localização de documentos solicitados pelo MEC;</p> <p>Detalhamento explicativo sobre os instrumentos avaliativos usados pelo MEC.</p>	<p>avaliações externas realizadas pelo INEP/MEC;</p> <p>Preenchimento da síntese do Projeto Pedagógico de cursos (abertura de processo);</p> <p>Preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação via e-MEC;</p> <p>Apoio à DAP/ PROPLAN em processos de diligências;</p> <p>Manual de Avaliação dos Cursos de Graduação.</p>	<p>da comissão de avaliação do INEP: Engenharia Cartográfica e Música Canto.</p> <p>3 (três) processos de reconhecimento de curso abertos que resultaram no preenchimento do FE de avaliação dos cursos com submissão de síntese do PPC: Saúde Coletiva, Bacharelado em Educação Física e Engenharia de Controle e Automação.</p> <p>5 (cinco) processos para renovação de reconhecimento de curso que resultaram no preenchimento do FE de avaliação dos cursos com submissão de síntese do PPC: Medicina, Hotelaria, Letras Bacharelado, Letras Francês e Letras Inglês.</p> <p>2 (dois) processos de diligências atendidos: História Lic e Engenharia Cartográfica.</p> <p>Reforma do PPC de Medicina.</p> <p>6 (seis) Reuniões com NTI para acompanhamento da agenda conjunta sobre processos avaliativos, tendo em vista a disponibilização de relatórios singulares.</p>	<p>Graduação;</p> <p>Coordenadores de curso.</p>	<p>parceiros externos à UFPE.</p>	<p>de Avaliação de Cursos de Graduação</p>
<p><b>AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE/ AUTOAVALIAÇÃO DO DOCENTE E</b></p>	<p>Elaboração de uma proposta de avaliação das condições de ensino na UFPE;</p> <p>Elaboração de instrumentos de</p>	<p>Sistema de avaliação online (SIG@) dos docentes e dos discentes.</p>	<p>Proposta de avaliação em fase de aprovação pelas CGAEB;</p> <p>Instrumentos de avaliação em fase de aplicação;</p>	<p>Professores e alunos/ cursos de graduação</p>	<p>PROCIT</p>	<p>Coordenação de Avaliação de Cursos de Graduação</p>

<b>DISCENTE</b>	avaliação: do docente pelo discente; de autoavaliação docente e discente; da infraestrutura.		Realização da avaliação do docente pelo discente em 2016.1 no período de 17/06-16/07/2016 e 2016.2 (em curso); Realização de avaliação da infraestrutura dos centros acadêmicos de 01-31/10/2016; Realização de autoavaliação docente e discente prevista para janeiro 2017; Campanha promocional para a avaliação do docente pelo discente: para dez/2016.			
-----------------	--	--	--	--	--	--

<p><b>ENADE</b></p>	<p>Análise e eventuais melhorias de relatórios solicitados pelo MEC que são confeccionados por coordenadores de curso. Preparação para possíveis visitas <i>in loco</i> em decorrência de baixo CPC.</p>	<p>Apoio à DAP/PROPLAN em respostas de relatórios a projetos de melhoria dos cursos mal avaliados;</p>	<p>1 Reunião geral com DAP/PROPLAN com coordenadores de todos os cursos do ENADE 2016: Biomedicina, Educação Física (Campi Recife e Vitória), Enfermagem (Campi Recife e Vitória), Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição (Campi Recife e Vitória), Odontologia Serviço Social</p> <p>Plano de acompanhamento após os resultados. Acompanhamento do ANASEM - Avaliação Nacional Seriada do Ensino Médico junto aos</p>	<p>Cursos de Graduação</p>	<p>PROPLAN DGA</p>	<p>Coordenação de Avaliação de Cursos de Graduação</p>
<p>A Coordenação de Avaliação de Cursos de Graduação cumpre sua função institucional através do acompanhamento e orientação aos cursos de graduação no que diz respeito às demandas de ordem regulatória veiculadas no sistema E-mec, consultado cotidianamente com vistas ao atendimento de prazos e exigências. Esse desempenho proporcionou o atendimento a processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de diligência, recebimento de visitas <i>in loco</i>, ENADE, ANASEM. Com relação à avaliação interna, a Coordenação direciona, acompanha e analisa os processos de avaliação do docente pelo discente, de autoavaliação docente e discente e de avaliação da infraestrutura na UFPE.</p>						

<b>ATIVIDADES DOCENTES</b>	Informações para instrução do processo; Análise do mérito com base na legislação pertinente; Encaminhamento para as instâncias superiores.	Afastamentos do Estado e do País: • pós-doutoral; • doutorado; • mestrado; • eventos científicos; • pesquisa; • visita técnica; • intercâmbio. Auxílio financeiro; Avaliação do estágio probatório (formalizado pela PROGEPE-DADP); Cessão / Renovação de cessão do servidor docente; Licença para Capacitação; Mudança de Regime de Trabalho; Redução de Carga Horária; Remoção.	Tramitaram pela DDE	Docentes da graduação;  Centros Acadêmicos;  Departamentos	Não há parceiros externos à UFPE	Divisão de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino - DADE
A Divisão de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino - DADE atua na tramitação de processos na DDE, respondendo por afastamentos do Estado e do País; Licença para Capacitação, Avaliação do Estágio Probatório; Mudança de Regime de Trabalho; Redução de Carga horária; Remoção de Docentes; Cessão / Renovação de Cessão do Servidor Docente. A função precípua da DADE é analisar o impacto da carga horária do docente para suas atividades de ensino na graduação.						
<b>REFORMAS CURRICULARES GLOBAIS</b>	Análise da solicitação; Emissão de parecer; Análise de mérito; Encaminhamento à Câmara de Graduação e Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.	Novos perfis curriculares	Reformulações globais nos PPCs de quinze cursos de graduação, com análise e parecer da coordenação de graduação.	Cursos de Graduação	Não há parceiros externos à UFPE	Coordenação de Cursos de Graduação
<b>REFORMAS CURRICULARES PARCIAIS</b>	Análise da solicitação; Decisão quanto à solicitação; Implantação das alterações no sistema SIG@.	Perfis curriculares atualizados	Reformas curriculares parciais em dez cursos de graduação com reuniões para acompanhamento e orientação para as reformulações	Cursos de Graduação	Não há parceiros externos à UFPE	Coordenação de Cursos de Graduação

<b>NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b>	Orientação para criação do NDE dos cursos de graduação; Encaminhamento da solicitação de Portaria à PROACAD.	Criação e atualização do NDE	Os NDEs já estão implantados nos cursos de graduação de acordo com Resolução nº 01/2013 CCEPE. Solicitaram atualização dos NDEs de dez cursos	Cursos de Graduação	Não há parceiros externos à UFPE	Coordenação de Cursos de Graduação
<b>REFORMAS NOS PERFIS CURRICULARES</b>	Acompanhamento sistemático da legislação em vigor; Atendimento aos cursos em suas demandas específicas.	Atualização de PPCs	Reuniões sistemáticas com coordenações e NDEs dos cursos de graduação para acompanhamento dos PPCs atendendo a legislação em vigor.	Cursos de Graduação	Não há parceiros externos à UFPE	Coordenação de Cursos de Graduação
<b>MONITORAMENTO DA INDICAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	Informações para instrução do processo; Análise do mérito com base na legislação pertinente; Encaminhamento para as instâncias superiores; Acompanhamento da nomeação dos coordenadores de curso;	Resultado da Eleição de Coordenador e Vice-coordenador dos cursos de graduação	Acompanhamento dos processos de eleição para coordenadores e vice-coordenadores em 51 cursos de graduação.	Cursos de Graduação	Não há parceiros externos à UFPE	Coordenação de Cursos de Graduação
<b>REESTRUTURAR O ENSINO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, COM BASE NOS INDICADORES DE QUALIDADE</b>	Realização de visita-técnica a instituições de ensino superior que apresentam em seus currículos propostas inovadoras relacionadas à BI's; LI's e demais cursos de graduação, objetivando trocar experiências e aprimorar os cursos de graduação da UFPE;	Realizar visitas-técnicas em 2016	Visita técnica à UFABC com a comissão do bacharelado interdisciplinar do CAA. Visita realizada em Santo André e São Bernardo.	Cursos de Graduação  Departamentos do campus Joaquim Amazonas (Recife) e  Núcleos do Centro Acadêmico do Agreste;	Outras IES	PROACAD /DDE

A Coordenação dos Cursos de Graduação, por meio do acompanhamento às coordenações de cursos, orientou reformas globais e parciais nos Projetos Pedagógicos da Graduação, participou de visitas técnicas, integrou o GT de curricularização da extensão e desenvolveu diversas ações no sentido da atualização e qualificação dos PPCs e formação em serviço de docentes (coordenadores, NDEs, TAEs).

<p><b>ABERTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO</b></p>	<p>Vaga solicitada e aprovada no processo de Alocação de Vagas de Professor Substituto;          Área de Conhecimento destinada à seleção “disponível” (não haja concurso ou seleção válida com candidatos aprovados para aquela área);          Solicitação de informações aos Departamentos / Núcleos / Colégio de Aplicação para elaboração do Edital de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto;</p>	<p>Ofício Circular aos Departamentos / Núcleos / Colégio de Aplicação comunicando a abertura de seleção;          Edital de Abertura de inscrições para a Seleção Pública Simplificada;          Processo de Homologação de Resultado e Contratação de Professores Substitutos.</p>	<p>-</p>	<p>Departamentos do campus Joaquim Amazonas (Recife);          Núcleos dos campi de Vitória e do Agreste;          Colégio de Aplicação Candidatos a Professor Substituto</p>	<p>Não há parceiros externos à UFPE</p>	<p>DGTD</p>
--	---	---	----------	---	---	-------------

	<p>Elaboração de Editais de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto; Comunicação aos Departamentos / Núcleos / Colégio de Aplicação das seleções que serão publicadas no edital, conforme suas solicitações, e da previsão de publicação no DOU e consequente calendário de realização do processo seletivo; Envio do edital para a Seção de Publicação e Registro, para publicação no DOU; Envio de Solicitação de Publicação de Aviso de Edital em jornal diário de grande circulação, via Empresa Brasil de Comunicação (EBC Serviços), e respectiva pré-autorização de publicação (depende de assinatura da Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos); Eventualmente, elaboração e envio de solicitação de retificação do Edital, para publicação no DOU; Análise dos documentos referentes à realização do processo seletivo e respectivos resultados; Submissão de possíveis recursos ao Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação, para pronunciamento; Submissão de possíveis recursos à Procuradoria Geral da UFPE, para verificação de mérito legal; Encaminhamento ao Gabinete do Magnífico Reitor de processo de Homologação de Resultado de Seleção Pública Simplificada e Contratação de Professores Substitutos, para aprovação, publicação de resultado e contratação dos professores.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

<p><b>CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES AINDA VÁLIDAS</b></p>	<p>Vaga solicitada e aprovada no processo de Alocação de Vagas de Professor Substituto; Verificação da aprovação do candidato a ser convocado; Verificação da validade da homologação do resultado da aprovação do candidato a ser convocado; Verificação da ordem de convocação; Comunicação ao Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação acerca da possibilidade ou impossibilidade de se realizar a contratação e respectivos procedimentos; Eventual análise da alternativa do Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação e respectiva realização, se possível; Comunicação à PROGEPE\DGP\DAP\SRS de que o(a) candidato(a) deverá ser contratado(a); Alimentação das planilhas de controle interno.</p>	<p>Processo encaminhado à PROGEPE\DGP\DAP\SRS, de Contratações de Professores Substitutos; Ofícios encaminhados à PROGEPE\DGP\DAP\SRS, com Contratações solicitadas ou autorizadas posteriormente, a serem anexados ao Processo de Contratações.</p>		<p>Departamentos do campus Joaquim Amazonas (Recife); Núcleos dos campi de Vitória e do Agreste; Colégio de Aplicação Candidatos aprovados em Seleções Públicas Simplificadas de Professor Substituto</p>	<p>Não há parceiros externos à UFPE</p>	<p>DGTD</p>
---	--	--	--	---	---	-------------

<p><b>RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS</b></p>	<p>Vaga solicitada e aprovada no processo de Alocação de Vagas de Professor Substituto; Verificação de limite temporal legal de cada professor solicitado para renovação contratual; Comunicação ao Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação acerca da possibilidade ou não de se realizar a renovação e respectivos procedimentos; Eventual análise da alternativa do Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação e respectiva realização, se possível; Comunicação à PROGEPE\DGP\DAP\SRS de que o contrato do(a) professor(a) deverá ser realizado(a); Alimentação das planilhas de controle interno.</p>	<p>Processo encaminhado à PROGEPE\DGP\DAP\SRS, de Renovações de Professores Substitutos; Ofícios encaminhados à PROGEPE\DGP\DAP\SRS, com Renovações solicitadas ou autorizadas posteriormente, a serem anexados ao Processo de Renovações.</p>	<p>-</p>	<p>Departamentos do campus Joaquim Amazonas (Recife); Núcleos dos campi de Vitória e do Agreste; Colégio de Aplicação Professores Substitutos</p>	<p>Não há parceiros externos à UFPE</p>	<p>DGTD</p>
<p>A Divisão de Gestão do Trabalho Docente (DGTD) atua na alocação de Vagas de Professor Substituto, sendo responsável pela elaboração e divulgação da documentação (mapas e planilhas), constituição e acompanhamento à Comissão de Alocação de Vagas; análise das solicitações dos Departamentos/Núcleos e realização dos procedimentos institucionais necessários à cobertura da carga horária de ensino nos cursos de Graduação.</p>						

Fonte: PROACAD/UFPE

Quadro 3 - Macroprocesso - PROAES

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS PROAES**

Compete à PROAES gerir as políticas de assistência estudantil estabelecidas pelo Governo Federal e pelos órgãos deliberativos superiores da UFPE, tendo como objetivo central coordenar e estabelecer condições para permitir aos estudantes a permanência e a conclusão do curso de graduação, buscando minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais que possam contribuir para a retenção e evasão universitária. Dentre as atribuições que lhe cabe, é responsável ainda por propor, desenvolver e implementar políticas voltadas para a qualificação profissional e cuidar da qualidade de vida do estudante. Para cumprir com suas atribuições, a PROAES possui os macroprocessos detalhados abaixo.

Macroprocessos	Descrição	Principais insumos e fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Parceiros	Subunidade Responsáveis
<b>BOLSA NÍVEL 1,2,3 e 4</b>	<p>Elaboração do Edital de Assistência Estudantil;</p> <p>Divulgação do Edital de Assistência Estudantil no site da PROAES e da UFPE;</p> <p>Realização das inscrições dos candidatos as bolsas nível 1,2 3 ou 4 através do Módulo de Assistência Estudantil do Sig@;</p> <p>Análise da documentação apresentada pelos candidatos;</p> <p>Realização de entrevista com o candidato;</p> <p>Realização de visita domiciliar;</p> <p>Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos;</p> <p>Elaboração do parecer social;</p> <p>Divulgação do resultado da seleção no site da PROAES;</p> <p>Orientação e realização de palestras, reuniões e oficinas;</p> <p>Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho de escuta, orientação,</li> </ul>	<p>EDITAL</p> <p>RESOLUÇÃO</p>	<p>Edital para seleção dos estudantes que serão beneficiados.</p>	<p>Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante edital.</p>		PROAES/DAE

	encaminhamentos e providências. Folha de pagamento através de informações geradas pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@; Análise das solicitações de recurso.					
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	Elaboração do Edital de Assistência Estudantil; Divulgação do Edital de Assistência Estudantil no site da PROAES e da UFPE; Realização das inscrições dos candidatos aos auxílios e programas através do Módulo de Assistência Estudantil do Sig@; Análise da documentação apresentada pelos candidatos;	<b>EDITAL RESOLUÇÃO</b>	Edital para Seleção dos estudantes que serão beneficiados.	Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante edital.		PROAES/DAE
	Realização de visita domiciliar; Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos; Elaboração do parecer social; Divulgação mensal do resultado da seleção no site da PROAES; Orientação e realização de palestras, reuniões e oficinas; Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa; Trabalho de escuta, orientação, encaminhamentos e providências. Folha de pagamento através de informações geradas pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@; Análise das solicitações de recurso.					

<b>AUXÍLIO CRECHE</b>	<p>Elaboração do Edital do Auxílio Creche;          Divulgação do Edital do Auxílio Creche no site da PROAES e da UFPE;          Realização das inscrições dos candidatos ao auxílio através do Módulo de Assistência Estudantil do Sig@;          Análise da documentação apresentada pelos candidatos;          Realização de visita domiciliar;          Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos;          Elaboração do parecer social;          Divulgação do resultado da seleção no site da PROAES;          Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;          Trabalho de escuta, orientação, encaminhamentos e providências.          Folha de pagamento através de informações geradas pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@;</p>	EDITAL	Edital para seleção dos estudantes que serão beneficiados	Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com filho de 0 a 3 anos e 11 meses. selecionados mediante edital.		PROAES/DAE
	Análise das solicitações de recurso.					
<b>AUXÍLIO IDIOMAS</b>	<p>Permanência dos estudantes, selecionados anteriormente, no NLC direcionadas para os mesmos;          O estudante faz sua matrícula, apresenta o comprovante de pagamento à PROAES para o ressarcimento.</p>	INSCRIÇÃO NO NLC	Capacitação do discente.	Estudantes das residências universitárias (vagas do Núcleo de Línguas e Cultura); Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE (bolsista PROAES).	NLC	PROAES/DAE

<b>BOLSA DE INCENTIVO AO ESPORTE</b>	<p>Realização do edital do processo de recadastramento para verificação dos atletas com vulnerabilidade;  Divulgação do Edital de Recadastramento do Programa Bolsa de Incentivo ao Esporte;  O referido edital contou com atividades práticas e recolhimento de documentação;  A inscrição foi realizada no Núcleo de Educação Física e o recolhimento de material foi via SIG@;  Análise da documentação apresentada pelos candidatos;  Realização atividade prática para verificação da capacidade técnica do atleta;  Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos;  Elaboração do parecer social;  Divulgação do resultado da seleção no site da PROAES;  Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</p> <p>Edital de seleção de bolsa de incentivo ao esporte;  Realização das inscrições dos candidatos a atletas da UFPE;  Análise da documentação apresentada pelos candidatos;  Realização de entrevista com o candidato;  Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos;  Elaboração do parecer social;  Divulgação do resultado da seleção no site da PROAES;  Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</p>	EDITAL	Representação da UFPE em eventos esportivos, classificações e premiações em competições.	Estudantes de graduação e pós-graduação da UFPE selecionados por desempenho técnico		PROAES/DELIC
--------------------------------------	--	--------	--	---	--	--------------

<b>APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS</b>	Criação a da resolução sobre a realização de eventos; Solicitação mediante formalização de processo junto à DICOM; Análise do atendimento pela Pró-Reitoria para identificar o tipo de apoio.	RESOLUÇÃO NORMAS	Incentivo a realização de eventos acadêmicos e estudantis na UFPE.	Estudantes de graduação da UFPE		PROAES/DELIC
<b>PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL</b>	Elaboração de editais do Programa de Moradia Estudantil; Divulgação dos editais no site da UFPE e no portal do estudante; Realização das inscrições dos candidatos, de modo presencial, ao programa; Realização das entrevistas com os candidatos; Análise da documentação apresentada pelos candidatos; Realização de visita domiciliar; Reunião com a equipe técnica para	EDITAL	Edital do Programa de Moradia para seleção dos estudantes.	Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante edital.		PROAES/DAE

	<p>discussão dos casos;</p> <p>Elaboração do parecer social;</p> <p>Divulgação do resultado da seleção no site da PROAES;</p> <p>Orientação e realização de palestras, reuniões e oficinas;</p> <p>Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</p> <p>Trabalho de escuta, orientação, encaminhamentos e providências.</p> <p>Encaminhar para pagamento a folha que será gerada, pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@;</p>					
<b>BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC</b>	<p>Realizar entrevista e análise documental comprobatórios de sua elegibilidade quanto aos critérios estabelecidos pela Portaria de Criação do Programa;</p> <p>Selecionar e cadastrar via sistema de informação, os estudantes que fazem jus à bolsa permanência;</p> <p>Realizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiários e enviar os resultados ao MEC, sempre que solicitado;</p> <p>Cadastrar e manter atualizadas as informações sobre os estudantes beneficiados;</p> <p>Homologar e repassar mensalmente ao MEC, por meio do sistema de informação, dados relativos ao pagamento dos estudantes beneficiários e que fazem jus às bolsas permanência.</p>	PORTARIA NORMAS	Solicitação on-line pelo MEC.	Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, índios e quilombolas.	MEC	PROAES/DAE

<b>RECADASTRAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>	Elaboração do Edital de Recadastramento da Assistência Estudantil; Divulgação do Edital no site da PROAES; Realização do recadastramento através do Módulo de Assistência Estudantil do Sig@; Análise da documentação apresentada; Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos; Elaboração do parecer social; Divulgação do resultado da seleção no site da PROAES.	EDITAL RESOLUÇÃO NORMAS	Edital de Recadastramento da Assistência Estudantil para os estudantes bolsistas.	Estudantes bolsistas da Política de Assistência Estudantil da UFPE.	PROACAD	PROAES/DAE
<b>BOLSA PROMISAES</b>	Elaboração do Edital do Programa de Estudantes – Convênio de Graduação- PEC-G, conforme Decreto nº 7948/2013. Divulgação do Edital no site da PROAES. Análise da documentação apresentada pelo candidato. Entrevista social. Divulgação do resultado	EDITAL	Edital do Programa PEC-G para estudantes estrangeiros da UFPE.	Estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes- Convênio de Graduação.		PROAES/DAE
<b>CÂMARA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>	Analisa à luz das resoluções existentes ou das normas dos Editais, as solicitações dos estudantes que foram indeferidos por não se encontrarem dentro dos critérios pré-estabelecidos.	EDITAL RESOLUÇÃO NORMAS	Instância superior responsável pelo julgamento dos processos interpostos por estudantes.	Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.		PROAES/DAE

<b>APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS</b>	<p>Criação da resolução sobre o apoio a participação de estudantes em eventos.</p> <p>Apoio através de liberação de ônibus ou liberação de passagens;</p> <p>Solicitação do discente, mediante formalização de processo junto à DICOM.</p> <p>Envio dos dados dos estudantes após análise do mérito para pagamento.</p> <p>Entrega por parte do estudante do certificado de participação após retorno de viagem para ser anexada ao processo de solicitação.</p>	RESOLUÇÃO	<p>Incentivo a participação de estudantes em eventos científicos, artísticos, culturais e acadêmicos.</p>	<p>Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE.</p>	DICOM	PROAES/DAE
<b>NAE-NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ESTUDANTIL</b>	<p>Criação da resolução de cessão e utilização do NAE;</p> <p>Encaminhamento de solicitação para reserva do espaço na Secretaria da PROAES (e-mail ou presencial)</p> <p>Agendamento de acordo com disponibilidade no período solicitado;</p> <p>Recebimento das orientações para uso do espaço físico pela Secretaria da PROAES;</p> <p>Desocupação do espaço físico na data prevista.</p>	RESOLUÇÃO	<p>Disponibilização de espaço para alojamento (250 vagas)</p>	<p>Estudantes externos à UFPE com comprovação de participação em evento no âmbito da UFPE.</p>		PROAES/DAE
<b>PROBEM –</b>	<p>Atendimento a demanda espontânea;</p>	<p>EDITAL LICITAÇÃO</p>	<p>Serviços de</p>	<p>Estudantes em</p>		PROAES/DAE

<b>PROGRAMA DE BEM ESTAR MENTAL</b>	Serviços de acompanhamento psicológico e psiquiátrico.		Acompanhamento psicológico e psiquiátrico.	vulnerabilidade socioeconômica de acordo com a demanda identificada e/ou interesse do estudante.		
<b>PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO</b>	Atendimento a demanda espontânea; Levantamento dos estudantes bolsistas , a partir do Desempenho Acadêmico; Análise dos históricos escolares dos alunos bolsistas dos programas da PROAES com problemas no Desempenho Acadêmico; Elaboração e encaminhamento de memorando às Coordenações dos cursos de Graduação da UFPE, convocando estudantes bolsistas da PROAES para acompanhamento pedagógico; Atendimento de alunos bolsistas, encaminhados pelos setores de Psicologia e de Assistência Social da PROAES e do NASE.	EDITAIS	O acompanhamento pedagógico consiste na oferta de serviço que visa contribuir para permanência dos estudantes nos referidos programas até a conclusão do curso de graduação, como também estimular o fortalecimento de suas responsabilidade com a universidade.	Estudantes em situação de vulnerabilidade com dificuldades pedagógicas.		PROAES/DAE

<b>PROGRAMA ESTUDANTE COOPERADOR PEDAGÓGICO</b>	Elaboração do Edital do Programa Estudante Cooperador Pedagógico; Divulgação do Edital no site da PROAES; Entrevista com os candidatos; Análise do processo de seleção; Realização da oficina introdutória; Início das atividades.	EDITAL	Atividade de tutoria, pela oferta de apoio pedagógico aos discentes beneficiários da PAE que apresentem dificuldades no desempenho acadêmico.	Estudantes beneficiários da PAE.		PROAES/DAE.
---	---	--------	---	----------------------------------	--	-------------

<p><b>NASE – NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE</b></p>	<p>Estudante procura o serviço por demanda espontânea ou por encaminhamento;</p> <p>Triagem feita pela enfermagem para encaminhamento médico ou psicológico e serviço social para avaliação do perfil sócio econômico do estudante;</p> <p>Preenchendo o perfil, o estudante é direcionado para agendamento da consulta para o especialista indicado;</p> <p>Não tendo o perfil o estudante é orientado para atendimento pela rede de saúde externa;</p> <p>Acompanhamento de acordo com necessidade de cada caso (atendimento pontual, breve) ou (atendimento regular prolongado) nas diversas especialidades;</p> <p>Nos casos em que haja demanda por outras especialidades e/ou exames laboratoriais e de imagem, o estudante é encaminhado para o Hospital das Clínicas ou outras unidades de Saúde do Município;</p> <p>O Estudante poderá sair do acompanhamento ambulatorial por alta relativa à sua melhoria ou por desvinculação da Universidade Federal de Pernambuco;</p>	<p>ENTREVISTA RESOLUÇÃO NORMAS</p>	<p>Nutrição, Enfermagem, Clínico, Psicologia e Psiquiatria e Serviço Social, Psicopedagogia, Saúde e Educação Sexual.</p>	<p>Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</p>		<p>PROAES/DAE</p>
---	---	--	---	--	--	-------------------

Fonte: PROAES/UFPE

Quadro 4 - Macroprocesso - PROEXC

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC**

A PROEXC atua como uma das unidades finalísticas da administração central da UFPE, tem por missão promover e coordenar a política institucional de extensão universitária e o sistema de cultura da Universidade, executados por meio de programas, projetos, cursos, eventos, serviços e publicações. Realiza ações de registro, de validação, de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades, realizadas pela comunidade acadêmica, representada pelos docentes, técnicos administrativos e discentes, vinculados às Pró-Reitorias, Centros Acadêmicos, Departamentos, Núcleos e Órgãos Suplementares. A PROEXC é composta por duas Diretorias: a de Extensão e a de Cultura. A Diretoria de Extensão tem como atribuição implementar as políticas e diretrizes de extensão, bem como apoiar e registrar, validar, acompanhar e avaliar as atividades extensionistas da UFPE. À Diretoria de Extensão estão vinculados as Coordenações de Gestão da Extensão, a Coordenadoria de Ensino de Ciências do Nordeste (CECINE) e o Programa do Idoso (PRÓIDOSO), que coordena ações da Universidade Aberta da Terceira Idade (UnATI) e do Núcleo de Atendimento ao Idoso (NAI), com serviços médicos e ambulatoriais. A Diretoria de Cultura coordena e articula políticas culturais que atendem a preservação do patrimônio artístico da UFPE, bem como a promoção e difusão das atividades culturais desenvolvidas pela comunidade acadêmica integrando-as aos meios de produção de bens culturais do Estado. Fazem parte da Diretoria de Cultura: o Memorial da Medicina (MM), o Instituto de Arte Contemporânea (IAC) e o Centro Cultural Benfica, que abriga o Teatro Joaquim Cardozo, o Setor de Acervo Museológico e Documentação e os Projetos Especiais, fruto de convênios com o MinC.

Macroprocessos	Descrição	Principais insumos e fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Parceiros	Subunidades Responsáveis
----------------	-----------	-----------------------------------	---------------------	---------------------	-----------	--------------------------

<p><b>GESTÃO DA EXTENSÃO</b></p>	<p>Planejar, elaborar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes de extensão;</p> <p>Fomentar, coletar, armazenar, gerenciar, acompanhar, avaliar e validar dados da extensão universitária;</p> <p>Elaborar e gerenciar editais de programas, projetos e eventos de extensão;</p> <p>Certificar a participação em atividades extensionistas;</p> <p>Promover e apoiar eventos de natureza acadêmica, científica e culturais;</p> <p>Promover ações de interiorização, difusão de tecnologia e divulgação e popularização da ciência;</p> <p>Promover a formação permanente e ações de valorização da 3ª idade;</p> <p>Fazer a gestão do Sistema de Registro de Projetos e ações de extensão - SIGPROJ;</p> <p>Acompanhar e monitorar as ações de extensão registradas na PROEXC</p>	<p>Políticas do MEC</p> <p>Política Nacional de Extensão Universitária</p> <p>Orientações e diretrizes do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das IFES (FORPROEX)</p> <p>Plano Estratégico Institucional da UFPE (PEI)</p> <p>Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPE (PDI)</p> <p>Plano de Ação Institucional (PAI)</p>	<p>Registro e apoio a Programas, Projetos, Cursos, Eventos</p> <p>Serviços, Publicações;</p> <p>Editais</p> <p>Pareceres técnicos em Convênios / Protocolos de Cooperação Técnica</p> <p>Certificados</p> <p>Declarações</p> <p>Relatórios</p>	<p>Comunidade Acadêmica (docentes, alunos e técnicos);</p> <p>Câmara de Extensão</p> <p>Centros Acadêmicos;</p> <p>Coordenações Setoriais de Extensão;</p> <p>Núcleos e Cátedras;</p> <p>Instituições de Ensino;</p> <p>Órgãos Públicos;</p> <p>Organizações Não Governamentais;</p> <p>Movimentos Sociais;</p>	<p>Pró-Reitorias finalísticas (PROACAD, PROAES, PROPESQ, PROCIT, Diretoria de Inovação; Diretoria de Relações Internacionais, FADE )</p> <p>Ministério da Educação; da Cultura e das Cidades;</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia;</p> <p>Órgãos da esfera governamental (estadual e municipal)</p> <p>Prefeituras Municipais;</p> <p>Escolas Públicas;</p> <p>Movimentos Sociais;</p> <p>Organizações da Sociedade Civil;</p> <p>Fundação de Amparo à Pesquisa de PE</p>	<p>Diretoria de Extensão</p> <p>Coordenação de Gestão da Extensão</p> <p>Setor de Registro e Monitoramento</p> <p>Setor de Certificação</p> <p>CECINE</p> <p>PROIDOSO/ Universidade Aberta da 3ª Idade e Núcleo de Atendimento ao Idoso</p>
----------------------------------	--	--	--	---	---	---

<p><b>GESTÃO DA CULTURA</b></p>	<p>Promover, coordenar, apoiar e difundir a política e a produção cultural da UFPE;</p> <p>Produzir e preservar a cultura e Memória;</p> <p>Promover e apoiar eventos de natureza cultural.</p>	<p>Políticas do MinC</p> <p>Política Nacional de Cultura</p> <p>Orientações e diretrizes do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das IFES (FORPROEX)</p> <p>Plano Estratégico Institucional da UFPE (PEI)</p> <p>Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPE (PDI)</p>	<p>Editais;</p> <p>Convênios;</p> <p>Acervos;</p> <p>Cursos;</p> <p>Exposições;</p> <p>Festivais;</p> <p>Recitais;</p> <p>Oficinas;</p> <p>Peças teatrais;</p> <p>Programas e Projetos Culturais;</p> <p>Eventos acadêmico-culturais;</p> <p>publicações</p>	<p>Docentes;</p> <p>Estudantes;</p> <p>Técnicos-administrativos;</p> <p>Agentes culturais externos;</p> <p>Público em geral;</p>	<p>Ministério da Cultura;</p> <p>Secretaria Estadual de Cultura;</p> <p>Fundações de apoio a Cultura Fundarpe;</p> <p>Fundaj;</p> <p>Escolas Públicas;</p>	<p>Diretoria de Cultura</p> <p>Comitê Curador de Cultura</p> <p>Centro Cultural Benfica</p> <p>Memorial da Medicina</p> <p>Coordenação de Extensão Cultural</p> <p>Instituto de Arte Contemporânea</p>
---------------------------------	---	---	--	--	--	--

<p><b>GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, DA INFORMAÇÃO E DA INFORMÁTICA</b></p>	<p>Divulgar atividades extensionistas da UFPE; Gestão da Home page da PROEXC Produzir conteúdo para as mídias da PROEXC; Coordenar e executar a política de comunicação da PROEXC; Produzir e sistematizar dados sobre as ações de extensões e de cultura; Produção de conteúdo e Gestão de Relacionamento institucional Produzir peças gráficas de apoio a projetos, eventos e outras atividades de extensão e cultura; Suporte à informática, servidores e rede; Diagramar publicações acadêmicas, científicas e culturais da Extensão universitária.</p>	<p>Informações de programas, projetos e eventos da comunidade acadêmica;  Matérias e informações das Redes Sociais Digitais: Facebook, Twitter, Tumblr, YouTube  Publicações aprovadas em editais próprios da PROEXC</p>	<p>Reportagens p/ web, vídeo e impressos  Material Gráfico e Digital Matérias para as Redes sociais Relatórios Boletim Informativo Anais de Eventos Releases  Produção de documentários e Vídeos</p>	<p>Unidades da PROEXC  Comunidade Acadêmica (docentes, alunos e técnicos) Sociedade  Coordenadores de programas e projetos de extensão;  Coordenadores de eventos de extensão e cultura;  Núcleos e Cátedras;</p>	<p>Unidades da PROEXC  Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia (PROCIT)  ASCOM TV e Rádio Universitária  Editora Universitária  Centros Acadêmicos</p>	<p>Diretoria de Extensão Diretoria de Cultura Coordenação da Gestão da Informação Coordenação de Gestão da Produção Multimídia e Audiovisual Setor de Comunicação Setor de Informática Bureau de Design</p>
---	---	--	--	---	---	---

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	Executar as ações administrativas e financeiras da PROEXC  Realizar a execução orçamentária e financeira de programas e projetos aprovados em editais próprios e externos (convênios e TED);  Orientar e acompanhar os convênios;  Executar orçamento de convênios alocados na UG PROEXC	Portarias de crédito;  Notas de Empenho;  Atas de preço;  Termos de referências;  Editais.	Pagamento de Bolsas de extensão estudantis  Compras e pagamentos de fornecedores;  Controle de frequências, férias, licenças, patrimônio, almoxarifado;  Passagens e diárias;  Portarias.	Unidades da PROEXC  Unidades da administração central  Comunidade  Acadêmica (docentes, alunos e técnicos)  Coordenadores de programas e projetos de extensão;  Coordenadores de eventos de extensão e cultura;  Núcleos e Cátedras;	Pró-Reitoria de Planejamento e suas Unidades  Controladoria  Auditoria Interna  Pró-Reitoria de Gestão Administrativa	Coordenação de Gestão Organizacional  Setor Administrativo  Setor Financeiro
---	--	--	---	--	---	--

Fonte: PROEXC/UFPE

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, desenvolveu suas atividades , em 2016, em conformidade com os instrumentos de gestão que norteiam as ações estratégicas da UFPE: A Política Nacional de Extensão Universitária, o Plano Estratégico Institucional PEI 2013-2027; o Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI 2014-2018 e o Plano de Ação Institucional de 2016, onde são fixadas as prioridades , metas e recursos, que compõem o planejamento anual das Unidades para o exercício.

Nesta perspectiva, podemos afirmar, grosso modo, que a PROEXC , apesar de cortes significativos no seu orçamento destinado a editais e bolsas, na ordem de aproximadamente 60%, em relação ao exercício anterior, conseguiu executar a maioria das ações planejadas. O quadro abaixo resume o alcance das ações realizadas no ano de 2016.

Quadro 5 – Dados da extensão em 2016

<b>MODALIDADES DE AÇÕES DE EXTENSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PÚBLICO ATINGIDO</b>	<b>Nº DE DOCENTES</b>	<b>Nº DE DISCENTE</b>	<b>Nº DE TÉCNICOS</b>	<b>OUTROS (externos)</b>
Evento	209	54.924	756	1.312	104	24
Curso	155	18.401	315	517	65	15
Prestação de Serviços	12	1.375	31	69	10	-
Produto/produção	2	-	2	8	-	
Programa	15	59.420	49	97	14	4
Projeto	436	471.767	1.241	2.575	176	52
<b>TOTAL</b>	<b>829</b>	<b>605.887</b>	<b>2.394</b>	<b>4.578</b>	<b>369</b>	<b>95</b>

Fonte: SIGProj, em 04/01/2017

Quadro 6 - Macroprocesso - PROPESQ

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ**

É de sua competência coordenar os Programas de Pós-Graduação existentes, zelando pela qualidade de sua estrutura acadêmica e dando suporte ao seu corpo docente e discente. A PROPESQ tem a responsabilidade de gerenciar 92 Programas de pós-graduação, dos quais um terço possui os mais altos conceitos no ranking de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). No total, a Pró-Reitoria gerencia 74 mestrados acadêmicos, 16 mestrados profissionalizantes, 54 doutorados, 45 cursos de especializações *lato sensu* e 11 programas de residência em saúde. Além de zelar pela qualidade do ensino dos programas de pós-graduação da UFPE, a Propesq também atua como coordenadora da área de pesquisas e como estimuladora de iniciativas científicas inovadoras que possam sair do limite da Universidade para contribuir com o desenvolvimento regional. Ela atua para que a produção científica da UFPE se consolide entre as melhores do País a partir do investimento na estruturação e ampliação dos grupos de pesquisa da Universidade, atuando também na proteção da propriedade intelectual gerada na UFPE e fomentando o empreendedorismo.

Macroprocesso	Descrição	Principais Insumos e fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Principais parceiros	Subunidade Responsável
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor as diretrizes sobre a política de ensino de pós-graduação no âmbito da Universidade e coordenar os assuntos referentes a ela.</li> <li>• Gerenciar e executar os Programas de Pós-Graduação da UFPE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No atendimento ao grande, e diverso, número de Programas de Pós-Graduação (PPG) da UFPE são utilizados insumos e fornecedores muito variados, destacando-se empresas de fornecimento de material de escritório e de material de consumo de laboratório, insumos necessários ao funcionamento de secretarias, salas de aula e laboratórios de pesquisa ligados aos PPG.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas de Mestrado e Doutorado</li> <li>• Cursos de Especialização e Residências em Saúde</li> <li>• Estágio de Docência</li> <li>• Contrato de Professor Visitante</li> <li>• Bolsas de Pós-Graduação</li> <li>• Reconhecimento de Título Estrangeiro</li> <li>• Afastamento</li> <li>• Co-tutela</li> <li>• Treinamento</li> <li>• Editais de seleção</li> <li>• Expedição de Diplomas</li> <li>• Banca Examinadora</li> <li>• Colação de Grau</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discentes</li> <li>• Sociedade</li> <li>• Servidores Técnico-Administrativos e docentes</li> <li>• Docentes Externos (brasileiros e estrangeiros)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAPES</li> <li>• CNPq</li> <li>• FACEPE</li> <li>• FADE</li> <li>• SUDENE</li> <li>• Min.SAUDE</li> </ul>	Diretoria de Pós-Graduação <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria</li> <li>• Coordenação Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu</li> <li>• Divisão de Cursos e Programas de Pós-Graduação</li> <li>• Coordenação Geral de Pós-Graduação Lato Sensu</li> <li>• Setor de Especialização</li> <li>• Setor de Banca Examinadora e Diploma</li> <li>• Divisão de Capacitação e Acompanhamento Docente</li> <li>• Setor de Bolsas de Pós-Graduação</li> </ul>

<p><b>PESQUISA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar a pesquisa com o ensino e buscando recursos junto a agências de fomento com intuito de gerar conhecimento e empregar os resultados das pesquisas desenvolvidas na sociedade.</li> <li>• Propor as diretrizes sobre a política de pesquisa no âmbito da Universidade e coordenar os assuntos referentes a ela.</li> <li>• Estimular a produção científica da Universidade para que se traduzam em benefícios práticos para a sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No atendimento ao grande número de Pesquisadores e laboratórios de Pesquisa da UFPE são utilizados insumos e fornecedores muito variados, destacando-se empresas de fornecimento de material de consumo e material permanente de uso comum em laboratórios de pesquisa, os insumos são os necessários ao funcionamento de laboratórios de pesquisa da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas</li> <li>• Grupos de Pesquisa</li> <li>• Laboratórios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes</li> <li>• Discentes</li> <li>• Técnico-Administrativos</li> <li>• Sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPq</li> <li>• FACEPE</li> <li>• FADE</li> <li>• SUDENE</li> <li>• Min. SAUDE</li> <li>• PREFEITURAS</li> <li>• Gov. ESTADUAL</li> </ul>	<p>Diretoria de Pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Setor de Bolsas de Pesquisa</li> <li>• Diretoria de Pesquisa</li> <li>• Secretaria da Diretoria de Pesquisa</li> <li>• Coordenação de Projetos</li> <li>• Coordenação do Núcleo de Apoio ao Pesquisador</li> <li>• Grupos de Pesquisa</li> </ul>
------------------------	---	---	---	---	--	--

<b>INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação através da iniciação científica.</li> <li>• Estimular os alunos da graduação através da prática científica, onde são estimulados a participar dos projetos de pesquisa desenvolvidos na UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No atendimento ao Programa de Iniciação Científica da UFPE são utilizados insumos e fornecedores muito variados, destacando-se empresas de fornecimento de serviços para eventos e de material de escritório, insumos necessários ao funcionamento do setor de bolsas PIBIC e à realização do CONIC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Congresso de Iniciação Científica da UFPE (CONIC)</li> <li>• Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)</li> <li>• Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPE (PIBITI)</li> <li>• PIBIC-Ensino Médio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes</li> <li>• Discentes</li> <li>• Técnico-Administrativos</li> <li>• Sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPq</li> <li>• FACEPE</li> <li>• FADE</li> </ul>	Coordenação Geral de Iniciação Científica <ul style="list-style-type: none"> <li>• Setor de bolsas</li> </ul>
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centralizar, organizar, coordenar e controlar os serviços de contabilidade em geral, referentes a todas as atividades orçamentárias e financeiras da Pró-Reitoria, seja através dos recursos do tesouro, diretamente arrecadados ou convênios.</li> <li>• Realizar a execução orçamentária e financeira da PROPESQ, de Programas e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No atendimento às atividades orçamentárias e financeiras da PROPESQ são utilizados insumos e fornecedores muito variados, destacando-se empresas de fornecimento de material de escritório, insumos necessários ao funcionamento do setor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços</li> <li>• Atendimento aos Programas de Pós-Graduação</li> <li>• Atendimento aos docentes e discentes contemplados em editais Propesq</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes</li> <li>• Discentes</li> <li>• Técnico-Administrativos</li> <li>• Unidades da Administração Central da UFPE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAPES</li> <li>• CNPq</li> <li>• FADE</li> <li>• FACEPE</li> <li>• SUDENE</li> <li>• Min.SAUDE</li> </ul>	Coordenação Administrativa/Financeira <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria</li> <li>• Setor de Protocolo</li> <li>• Setor de Informática</li> <li>• Setor de Comunicação</li> <li>• Setor Contábil</li> </ul>

	Projetos aprovados em Editais.					
--	--------------------------------	--	--	--	--	--

## 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

### 2.1 Planejamento organizacional

Este capítulo tem por finalidade demonstrar como a UFPE planeja sua atuação ao longo do tempo e seu desempenho em relação aos objetivos e metas traçados para o exercício de 2016. O planejamento organizacional da instituição está apresentado por uma descrição sintética dos objetivos traçados para 2016, qual o estágio de implementação do planejamento estratégico (PEI), bem como a vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos, e as formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos seus resultados.

Em relação ao desempenho orçamentário da UFPE, observa-se como foi a alocação de recursos adotada pela universidade para a consecução dos objetivos do exercício, assim como o desempenho operacional, a aferição do desempenho da unidade em relação ao programado para 2016, tanto do ponto de vista financeiro, quanto físico.

#### 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O alcance da visão de futuro é o objetivo maior da Universidade dentro do cumprimento da sua missão institucional. No entanto, como parte de sua trajetória em prol da concretização da visão, a UFPE possui um rol de objetivos estratégicos, escalonados em perspectivas numa relação de causa e efeito, de forma que a consecução de um objetivo impacta outro.

Foram definidos 16 objetivos estratégicos para a Universidade Federal do Pernambuco em 2027, derivados de demandas dos seus stakeholders e desafios a serem enfrentados nos próximos anos, desafios estes perfeitamente alinhados de um lado com a declaração da última Conferência Mundial sobre Educação Superior, realizada pela UNESCO em julho de 2009, e de outro lado com o PNE aprovado pelo senado brasileiro em dezembro de 2013.

A partir dos objetivos estratégicos definidos no PEI 2013-2017 foram definidas as ações do PDI 2014-2018, perfeitamente alinhadas ao PEI e com a definição de indicadores e metas para 2018. Para a construção do PDI a UFPE promoveu um processo de discussão do seu Projeto Político Pedagógico Institucional visto que o mesmo é parte integrante do PDI.

O PDI foi elaborado durante o ano de 2014, seguindo as instruções constante do Artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006, contemplando um capítulo específico do PPI- Projeto Pedagógico Institucional, um capítulo com uma Análise Situacional que descreve o diagnóstico da instituição, nos diversos aspectos de

interesse, com o foco na evolução ocorrida no período do último PDI, qual seja 2009-2013 e, a partir de uma grande discussão com os gestores e a comunidade da UFPE, foram então definidas as ações para o período 2014-2018 organizadas em função de cada um dos objetivos estratégicos do PEI 2013-2027, com o foco central no Objetivo 1: Tornar a UFPE uma das melhores universidades do mundo .

Quando foi construído pelo governo federal o PPA 2016-2019, a UFPE identificou a correlação de seus objetivos com o modelo de desenvolvimento com inclusão social e redução das desigualdades, proposto no PPA, ressaltado nas ações ligadas aos objetivos estratégicos: 2- Consolidar e expandir a interiorização e, o 14- Oferecer condições de acesso, permanência e conclusão exitosa da formação acadêmica de todos os seus estudantes.

Tanto o PEI quanto o PDI foram os subsídios para que o novo reitorado, que assumiu no final de 2016, elaborasse o seu plano de gestão, alinhado no contexto político e social com o PPA.

Por sua vez o PAI é um tipo de planejamento que vem sendo executado pela UFPE há mais de 6 anos, mas foi a partir do planejamento do ano 2012 que houve um maior envolvimento da comunidade de gestores da UFPE, o que vem ocorrendo sistematicamente.

### 2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Como explicado anteriormente, a UFPE já possui seu planejamento estratégico completamente implementado desde a publicação do PEI em 2013, tendo sido desdobrado no planejamento tático em 2015 através da aprovação do PDI 2014-2018 e por fim no PAI anual, sendo o PAI 2016 plenamente alinhado com o PDI.

### 2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O planejamento de ações institucionais na UFPE é realizado através de planos de gestão para os períodos em que seus dirigentes ocupam cargos eletivos, com base na sua estrutura legislativa interna. Além deste plano de gestão, considerado como no nível tático, a UFPE tem um Plano Estratégico Institucional - PEI 2013-2027 (nível estratégico), o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2014-2018 (nível tático) e, no nível operacional o Plano de Ação Institucional - PAI, que tem duração anual e é implementado através de um sistema computacional específico.

O Plano Estratégico Institucional PEI/UFPE 2013-2027 é o plano que define os rumos da instituição universitária em termos de seu desenvolvimento e suas metas. Sendo o PEI uma proposta de referência para o futuro da instituição, seu processo de elaboração se pautou por ampla discussão, durante o ano de 2013, com todos segmentos da comunidade universitária e com a sociedade, para coletar propostas e sugestões.

Considerando a missão institucional, qual seja, "Como instituição pública, promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências científicas e técnicas de referência mundial, segundo sólidos princípios éticos, socioambientais e culturais", é possível identificar a perfeita correlação dos objetivos estratégicos com a missão institucional, especialmente os objetivos: 1- Tornar a UFPE uma das melhores universidades do mundo, 5-Promover a expansão de cursos garantindo a qualidade e, 8-Promover a política de sustentabilidade, dentre outros.

Com o foco no objetivo estratégico 1 foi criada uma comissão de acompanhamento de todos os indicadores utilizados nos ranking's nacionais e internacionais, dentre eles o QS, o RUF e o IGC do INEP/MEC, coordenada pela DAP/PROPLAN. Com relação ao objetivo 8, as ações ligadas à sustentabilidade vem sendo desenvolvidas pela Diretoria de Gestão Ambiental, ligada à SINFRA-Superintendência de infra-estrutura, e com bastante incentivo ao trabalho do GRUPO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS E ESTUDOS EM SUSTENTABILIDADES – GIPES, que é parte do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco, e é formado por estudantes e pesquisadores interessados na área de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental empresarial.

A Universidade contemporânea não pode deixar de cumprir funções, antecipar e atender solicitações da sociedade global que se renovam, mudam, se ampliam e exigem, sobretudo, novas competências institucionais (entendidas como a capacidade técnica e ética de responder a tais solicitações e antecipá-las) que precisam ser desenvolvidas enquanto projeto institucional duradouro, sem, no entanto, abandonar as exigências de responsabilidade moral, de cuidado com o meio ambiente e de respeito à diversidade cultural como fundamentos de uma convivência social mais igualitária, responsável e justa.

O Plano de Ação da UFPE para o ano de 2016 foi dividido em 9 eixos temáticos e um total de 838 ações foram planejadas. Esta elevada quantidade de ações, mesmo bem inferior a quantidade do ano anterior, se deve ao fato de que todos os gestores relacionaram as demandas de todas as suas necessidades, mesmo sabendo que seria impossível realizá-las no ano de 2016.

As ações para cada um dos eixos foram definidas de forma coletiva, sob o coordenação de um gerente de cada Unidade de Planejamento- UP. Cabe ressaltar que a forma coletiva de decisão não se resume a reunião específica para este fim, mas de forma continuada e sistemática, ela se dá a partir das decisões dos órgãos colegiados da Universidade, quando são realizados processos de avaliação e definidas ações de melhoria.

O PAI-2016 contou com a participação efetiva de 35 coordenadores de Unidades de Planejamento e 283 gerentes de ação. Os ajustes deste plano foram realizados até meados de agosto, principalmente em virtude dos cortes orçamentários.

O Quadro abaixo mostra a quantidade de ações planejadas segundo o eixo temático.

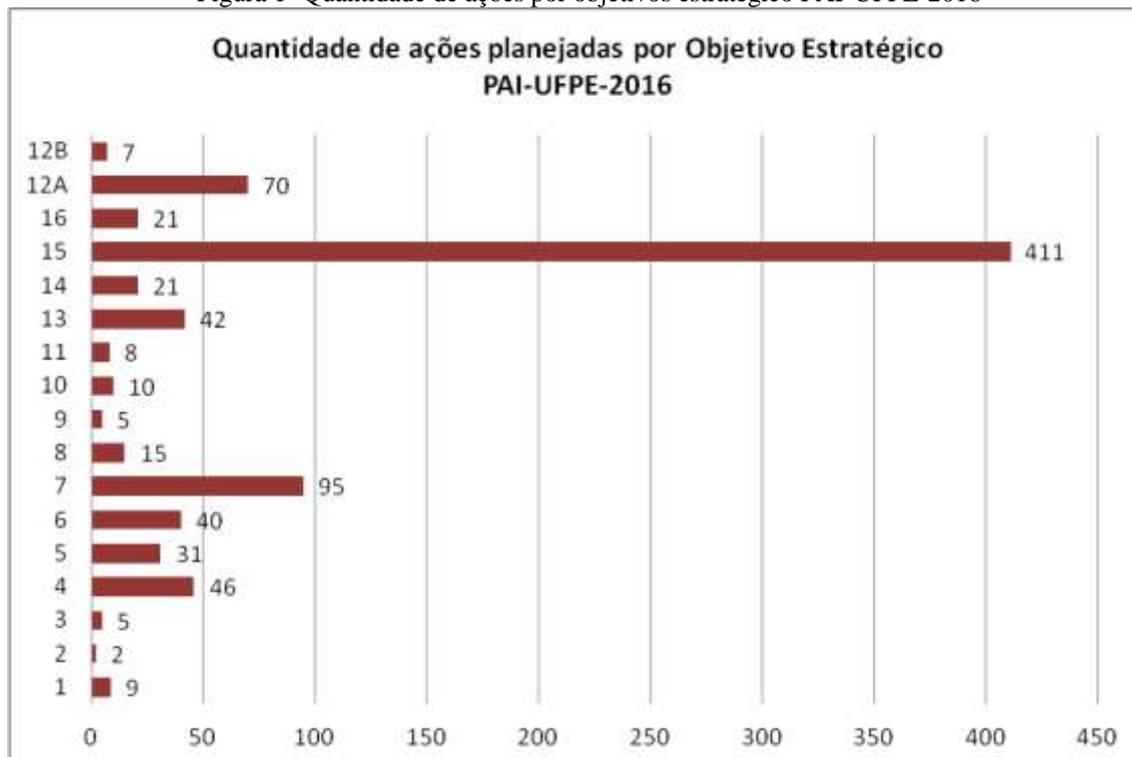
Quadro 5 - Distribuição das ações programadas no PAI 2016, segundo eixo temático

<b>Eixos</b>	<b>Ações programadas</b>
01. Formação acadêmica	95
02. Internacionalização	39
03. Pesquisa, inovação e extensão	94
04. Meio ambiente, acessibilidade e sustentabilidade	18
05. Gestão	82
06. Pessoas, Saúde e Qualidade de vida	43
07. Vida estudantil	26
08. Infraestrutura e segurança	404
10. Informação e Comunicação	37
Total	838

Fonte: PROPLAN, 2016.

Considerando os objetivos estratégicos do PEI, a Figura a seguir ilustra a quantidade de ações do PAI-UFPE-2016, segundo os objetivos, com um destaque para a concentração de ações no objetivo 15 do Planejamento Estratégico Institucional, qual seja "Ampliar, modernizar e manter a infra-estrutura física da Universidade"(404/838= 48,0 % das ações), coerente com a concentração de ações no eixo temático 08-Infrestrutura e segurança.

Figura 1- Quantidade de ações por objetivos estratégico PAI-UFPE-2016



Para o ano de 2016 os coordenadores de Unidades de Planejamento da UFPE, especialmente os pró-reitores e diretores dos Centros Acadêmicos apresentaram um conjunto de propostas de ações, impossíveis de realizar em um período de 12 meses, de um lado por impossibilidade de tempo e, por outro lado devido as restrições financeiras e, a definição de prioridades para o exercício resultou em algumas definições de metas, destacando-se:

i) revisão das ações ligadas à assistência estudantil visando corrigir distorções e ampliar o atendimento tendo em vista, principalmente, o aumento dos estudantes em condição de vulnerabilidade social, que ingressaram pelo sistema de cotas. Para essas atividades foram equacionados os riscos de uma grande insatisfação por parte dos estudantes que iriam ter "perdas" financeiras em vista do corte do recebimento indevido de algum benefício. A meta era reduzir os custos ampliando a assistência, o que foi conseguido;

ii) concluir prioritariamente as obras em andamento, tendo em vista a redução nos recursos de investimento. Para esta ação os riscos estavam associados ao não pagamento dos trabalhos realizados em vista de atrasos frequentes no repasso de verbas para a universidade. Todas as obras em andamento e planejadas para terminar em 2016 foram concluídas até janeiro de 2017;

iii) promover a discussão entre os coordenadores de curso visando as atualizações necessárias dos PPC's dos cursos, destacando o trabalho efetivo da PROACAD na reformulação do curso de Medicina do Campus Recife. Neste caso os riscos estavam ligados à insatisfação dos docentes devido à ingerência feita pela equipe da Pró-reitoria responsável, o qual foi devidamente equacionado politicamente. Ainda para o curso de medicina está prevista a inauguração do novo prédio no primeiro trimestre de 2017.

iv) consolidação das ações ligadas à comunicação e informação, especialmente as ações do PROCIT e do NTI, com aquisição e otimização de recursos computacionais mais modernos e eficientes, dentre outras.

## 2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

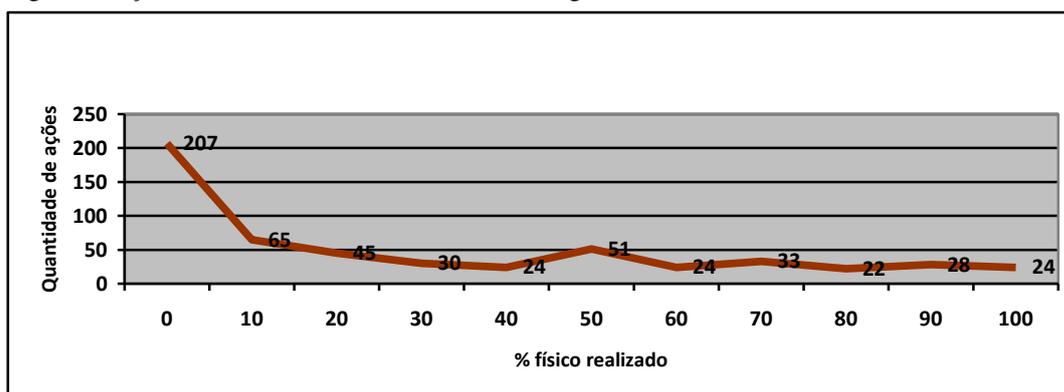
Quanto ao monitoramento das ações, em 2016, foi adotado o sistema *Redmine*. Para viabilizar o uso desse sistema, a equipe da PROCIT procedeu às adaptações necessárias para "customizar" o sistema, que é de domínio público, segundo os conceitos/denominações já utilizados no SIGAPLAN. Depois de feitas as adaptações, a equipe do NTI fez a migração dos dados do SIGAPLAN para o *Redmine*.

Este sistema ficou funcionando a partir de abril de 2016 e, na primeira reunião de monitoramento do plano, realizada em maio/2016, já foi possível utilizá-lo para apresentar o andamento das ações planejadas.

Das 838 ações planejadas a DAP/PROPLAN obteve informação, através do sistema *Redmine*, relativa a 553 ações que foram monitoradas pelos respectivos gerentes. As 285 ações restantes, os seus gerentes, até dezembro de 2016, não haviam incluído no sistema nenhuma informação, ou seja, essas ações não foram monitoradas. A grande maioria das ações não monitoradas eram ações planejadas pelos centros acadêmicos.

Analisando especificamente a informação do percentual físico realizado de cada ação foi possível construir a Figura 2 a seguir inserida, de onde é possível destacar que em 37,4% (207) das ações monitoradas nada foi realizado (% físico igual a zero). Com percentual de execução física de 50% ou mais em relação ao planejado foram monitoradas 182 ações, correspondente a 32,9% das 553 ações monitoradas.

Figura 2- Ações monitoradas no sistema *redmine*, segundo o % físico realizado até dez-PAI-UFPE-2016

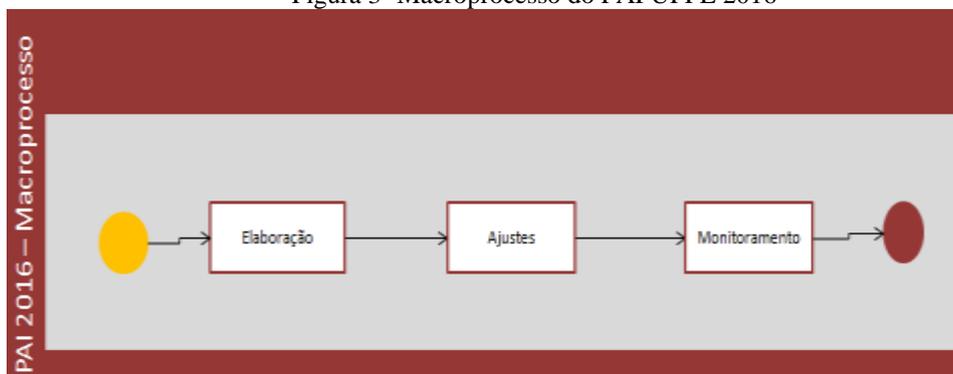


Mesmo não tendo sido monitoradas todas as ações planejadas consideramos um grande avanço a implantação de um sistema informatizado de monitoramento, bem mais eficiente do que a forma precária que vinha sendo utilizada através de textos em word e arquivos em excel.

No processo de planejamento e monitoramento do PAI UFPE, estão envolvidos os seguintes setores: Núcleo de Tecnologia da Informação- NTI, Diretoria de Planejamento e Avaliação - DAP/PROPLAN e as Unidades de Planejamentos - UP, que

são todos os diretores de centro, órgãos suplementares e pró-reitores. O macroprocesso do PAI UFPE encontra-se ilustrado na figura 3, destacando-se o processo em 3 etapas.

Figura 3- Macroprocesso do PAI UFPE 2016



A seguir apresenta-se os Fluxos dos Processos de Planejamento, de ajustes do planejamento e, de monitoramento do PAI-UFPE, Figuras 04, 05 e 06, respectivamente.

Figura 4- Processo de Elaboração - PAI-UFPE-2016

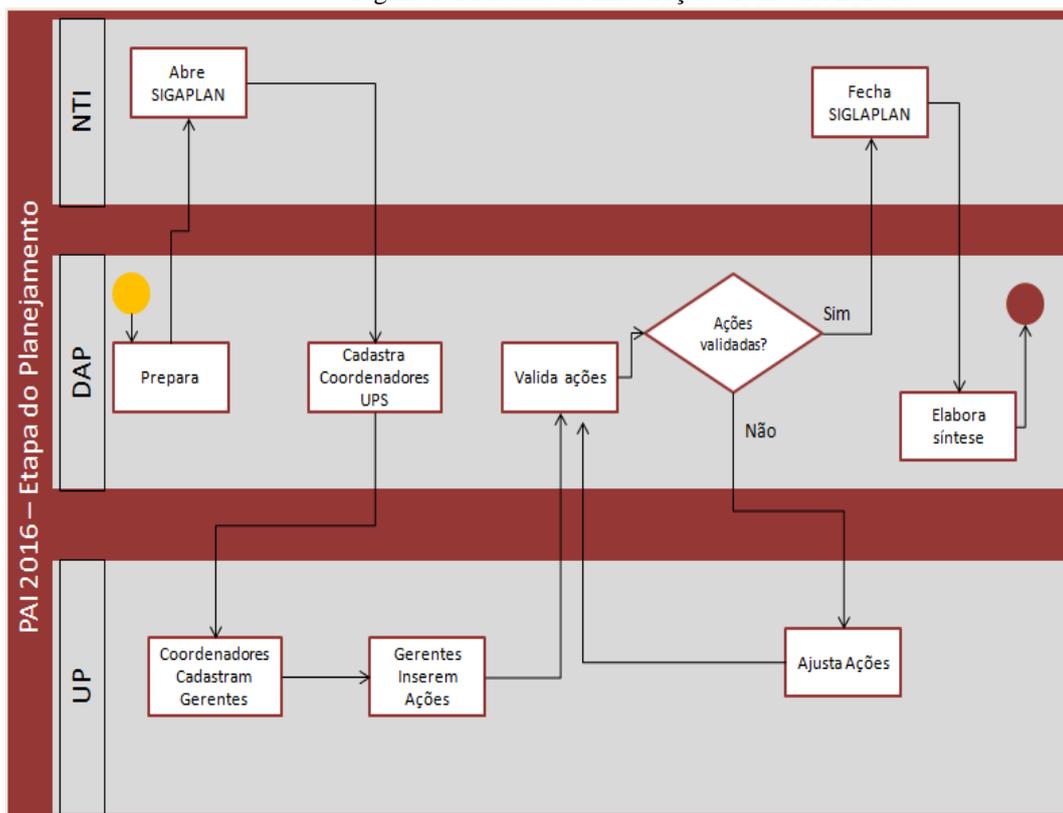


Figura 5- Ajuste do Planejamento- PAI-UFPE-2016

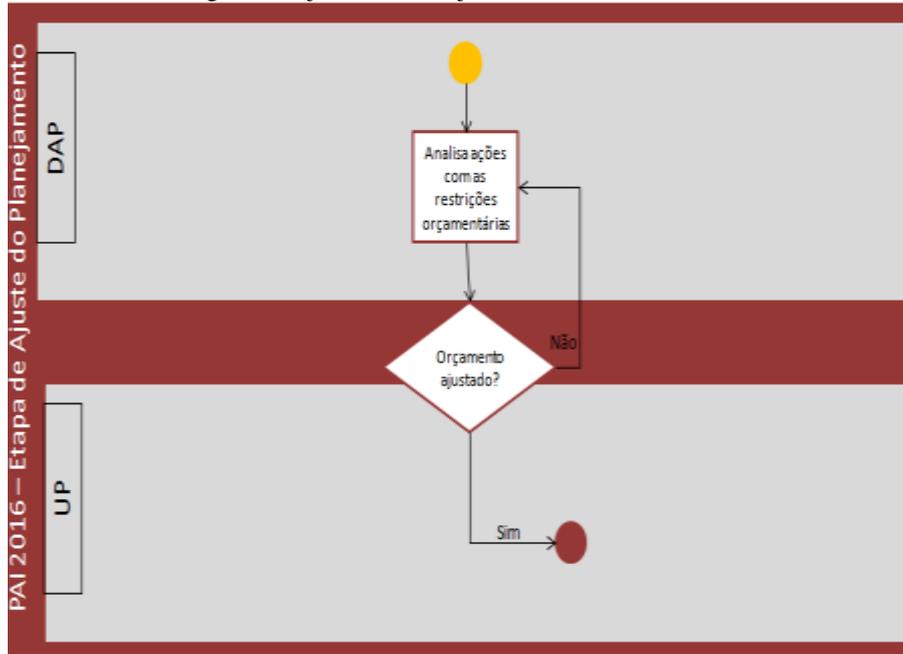


Figura 6- Monitoramento do PAI-UFPE-2016

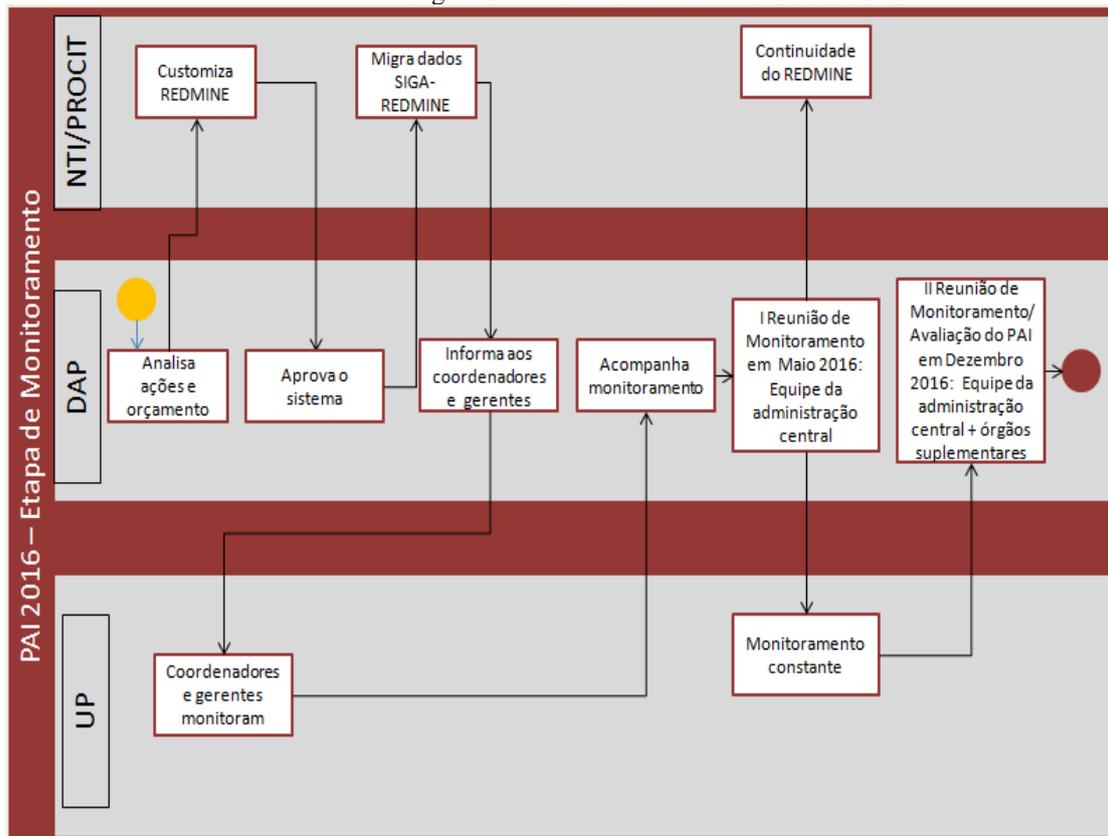
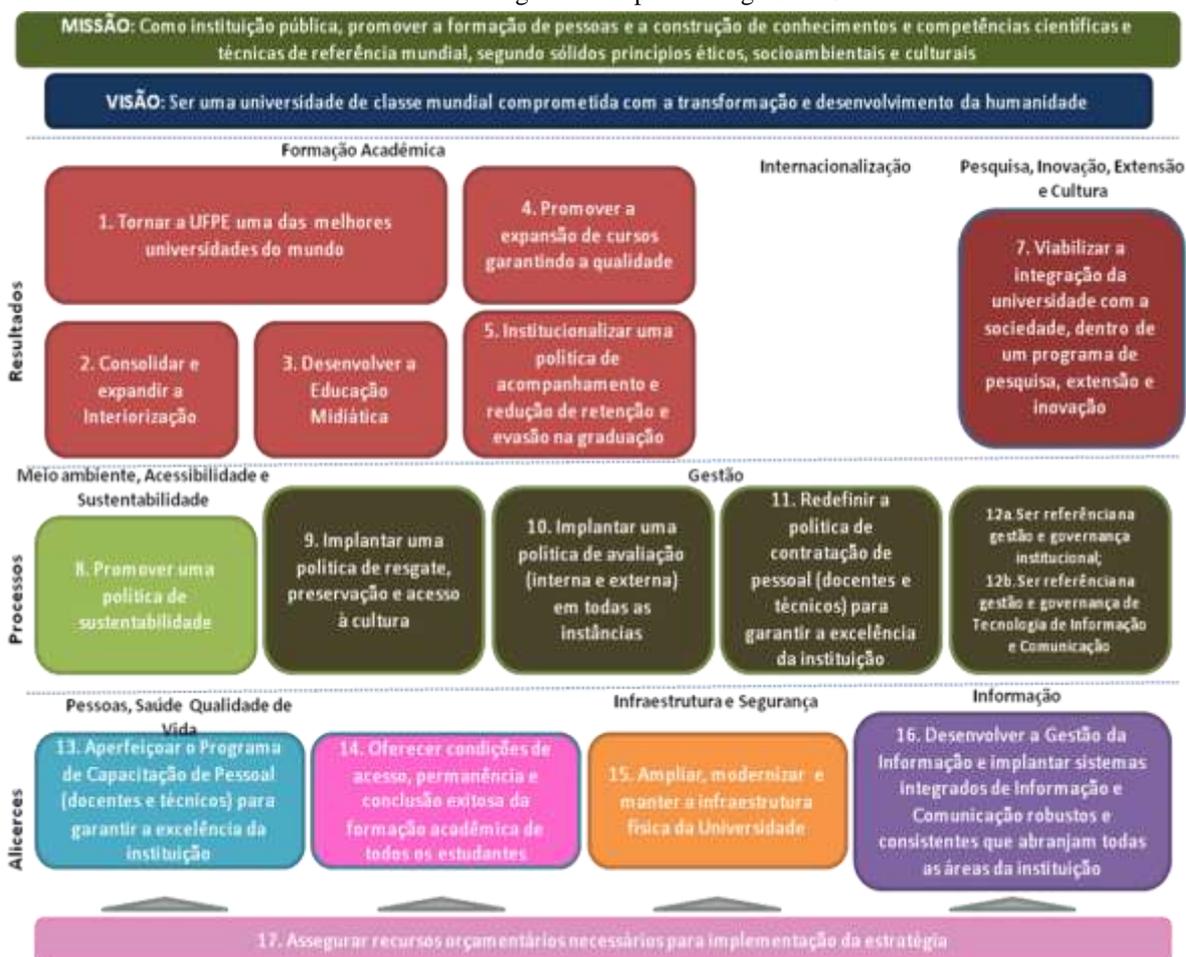


Figura 7- Mapa Estratégico da UFPE



## 2.3 Desempenho orçamentário

O desempenho orçamentário pode ser entendido como a própria execução do planejamento orçamentário, ou seja, refere-se ao acompanhamento dos gastos realizados em cada uma das ações orçamentárias inicialmente estipuladas no orçamento público com intuito de checar o alcance das metas objetivadas.

Esta análise de execução das metas é realizada levando em consideração o conjunto de ações orçamentárias sob a responsabilidade da UFPE. Cabe ressaltar que 2016 foi um ano em que o controle das despesas discricionárias promovido pelo governo federal, influenciou consideravelmente a execução e obtenção das metas estabelecidas na LOA. Porém, mesmo assim os limites orçamentários liberados para a UFPE foram em sua totalidade e o ano de 2016 com quase todas as suas metas realizadas e sem dívida com fornecedores.

### 2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

A UFPE não dispõe de um instrumento de Planejamento Plurianual (PPA), por ser um órgão tutelado ao Ministério da Educação, e, por conseguinte, estar subordinado ao PPA deste.

O orçamento inicial da UFPE para o exercício de 2016 foi de R\$ 1.296.826.928,00 (um bilhão, duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e vinte seis mil, novecentos e vinte e oito reais) valor este aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 13.255, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016, tendo finalizado o exercício de 2016 com uma dotação orçamentária atualizada no montante de R\$ 1.395.761.965,00. Deste montante, 98,78% da dotação autorizada foram provenientes do Tesouro Nacional e o restante oriundos de outras fontes de recursos (250, 280, 281). O orçamento foi distribuído em 07 programas de governo (0089, 0901, 0909, 0910, 0999, 2109 e 2080) e composto por 20 ações orçamentárias.

A execução orçamentária está dentro das normas estabelecidas pela legislação vigente e seus valores foram programados e executados com eficiência, agilidade e responsabilidade.

A execução orçamentária em 2016 alcançou o expressivo valor de R\$ 1.395.761.965,00, excluindo - se as descentralizações. Deste valor, R\$ 1.131.091.044,00 foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais e R\$ 38.836.204,00 aos benefícios concedidos aos servidores na folha (auxílios transporte, escolar, alimentação e assistência médica) representando 83,82% da execução do orçamento de 2016 restando apenas 16,18% para custear toda manutenção da instituição.

Descentralizamos parte de nosso orçamento, R\$ 10.188.352,00 dos quais cerca de 94% de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal para o pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor referente às ações 00G5 e 0005.

Quanto aos créditos adicionais, de acordo com o art.40 da Lei nº 4.320/64, os créditos suplementares destinam-se ao reforço de uma dotação orçamentária já existente, estes créditos adicionais, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício.

No ano de 2016 houve uma dotação suplementar no montante de R\$ 140.657.144,00, sendo 83,08% deste valor destinado às despesas com pessoal e encargos sociais, e 16,92% correspondente às demais despesas.

Os créditos adicionais suplementares serviram ao atendimento das despesas com manutenção da instituição e assistência estudantil, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2016, através da Portaria Nº 343, de 11 de novembro de 2016 – MPOG no valor de R\$ 27.294.794,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, este crédito permitiu manter a continuidade das atividades da Universidade, possibilitando o pagamento dos auxílios de permanência aos estudantes de baixa renda e demais auxílios, o montante de R\$ 3.496.420,00 na ação orçamentária 4002 – assistência estudantil e na ação 20RK – funcionamento das federais o valor de R\$ 7.151.506,00 para suprir as despesas com os contratos de manutenção; energia, água e telefone entre outras despesas como passagens e diárias, colaborador eventual, modaloc. E quanto ao valor de R\$ 16.646.868,00, este resultante da alteração orçamentária realizada como um remanejamento da ação 8282/investimentos para ação 20RK/custeio foi programada para consolidar demandas da UFPE no ano de 2016, suprimindo e complementando as ações desenvolvidas com a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, honrando os contratos de manutenção vigentes e suas repactuações.

Os créditos empenhados pela UFPE, referentes à LOA de 2016, corresponderam a 98,32% da dotação atualizada (dotação inicial acrescida dos créditos adicionais suplementares), que totalizou R\$ 1.372.382.949,50, nos permitiram manter o bom desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade. Deste montante estão incluídas as despesas com pessoal e encargos sociais, previdência social, benefícios aos servidores e seus dependentes, programa de assistência estudantil incluindo o restaurante universitário, promissões, programa incluir, internacionalização, idioma sem fronteiras, organismos internacionais, colégio de aplicação, capacitação de servidores, funcionamento das federais, reestruturação das universidades, ações institucionais, despesas contratuais, bem como os investimentos (equipamentos, obras e instalações).

Apesar do corte de 50% no grupo de investimentos do orçamento das IFES em 2016, o gerenciamento da UFPE foi atuante desenvolvendo esforços para que as obras não parassem, resultando em mais salas de aula, laboratórios, expansão da biblioteca, além de melhorias em imóveis já existentes. Assim obtivemos êxito no andamento e conclusão de grandes obras a saber: prédio de Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Medicina e CNTMateriais, biblioteca do Departamento de Energia Nuclear, NUPIT, recapacitação da Editora/UFPE, reforma das calçadas Campi Recife, auditório do CCEN, CETEM, Biodiversidade, projeto executivo do CECOM e do CCEN, reforma do acesso à Reitoria, Nutrição, NIATES. Além de outras como as cobertas do Centro de Tecnologia e Geociências, acessibilidade do Centro Acadêmico de Vitória e aquisição de terreno onde deverá ser construído o prédio de medicina do Centro Acadêmico do Agreste. Foram cerca de R\$ 21,1 milhões de reais.

O orçamento da UFPE para 2016 foi acrescido de 11 (onze) emendas parlamentares individuais, totalizando em R\$ 2.850.000,00. Esclarecemos que a emenda da parlamentar Luciana Santos teve apenas 50% do seu valor liberado, isto é, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) aprovado na LOA de 2016 e apenas R\$ 200.000,00 (duzentos mil) teve limite orçamentário disponibilizado e executado R\$ 199.864,75 pelo Departamento de Expressão Gráfica do Centro de Artes e Comunicação/UFPE.

Enquanto o Centro Acadêmico do Agreste/UFPE responsável pela execução das demais emendas individuais destinadas à aquisição dos terrenos que deverão abrigar o curso de medicina, foi contemplado com um total de R\$ 2.450.000,00, dos quais foi executado 72,52 %, isto é, R\$ 1.776.798,77 (hum milhão setecentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) este valor correspondeu ao processo de dispensa de licitação, teve sua homologação e publicação para fazer face à compra de um terreno.

Sabemos que o orçamento impositivo conforme disposto na LDO torna obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais inseridas na Lei Orçamentária Anual, porém não foi possível a execução das emendas restantes para o Centro Acadêmico do Agreste no valor de R\$ 573.065,98, tendo em vista impedimentos de ordem técnica no outro processo de dispensa de licitação.

### 2.3.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade

Quadro 6 - Ação vinculada ao programa temático – 20RI

1. Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial					
Código	20RI		Tipo: <b>Atividade</b>			
Título	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.</b>					
Iniciativa						
Objetivo	Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Código: <b>1007</b>					
Programa	<b>Educação de qualidade para todos</b>		Código: <b>2080</b>	Tipo: <b>Temático</b>		
Unidade Orçamentária	<b>26242 – Universidade Federal de Pernambuco</b>					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
396.955,00	396.955,00	396.954,65	386.572,37	386.572,37	0,00	10.382,28
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
XXXXXXXXXXXX	Estudante Matriculado	420	-	420		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
XXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	

### Análise Situacional

A ação 20RI destinou recursos para ampliar o atendimento escolar do Colégio de Aplicação. O resultado foi o cumprimento da meta de 420 alunos matriculados na educação básica, sendo utilizado 97% dos recursos disponíveis para meta.

Quadro 7 - Ação vinculada ao programa temático – 20GK

2. Identificação da Ação
--------------------------

Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial					
Código	<b>20GK</b>		Tipo: <b>Atividade</b>			
Título	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.</b>					
Iniciativa						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação. Código: <b>1010</b>					
Programa	<b>Educação de qualidade para todos</b>		Código: <b>2080</b>	Tipo: <b>Temático</b>		
Unidade Orçamentária	<b>26242 – Universidade Federal de Pernambuco</b>					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
698.200,00	698.200,00	435.116,04	177.304,54	177.304,54	0,00	257.811,50
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
xxxxxxxxxx		Iniciativa Apoiada	4	-	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	

### Análise Situacional

Não registramos fatores que impossibilitaram a realização das ações planejadas. Vale destacar que para a ação "EIND - Emenda Individual" apesar de constar equivocadamente uma meta igual a zero, foram aplicados os recursos para o curso de Expressão Gráfica. Para as demais ações as metas foram atingidas.

Quadro 8 - Ação vinculada ao programa temático – 20RK

<b>3. Identificação da Ação</b>	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial
Código	<b>20RK</b> Tipo: <b>Atividade</b>

Título	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.</b>					
Iniciativa						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação. Código: <b>1010</b>					
Programa	<b>Educação de qualidade para todos</b> Código: <b>2080</b> Tipo: <b>Temático</b>					
Unidade Orçamentária	<b>26242 – Universidade Federal de Pernambuco</b>					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
167.094.658,00	165.817.793,00	163.230.258,51	111.856.434,29	111.758.317,45	98.116,84	51.373.824,22
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
xxxxxxxxxxxxxx		Estudante Matriculado	51.834		40.813	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	

### Análise Situacional

No PO 0001- Informamos a quantidade de vagas ofertadas na graduação presencial em 2016 que foi de 5.644 para o campus Recife. Para o cálculo do estudante matriculado consideramos: 30.742 da graduação (retirado do SIGA e referente a 2016.1), 6.896 do mestrado e doutorado, 428 do mestrado profissional e 2.430 da especialização. A meta inicial estava com a estimativa errada. Houve de fato uma redução nas matrículas.

Quadro 9 - Ação vinculada ao programa temático – 4002

<b>4. Identificação da Ação</b>	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial
Código	<b>4002</b> Tipo: <b>Atividade</b>

Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior.					
Iniciativa						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação. Código: <b>1010</b>					
Programa	<b>Educação de qualidade para todos</b> Código: <b>2080</b> Tipo: <b>Temático</b>					
Unidade Orçamentária	<b>26242 – Universidade Federal de Pernambuco</b>					
Ação Prioritária	( ) Sim ( <b>x</b> ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
31.942.232,00	35.438.652,00	35.438.577,49	33.273.370,97	33.262.970,97	10.400,00	2.165.206,52
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
xxxxxxxx		Benefício Concedido	18.000		21.383	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	

### Análise Situacional

Em Janeiro de 2016 implantamos a nova política de concessão de auxílios através da resolução 1/2016 que regulamente a política de Assistência Estudantil na UFPE, os novos tipos e valores de bolsas foram aplicado a partir da folha de pagamento de maio/2016. Foram assistidos no ano de 2016 8.453 estudantes e pagos 117.139 benefícios. Atualmente contamos com 6.017 Beneficiários e 7498 benefícios concedidos (Dados da folha de pagamento de dez/2016). Em 2016 foram 21.383 Tipos de benefícios concedidos, o valor acima da meta deu-se por conta, principalmente, da mudança e ajustes implantados com a nova política de Assistência Estudantil da UFPE, efetivada em maio de 2016.

Quadro 10 - Ação vinculada ao programa temático – 8282

5. Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC	( ) Integral ( <b>X</b> ) Parcial

na execução da ação						
Código	<b>8282</b>		Tipo: <b>Atividade</b>			
Título	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.</b>					
Iniciativa						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação. Código: <b>1010</b>					
Programa	<b>Educação de qualidade para todos</b>		Código: <b>2080</b>		Tipo: <b>Temático</b>	
Unidade Orçamentária	<b>26242 – Universidade Federal de Pernambuco</b>					
Ação Prioritária	( ) Sim ( <b>x</b> ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.696.498,00	8.049.630,00	7.370.666,69	5.080.490,38	3.303.556,36	1.776.934,02	2.290.176,31
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
XXXXXXXXXXXX		Projeto Viabilizado	31		3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
XXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	

### Análise Situacional

No PO 0001 - Mais Médicos: os equipamentos foram adquiridos conforme o planejado. No PO EIND - Emenda Individual: foi adquirido o terreno de Caruaru com as diversas emendas com os recursos liberados. Os projetos viabilizados foram apenas dois visto que os recursos em torno de 16,6 milhões foram transferidos para custeio conforme pedido de alteração orçamentária nº 63641, as demais obras realizadas foram pagas com os recursos da ação 20RK.

#### 2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

No exercício de 2016, alguns fatores promoveram influências no desempenho orçamentário da UFPE, dentre eles destacam-se os contingenciamentos orçamentários e

financeiros, assim como as irregularidades nos prazos de liberação dos limites orçamentários e dos recursos financeiros.

### 2.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Destacamos que o subitem “Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento” não se aplica à UFPE, pois esta universidade não se utiliza do recurso de execução e assunção de compromisso sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.

### 2.3.5 Restos a pagar de exercício anteriores

Quadro 11 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - UFPE

**Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores**

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)	
2007	12.459,79	-	708,89	11.750,90	
2008	2.018,50	-	2.018,50	-	
2009	9.103,87	-	9.103,87	-	
2010	31.705,08	-	31.705,08	-	
2011	17.945,56	-	17.945,56	-	
2012	36.747,54	336,12	12.714,86	23.696,56	
2013	1.160.159,51	1.093.704,70	3.719,82	62.734,99	
2014	4.385.429,90	4.265.382,89	94.543,23	25.503,78	
2015	10.945.686,82	10.885.869,17	1.216,80	58.600,85	
<b>TOTAIS</b>	<b>16.601.256,57</b>	<b>16.245.292,88</b>	<b>173.676,61</b>	<b>182.287,08</b>	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 i = (e-g-h)
2007	-	-	-	-	-
2008	7.549,98	-	-	7.549,98	-
2009	2.979,72	-	-	2.979,72	-
2010	23.608,77	-	-	23.608,77	-
2011	408.908,85	-	-	408.908,85	-
2012	1.498.069,80	3.196,16	3.196,16	1.151.732,72	343.140,92
2013	5.184.961,64	1.379.239,95	1.379.239,95	1.789.907,22	2.015.814,47
2014	7.052.193,19	2.798.437,13	2.785.059,77	2.312.404,70	1.954.728,72
2015	29.416.690,73	21.117.214,57		4.509.150,69	

			21.100.339,24		3.807.200,80
<b>TOTAIS</b>	<b>43.594.962,68</b>	<b>25.298.087,81</b>	<b>25.267.835,12</b>	<b>10.206.242,65</b>	<b>8.120.884,91</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em, 15/02/2017.

### Análise Crítica sobre a gestão dos Restos a Pagar

Quanto ao impacto na gestão financeira da UJ, em relação aos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, inscritos nos exercícios de 2007 – 2015, que totalizavam R\$ 16.601.256,57, esta UJ efetuou o pagamento de 98% deste montante, R\$ 16.245.292,88 e cancelou R\$ 173.676,61, restando um saldo a pagar em 31/12/2016 de R\$ 182.287,08, referentes a Restos a Pagar Processados, provenientes, em sua maioria, de convênios e contratos, cujos recursos financeiros não foram repassados para que a despesa fosse efetivamente realizada.

Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, o montante inscrito totalizou R\$ 43.594.962,68, sendo liquidados R\$ 25.298.087,81 (58%), efetuado o pagamento, após a devida liquidação, do montante de R\$ 25.267.835,12 (23%) e cancelados R\$ 10.206.242,65. O saldo ao término do exercício de 2016 totalizou R\$ 8.120.884,91. Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UPC no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores;

No exercício de 2016, dentre as razões ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro, destacamos a limitação orçamentária e financeira implementada através dos decretos que dispuseram sobre a execução da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, bem como das portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que reduziram e/ou limitaram as descentralizações orçamentárias e financeiras do exercício, como, por exemplo a Portaria nº 67, de 01 de março de 2016, prejudicando o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela UFPE. Estas limitações prejudicaram o andamento do fluxo das despesas de forma ordenada e eficiente, contribuindo com um cenário desconfortante junto a toda comunidade universitária.

Ressaltamos também como fator contribuinte para a permanência dos restos a pagar, a existência de pendências de regularidade fiscal do fornecedor do produto e serviços, impedindo a realização da liquidação e consequente pagamento devido.

### 2.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 12 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Universidade Federal de Pernambuco					
CNPJ:	24.134.488/0001-08					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	1	2	1	41.781,25	0	0
Contrato de repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Execução Descentralizada	0	0	0	221.541,67	0	221.541,67

Contratos Acadêmicos*	6	14	6	13.435.566,04	19.869.508,09	23.125.511,03
Totais	7	16	7	13.698.888,96	19.869.508,09	23.347.052,70

Fonte: SIAFI.

\*Contratos celebrados com a fundação de apoio, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8666/93, Lei 8958/94 e Decreto 7423/2010.

Quadro 13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Pernambuco					
UG/GESTÃO: 153080/15233					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Contratos Acadêmicos*
Exercício do relatório de gestão (2016)	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	5
		Montante Repassado	0	0	10.703.433,02
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	4
		Montante Repassado	0	0	1.309.864,49
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	1
		Montante Repassado	0	0	6.623.164,00

Fonte: SIAFI, SICONV e planilhas de registro da Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos/PROPLAN.

\*Contratos celebrados com a fundação de apoio, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8666/93, Lei 8958/94 e Decreto 7423/2010.

Quadro 14 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Universidade Federal de Pernambuco	
UG/GESTÃO: 153080/15233	
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência	Instrumentos

do relatório de gestão (2016)		Convênios*	Contratos de repasse	Contratos Acadêmicos**
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	5
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	9.981.445,98
Contas NÃO analisadas**	Quantidade	0	0	3
	Montante repassado (R\$)	0	0	5.064.895,77

Fonte: SIAFI, SICONV e planilhas de registro da Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos/PROPLAN.

\*Convênios conforme definido na Portaria Interministerial 507/2011, ou seja, com emissão de empenho para entidade privada sem fins lucrativos devidamente registrado no SIAFI/SICONV.

\*\*Contratos celebrados com a fundação de apoio, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8666/93, Lei 8958/94 e Decreto 7423/2010.

Quadro 15 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal de Pernambuco					
UG/GESTÃO: 153080/15233					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios*	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Contratos Acadêmicos**	-	2	-	-	1

\*Não houve prestação de contas devida de Convênios no exercício, Convênios conforme definido na Portaria Interministerial 507/2011, ou seja, com emissão de empenho para entidade privada sem fins lucrativos devidamente registrado no SIAFI/SICONV.

\*\*Contratos celebrados com a fundação de apoio, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8666/93, Lei 8958/94 e Decreto 7423/2010.

**Observações:**

- (1) “Análise das contas” considerada como a data da aprovação, tendo em vista que a primeira análise ocorre antes, mas em virtude de pendências/diligências à conveniente/contratada há um intervalo de dias entre a conclusão da análise inicial e a aprovação.
- (2) No caso de convênios, atraso em relação ao prazo de 60 dias estabelecido na IN 01/97, por se tratar de convênios celebrados em 2007.

*(3) No caso de contratos acadêmicos, atraso em relação ao prazo de 90 dias estabelecido na Portaria Interministerial nº 507/2011, por se tratar de contratos acadêmicos celebrados a partir de 2011 e por não haver prazo estabelecido para análise no Decreto 7423/2010.*

### **Análise da execução descentralizada com transferência de recursos**

A UFPE tem celebrado Contratos Acadêmicos com a sua fundação de apoio, considerando e observando o disposto no art. 24, XII da Lei 8.666/93, na Lei 8.958/94 e no Decreto 7.423/2010, inclusive no que se refere à prestação de contas. Diante disso, foram inseridos nos quadros referentes à execução descentralizada com transferência de recursos informações sobre esses contratos.

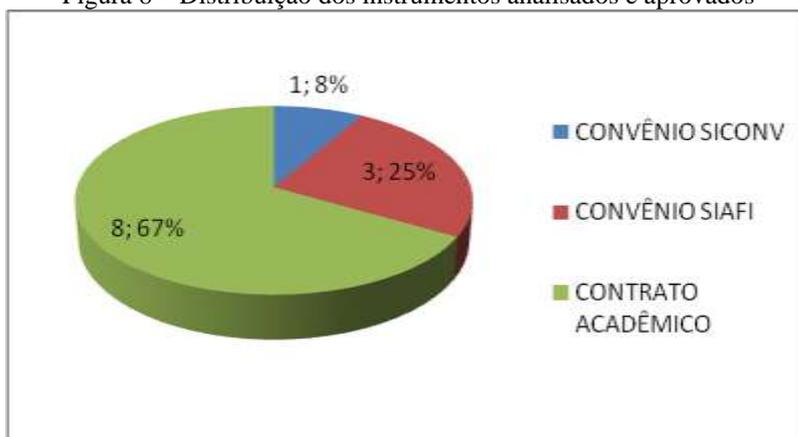
Em relação aos instrumentos celebrados e montantes transferidos, observa-se uma redução de 57% na quantidade de contratos acadêmicos firmados em relação a 2015, o que pode ser explicado pela redução na captação de recursos em virtude da atual crise do país e também pela tendência da UFPE em executar seus projetos diretamente pela conta única. Destaca-se uma redução de aproximadamente R\$ 6,1 milhões de reais no montante repassado, equivalente a uma diminuição de 31% em relação a 2015, uma consequência da tendência da UFPE em executar seus projetos diretamente pela conta única e da redução do valor dos projetos firmados em 2015 que foram pagos em 2016.

A justificativa para a não haver prestações de contas de Convênios (com emissão de nota de empenho) devidas no período é que, a partir de 2011, em virtude das dificuldades da instituição e da sua fundação de apoio em executarem os projetos através do Sistema SICONV, a Universidade tem firmado Contratos Acadêmicos para a transferência de recursos para a sua fundação de apoio, nos termos da Lei 8.958/94 e Lei 8.666/93.

Em relação às prestações de contas de contratos acadêmicos, é importante esclarecer que as contas indicadas como “não analisadas” se referem a prestações de contas que na realidade foram analisadas, mas que ainda não foram concluídas por motivo de pendências de esclarecimentos ou de documentação complementar, necessários para emissão do parecer conclusivo e que não foram sanadas pela fundação de apoio no exercício 2016. Como são formados processos com as prestações de contas apresentadas, as diligências são feitas no próprio processo, o que auxilia o controle, contudo com a implantação do Sistema SIPAC (adiada para o segundo semestre de 2017) espera-se uma melhora na gestão e controle da apresentação e diligências desses processos. Ainda, o atraso na análise das contas em geral decorre do atraso no atendimento às diligências (pendências) identificadas durante a análise das contas.

Por fim, informamos que foram concluídas as análises de 12 instrumentos, referentes a transferência de recursos para fundação de apoio (nota de empenho), as mesmas foram aprovadas e se referem a 3 (três) convênios registrados no SIAFI (celebrados até 2008 com descentralização de recursos), 1 (um) convênio celebrado no SICONV (a partir de 2009) e 8 (oito) contratos acadêmicos, conforme distribuição apresentada na Figura abaixo.

Figura 8 – Distribuição dos instrumentos analisados e aprovados



Salientamos que para a realização de cursos de pós-graduação a Universidade autoriza a arrecadação de recursos pela fundação de apoio diretamente em conta específica para cada projeto, mediante celebração de convênios de arrecadação. Desses, em 2016 fora analisadas e aprovadas 28 (vinte e oito) prestações de conta.

#### 2.3.6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A Coordenadoria da Prestação de Contas faz parte da Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, e esta se classifica como uma Estrutura Organizacional Formal por Processos, tendo em vista que a Diretoria se divide de acordo com as etapas de um processo: elaboração e análise de parcerias de descentralização (Coordenadoria de Elaboração), acompanhamento da execução (Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização) e prestação de contas (Coordenadoria de Prestação de Contas). Tais etapas são interdependentes e pertencer a uma mesma estrutura organizacional é um facilitador para o trabalho desenvolvido pelas coordenadorias.

Atualmente, a equipe da Coordenadoria de Prestação de Contas é formada por 05 servidores, sendo: 04 (quatro) contadores em regime de 30h semanais - 02 (dois) deles fazem parte da equipe há um ano, e outros 02(dois) compõem a equipe há três anos ou mais - e 01 (uma) coordenadora (Administradora), em regime de 40h semanais, que assumiu a coordenação em abril/2016.

Para realização da análise da prestação de contas existem 02 (dois) *Check-Lists*, sendo um para Convênios SIAFI e SICONV e Contratos Acadêmicos (de empenho), e outro para Convênios de Pós-Graduação (de arrecadação), celebrados com parceiros de descentralização, e que apresentam uma lista de pontos a serem verificados de acordo com a legislação e jurisprudência pertinentes.

Vale salientar que o *Check-List* é uma padronização inserida na rotina diária de trabalho, como parte de um gerenciamento das atividades desenvolvidas, que visa conduzir o servidor para a produtividade e qualidade do serviço prestado, reduzir índices de erros e garantir a continuidade dos serviços, por exemplo, quando há a troca dos servidores da equipe, a qualidade do processo não é prejudicada e nem o atendimento à demanda do setor.

Atualmente, o controle é realizado através de Planilhas em Excel que registram a entrada dos processos de prestação de contas apresentadas pela instituição parceira, uma para controle interno da rotina do setor e a outra para consolidação de dados das prestações de contas apresentadas e analisadas, que auxiliam no planejamento organizacional e acompanhamento dos resultados.

Tais planilhas propiciam o registro das atividades vinculadas a cada analista, equilibrando a distribuição dos processos sem sobrecarregar a equipe (procurando garantir uma boa qualidade e eficiência do trabalho realizado), geram *feedback* através de indicadores importantes para os gestores (demanda de processos a serem analisados, em análise, e tempo de análise, por exemplo), bem como orienta a tomada de decisão baseada nos fatos identificados por meio do controle de tais processos, capacitando para uma visão de futuro das metas a serem atingidas e também em uma melhor qualidade na prestação do serviço.

### 2.3.7 Informações sobre a realização das receitas

A programação da receita própria das Universidades é realizada pelo MEC. Os limites orçamentários são liberados em conformidade com a receita líquida apurada no período.

No ano de 2016 tivemos uma previsão de arrecadação no montante de R\$ 42.086.476,00, sendo R\$ 36.932.758,00 na fonte de recursos 250 (não financeiros); R\$ 2.315.352,00 na fonte de recursos 280 (financeiros) e R\$ 2.838.366,00 na fonte de recursos 281 (convênios).

Além disso, houve um cancelamento no valor de R\$ 25.075.239,00 da ação 20RK fontes 250 e 280 correspondente aos valores não arrecadados pela instituição, isto é, a frustração da receita, que por orientação da SPO/MEC o bloqueio fosse efetuado para remanejamento da SOF.

Quanto à realização destas receitas, foi apurado um valor de R\$ 18.026.193,50, correspondente a 42,83% da previsão inicial, distribuído da seguinte forma: 83,52% dos recursos próprios não financeiros, 7,64% dos recursos próprios financeiros e 8,84% dos recursos de convênios.

Do montante das receitas líquida arrecadada por natureza, destacam-se: 52,76% relativo aos serviços administrativos (representando 13% dos valores dos projetos acadêmicos desenvolvidos com o apoio da FADE/UFPE, em consonância com o art. 9º da resolução N° 03/2011 do Conselho Universitário; taxas acadêmicas e multas); 14,43% referente aos aluguéis (representando a cessão de áreas físicas); 8,62% referente às inscrições em concursos e processos seletivos, 2,33% referente aos serviços administrativos intraorçamentários (contratos celebrados) e 7,64% referente à remuneração dos depósitos bancários.

Dos valores arrecadados, foi autorizado um limite orçamentário de R\$ 14.122.062,13, distribuído por fonte: (250) R\$ 12.745.584,62 representando 90,25% e (280) R\$ 1.376.478,00 9,25%, excetuando-se a fonte de recursos 281, que dispensa a liberação de limite, conforme determina o §4º do art. 1º do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.

Por fim, as Receitas Próprias, geradas pelo esforço da instituição, têm complementado de forma significativa o valor fixado para “Outras Despesas Correntes” na Matriz Orçamentária, além de suprir as demandas de receitas vinculadas a contratos, convênios e outros instrumentos.

Lembramos que o orçamento do Hospital das Clínicas/UFPE passou a ser elaborado separadamente, em Unidade Orçamentária específica - 26373, desde o exercício de 2009, em conformidade com a Portaria n.º 04-SPO/MEC de 20 de abril de 2008, visto que a arrecadação do SUS (Fundo Nacional de Saúde) e EBSERH não está vinculada ao MEC.

## 2.3.8 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 16- Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
<b>1. Modalidade de Licitação: (b+c+d)</b>	<b>104.999.673,51</b>	<b>7,65</b>	<b>86.766.525,86</b>	<b>6,83</b>	<b>65.943.777,07</b>	<b>5,02</b>	<b>60.749.973,91</b>	<b>4,94</b>
b) Tomada de Preço	5.260.288,52	5,01	1.990.731,28	2,29	662.164,95	1,00	610.839,97	1,01
c) Concorrência	13.264.896,10	12,63	12.594.366,81	14,52	1.341.750,63	2,03	6.865.072,01	11,30
d) Pregão	86.474.488,89	82,36	72.181.427,77	83,19	63.939.861,49	96,96	53.274.061,93	87,69
<b>2. Contatações Diretas (h+i)</b>	<b>30.816.766,67</b>	<b>2,25</b>	<b>25.941.377,19</b>	<b>2,04</b>	<b>23.110.383,85</b>	<b>1,76</b>	<b>21.208.672,68</b>	<b>1,72</b>
h) Dispensa de Licitação	7.640.587,13	24,79	6.244.493,20	24,07	4.970.158,05	21,51	4.106.130,65	19,36
i) Inexigível	23.176.179,54	75,21	19.696.883,99	75,93	18.140.225,80	78,49	17.102.542,03	80,64
<b>3. Regime Especial (j)</b>	<b>167.203,77</b>	<b>0,01</b>	<b>206.381,27</b>	<b>0,02</b>	<b>166.482,04</b>	<b>0,01</b>	<b>201.651,89</b>	<b>0,02</b>
j) Suprimento de Fundos	167.203,77	100,00	206.381,27	100,00	166.482,04	100,00	201.651,89	100,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+ l)</b>	<b>1.114.772.146,65</b>	<b>81,23</b>	<b>1.047.020.158,26</b>	<b>82,42</b>	<b>1.114.769.630,56</b>	<b>84,84</b>	<b>1.044.819.879,03</b>	<b>84,94</b>
k) Pagamento em Folha	1.113.642.398,31	99,90	1.045.516.023,49	99,86	1.113.641.152,48	99,90	1.043.374.043,35	99,86
l) Diárias	1.129.748,34	0,10	1.504.134,77	0,14	1.128.478,08	0,10	1.445.835,68	0,14
<b>5. Outros</b>	<b>121.627.158,90</b>	<b>8,86</b>	<b>110.437.655,29</b>	<b>8,69</b>	<b>109.983.360,17</b>	<b>8,37</b>	<b>103.029.542,81</b>	<b>8,38</b>
<b>6. Total das Despesas da UPC</b>	<b>1.372.382.949,50</b>	<b>100,00</b>	<b>1.270.372.097,87</b>	<b>100,00</b>	<b>1.313.973.633,69</b>	<b>100,00</b>	<b>1.230.009.720,32</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em: 15-02-2017.

Quadro 17 -Despesas por grupo e elemento de despesa

Valor em R\$

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesas	Empenhada	Empenhada	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	RP não processados		Despesa Paga	Despesa Paga
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>1.113.642.398,31</b>	<b>1.045.516.023,49</b>	<b>1.113.642.398,31</b>	<b>1.043.375.226,74</b>	-	<b>2.140.796,75</b>	<b>1.113.641.152,48</b>	<b>1.043.374.043,35</b>
11 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	583.251.096,31	552.258.110,04	583.251.096,31	552.164.443,50		93.666,54	583.251.096,31	552.164.443,50
01 - Aposent.RPPS, Reser. Remuner. E reforma Militar	273.389.413,46	260.375.199,58	273.389.413,46	260.375.199,58			273.389.413,46	260.375.199,58
13 - Obrigações Patronais - OP.Intra-Orçamentárias	120.752.926,38	115.077.717,51	120.752.926,38	113.030.587,33			120.752.926,38	113.030.587,33

Demais Elementos do Grupo	136.248.962,16	117.804.996,36	136.248.962,16	117.804.996,33		2.047.130,21	136.247.716,33	117.803.812,94
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>222.405.059,65</b>	<b>195.788.752,00</b>	<b>191.422.099,16</b>	<b>179.866.459,61</b>	<b>30.982.960,49</b>	<b>15.922.292,39</b>	<b>191.356.906,88</b>	<b>174.448.643,71</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.752.744,15	76.946.723,47	72.378.956,85	68.912.825,97	17.373.787,30	8.033.897,50	72.350.120,80	64.995.520,89
18 - Auxílio Financeiro a Estudante	57.005.046,11	55.701.257,21	48.377.003,69	53.567.259,47	8.628.042,42	2.133.997,74	48.356.282,69	53.217.388,10
46 - Auxílio-alimentação	28.557.737,74	22.431.537,58	28.557.737,74	22.431.537,58			28.557.737,74	22.431.537,58
Demais Elementos do Grupo	47.089.531,65	40.709.233,74	42.108.400,88	34.954.836,59	4.981.130,77	5.754.397,15	42.092.765,65	33.804.197,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesas</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Empenhada</b>	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>RP não processados</b>		<b>Despesa Paga</b>	<b>Despesa Paga</b>
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>4. Investimentos</b>	<b>36.335.491,54</b>	<b>29.067.322,38</b>	<b>10.799.582,91</b>	<b>17.713.720,79</b>	<b>25.535.908,63</b>	<b>11.353.601,59</b>	<b>8.975.574,33</b>	<b>12.187.033,26</b>
51 - Obras e Instalações	18.873.147,69	14.213.703,63	3.348.972,88	10.023.389,84	15.524.174,81	4.190.313,79	1.572.038,86	7.166.642,22
52 - Equipamentos e Material Permanente	16.727.175,26	14.189.822,06	6.850.587,61	7.136.869,36	9.876.587,65	7.052.952,70	6.803.513,05	4.529.371,69
Demais Elementos do Grupo	735.168,59	663.796,69	600.022,42	553.461,59	135.146,17	110.335,10	600.022,42	491.019,35
<b>Total Geral</b>	<b>1.372.382.949,50</b>	<b>1.270.372.097,87</b>	<b>1.315.864.080,38</b>	<b>1.240.955.407,14</b>	<b>56.518.869,12</b>	<b>29.416.690,73</b>	<b>1.313.973.633,69</b>	<b>1.230.009.720,32</b>

Fonte: Tesouro Gerencial em 15/02/17.

## Análise Crítica

O Orçamento da UFPE para o Exercício Financeiro de 2016 apresentou uma previsão de receita e fixação de despesa no valor de R\$ 1.395.761.965,00, sofrendo uma redução orçamentária referente ao Crédito Indisponível – Bloqueio de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 300.000,00, perfazendo um total final de R\$ 1.395.461.965,00 e a despesa empenhada foi de R\$ 1.372.382.949,50 que somado ao valor de R\$ 9.943.491,24 referente a Movimentação de Crédito – Pessoal e Encargos (precatórios) totalizou uma despesa de R\$ 1.382.326.440,74, representando um índice de execução de 99,06%. Verifica-se que do valor empenhado dentro da unidade orçamentária do órgão (26242), 95,19% foi liquidado, o que demonstra o esforço que a UFPE vem envidando para reduzir o montante a ser inscrito em restos a pagar não processados.

Na análise do quadro das despesas por modalidade de contratação dos créditos originários observa-se que do valor empenhado R\$ 104.999.673,51, (7,65%), correspondem a despesas, incluindo tomada de preços, concorrência e pregão, representando um discreto crescimento, em torno de 0,82%, quando comparado ao exercício de 2015.

No tocante às contratações diretas, dispensa e inexigibilidade, observa-se que o valor empenhado (R\$ 30.816.766,67) manteve-se estável em relação ao exercício anterior o que demonstra que a UFPE continua a política de mudanças das aquisições, procurando uma maior economicidade, sem esquecer-se de observar a eficiência no oferecimento de produtos e serviços.

Observa-se que a despesa com pagamento de pessoal, especificamente pagamento em folha, em 2016, manteve-se estável, comparando-se com o exercício de 2015.

Verifica-se a concentração de despesas no pagamento de pessoal quando observamos os quadros, os volumes desses gastos atingiram a ordem de R\$ 1.114.772.146,65, o que representa 81,23% do orçamento da UFPE. Embora seja necessário um aumento de servidores para o desempenho das atividades desta Universidade, não se pode deixar de destacar a necessidade de mais investimento do governo em recursos de custeio que possibilitem o aumento e melhoria da estrutura da UFPE, bem como a interiorização com qualidade.

Observa-se que no decorrer do exercício de 2016 ocorreu um aumento no volume de recursos aplicados com investimentos em torno de 25% em comparação com o exercício de 2015, ressaltando que as despesas com obras instalações cresceram 32,78% e com equipamento e material permanente na ordem de 17,88%, demonstrando o esforço que a UFPE tem envidado em aplicar recursos na sua estrutura, procurando oferecer um serviço de qualidade a sua comunidade.

Na evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada por esta UJ, destaca-se que o pagamento dos RP é realizado após o recebimento dos produtos e serviços e da análise da qualidade dos mesmos, o recebimento do numerário a partir da liquidação e observada à regularidade fiscal dos fornecedores.

Quanto aos impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de 2016, decorrentes do RP, pode-se comentar que a UFPE efetuou pagamentos no montante de R\$ 41.513.128,00 e cancelou R\$ 10.379.919,26, o que representa um índice de aproximadamente 86,21% de realização do total inscrito nos exercícios de 2007 a 2015, que foi de R\$ 60.196.219,25, o que demonstra que a UFPE vem envidando esforços no tocante ao controle dos Restos a Pagar.

No que tange ao saldo de R\$ 182.287,08 referentes a Restos a Pagar Processados, pode-se afirmar que são provenientes, em sua maioria, de fornecedores que se encontram inabilitados no momento do pagamento.

Entre as razões ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro, destacamos a falta de recursos financeiros e/ou entrega dos produtos e serviços, bem como pendências de regularidade fiscal do fornecedor.

Ressaltamos que no decorrer do exercício, alguns aspectos prejudicaram a execução do orçamento, assim como a liberação dos limites para empenho que ocorreram de forma gradativa prejudicando desta forma, o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão exercidas pela UFPE. Podemos afirmar também que os repasses financeiros extremamente reduzidos prejudicaram o andamento do fluxo das despesas de forma ordenada e eficiente, provocando um desconforto junto a toda comunidade universitária, bem como os nossos parceiros (aquisições/contratações de bens e/ou serviços), atingindo principalmente as obras em andamento e aquelas em fase de conclusão.

### 2.3.9 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pgto do governo federal

#### Concessão de Suprimento de Fundos

As concessões de Suprimento de Fundos foram realizadas de acordo com o art. 45 do Decreto n. 93.872/86. Os casos que necessitaram realizar saques foram em decorrência de pagamentos de despesas emergenciais em borracharias, cópias de chaves, transferências e taxas relacionadas com o Detran-PE que, por sua natureza, não puderam ser empenhadas. Os saques aqui referidos foram justificados e amparados pela Portaria MEC 653/2008.

O limite individual dos CPGF está baseado no valor total das concessões autorizadas e empenhadas no exercício, sendo que o maior limite individual concedido foi de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) em conformidade com a Portaria MF no 95/2002 e o somatório individual de maior valor foi de R\$ 48.020,00 (Quarenta e oito mil e vinte reais), conforme quadro abaixo:

Quadro 18 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	153080	UFPE	0	0	81	324.606,81	48.020,00
2015	153080	UFPE	0	0	85	391.720,18	55.500,00

Fonte: DCF/PROPLAN/UFPE

#### Utilização de Suprimento de Fundos

Foi utilizado o montante de R\$ 166.482,04 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), sendo R\$ 4.080,16 (Quatro mil e oitenta reais e dezesseis centavos) em saque e R\$ 162.401,88 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos) em fatura (Quadro abaixo). A Unidade Gestora utilizada para execução das despesas com Suprimento de Fundos foi a 153080 - Universidade Federal de Pernambuco.

Quadro 19 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI	Conta Tipo B	Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Saque	Fatura	Total

	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2016	153080	UFPE	0	0	21	4.080,16	162.401,88	166.482,04
2015	153080	UFPE	-	-	43	9.615,10	192.033,83	201.648,93

Fonte: DCF/PROPLAN/UFPE

### Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Para detalhamento dos gastos com suprimento de fundos consta o quadro abaixo.. Dentre os diversos gastos apresentados, destaca-se o Subitem da Despesa “1”, no valor de R\$ 137.770,18 que representa 82,7% do total. Este valor corresponde à aquisição de combustível para abastecer veículos oficiais pertencentes à UFPE na consecução de seus objetivos finalísticos. Por exemplo, em diversos cursos oferecidos pela instituição há grades curriculares que necessitam de aula extraclasse e excursões didáticas curriculares, como é o caso do curso de História, Oceanografia, Museologia, Geografia, Geologia, etc. Em especial nos cursos de geografia e geologia, há necessidade de percorrer localidades do sertão, de difícil acesso, onde os postos de combustíveis que existem não aceitam os tickets combustíveis e não se pode contar com a modalidade normal de licitação. Todos esses gastos estão de acordo com os processos de solicitação e prestação de contas de suprimento de fundos.

Outro Subitem da Despesa para se destacar é o 7, referente a despesas com alimentação no valor de R\$ 4.331,68. Estes gastos se referem a compras realizadas por cursos como o de nutrição, para realização de aulas práticas nos laboratórios. Esses materiais são solicitados pelos professores aos coordenadores dos cursos e autorizados por seus Ordenadores de despesas, conforme consta nos processos de solicitação e prestação de contas de Suprimento de fundos.

Quadro 20 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
153080	Universidade Federal de Pernambuco	339030	1	137.770,18	
			4	100,00	
			7	4.331,68	
			11	40,00	
			16	373,68	
			17	1.014,08	
			19	405,98	
			22	705,66	
			23	1.074,10	
			24	3.449,69	
			25	131,60	
			26	3.377,20	
			28	434,60	
			35	1.102,48	
			39	1.332,26	
			42	43,49	
			44	2.421,69	
			339039		16
		17			680,00
		19			3.155,34

		20	70,00
		25	141,34
		46	1.809,25
		63	47,50
		66	82,84
		69	185,90
		83	380,00
		95	776,00
Total			166.482,04

As contas 113110200 (Suprimento de fundos adiantamentos-Adiantamento) e 897110600 (Suprimento de Fundos responsabilidades), encerrou o exercício 2016 com o saldo de R\$ 7.880,09 (Sete mil oitocentos e oitenta reais e nove centavos), de M. dos S. B., comprovado, mas fora do limite previsto de R\$ 800,00 por item de despesa, aguardando pronunciamento da Superintendência do hospital das Clínicas.

## 2.4 Desempenho operacional

Este tópico aborda alguns aspectos do desempenho operacional da UFPE, através da análise de indicadores de desempenho, incluindo os indicadores deliberado pelo TCU. Também são apresentadas informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.

## 2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

### Cursos e vagas ofertadas na graduação

Alguns indicadores que demonstram a expansão da UFPE estão apresentados no Quadro abaixo, analisando especificamente o ano 2016 em relação ao ano de 2015, houve um aumento de apenas 2 vagas. Por outro lado, quando analisamos o período 2012/2016 a expansão foi de 4 novos cursos (4% de aumento) e de 302 novas vagas (4% de aumento). Estes fatos são indicativos da orientação do cumprimento do compromisso social.

Quadro 21 - Evolução de alguns indicadores da expansão (cursos e vagas) UFPE 2012-2016

Indicadores		2016	2015	2014	2013 <sup>(2)</sup>	2012
Quantidade de Cursos de graduação <sup>(1)</sup>		102	102	101	99	98
Vagas no vestibular	Diurno	4859	4.857	4.947	4.601	4.577
	Noturno	2255	2.255	2.255	2.305	2.235
	Total	7114	7.112	7.202	6.906	6.812
% vagas noturnas		31,7	31,7	31,3	33,4	32,8

<sup>(1)</sup> São contabilizados apenas os cursos que ofertam vagas, ou seja, os cursos em extinção não foram contabilizados.

<sup>(2)</sup> Dados de 2013 corrigidos em fevereiro de 2015

Quanto ao aspecto de interiorização do ensino superior, o compromisso da UFPE com a inclusão social fica evidente pela expansão de cursos no interior do estado, conforme pode ser evidenciado no Quadro a seguir. Nesse quadro pode-se observar o aumento significativo de vagas

nos cursos dos campi do interior, Caruaru (CAA) e Vitória (CAV), no período 2012-2016. Verifica-se que a quantidade de vagas passou de 1.270 em 2012, para 1.470 em 2016 e a quantidade de cursos ofertados aumentou de 15 para 18 cursos, o que representa um aumento de 15,7% e 20%, respectivamente.

Quadro 22 - Evolução de alguns indicadores da expansão (cursos e vagas na graduação) por Campi, UFPE 2012-2016

Campi			2016	2015	2014	2013 <sup>(1)</sup>	2012
Capital	Recife	Cursos	84	84	84	83	83
		Vagas	5.644	5.642	5.612	5.556	5.542
Interior	Caruaru-CAA	Cursos	12	12	11	10	10
		Vagas	1.040	1.040	1.160	920	900
	Vitória-CAV	Cursos	6	6	6	6	5
		Vagas	430	430	430	430	370
Total UFPE		Cursos	102	102	101	99	98
		Vagas	7.114	7.112	7.202	6.906	6.812

<sup>(1)</sup> Dados de 2013 corrigidos em fevereiro de 2015

### Cursos e programas de pós-graduação

Quanto ao ensino de pós-graduação, analisando o período 2011-2015, analisando os dados do Quadro abaixo, constata-se uma expansão de 12,7% no número de programas, passando de 71 em 2012 para 80 em 2016. Quanto à quantidade de alunos matriculados houve um aumento de 22,6% no período 2011-2016, passando de 6.076 em 2011 para 7.670 em 2016.

Quadro 23 - Evolução da oferta de programas de pós-graduação 2012-2016

Tipo do programa	Tipo de Curso	2016	2015	2014	2013	2012
Acadêmico	Só mestrado	23	22	20	21	18
	Mestrado e doutorado	50	49	49	46	47
Profissional	Mestrado	10	8	8	7	6
Total		80	79	79	74	71

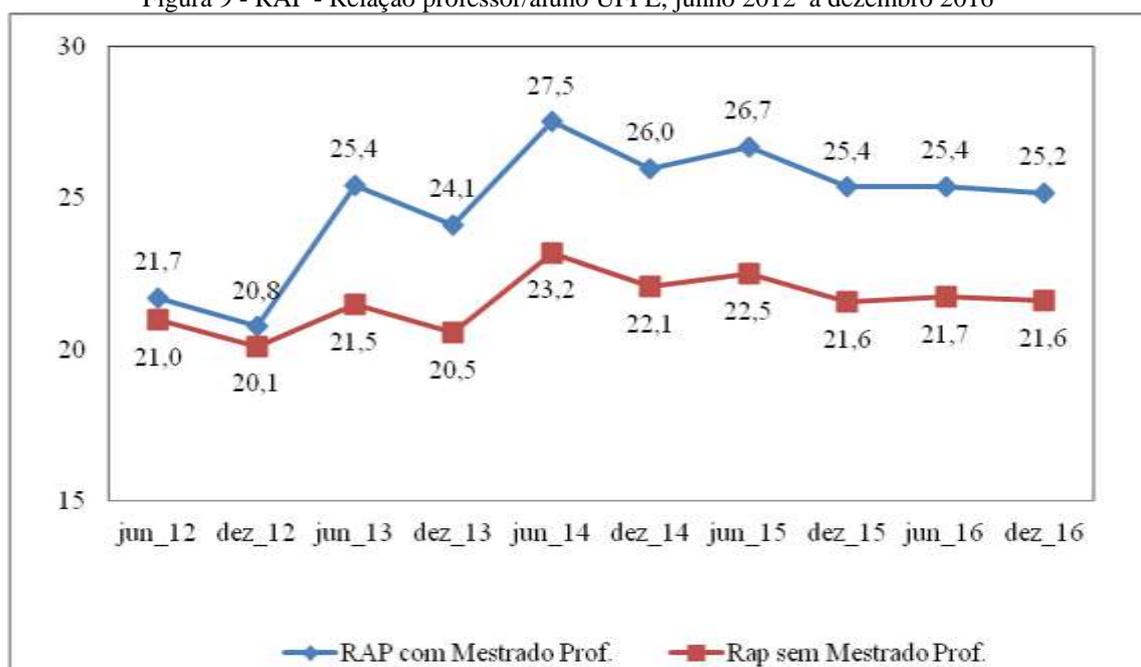
### Relação aluno/professor

Um dos indicadores utilizados no projeto REUNI e adotado pela UFPE é a Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP), o qual é calculado utilizando as seguintes variáveis: matrícula projetada (MAT), docentes com equivalência de dedicação exclusiva (DDE), dedução

da pós-graduação (DPG). Esse cálculo é realizado através da fórmula  $RAP = MAT / (DDE - DPG)$ . O MAT é a projeção do total de alunos matriculados na universidade, realizada com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão (tempo mínimo, medida em anos, para integralização curricular) e um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento. Ou seja, o MAT pode ser expresso pela seguinte fórmula:  $MAT = \sum (\text{vagas de ingresso anuais} * \text{duração nominal} * (1 + \text{fator de retenção}))$ . O cálculo do DDE é baseado no número de professores tomando por referência o professor em dedicação exclusiva. É definido como:  $DDE = \text{Total de professores-equivalente} / 1,55$ . O cálculo da dedução devida à pós-graduação toma por base (i) o número esperado de alunos de mestrado e doutorado na universidade em função da relação média de 1,5 alunos de pós-graduação por professor; (ii) o número efetivo de alunos de mestrado e doutorado matriculados nos programas da universidade, ponderado pelo fator de avaliação dos programas. Temos que  $DPG = (\sum (m + d) Fav) - 1,5 * DDE / 6$ , em que “m” e “d” são números de alunos nos cursos de mestrado e doutorado, respectivamente, “Fav” é o fator de avaliação da CAPES e DDE é o número de docentes com equivalência de dedicação exclusiva.

A UFPE, no que se refere à Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP) em cursos presenciais, apresentou uma situação muito boa, principalmente no que tange à quantidade de alunos de pós-graduação matriculados e a boa avaliação recebida pela CAPES. Esses parâmetros contribuíram significativamente para o resultado alcançado. Considerando as observações relativas aos professores e alunos, por semestre, nos anos 2012 a 2016, os dados da Figura a seguir revelam que a RAP sempre se manteve acima da meta de 18 alunos/professor estipulado pelo projeto REUNI. De dez/12 a jun/14, o RAP apresentou tendência de crescimento impulsionado pela pós-graduação e manteve-se estável nos três últimos semestres. O cálculo da RAP foi realizado de duas formas: com e sem os alunos matriculados nos mestrados profissionais.

Figura 9 - RAP - Relação professor/aluno UFPE, junho 2012 a dezembro 2016



## Evasão utilizando o método de coorte

A evasão ora considerada é a evasão de curso e o método utilizado foi o método de coorte que consiste no acompanhamento dos estudantes de uma determinada turma a partir do ingresso em determinado curso, ano ou semestre específico, até a saída dos mesmos do referido curso, levando em conta ingresso, egresso, retenção e saída do discente, ou seja, o método torna-se eficaz ao final de uma “Geração Completa”.

Chamamos de “Geração Completa” a situação do conjunto de ingressantes em um dado curso, em um ano ou período base, ao final do prazo máximo de integralização curricular, matematicamente representada da seguinte forma:

$$NI = ND + NE + NR \quad (1)$$

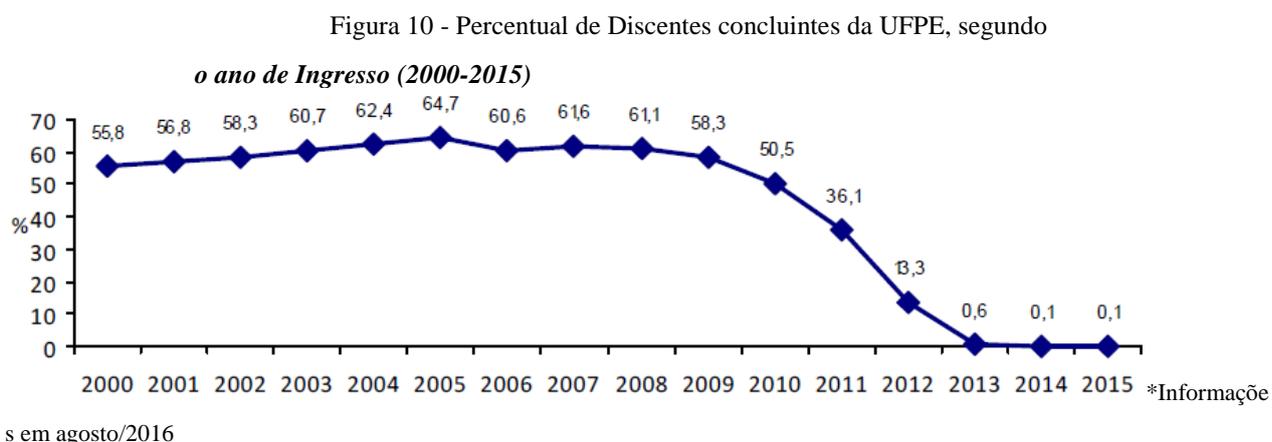
Sendo NI o número de ingressantes, ND o número de diplomados, NE o número de evadidos e NR o número de retidos.

Considerando as variáveis descritas acima, a evasão é expressa da seguinte forma:

$$\% \text{ Evasão} = [(NI - ND - NR) / NI] * 100 \quad (2)$$

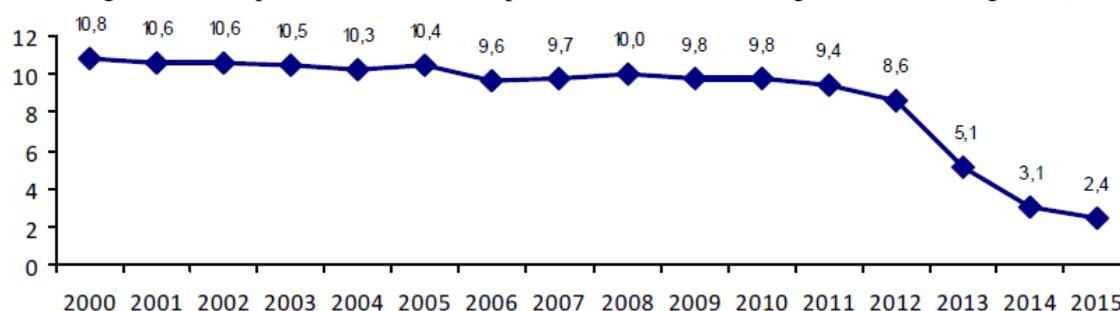
O tempo médio de permanência é a média aritmética do número de semestres até a conclusão do curso ou a evasão do curso.

Foram analisados os dados dos ingressantes desde o ano 2000 até 2014 com informações obtidas até dezembro de 2014. A Figura abaixo ilustra o percentual de concluintes por ano de ingresso destacando-se os valores entre 50 e 60% até os ingressantes em 2008 e, a partir de 2009 observa-se uma queda visto que muitos estudantes ainda não tiveram tempo de concluir os seus cursos, além dos retidos.



Com relação ao tempo médio para conclusão os dados ilustrados na Figura abaixo mostram para os ingressantes no período 2000 à 2005 valores superiores a 10 semestres, valendo a pena destacar que uma quantidade significativa de cursos deveria ser concluído em 8 semestres.

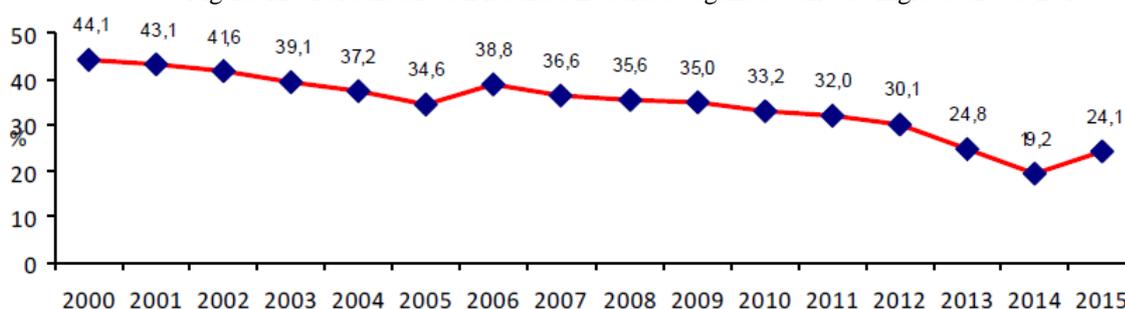
Figura 11 - Tempo médio de semestres para conclusão do curso segundo o ano de Ingresso (2000-2015)



\*Informações em agosto/2016

Quanto a evasão na UFPE, conforme ilustra a próxima Figura, a mesma foi superior a 40% para os ingressantes dentre os anos de 2000 a 2002. Para os ingressantes nos anos de 2004 a 2009 a evasão variou aproximadamente em 35%, destacando-se que dentre os ingressantes no ano de 2010, 41,7% encontravam-se vinculados em dezembro de 2014, fato este que pode vir a aumentar a evasão neste ano.

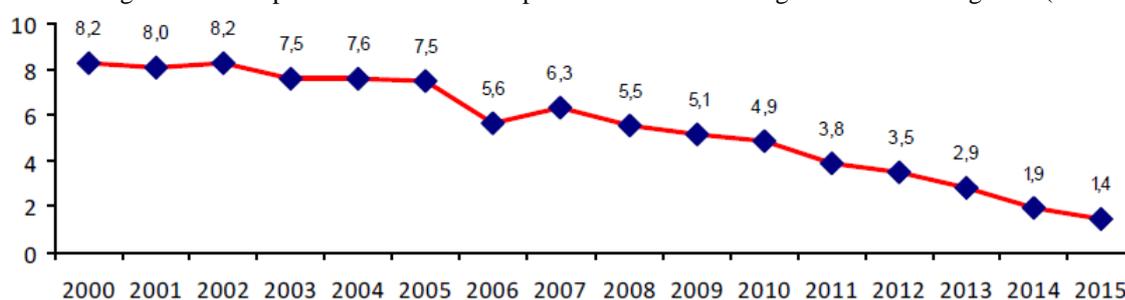
Figura 12 - Percentual de Discentes Evadidos segundo o ano de Ingresso 2000-2015



\*Informações em agosto/2016

Com relação ao tempo médio de semestres para a evasão do curso, pode-se observar que ela atingiu seus pontos máximos no ano de 2000 e 2002 (8,2), mas no decorrer dos anos fica evidente a redução nesse quantitativo, chegando a 1,4 em 2015, conforme Figura abaixo.

Figura 13 - Tempo médio de semestres para evasão do curso segundo o ano de Ingresso (2000-2015)



\*Informações em dezembro/2015

Analisando a taxa de concluintes por Campi, apresentada no Quadro a seguir, observa-se que o campus de Vitória (CAV) apresenta taxas de conclusão maiores do que os outros dois campi, na maioria dos anos, com destaque para os ingressantes de 2007, os quais apresentaram uma taxa de conclusão superior a 70%. Esse fato se justifica pelo motivo de que os cursos do CAV são voltados para área da saúde. Em toda a UFPE, observa-se que a taxa de conclusão ficou acima de 60% entre os que ingressaram de 2003 até 2008, voltando ao mesmo patamar de 2002 no

ano seguinte, que era de 58,3%. Entre os ingressantes de 2010, cinco anos após o ingresso, pouco mais da metade conseguiram concluir o ingresso, 50,5%.

Quadro 24 - Percentual de Concluintes, por campi, segundo o ano de ingresso na UFPE (2000-2015)

Ano de Ingresso	UFPE	Recife	Caruaru	Vitória
2000	55,8%	55,8%		
2001	56,8%	56,8%		
2002	58,3%	58,3%		
2003	60,7%	60,7%		
2004	62,4%	62,4%		
2005	64,7%	64,7%		
2006	60,6%	62,7%	42,8%	66,4%
2007	61,6%	62,7%	48,7%	71,3%
2008	61,1%	63,4%	44,0%	57,7%
2009	58,3%	59,7%	48,3%	66,5%
2010	50,5%	53,0%	31,9%	57,9%
2011	36,1%	37,2%	20,0%	59,8%
2012	13,3%	14,1%	4,7%	22,3%
2013	0,6%	0,7%	0,1%	0,0%
2014	0,1%	0,1%	0,3%	0,0%
2015	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%

\*Informações em agosto/2016

Quanto à taxa de evasão por campi, os dados no quadro abaixo revelam, no campus Recife, resultados superiores a 40% para os ingressantes do período 2000 à 2002 e uma taxa abaixo dos 40% a partir de 2003. No campus de Caruaru vale a pena destacar a evasão de 55,5% para os ingressantes de 2006, e no campo de Vitória, 40,7% para ingressantes de 2008. Destaca-se também que em todos os três campi a taxa de evasão entre os ingressantes no ano de 2015 é maior do que entre os ingressantes no ano de 2014.

Quadro 25 - Percentual de Evadidos, por campi, segundo o ano de ingresso na UFPE (2000-2014)

Ano de Ingresso	UFPE	Recife	Caruaru	Vitória
2000	44,1%	44,1%		
2001	43,1%	43,1%		
2002	41,6%	41,6%		
2003	39,1%	39,1%		
2004	37,2%	37,2%		
2005	34,6%	34,6%		
2006	38,8%	36,7%	56,2%	33,6%
2007	36,6%	35,4%	49,8%	28,7%
2008	35,6%	33,2%	52,9%	40,7%
2009	35,0%	33,8%	42,6%	30,7%
2010	33,2%	31,9%	43,1%	28,2%

2011	32,0%	31,3%	39,8%	23,5%
2012	30,1%	29,7%	36,5%	20,6%
2013	24,8%	24,9%	28,1%	16,4%
2014	19,2%	19,6%	20,4%	11,3%
2015	24,1%	22,7%	31,2%	27,3%

\*Informações em dezembro/2014

Por outro lado, analisando a evasão segundo ano de ingresso por centro acadêmico, os dados do próximo Quadro contem as informações sobre: alunos concluintes, evadidos e tempo de permanência. Com relação ao percentual de discentes concluintes o centro que possui os maiores percentuais de discentes concluintes foi o CCJ, com 82,06%, no período de 2001 a 2005 e, 87,62% no período de 2006 a 2010. Por outro lado, o centro com o menor percentual de discentes concluintes foi o CCEN, com 34,30%, no período de 2001 a 2005 e, 29,97% no período de 2006 a 2010.

Em relação ao tempo médio para conclusão do curso, observa-se que no período de 2001 a 2005 o CTG apresentou o maior tempo médio de conclusão (13,24 semestres) com relação aos outros centros da UFPE, enquanto o CCB apresentou o menor tempo médio (9,31 semestres). Com relação ao período de 2006 a 2010 o CTG apresentou o maior tempo médio de conclusão (11,95 semestres), enquanto o CAV e o CCB os menores tempos médios de conclusão nesse período (8,86 e 8,81 semestres, respectivamente).

Dentre todos os centros da UFPE, o CCEN apresenta as maiores taxas de evasão, 65,35% no período de 2001 a 2005 e 66,13% no período de 2006 a 2010, seguido do CTG e o CAA. O CTG apresenta percentuais de evasão iguais a 59,06% e 44,44% referentes aos períodos de 2001 a 2005 e 2006 a 2010, respectivamente. Já o CAA apresenta uma taxa de evasão de 47,83% no período de 2006 a 2010. Com relação ao período de 2001 a 2005, o CIN e CCEN apresentaram o maior tempo médio até a evasão, 8,6 e 8,9 semestres, respectivamente, enquanto o CE o menor tempo médio até a evasão nesse período (6,4 semestres). Já no período de 2006 a 2010, o CCJ apresentou o maior tempo médio até a evasão (7,01 semestres) e o CAV o menor tempo médio até a evasão nesse período (4,68 semestres).

Quadro 26 - Alunos concluintes, evadidos e tempo de permanência por centro.

Centro	Percentual de discentes concluintes segundo o ano de ingresso.		Tempo médio de para conclusão do curso segundo o ano de ingresso.		Percentual de evadidos segundo o ano de ingresso.		Tempo médio de para evasão do curso segundo o ano de ingresso.	
	2001a 2005	2006 a 2010	2001 a 2005	2006 a 2010	2001 a 2005	2006 a 2010	2001 a 2005	2006 a 2010
CAA		47,8%		5,6		42,7%		10,9
CAC	43,1%	33,9%	7,4	6,9	56,8%	60,0%	10,7	10,1
CAV		32,2%		4,7		63,3%		8,9
CCB	30,2%	34,5%	7,2	5,4	69,7%	62,2%	9,3	8,8
CCEN	65,3%	66,1%	8,6	6,3	34,3%	30,0%	10,5	9,8
CCJ	17,8%	10,2%	7,1	7,0	82,1%	87,6%	10,5	10,1
CCS	23,0%	18,4%	6,7	5,5	77,0%	78,3%	9,7	9,9

CCSA	34,4%	30,9%	8,1	6,1	65,4%	64,7%	10,3	9,6
CE	37,4%	30,6%	6,4	6,1	62,4%	66,0%	9,9	10,1
CFCH	45,3%	40,4%	7,3	5,6	54,5%	54,7%	10,6	9,9
CIN	33,4%	35,2%	8,9	5,4	66,4%	52,4%	10,6	10,5
CTG	59,1%	44,4%	8,6	6,8	40,0%	41,0%	13,2	11,9

\*Situação em agosto de 2016

### **Avaliação dos Rankings**

Tomando como princípio a busca por atingir o objetivo número 1 do PEI-UFPE, o qual é "Tornar a UFPE uma das 100 melhores universidades do mundo", foram iniciados os estudos dos rankings nacionais e internacionais, com discussões sobre os indicadores de maior impacto no ranking.

Uma das ações efetivas para melhorar alguns indicadores foi a abertura de editais para professores visitantes estrangeiros (também de curta duração), possibilitando integração com os Programas de Pós-Graduação com reconhecida competência e liderança em suas áreas de conhecimento, que possam contribuir nas diversas áreas de estudo e favoreçam o estabelecimento de colaborações de caráter multidisciplinar.

Vários rankings nacionais e internacionais de universidades são divulgados e funcionam como uma espécie de selo de qualidade para instituições que se dedicam ao ensino superior. Na produção de índices para construir estes rankings, as metodologias são as mais variadas, mas o produto é o mesmo: números representando características específicas de uma instituição social complexa de alta relevância para a sociedade. Quando se trata de elencar instituições, esses números têm a conveniência de tornar a comparação facilmente compreensível, analisar diversos pontos das instituições, fornecer dados e informações sobre universidades e até servir de benchmarking institucional. Tal situação é clara para a UFPE, que tem como objetivo estratégico contido em seu Plano Estratégico Institucional ficar entre as melhores universidades mundiais. Esse objetivo também é foco central do Plano de Desenvolvimento Institucional.

É verdade que a grande diversidade de rankings utiliza metodologias às vezes quase excludentes, algumas valorizando mais o ensino, outros a pesquisa e até mesmo a reputação internacional. Entretanto, todo ranking parte de pressupostos em cujas bases repousam as afirmações sobre o que são as melhores, as medianas e as piores universidades, cabendo às instituições de ensino superior focar em determinada área e acompanhar, principalmente, indicadores que atribuam maior relevância a essa área, como a pesquisa, por exemplo, ou tentar equilibrar os diversos aspectos e buscar uma melhoria global, que é o caso da UFPE.

Com esse propósito, a UFPE segue os rankings IGC do INEP/MEC, QS e RUF. O seu monitoramento é realizado por um grupo de trabalho, coordenado pela PROPLAN, para acompanhar os principais indicadores utilizados pelos diversos rankings, a fim de tentar corrigir as eventuais tendências negativas dos mesmos.

## **Ranking IGC do INEP/MEC**

O Índice Geral de Cursos (IGC), produzido pelo INEP/MEC, é uma média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação (CPC) e pós-graduação da instituição. Para ponderar os conceitos, utiliza-se a distribuição dos alunos da IES entre os diferentes níveis de ensino (graduação, mestrado e doutorado). Junto a outros indicadores, ele é utilizado como referencial orientador das comissões do INEP/MEC de avaliação institucional. Seu conceito e operacionalização estão detalhados do site <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>.

A última divulgação dos valores do IGC das IES foi em 2015, referente ao ano 2014. Nesta avaliação a UFPE manteve o conceito 4 (quatro), mostrando IGC contínuo entre 2010 e 2014, com leve oscilação, embora tenha ficado entre as 16 maiores instituições, na 7ª posição nos anos 2010, 2011, 2012 e na 8ª posição em 2013 e 6º em 2014.

## **Ranking QS World University**

O QS World University Rankings é um dos melhores e mais famosos rankings universitários internacionais. Trata-se de uma organização mundial sediada na Inglaterra que utiliza métodos de avaliação publicados desde 2004. O ranking avalia anualmente as 800 melhores universidades globais, bem como as 300 melhores da América Latina e as melhores do BRICS.

O ranking em sua modalidade América Latina, a principal da qual a UFPE participa e acompanha, utiliza sete indicadores com pesos distintos, destacando-se a reputação acadêmica que representa 30% da pontuação total.

Os resultados referentes aos últimos quatro anos do ranking latino-americano do QS revelam que Universidade de São Paulo (USP) se manteve em primeiro lugar na América Latina, exceto em 2014 que perdeu para Universidade Católica do Chile.

Constata-se que a UFPE apesar de no Brasil manter a posição estável (16º posição), nos dois últimos anos perdeu 1 (uma) colocação na América Latina, passando da posição 43 em 2014 para a posição 44 em 2016.

## **Ranking Universitário Folha (RUF)**

O Ranking Universitário Folha (RUF) busca medir a qualidade das instituições de ensino superior brasileiras em suas diferentes missões, partindo de metodologias utilizadas em rankings internacionais, mas com adaptações para o cenário nacional, sendo seus critérios apresentados no endereço <http://ruf.folha.uol.com.br>.

A primeira publicação do RUF foi em 2012 e, a partir de 2014, este ranking se apresentou dividido em duas vertentes: uma que analisou as 192 universidades do país como um todo; outra na qual foram avaliados cursos de graduação, independentemente se oferecidos por universidades, centros universitários ou faculdades (os diferentes segmentos definidos pelo Ministério da Educação, dos quais os dois últimos são mais voltados para o ensino do que para a produção científica).

Nos quatro anos avaliados pelo RUF a UFPE ocupou posições entre a 10ª e a 12ª, mas com notas em crescimento, passando de 89,1 pontos em 2013 para 90,7 pontos em 2016. Vale a pena destacar que a USP ocupou a primeira posição no período 2013-2015 sendo ultrapassada pela UFRJ em 2016

Na análise de cursos, a UFPE obteve quatorze de seus cursos entre os 10 melhores do país.

#### **Avaliação in loco do INEP (CC- Conceito de Curso)**

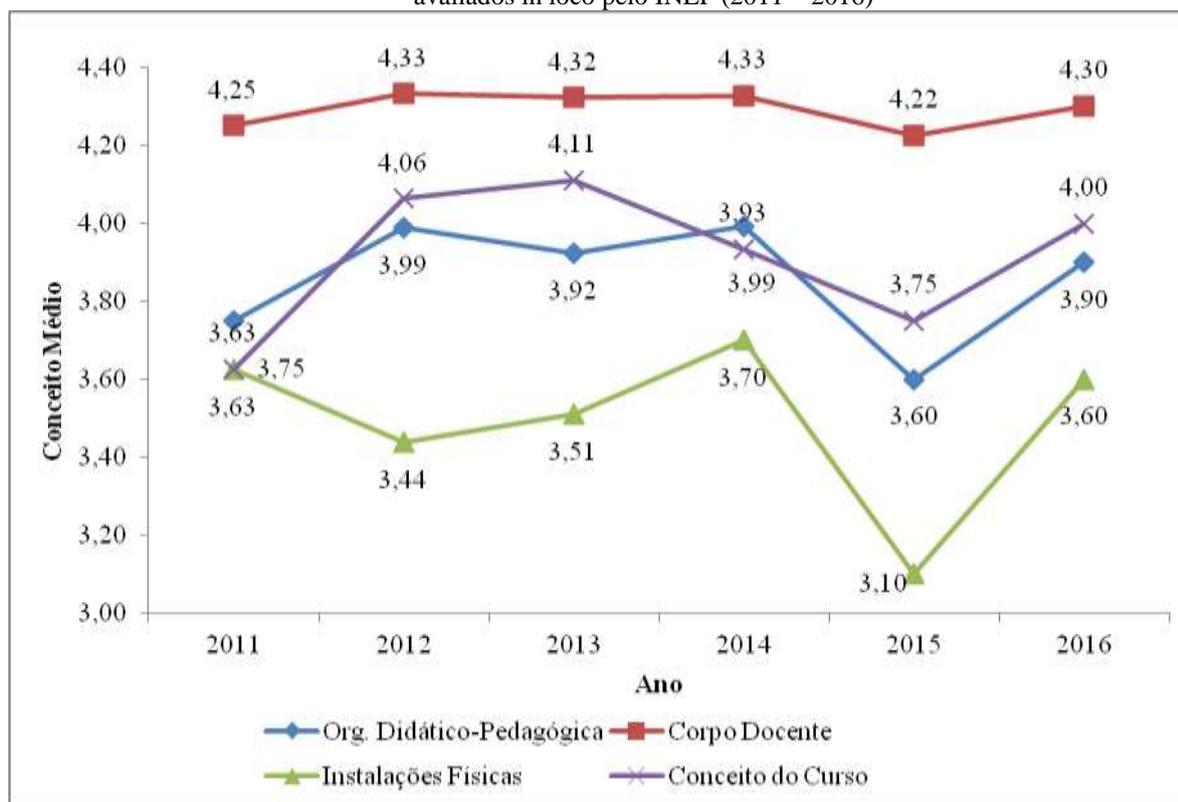
A UFPE recebeu diversas comissões externas de avaliação do INEP para os atos regulatórios dos cursos de graduação (reconhecimento e renovação de reconhecimento), num total de 54 visitas no período 2011-2016.

O resultado da visita é um conceito de curso (CC), atribuído a partir da avaliação de três dimensões. Os resultados globais das avaliações in loco revelam que 79,62% dos cursos avaliados receberam conceito de ótimo a excelente (conceitos 4 e 5).

Analisando os resultados, em medidas contínuas, para cada uma das dimensões avaliadas, constata-se que, no período de 2011 a 2016, a UFPE apresentou uma evolução positiva nas avaliações do INEP. Essa evolução, de acordo com a Figura abaixo, mostra que em relação aos conceitos médios de cada dimensão, a dimensão 2, referente ao corpo docente, permaneceu estável durante todo o período em questão, refletindo a boa qualificação do corpo docente, em sua maioria doutores. A dimensão 1, que avalia a organização didático pedagógica, obteve uma melhora considerável entre os anos 2011-2012, mantendo-se estável até 2014 e, no período 2015-2016 um leve aumento. Por outro lado, observou-se um processo contrário na dimensão 3, que avalia as instalações físicas, a qual apresenta as menores notas entre os indicadores, ou seja, resultados mais desfavoráveis, tendo seu pior momento em 2015, mas apresentando sinais de melhora em 2016.

Em 2015, os conceitos médios de todas as dimensões diminuíram, conseqüentemente, o conceito médio dos cursos (CC) teve uma queda neste ano. Entretanto, em 2016 todos os conceitos melhoraram. Em todo período analisado (2011-2016) a média dos conceitos dos cursos avaliados passou de 3,63 para 4.

Figura 14 - Evolução do conceito médio de cada dimensão e dos cursos de graduação da UFPE, avaliados in loco pelo INEP (2011 – 2016)



### 2.5.1 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Na administração pública, a utilização de indicadores de desempenho para aferir os resultados alcançados pelos gestores é uma técnica relacionada com o conceito de *accountability* (responsabilização) de desempenho. Os indicadores de desempenho contribuem para a transparência sobre como estão sendo usados os recursos públicos e sobre quais resultados estão sendo alcançados. Do ponto de vista da organização pública, os indicadores fazem parte do sistema de *feedback* sobre desempenho e alimentam o processo de aprendizagem organizacional, sendo, pois, uma ferramenta tanto de planejamento quanto de controle.

Os indicadores de desempenho de uma instituição calculados a partir de informações resultantes da medição de um evento repetitivo com critérios pré-definidos tem como objetivo mostrar o resultado / evolução, para orientar as decisões e ações pertinentes e suficientes para se medir as ações institucionais e monitorar o desempenho na busca da excelência, pois "somos o que repetidamente fazemos". A excelência, portanto "não é um feito, mas um hábito" já dizia Aristóteles.

Os Indicadores de Desempenho estabelecidos pelo TCU são calculados a partir de um conjunto de outros indicadores apresentados no Quadro 27, onde estão sendo usadas as denominações e critérios do TCU. Os dados apresentados revelam um aumento na maioria dos indicadores de 2015 para 2016. Os doze indicadores definidos pelo TCU (conforme Decisão nº 408/2002-Plenário e Acórdão nº 1043/2006 e nº 2167/2006- Plenário do Tribunal de contas da União) e apresentados na Quadro 28 refletem de forma parcial o resultado do funcionamento da

UFPE no período 2012-2016. Esses indicadores, associados a alguns outros escolhidos pela instituição, retratam o desempenho alcançado em 2016.

Existem diversas tipologias de indicadores de desempenho e, na análise dos indicadores de desempenho da UFPE, os indicadores do TCU estão separados em quatro grupos de indicadores: eficiência, eficácia, efetividade e comparabilidade.

### **Indicadores de Eficiência**

Eficiência significa fazer uma coisa com o menor custo possível, realizar uma tarefa da forma mais econômica. Pode-se dizer que “Eficiência = fazer certo a coisa”, pois em se fazendo o contrário – fazer errado a “coisa”- estaremos provocando perdas de tempo e recursos (retrabalho, desperdício), contrariando os princípios da eficiência. Um segundo clichê muito utilizado para definir eficiência é “fazer mais com menos”, que traz embutido o senso de economia racional. Também é a capacidade de atingir ou superar os padrões vigentes.

Segundo a Norma de Execução no 5, de 28 de dezembro de 2007, Anexo V (Portaria CGU no 1.950/2007, de 28/12/2007), “ A eficiência estabelece a relação das cargas de trabalho com os recursos empregados”, ou seja, a relação entre os resultados obtidos e recursos empregados, avaliando a ocorrência de mais produtos ou serviços. Dos indicadores definidos pelo TCU, quatro podem ser considerados indicadores de eficiência:

- *Custo corrente / Aluno equivalente* - que representa a despesa corrente por aluno e seu valor cobre os gastos de pessoal e outros custeios da pesquisa e da extensão. Para analisar a evolução deste indicador foi necessário deflacionar a série e os valores apresentados no Quadro 29 revelam que de 2012 para 2016 houve um decréscimo de apenas 4,4% passando de R\$ 19.997,57 para R\$19.124,94 por aluno entretanto de 2015 para 2016 houve um decréscimo ainda maior de 10,1%. Analisando este indicador sem considerar as despesas do HC constata-se um decréscimo de 4,0%, passando de R\$17.875,85 em 2012 para R\$17.161,46 em 2016. Este fato revela que o aumento do aluno equivalente nos últimos anos foi maior que o aumento do custo.
- *Aluno tempo integral / professor equivalente* - vem se mantendo em torno de 14 nos últimos anos, e em 2016 ficou próximo de 15, com 14,92.
- *Aluno tempo integral / funcionário equivalente* - o valor aumentou pouco passando de 6,64 em 2015 para 6,93 em 2016. Um aumento ocorre ao retirar os funcionários do HU, passando de 9,67 em 2015 para 10,18 em 2016. Este aumento revela que o crescimento na quantidade de *aluno tempo integral* foi proporcionalmente maior em relação ao aumento do número de *funcionários equivalente*.
- *Funcionário equivalente / professor equivalente* - o valor desse indicador permaneceu estável no período 2015-2016 com o valor de 2,15 com o HU, e de 1,48 em 2015 para 1,47 em 2016 sem HU.

### **Indicadores de Eficácia**

A eficácia pode ser definida pelo grau em que a organização alcança uma meta declarada. Eficácia tem a ver, assim, com o nível ou grau em que se alcança uma meta ou resultado. Pode-se dizer que “Eficácia = fazer a “coisa” certa”, pois em se fazendo o contrário estaria ‘fazendo a

“coisa” errada’, a “coisa” que não deveria ter sido feita, a “coisa” fora de lugar e hora, a “coisa” a ser empreendida de forma diferente, em outras palavras: deveria fazer outra “coisa” que não esta.

Segundo a Portaria CGU 1.950/2007 “Um resultado é eficaz quando a instituição/atividade/programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o volume de desempenho real, com o montante do resultado desejado, independentemente dos custos implicados”, ou seja, comparação de metas cumpridas com metas planejadas. Dentre os indicadores estabelecidos pelo TCU destacam-se três indicadores de eficácia:

- *Conceito CAPES* - sabendo que os conceitos da CAPES para o mestrado podem ser 3, 4 ou 5 e que os do doutorado variam no máximo até 7, a meta de todos os programas de mestrado seria atingir o nível 5 e os de doutorado atingir o nível 7. No ano de 2016, 66,2% dos programas ofereceram o mestrado e doutorado e 33,8% apenas o mestrado. O conceito CAPES médio de 4,10 no ano 2016, um pouco inferior ao de 2015 que foi 4,22, é um patamar bem razoável, uma vez que os novos cursos de mestrado que iniciaram em 2016 receberam conceito 3 .
- *Índice de qualificação do corpo docente (IQCD)* – o maior valor possível para este indicador é 5 que ocorre quando todos os docentes são doutores. No caso da UFPE, em 2016, este valor foi de 4,40, um pouco maior do que 2015 que foi de 4,28. Associado a este indicador pode-se destacar que o percentual de docentes titulados (mestres e doutores) em 2016 vem aumentando.
- *Taxa de sucesso na graduação* - com uma taxa de 56,90%, este indicador apresentou um aumento em relação a 2015 que foi de 53,79, alterando a tendência de diminuição desde 2011 até 2014. Como para alguns cursos ainda não estão disponíveis no sistema acadêmico as informações dos concluintes em 2016.2 por conta também da greve dos docentes, tendo sido usados como estimativa para esses casos os dados de 2015.2, este indicador pode ter seu resultado um pouco melhor. A meta da UFPE é elevar esta taxa o máximo possível vislumbrando, assim, a meta idealizada no projeto REUNI que é de 90%.

## **Indicadores de Efetividade**

Segundo Robert Henry Srour a efetividade pode ser definida pela frase: “Difícil não é fazer o que é certo, é descobrir o que é certo fazer”. Esta frase sintetiza todo o conceito de efetividade: ‘fazer a “coisa” que tem que ser feita’; sendo dos três, o conceito mais difícil de se entender, pois somente é percebida por pesquisas de opinião sobre ações que causam efeitos, impacto ou transformação de uma realidade que se modificou. Benefícios, efeitos ou impactos diretos ou indiretos do exercício do papel institucional de uma organização: econômicos, sociais, ambientais e tecnológicos.

Segundo a Portaria CGU no 1.950/2007 “Um resultado é efetivo quando os impactos da atuação da Unidade dão cumprimento às suas responsabilidades institucionais, às diretrizes e aos objetivos estratégicos da Unidade”. Dos indicadores definidos pelo TCU, dois podem ser considerados indicadores de efetividade:

- *Grau de participação estudantil* – indica a participação do aluno de tempo integral em relação aos alunos efetivamente matriculados. Este indicador aumentou de 0,73 para 0,75 em 2016.
- *Grau de envolvimento discente com a pós-graduação* – o valor desse indicador não apresentou variação, foi de 0,21 nos últimos dois anos.

Quadro 27 - Resultados dos Indicadores Primários Decisão TCU n.º 408/2002 (UFPE 2012-2016)

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2016 <sup>1</sup>	2015	2014	2013 <sup>2</sup>	2012
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	1.003.422.238,71	998.643.626,23	908.971.512,94	790.746.648,15	692.460.268,42
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	900.405.156,80	909.467.556,39	825.117.458,41	708.714.854,01	618.991.073,47
Número de professores equivalentes	2.604,00	2.603,50	2.421,00	2.286,00	2.261,00
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	5.611,00	5.609,00	5.231,00	5.308,25	5.463,25
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.817,75	3.852,25	3.455,00	3.461,75	3.392,75
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	30.265,00	29.409,00	28.038,00	27.406,00	27.995,00
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	7.818	7.670	7.397	6.471	6.132
Alunos de residência médica (AR)	248	243	210	210	202
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	22.731,61	21.418,67	20.385,64	20.305,10	20.659,28
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	36.334,69	34.493,53	32.666,03	32.236,73	32.325,59
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	15.636	15.340	14.794	12.942	12.264
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	496	486	420	420	404
Ndi=Nº de alunos diplomados	4.008	3.691	3.478	3.588	3.882
Ni=Nº de alunos ingressantes	7.044	6.862	6.746	6.355	5.686
Alunos Tempo Integral (AgTI + ApgTI + ArTI)	38.863,61	37.244,67	35.599,64	33.667,10	33.327,28
Alunos Equivalentes (AgE + ApgTI + ArTI)	52.466,69	50.319,53	47.880,03	45.598,73	44.993,59

<sup>1</sup>Alguns concluintes de 2016.2 ainda não são conhecidos, assim, foram usados os de 2015.2, seguindo a orientação do TCU (refere-se aos alunos com integralização total dos créditos).

<sup>2</sup>Dados de 2013 corrigidos em janeiro de 2015

Quadro 28 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 (UFPE 2012-2016)

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2016 <sup>1</sup>	2015	2014	2013 <sup>2</sup>	2012
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	19.124,94	19.846,04	18.984,36	17.341,42	15.390,20
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	17.161,46	18.073,85	17.233,02	15.542,43	13.757,32
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	14,92	14,31	14,70	14,73	14,74
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,93	6,64	6,81	6,34	6,10
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	10,18	9,67	10,30	9,73	9,82
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,15	2,15	2,16	2,32	2,42
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,47	1,48	1,43	1,51	1,50
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,75	0,73	0,73	0,74	0,74
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,21	0,21	0,21	0,19	0,18
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,10	4,22	4,29	4,20	4,04
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,40	4,28	4,35	4,28	4,30
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	56,90	53,79	51,56	56,46	68,27

<sup>1</sup>Alguns concluintes de 2016.2 ainda não são conhecidos, assim, foram usados os de 2015.2, seguindo a orientação do TCU.(referem-se aos alunos com integralização total dos créditos)

<sup>2</sup>Dados de 2013 corrigidos em janeiro de 2015

Quadro 29 - Evolução do custo corrente por aluno equivalente (R\$ a preços de dez/2016 IGP-DI) UFPE 2012-2016

<b>Indicadores</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Custo corrente c/ HU/Aluno equivalente	19.124,94	21.271,50	22.525,38	21.354,51	19.997,57
Custo corrente s/ HU /Aluno equivalente	17.161,46	19.372,02	20.447,38	19.139,20	17.875,85

## 2.6 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

Quadro 30 - Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

N.	Instrumento	Financiador	Partes/Partícipes	Projeto	Vigência	Valor	Coordenador	Unidade responsável	UG Executora SIAFI	Contrapartida
1	Convênio 01/2014-UFPE	UNIVERSIDADE DE SHEFFIELD	UFPE/UNIV. DE SHEFFIELD/UNIV. DE WARWICK/UNIV. DE KWAZULU-NATAL	"Cadeia de Produção Contábil e Práticas de Contratação nas Economias em Desenvolvimento: Cadeias de Mercadorias Globais, Efetividade dos Custos e Competitividade"	19/03/2014 a 31/03/2017	£ 28,279	Prof. Luiz Carlos Miranda.	Depto de Ciências Contábeis e Atuariais	153086 CCSA	N.A.
2	Convênio 25/2015-UFPE	Universidade de Toulouse	UFPE/FADE/Universidade de Toulouse	Dar encaminhamento as propostas de cooperação científica e cultural, nas áreas de suas especializações, bem como no desenvolvimento de trabalhos científicos e tecnológicos conjuntos de vantagens comuns mediante a formalização de convênios específicos a cada situação	14/05/2015 a 14/05/2016	€ 15.000	Profa. Arméle de Fátima Dornelas de Andrade	PROPESQ	N.A. (conta específica FADE)	N.A.
3	Convênio 53/2015-UFPE	INSTITUT FÜR SIEDLUNGS WASSERWIRTSCHAFT	UFPE/INSTITUT FÜR SIEDLUNGSWASSERWIRTSCHAFT, Alemanha	<i>Sustainable Water Management in Developing Countries-SWINDON</i> no âmbito da América Latina	21/08/2015 a 21/08/2017	€ 24.000	Prof. Edmilson Santos de Lima	Gabinete do Reitor	153105 GR	N.A.
4	Contrato 95/2015-UFPE	UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA	Universidade da Flórida e UFPE	<i>Salt Intrusion into Estuaries Related to Global Climate Change</i>	17/04/2014 a 17/04/2016	US\$ 64,000	Prof. Carlos Augusto Schettini	Depto de Oceanografia	153088 CTG	Não financeira (Salários da equipe da UFPE envolvida no

										projeto)
5	Convênio nº 09/2016-UFPE	Politecnico di Milano	Politecnico di Milano/UFPE	Erasmus+ CBHE (Capacity Building in Higher Education) action the international Learning Network of networks on Sustainability, LeNSin. (Call EAC/A04/2014)	13/04/2016	R\$ 192.945	Prof. Leonardo Gomez Castillo	Centro de Artes e Comunicação	153081 CAC	N.A.
6	Convênio nº 14/2016-UFPE	MAE (ITÁLIA)	MAE (ITÁLIA)/UFPE	Criação da disciplina de língua no âmbito do Programa "Italiano sem Fronteiras"(Registro do Programa "Italiano Sem Fronteiras", implementado por meio do Programa "Idiomas sem Fronteiras")	10/03/2016 a 10/03/2018	R\$ 42.000	Profa.Eva Carolina da Cunha	Nucli - Centro de Artes e Comunicação	153081 CAC	N.A.
7	Institutional Contract Agreement (Contract ID 609UU-0000000000000000000000000000191)	United Nations University (UNU - BIOLAC)	United Nations University (UNU - BIOLAC)/UFPE	Leveduras de Destilaria: Levantamento de Padrões de Qualidade para Indústrias Biotecnológicas de Etanol e Alimentos	14/07/2016 a 11/12/2016	US\$ 4,500	Prof. Marcos Antonio de Morais Junior	Centro de Biociências (CCB)	153083 - CCB	N.A.
8	Convênio nº 39/2016-UFPE	UNIVERSIDADE DE KIEL (CAU) (Alemanha)	UNIVERSIDADE DE KIEL (CAU)/UFPE	Acordo de Parceria (AP) Para o Erasmus+ - Projeto de Programa de treinamento "Dinâmicas Urbanas: Perspectivas globais para uma gestão urbana sociocultural" ID: 2015-1-DE01-KA203-002201	27/05/2016 a 30/09/2017	€ 16.140	Profa. Edvânia Tôrres Aguiar Gomes	Programa de Pós-Graduação em Geografia	153084 - CFCH	N.A.

### 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

#### 3.1 Descrição das estruturas de governança

A Pró-reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT) é o órgão de assessoramento superior responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da política institucional de gestão da comunicação, da informação e das tecnologias da informação e processos. No sentido de apoiar e aprimorar a gestão, a pró-reitoria criou comitês para dar as diretrizes e estabelecer as normas a serem implantadas, como também para gerenciar os conflitos de interesse dentro da comunidade universitária. Membros do comitê de ética da instituição também participam desses comitês criados. Todas as decisões da PROCIT são tomadas com base nas determinações constantes em guias, instruções normativas, manuais e publicações com recomendações de boas práticas.

As instâncias de controle relacionadas à gestão de TIC são aspectos de destaque neste documento. Através delas se faz o monitoramento das ações e o controle da gestão de TI. Temos a seguir todas as instâncias existentes na UFPE, assim como suas competências, atribuições e formas de atuação.

##### 3.1.1 Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT)

A Pró-reitoria tem como objetivo articular de forma estratégica, o sistema integrado de comunicação, informação e tecnologia da informação da UFPE. Compete à PROCIT:

- I. propor as diretrizes sobre a política de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE;
- II. propor e apoiar estratégias e planejamento de sistemas de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE, alinhadas às necessidades institucionais de tomada de decisão da Universidade;
- III. propor prioridades institucionais, em relação à Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE, articuladas e integradas ao Plano Estratégico da UFPE;
- IV. propor padrões para a fixação de processos institucionais, zelando pelo cumprimento dos procedimentos normativos em conjugação com as áreas meio e fim de implementação destes;
- V. priorizar a criação e fortalecimento da identidade da UFPE, bem como assegurar a vitalidade da imagem institucional da UFPE;
- VI. conjugar as ações transversais nas diversas unidades, com o objetivo de promover e melhorar continuamente a interação e a inovação nos processos meio para ensino, pesquisa, extensão e gestão, através do uso de processos de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação na UFPE.

A PROCIT conta com uma coordenação específica de Governança de TIC, que compõe a Diretoria de Tecnologia e Processos da unidade, e trabalha de forma articulada à unidade de governança do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

### 3.1.2 Comitê Gestor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação

A PROCIT tem na sua estrutura um Comitê Gestor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação e um Gabinete do Pró-Reitor. Trabalha de forma transversal com diversos segmentos da instituição e em parceria com a Assessoria de Comunicação Social e o Conect[e] e com os órgãos suplementares Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), Núcleo de TV e Rádios Universitárias (NTVRU) e Editora Universitária. Articula e acompanha as ações dessas unidades integradas de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE. É formado por membros das áreas finalísticas e da área de TIC.

### 3.1.3 Comitê de Segurança da Informação e Comunicação

Tem como objetivo assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicação; instituir grupos de trabalho para tratar os assuntos e propor as soluções específicas sobre segurança da informação e comunicação; propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicação e normas relativas à segurança da informação e comunicação. É formado por membros das áreas finalísticas e da área de TIC. O Comitê conta com o Setor Gestor de Tecnologia da Informação.

### 3.1.4 Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

A Universidade Federal de Pernambuco conta com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), órgão suplementar subordinado ao gabinete do reitor, vinculado à PROCIT no tocante à definição de estratégias e políticas de TIC, e responsável pelo provimento dos serviços essenciais em tecnologia da informação e comunicação da comunidade acadêmica. O órgão conta com estrutura própria de governança de TI, por meio de uma coordenação.

O núcleo exerce suas atividades nas áreas de desenvolvimento e implantação de sistemas de informações, capacitação e inovação, redes de comunicação, suporte de serviços e infraestrutura de TIC, banco de dados e gestão da informação, microinformática. Além de ter uma sede própria, conta com suporte local nas unidades acadêmicas, de nível operacional, denominados de NATI (Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação).

### 3.1.5 Estrutura de Governança

Na estrutura de Governança da instituição a Unidade de Auditoria interna - AUDINT, é órgão de assessoramento da instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme assevera o art. 15 do Decreto 3.591/2000.

Tomando por base os termos da INTOSAI GOV 9140, quanto à necessidade de independência e objetividade como peças-chave para determinar a credibilidade da função de auditoria interna e para que ela agregue maior valor à organização, o art. 2º do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna regula sua vinculação ao Conselho de Administração da Instituição.

A escolha do Titular da Unidade de Auditoria é realizada segundo as disposições do § 5º, art. 15 do Decreto 3591/2000, bem como com o que estabelece a Portaria CGU nº 915/2014, sendo a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do desse titular submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração e, após, à aprovação do Ministério da Transparência.

A Unidade de Auditoria Interna da UFPE é composta por 05 (cinco) servidores: um Auditor (titular da Auditoria), um Administrador (auditor Adjunto), um Contador, um Assistente em Administração e um Auxiliar Administrativo (secretária), conforme Quadro abaixo identificados:

Quadro 31 - Composição da Unidade de Auditoria

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1959532	Jedienne Galdino Gonçalves	Auditor	Titular da Auditoria Interna
2134123	Ana Maria da Silva Barbosa	Administrador	Auditora Adjunta
1924312	Rosana Medeiros Ferreira	Contador	Auditor Interno
2085417	Paula Fabiana Souza de Lima	Assist. Administração em	Assist. Adm.
2266916	Samara de Souza Aragão	Aux. Em Administração	Secretária.

Para o exercício de 2017 estamos considerando o fortalecimento da equipe, face ao recebimento de 3 (três) novos componentes (2 auditores e 1 contador) por meio de concurso público e redistribuição.

A missão da AUDINT tem por objeto assessorar a administração, fortalecer a gestão e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

De acordo com o art. 12 do seu Regimento Interno, compete à Auditoria Interna da UFPE:

- I - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- II - assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- III - averiguar a execução do orçamento da entidade visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- IV - verificar o desempenho da gestão da entidade visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e de mais sistemas administrativos operacionais;
- V - orientar os dirigentes da entidade quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- VI - examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;
- VII - buscar condições para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- VIII - propor medidas e acompanhar as recomendações expedidas dos órgãos de Controle com intuito de sanar os pontos críticos verificados;
- IX - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAINT, a serem encaminhados ao órgão das ações de controle, nos prazos estabelecidos pela Secretaria Federal de Controle;
- X - testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal;
- XI - sugerir instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, quando a documentação é insuficiente para comprovar a sua regular aplicação;
- XII - fazer trabalhos específicos de avaliação de riscos, utilizando metodologia similar a preconizada nos Padrões de Levantamento do TCU (item 9.1.5, TC-023.039/2013-2, Acórdão nº 3.388/2013- Plenário);
- XIII - colher informações suficientes para diminuir as fragilidades detectados nos relatórios apresentados pelos órgãos de controles;
- XIV - divulgar, orientar e Informar aos gestores as impropriedades físicas relevantes para sanar problemas de auditorias, como também cobrar dos departamentos as suas divulgações das informações necessária para comunidade de forma tempestiva e completa;
- XV - a Auditoria deverá determinar que a prestação de serviços de consultoria à Administração da IFE seja realizada quando considerá-los apropriados;
- XVI - delimitar a atuação dos trabalhos da auditoria;
- XVII - orientar os auditores internos para que evitem conflitos de interesses favorecendo a imparcialidade e a objetividade no resultado dos trabalhos.

Parágrafo Único. Não se deve atribuir à Unidade de Auditoria Interna e aos Auditores Internos atividades de gestão, sobretudo despachos em processos administrativos, participação em comissões, entre outras que possam causar conflito com a atividade típica de auditoria.

### 3.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Criada por meio da Resolução nº 01 de 19/09/95, do Conselho de Administração, ao qual se subordina, é regida por Regimento Interno próprio, aprovado pelo citado Conselho em 11/12/95, reformulado e aprovado na 3ª sessão de 13/11/2015, BO UFPE nº 50 (106 ESPECIAL): 01-18, de 17/11/2015.

A estratégia de atuação da Unidade de Auditoria Interna é alinhada ao planejamento dos trabalhos, à minimização de riscos, e observância dos procedimentos e das normas regulatórias, considerando as demandas dos órgãos de controle e os objetivos institucionais da UFPE.

Sua atuação é realizada em observância às normas e técnicas de auditoria utilizadas no Serviço Público Federal, em quantidade, profundidade e extensão julgadas necessárias às circunstâncias, pautando-se nos aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade. As ações são previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, considerando uma matriz de riscos, e sistematizadas nas variáveis básicas de materialidade, relevância e criticidade, bem como na observância das normas regulatórias, observando ainda as demandas dos órgãos de controle e os objetivos institucionais da UFPE.

O resultado das ações de auditoria é demonstrado por meio de Relatórios de Auditoria, compostos pelas constatações identificadas e suas respectivas recomendações. Preliminarmente os relatórios são encaminhados ao conhecimento dos gestores das unidades auditadas, e após suas manifestações, com esclarecimentos, justificativas, e/ou implementações, a AUDINT encerra os trabalhos apresentando-lhes o Relatório Final de Auditoria. A AUDINT também encaminha esse Relatório ao Gabinete do Reitor, para dar conhecimento das constatações e recomendações expedidas e encaminhe ao Ministério da Transparência, em atendimento à IN-CGU 24/2015.

Ainda em atendimento à IN-CGU retromencionada, a AUDINT encaminha os Relatórios de Auditoria ao Conselho de Administração da UFPE, para apreciação, como anexos ao "Relatório Gerencial", este, por sua vez, contendo informações sobre a situação das recomendações da própria AUDINT, do Ministério da Transparência (antes denominado CGU) e das determinações do Tribunal de Contas da União.

Todas as recomendações exaradas pela AUDINT são monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente - PPP, que são emitidos por meio de processos e acompanhados até a sua total implementação; da mesma forma que as recomendações da CGU e as determinações do TCU.

Suas atribuições são executadas no espaço físico da Reitoria, porém, havendo atividades que demandem a necessidade de vistorias, essas são realizadas in loco.

### 3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A estrutura e os controles que a Universidade Federal de Pernambuco dispõe para a apuração e minimização de ocorrências de ilícitos administrativos não diferem de quaisquer outros órgãos do Poder Público Federal, como: Procedimentos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias, Inquéritos e Tomadas de Contas Especiais).

Os procedimentos para apuração de possíveis ilícitos administrativos tem início quando a autoridade, ao tomar conhecimento da irregularidade, envia o processo ao Serviço de Corregedoria e Organização dos Processos Administrativos Disciplinares (SOPAD) para saber sobre a admissibilidade da apuração, se através de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar (Inquérito). Após a análise, o processo retorna para a autoridade com a admissibilidade admitida, que indica os nomes dos componentes e determina a Publicação da Portaria nomeando a Comissão. Feito isso, a SOPAD insere o Processo no sistema CGU/PAD e em seguida informa aos participantes da Comissão. Estes, por sua vez, se reúnem para deliberar sobre o processo e encaminhar os convites para as oitivas das pessoas envolvidas. Depois da oitiva das testemunhas, informantes e envolvidos, a Comissão delibera o grau de comprometimento de cada um e decide se serão indiciados ou não. Depois dessa fase, vem a defesa, a análise da defesa e o relatório final da autoridade que determinou a apuração para o julgamento do feito.

Dentre os diversos processos abertos ano passado, destaca-se como um dos principais eventos apurados capazes de impactar o desempenho da instituição, o Processo nº23076.044201/2015, que teve a sua apuração iniciada através da Portaria nº 262/2016 publicada em 19 de janeiro de 2016, referente à ocupação da Reitoria de 02 a 08 de Outubro de 2015. O relatório final fez diversas recomendações quanto à segurança desta Reitoria, as quais se mostraram eficientes, uma vez que evitaram que os estudantes ocupassem novamente a reitoria. Com relação às ocupações dos centros ocorridas no ano de 2016, que impactaram o funcionamento desta Universidade, serão efetuadas em 2017, conforme o processo nº 23076.052920/2016-09 e seus anexos.

É importante ressaltar que, desde sua criação em junho de 2015, a SOPAD tem tomado providências para o cumprimento do prazo máximo (30 dias) preconizado pela Portaria nº 1043/2007 para o registro no Sistema CGU-PAD, conforme pode ser exemplificado pelo Memorando Circular nº 017/2016-GR (em Anexo). Devido a tais esforços, as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados por esta Universidade estão sendo tempestivamente registrado no sistema, porém alguns casos de atraso foram registrados. A expectativa é de que a partir deste ano (2017) tais atrasos não ocorram mais.

### 3.4 Gestão de riscos e controles internos

A Universidade vem adotando ações no sentido de institucionalizar a prática da Gestão de Risco, não apenas para atendimento aos normativos legais, mas também pelos benefícios que essa ação traz para consolidação dos objetivos da instituição, nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Corrobora esta prática com a possibilidade de uma visão sistêmica mais apurada, permitindo anular ou mitigar as possíveis interferências dos processos, assegurando um domínio dos potenciais riscos intrínsecos às operações.

Com a edição da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, de 10/05/2016, que dispõe sobre os controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo

Federal, foram iniciadas atividades que permitirão uma análise pormenorizada da Universidade, nos seus diferentes campi, detalhando as operações dos seus Centros Acadêmicos, dos Órgãos Suplementares, das Pró-Reitorias, mapeando os procedimentos, analisando suas finalidades e mensurando o grau de risco associado para a garantia de um produto de excelência aos diversos atores que compõem o dia a dia da UFPE.

Neste sentido, a UFPE constituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFPE, através da Portaria Normativa 02/2017, constituído pela alta administração Universidade, o Reitor, a Vice-Reitora e os Pró-Reitores, comitê que será responsável pela gestão integrada dos riscos e controles internos, objetivando o estabelecimento de um ambiente que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem.

## 4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 4.1 Gestão das pessoas

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

A UFPE com a criação dos campi do interior Vitória de Santo Antão e Caruru, agrega uma comunidade em torno de 50.000 pessoas, considerando os seguintes usuários: estudantes, servidores ativos, aposentados e pensionistas. A unidade responsável entende que a força de trabalho disponível atende de maneira satisfatória as necessidades da instituição. Atualmente, encontra-se em fase final de homologação e implementação um novo estatuto que permitirá avaliar melhor a estrutura organizacional e a força de trabalho.

Atualmente, dispõe de 5.476 cargos efetivos, sendo que destes apenas 5.303 estão ocupados. Analisando o Quadro abaixo, observa-se que no exercício de 2016, ingressaram na UFPE 192 servidores e deixaram a mesma 71 servidores.

Quadro 32 - Força de trabalho da UFPE

Tipologias dos Cargos	Lotação		Exercício	
	Autorizada	Efetiva	Ingressos	Egressos
1. Servidores em Cargos efetivos (1.1 + 1.2)	5.476	5.303	192	71
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5.476	5.303	192	71
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	5.476	5.271	190	70
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	5	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	11	2	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	16	0	1
2. Servidores com contratos temporários	0	401	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	9	0	0
3. Total de servidores (1+2+3)	5.476	5.713	192	71

Fonte: PROGEPE/UFPE

Pelos dados apresentados no quadro abaixo existe um equilíbrio entre a força de trabalho da área meio e fim, dando mais ênfase à área fim. Além disso, está sendo implantado sistemas informatizados de compras e recursos humanos aplicando novas ferramentas que tornará mais eficientes os processos de trabalho.

Quadro 33 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	2.783	2.520
1.1 Servidores de carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+ 1.1.5)	2.783	2.520
1.1.2 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2.778	2.493
1.1.3 Servidor de carreira em exercício descentralizado	5	0
1.1.4 Servidor de carreira em exercício provisório	0	11
1.1.5 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	16
2. Servidores com contratos temporários	0	401
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	0
3. Total de servidores (1+2+3)	2.792	2.921

Fonte: PROGEPE/UFPE

É importante destacar que o número de servidores de cargos comissionados em relação ao total da força de trabalho é baixo, considerando 87 cargos em comissão, numa força de trabalho de 5.713, perfazendo um percentual de 1,52%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 34 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFPE

Tipologias dos cargos em comissão e Funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	87	87	12	12
1.1 Cargos de natureza especial	Não há	-	-	-
1.2 Grupo de direção e assessoramento superior	Não há	-	-	-
1.2.1 Servidores de carreira vinculado ao órgão	Não há	-	-	-
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
1.2.4 Sem vínculo	Não há	-	-	-
1.2.5 Aposentados	Não há	-	-	-
2. Funções gratificadas	765	765	145	145
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	760	-	-
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	5	-	-
3.Total de servidores em cargo e em função (1+2)	852	852	157	157

Fonte: PROGEPE/UFPE

Através do indicador dos servidores que percebem abono de permanência, que é composto por aqueles servidores que já preenchem os requisitos para concessão da aposentadoria, a UFPE faz acompanhamento para reposição do quadro de pessoal, que é implementado observando o Decreto nº 7485/2011, para carreira de magistério superior e o Decreto nº 7232/2010 para carreira dos técnicos administrativos. Analisando o quadro abaixo, verifica-se que os percentuais são relativamente baixos. Contudo, em virtude da experiência acumulada por essa força de trabalho, já existe diagnósticos da administração com relação à importância da reposição para evitar descontinuidade quanto a prestação dos serviços.

Quadro 35 - Quantidade de servidores com abono de permanência

Descrição	Nº de servidores	Nº de beneficiados no Abono	%
Tec. Adm.	2778	549	19,76%
Docentes	2493	314	12,59%

Total	5271	863	16,37
-------	------	-----	-------

Fonte: PROGEPE/UFPE

Com relação a afastamentos, em 2016 a UFPE teve 163 servidores afastados, numa força de trabalho de 5.713, representando 2,85% do total, um percentual muito baixo, estando assim sob controle. Quanto à movimentação de pessoal decorrente de reestruturação, não houve nenhuma reestruturação em 2016.

## 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 36 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						despesas Exerc. Anteriores	Decisões judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira que vinculados ao órgão da unidade										
2016	274.629.833	940.481	260.303.314	27.774.499	34.852.460	24.652.125	1.009.813	8.690.107	5.051.025	637.903.662
2015	262.180.690	1.018.700	243.244.105	27.684.063	26.023.157	18.640.242	889.243	1.218.820	4.671.409	585.570.432
Servidores de carreira SEM VINCULO com o órgão da unidade										
2016	167.827	0	0	0	0	0	0	0	0	167.827
2015	180.478	0	0	0	0	0	0	0	0	180.478
Servidores de carreira SEM VINCULO com administração pública (exceto temporários)										
2016	262.769				16.488					279.257
2015	219.754	0	0	0	13.428	0	0	0	0	233.182
Servidores Cedidos com ônus										
2016	2.562.433	0	0	0	0	0	0	0	0	2.562.433
2015	2.596.747	0	0	0	0	0	0	0	0	2.596.747
Servidores com contratos temporários										
2016	17.327.791	0	1.449.830	68.534	2.049.485	0	0	0	0	20.895.641
2015	15.293.238	0	1.246.489	35.513	1.425.344	0	0	0	0	18.000.585

Fonte: PROGEPE/UFPE

#### 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Em toda empresa o conhecimento organizacional representa um importante ativo para a instituição. No caso das IFES, isto não é diferente, exigindo atenção dos gestores para que este conhecimento não seja perdido devido a fatores como aposentadoria, afastamentos e outros.

Com relação a afastamento por aposentadoria, esta situação requer atenção, pois grande parte desses funcionários detém um conhecimento vasto e valioso dos processos e procedimentos realizados na instituição. Eventuais aposentadorias sem a devida transmissão de conhecimento representam um risco ao funcionamento administrativo e acadêmico das universidades.

A UFPE faz acompanhamento para reposição do quadro de pessoal tanto para a carreira de magistério superior como para a carreira dos técnicos administrativos, observando o Decreto nº 7485/2011 e Decreto nº 7232/2010, respectivamente. Esta questão da reposição do quadro de pessoal é um risco potencial, pois cerca de 16,37% dos servidores já preenchem requisitos para concessão da aposentadoria, conforme pode ser visto mais detalhadamente no quadro abaixo.

Quadro 37 - Quantidade de servidores com abono de permanência

Descrição	Nº de servidores	Nº de beneficiados no Abono	%
Tec. Adm.	2.778	549	19,76
Docentes	2.493	314	12,59
Total	5.271	863	16,37

Fonte: PROGEPE/UFPE

Um ponto que poderia trazer riscos à força de trabalho da Universidade seria o quantitativo de servidores afastados. Porém, em 2016, a UFPE teve apenas 163 (2,85%) servidores afastados, um quantitativo muito baixo diante de uma força de trabalho de 5.7713 servidores, estando esta situação sob controle.

## 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 38 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante										
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO										
UASG/Gestão:153080/15233							CNPJ:			
Informações sobre os Contratos										
Ano do Contrato	UG	Objeto	Empresa Contratada	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mínimo			Sit.
					Início	Fim	F	M	S	
2010	153101 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI	Serviço de Telefonia	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS	02.685.728/0001-20	29.06.2010	28.06.2016		X		E
2010	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	Serviço de Monitoramento e operação de Estação de Tratamento de água	DE CARLI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	03.568.543/0001-06	07.07.2011	06.07.2016		X	X	E
2011	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços de apoio técnico e Hospitalar	VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA	41.102.641/0001-34	10.05.2011	09.05.2017	X	X		P
2013	153105 - GABINETE DO REITOR DA UFPE - GR	Serviços de Copeiragem	ADSERV EMPREENDIMENTOS	08.362.490/0001-88	08.01.2013	07.01.2018	X			P
2013	153084 - CFCH	Serviços de Controle e operação de Elevadores no CFCH	ADSERV EMPREENDIMENTOS	08.362.490/0001-88	09.09.2013	08.09.2017	X			P
2014	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	Serviços de Auxiliares na área de Transporte de Passageiros, Cargas e Mercadorias	ADM TERCEIRIZAÇÃO E SERV GERAIS LTDA	14.164.155/0001-78	17.03.2014	16.03.2017		X		P
2014	152771 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Serviços de Controle, Fiscalização e Operação de Portarias	ADSERTE ADM E TERCEIRIZ DE MÃO OBRA	08.139.629/0001-29	25.06.2014	24.06.2017		X		P

2014	152771 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Serviços de Controle de Tráfego e Acesso Veicular	AJ SERVIÇOS LTDA	02.633.573/0001-88	08.07.2014	07.07.2016		X		E
2014	150119 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (Instalações Cíveis, Hidráulicas e Elétricas) - CAA	CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTR E INCORP LTDA	11.533.627/0001-24	01.09.2014	31.08.2017		X		P
2014	153409 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Serviços de Auxílio Operacional de Logística	BELLA - MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	09.911.986/0001-26	22.09.2014	21.09.2016	X			E
2014	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (Instalações Cíveis, Hidráulicas e Elétricas) - Campus Recife	CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTR E INCORP LTDA	11.533.627/0001-24	01.09.2014	31.08.2017		X	X	P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços Administrativos Auxiliares e e de apoio para o Hospital das Clínicas	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	10.09.2014	10/09/17	X	X		P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços Administrativos Auxiliares e e de apoio para o Hospital das Clínicas	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	10.09.2014	10/09/17	X	X		P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços Administrativos Auxiliares e e de apoio para o Hospital das Clínicas	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	10.09.2014	10/09/17	X	X		P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços Administrativos Auxiliares e e de apoio para o Hospital das Clínicas	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	10.09.2014	10/09/17	X	X		P
2014	150134 - CENTRO ACADÊMICO DE VITORIA	Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (Instalações Cíveis, Hidráulicas e Elétricas) - CAV	CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTR E INCORP LTDA	11.533.627/0001-24	06.11.2014	05.11.2017		X		P
2014	153087 - CCS	Serviços de Atendimento em Recepção	Veneza Serviços Administrativos Ltda - EPP	11.399.787/0001-22	16.03.2015	16.03.2017		X		P
2015	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (Instalações Cíveis, Hidráulicas e Elétricas) - Hospital das Clínicas	VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA	41.102.641/0001-34	24.05.2015	23.05.2017	X	X	X	P

2015	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	Serviços de Controle de Almoarifado e Apoio à Administração de Materiais	INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO EIRELLI - EPP	12.778.433/0001-51	11.05.2015	11.05.2017	X	X		P
2015	153413 - PRÓ-REITORIA GESTÃO PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA	Serviços de Contínuos	ADSERV EMPREENDIMENTOS	08.362.490/0001-88	03.08.2015	03.08.2017	X			P
2012	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços de Limpeza e Conservação Predial - Hospital das Clínicas	CONDORES TECNOLOGIA EM SERVIÇO LTDA	07.853.019/0001-20	17.09.2012	13.08.2014	X	X		E*
2015	150134 - CENTRO ACADÊMICO DE VITORIA	Serviços de Limpeza e Conservação Predial - CAV	ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	09.442.041/0001-95	26.08.2015	25.02.2016	X	X		E
2015	150119 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	Serviços de Limpeza e Conservação Predial - CAA	ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	09.442.041/0001-96	26.08.2015	25.02.16	X	X		E
2012	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	Serviços de Limpeza e Conservação Predial - Campus Recife	CONSERVGOMES SERVIÇOS LTDA/LISERVE SERV. E TERCEIR. LTDA	08.139.859/0001-98	04.12.2012	03.12.2017	X	X		P
2014	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Externas - Campus Recife	A & D SOLUÇÕES EM MANUT E COM LTDA-EPP	09.181.545/0001-16	29.01.2014	28.01.2017	X	X		P
2014	152771 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Serviço de Vigilância Armada e Motorizada	TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA	07.774.050/0001-75	11.04.2014	10.04.2017		X		P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços de Limpeza e Conservação Predial - Hospital das Clínicas	HISTER HIGIENIZAÇÃO E SERV TERCEIRIZ LTDA	70.244.082/0001-03	13.08.2014	23/11/16	X	X		E*
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	Serviços de Almoarifado, Auxiliar Operacional, Carregamento	HISTER HIGIENIZAÇÃO E SERV TERCEIRIZ LTDA	70.244.082/0001-03	14.03.2016	09/12/16	X	X		E*
2016	153101 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI	Serviço de Atendimento por Telefonista	ADSERV EMPREENDIMENTOS	08.362.490/0001-88	29.06.2016	29.06.2017		X		A

2016	150119 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	Serviços de Limpeza e Conservação Predial - CAA	CRISTIANE DE SOUZA RAMOS - ME	04.427.309/0001-13	29.08.2016	29.08.2017	X	X		A
2016	150134 - CENTRO ACADÊMICO DE VITORIA	Serviços de Limpeza e Conservação Predial - CAV	ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	09.442.041/0001-95	29.08.2016	29.08.2017	X	X		A
* Rescindido unilateralmente pela administração										
<b>LEGENDA</b>										
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.										
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.										

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos/PROGEST/UFPE

#### 4.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Em relação ao presente subitem, a UFPE, no exercício de 2016, não realizou serviços de consultoria prestados por pessoas físicas no âmbito dos projetos e programas de cooperação técnica com organismos internacionais.

## 4.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

A constituição e a forma de utilização da frota de veículos da Universidade são reguladas pela Instrução Normativa Nº 3, de 15 de Maio de 2008. No qual dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e de outras providências.

A importância e o impacto da frota UFPE é atender as demandas com viagens em excursões didáticas, projetos e pesquisas, projetos e extensão, participação de estudantes em congressos, simpósios, encontros e demais solicitações da comunidade universitária. Sendo assim, os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização de acordo com os princípios que regem a Administração Pública Federal.

### 4.2.1 Gestão da frota de veículos

Os veículos em uso ou sob a responsabilidade da Universidade são classificados da seguinte forma: veículos de pequeno porte, médio porte, grande porte, o que substitui as nomenclaturas de veículos de passageiro, carga, misto, tração etc. de acordo com a regulação dos órgãos de trânsito. Dessa forma, compõem a frota da UFPE em 150 veículos, mais: 06 reboques, 05 tratores e 07 geradores, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 39 - Relação de Quantitativos

Classificação	VEÍCULOS	Qde	KM Anual
GRANDE PORTE	ÔNIBUS	10	340.385
	MICRO-ÔNIBUS	6	97.945
	CAMINHÃO	7	46.612
	<b>TOTAL KM ANUAIS RODADOS - GRANDE PORTE</b>	<b>23</b>	<b>484.942</b>
MÉDIO PORTE	VANS	12	157.790
	CAMINHONETES	32	360.998
	<b>TOTAL KM ANUAIS RODADOS - MÉDIO PORTE</b>	<b>44</b>	<b>518.788</b>
PEQUENO PORTE	VEÍCULOS LEVES	69	666.949
	MOTOCICLETAS	14	7.346
	<b>TOTAL KM ANUAIS RODADOS - PEQUENO PORTE</b>	<b>83</b>	<b>674.295</b>
	<b>TOTAL DA FROTA UFPE</b>	<b>150</b>	<b>1.678.025</b>
	TRATOR	5	-

REBOQUES	6	-
GERADOR (CFCH, NTI, CCB, CIN, CAA, FÍSICA, CECOM)	7	-

Anualmente, os veículos em uso ou sob a responsabilidade da Universidade rodam em média 1.678.025 quilômetros. Ao separar por grupos de veículos, segundo a classificação acima, se evidencia que os veículos de pequeno porte rodam 674.295 quilômetros durante o ano, os de médio porte rodam 518.788, os de Grande porte 484.942.

Em conformidade com os grupos de veículos definidos, pode-se dizer que os veículos de pequeno, médio e grande porte possuem em média 08 anos, e os utilitários com a média de 18 anos. Com a média dos veículos citados, há necessidade do aumento de 23 veículos para renovação da frota da UFPE, segue os quantitativos: 07 ônibus, sendo 04 rodoviários e 03 urbanos; 03 micro-ônibus; 03 caminhões, sendo: 01 equipado para manutenção elétrica, 01 baú e 01 carroceria aberta; 05 vans, 06 caminhonetes e 15 veículos tipo sedan.

Quanto aos riscos que envolvem a frota de veículos da UFPE, são os acidentes de trânsito, roubos e assaltos para dirimir os riscos há uma necessidade de seguro da frota para terceiros.

Tendo em vista uma frota em constante uso e prestação de serviços, tanto diários quanto periódicos, apresentam uma necessidade de despesas, ou seja, gastos com combustíveis, manutenção, seguro obrigatório e licenciamento. Assim, calcula-se uma despesa anual com combustíveis de R\$ 1.009.569,73 (Um milhão e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), com manutenção de R\$ 1.062.128,46 (Um milhão sessenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), totalizando no geral uma despesa de R\$ 2.071.698,19 (Dois milhões setenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos). Com seguros obrigatórios, tem-se um gasto anual de R\$ 18.042,16 (dezoito mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos) e licenciamento, tem-se um gasto anual de R\$ 11.513,23 (Onze mil quinhentos e treze reais e vinte e três centavos).

O plano de substituição da frota é realizado de acordo com as condições e tempo de uso do veículo. Sendo feito através do PAAV - Plano Anual de Aquisição de Veículos e de acordo com as demandas de substituição do veículo. Devido às peculiaridades dos serviços da UFPE e a economicidade fica viável a aquisição e não a locação, conforme a diversidade de nossa frota.

Nossa estrutura de controles para prestação eficiente e econômica é através de manutenção e revisões periódicas nos veículos; consultas de orçamentos entre empresas terceirizadas em transportes terrestres e com nossa frota.

#### 4.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A Coordenação tem uma Comissão de Aquisição e avaliação dos veículos da UFPE que irão para alienação, através da Portaria de Pessoal N° 445, de 26 de Fevereiro de 2010. A política adotada para o desfazimento dos veículos inservíveis passa por varias etapas, sendo elas:

- Avaliação dos veículos pela Comissão;
- Verificação do tempo de uso (ano/ fabricação);
- Avaliação na recuperação do veículo (orçamento);
- Pesquisa na tabela FIPE;
- Decisão da Comissão em prol da Instituição (alienação ou recuperação).

Os veículos inservíveis e fora de uso compõem o quantitativo de 25 veículos entre de pequeno, médio e grade porte, quanto aos gastos com os mesmos são do licenciamento e seguro obrigatório junto ao Detran-PE, temos um gasto anual de R\$ 4.133,83.

#### 4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

##### 4.2.3.1 Gestão dos imóveis da União e estrutura de controle

A gestão de patrimônio realizada pela UJ abrange as seguintes atividades:

1. Levantamento periódico dos dados referentes às benfeitorias de cada imóvel, junto às unidades responsáveis e agrupadas em:
  - Reformas / recuperações / complementações
  - Obras novas - construções / ampliações
  - Serviços de manutenção (Sinfra) - valor total investido em manutenção predial, elétrica, hidrossanitária e jardins.
2. Elaboração de Planilha detalhando cada benfeitoria e discriminando os custos envolvidos e as áreas contempladas.
3. Levantamento das áreas físicas dos prédios da Universidade para atualização de área e verificação de cada benfeitoria realizada, procedendo à atualização das plantas e elaborando planilha de edificações e inventário anual dos bens imóveis.

Cada nova área construída é adicionada à planilha das edificações e incorporada à planilha resumo de todos os imóveis da UFPE, onde são classificados da seguinte forma:

- Imóveis utilizados pela UFPE
  - No Campus Universitário Joaquim Amazonas
  - Fora do Campus Universitário Joaquim Amazonas
- Imóveis cedidos a terceiros
  - No Campus Universitário Joaquim Amazonas
  - Fora do Campus Universitário Joaquim Amazonas
- Outros campi
  - Centro Acadêmico do Agreste – CAA - Caruaru
  - Centro Acadêmico de Vitória - CAV

Essa coleta de dados e elaboração de Planilhas serve de base para inserção das informações por RIP no Sistema SPIUnet com todas as ocorrências e benfeitorias realizadas.

O sistema SPIUnet entretanto não permite a criação de um RIP por cada unidade acadêmica (edificação) existente no campus, criando assim dados gerais, o que dificulta a geração de informações individualizadas de cada prédio. Para o sistema, o campus é considerado um imóvel, e as edificações benfeitorias.

Quanto aos prédios situados fora do campus universitário, cada um tem um RIP e são tratados individualmente.

No que se refere à avaliação dos imóveis, em consulta à Superintendência de Patrimônio da União, unidade Pernambuco, fomos orientados a proceder à avaliação por meio de planilha específica para esse fim fornecida pelo setor de Avaliação da própria Superintendência, o que está sendo feito pela presente coordenação. A maioria dos dados já foram atualizados durante os anos de 2015 e 2016 e à medida que novas avaliações são realizadas os dados constantes no SPIUnet são também atualizados.

Ressalta-se que tal avaliação é para efeito de cadastro no SPIUnet, conforme instrução da SPU-PE, não sendo valores comerciais de imóveis.

Da mesma forma, avaliações referentes aos valores dos terrenos estão também sendo atualizadas e lançadas no SPIUnet, tendo como base valores de m<sup>2</sup> do Sistema SIAPA, adquiridos através da SPU-PE.

Quadro 40 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da união de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2016
Brasil	<b>Pernambuco</b>		
	<b>Recife - Campus Universitário Joaquim Amazonas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Edificações utilizadas pela UFPE	131	208
	Edificações cedidas a terceiros	11	13
	<b>Recife - Fora do Campus Universitário Joaquim Amazonas</b>		
	Edificações utilizadas pela UFPE	6	6
	Edificações cedidas a terceiros	2	2
	<b>Caruaru - Campus do Agreste</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Vitória de Santo Antão - Centro Acadêmico de Vitória</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Total de Imóveis</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	
<b>Total de Edificações</b>	<b>152</b>	<b>231</b>	

Obs.: Os critérios para a quantificação das edificações foi modificado, devido a isso, o número de edificações se encontra muito maior, mesmo não havendo número significativo de novas construções.  
As unidades que tem a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única.

Fonte: Superintendência de Infraestrutura - Coordenação de Cadastro de Bens imóveis - Inventário dos Bens Imóveis 2015 e 2016

#### 4.2.3.2 Distribuição geográfica dos imóveis da União

Quadro 41 - Discriminação dos Bens Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Descrição	Regime	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
153080	253100488.500-0	Campus Joaquim Amazonas	Uso em serviço público	281.501.937,17	28/12/2016	685.373.869,82
153080	253100528.500-6	DEC – Departamento de Extensão Cultural	Uso em serviço público	2.580.475,98	28/12/2016	5.349.044,59
153080	253100499.500-0	Núcleo de Educação Continuada <sup>1</sup>	Uso em serviço público	3.132.943,63	28/12/2016	6.066.444,11
153080	253100500.500-3	Memorial de Medicina	Uso em serviço público	1.914.996,17	29/12/2014	2.405.084,93
153080	253100489.500-5	Faculdade de Direito do Recife	Uso em serviço público	8.955.243,98	29/12/2014	11.382.089,84
153080	253100519.500-7	Núcleo de TV e Rádio Universitária	Uso em serviço público	2.134.736,70	28/12/2016	4.794.255,90

153080	253100495.500-8	Sítio dos Pintos	Uso em serviço público	159.504,00	15/12/2015	6.698.636,32
153080	253100948.500-0	DEMEC	Uso em serviço público	2.607.533,00	28/12/2016	5.101.833,36
153080	253100490.500-0	FADE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFPE	Cessão de uso de área por empréstimo	258.814,02	28/12/2016	834.042,18
153080	253100494.500-2	Clube dos Servidores da SUDENE	Cessão de uso de área	3.667.038,83	29/12/2016	8.677.592,08
153080	253100833.500-4	Escola Diário de Pernambuco	Cessão de uso de área por empréstimo	1.702.119,22	28/12/2016	3.944.567,62
153080	253100491.500-6	Caixa Econômica Federal	Cessão onerosa	270.727,40	29/12/2016	553.738,64
153080	253100693.500-4	Banco do Brasil	Cessão onerosa	419.988,52	29/12/2016	1.226.182,86
153080	253100492.500-1	Caixa de Crédito dos Servidores da UFPE	Cessão de uso de área	97.427,61	28/12/2016	191.889,81
153080	253100497.500-9	SINTUFEPE	Convênio de cooperação mútua	93.116,20	15/12/2015	408.077,06
153080	253100839.500-7	Banco Santander	Cessão onerosa	242.300,00	29/12/2016	432.504,47
153080	253100694.500-0	GERE - Gerência Regional de Educação de PE	Cessão de uso de área	1.424.177,92	29/12/2016	2.594.580,04
153080	253100859.500-6	Terreno DEN	Cessão – Adm. Federal Indireta	986.366,10	15/12/2015	16.569.635,33
153080	253100861.500-7	CEI – Centro Educacional Infantil Prof. Paulo Rosas	Cessão de uso de área	282.356,35	28/12/2016	664.884,55
153080	253100496.500-3	FACEPE – Fund. De Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	Cessão de uso de área	1.205.759,71	29/12/2016	3.457.682,46
153080	253100835.500-5	IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil	Cessão de uso de área	133.385,10	30/12/2014	276.863,46
153080	238100044.500-9	CAA – Centro Acadêmico do Agreste	Uso em serviço público	16.044.257,27	30/12/2014	16.044.257,27
153080	262700083.500-6	CAV - Centro Acadêmico de Vitória 1	Uso em serviço público	4.642.729,92	29/12/2016	4.642.729,92
153080	262700085.500-7	CAV - Centro Acadêmico de Vitória 2	Uso em serviço público	535.598,92	29/12/2016	535.598,92
<b>Total</b>				<b>334.993.533,72</b>		<b>788.226.085,54</b>

Obs.: A avaliação dos imóveis está sendo realizada para a atualização dos dados. À medida que os levantamentos para atualização de área física são concluídos, os laudos de avaliação de imóveis são elaborados e a planilha atualizada.

<sup>1</sup> Atualmente, o prédio da Antiga Escola de Engenharia, encontra-se desocupado, em processo de restauração da fachada e cobertura para abrigar o Memorial de Engenharia da UFPE.

Todos os imóveis discriminados no quadro acima são de responsabilidade da União e estão sob a responsabilidade da Universidade Federal de Pernambuco.

Com relação ao imóvel cujo RIP é 253100948.500-0, denominado Anexo do CCJ (Centro de Ciências Jurídicas), situado à Rua do Hospício, 619, Bairro da Boa Vista, Recife – PE, o mesmo era anteriormente ocupado pelo DEMEC – Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Pernambuco, extinta pelo Decreto nº 2890/98, o qual foi devolvido à UFPE em 1999, aguardando ainda regularização legal de transferência. Salientamos que através do Aviso nº 53 de 26 de fevereiro de 1999, o então Ministro da Educação, apresentou pedido de cessão do referido imóvel à UFPE ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão. Em 19 de setembro de 2005, o então Reitor Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins emite ofício nº 498/2005/GR, ao Gerente Regional de Patrimônio da União – Pernambuco, solicitando especial atenção e providências necessárias para a cessão do referido imóvel para a Universidade Federal de Pernambuco.

#### 4.2.3.3 Registros das Informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet

Figura 15 - Registros das Informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

**Relação Detalhada de Imóveis por UG/UF/Município**

Parâmetros da Pesquisa			
Proprietário Oficial : <b>Todos</b>		Certificação : <b>Ambos</b>	
UF : <b>Todas</b>			
Situação : <b>Ativo</b>			
<b>UG : 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>			
Total de Imóveis: <b>24</b>		Valores em R\$	
		Terreno :	<b>460.252.432,35</b>
		Benfeitoria :	<b>328.936.158,69</b>
		Imóvel :	<b>789.188.591,04</b>
<b>UF : PE - Pernambuco</b>			
Total de Imóveis: <b>24</b>		Valores em R\$	
		Terreno :	<b>460.252.432,35</b>
		Benfeitoria :	<b>328.936.158,69</b>
		Imóvel :	<b>789.188.591,04</b>
<b>Município : 2381 - CARUARU</b>			
Total de Imóveis: <b>1</b>		Valores em R\$	
		Terreno :	<b>701.064,18</b>
		Benfeitoria :	<b>15.343.193,09</b>
		Imóvel :	<b>16.044.257,27</b>
<b>RIP : <u>2381.00044.500-9</u></b>			
<b>Lugar Rodovia BR 104, Km 59, Nova Caruaru, Caruaru, PE, s/n</b>		Valores em R\$	
<b>CAMPUS DO AGRESTE - UFPE</b>		Terreno :	<b>701.064,18</b>
<b>CEP 55002-970</b>		Benfeitoria :	<b>15.343.193,09</b>
		Imóvel :	<b>16.044.257,27</b>
<b>Município : 2531 - RECIFE</b>			
Total de Imóveis: <b>21</b>		Valores em R\$	
		Terreno :	<b>458.981.414,64</b>
		Benfeitoria :	<b>308.984.590,29</b>
		Imóvel :	<b>767.966.004,93</b>

<b>RIP : <u>2531.00488.500-0</u></b>		
<b>Avenida PROFESSOR MORAES REGO, S/N</b>	Valores em R\$	
<b>CAMPUS UNIVERSITARIO JOAQUIM AMAZONAS,</b>	Terreno :	<b>404.295.487,03</b>
<b>CIDADE UNIVERSITARIA</b>	Benfeitoria :	<b>281.005.273,35</b>
<b>CEP 50740-465</b>	Imóvel :	<b>685.300.760,38</b>
<b>RIP : <u>2531.00489.500-5</u></b>		
<b>Praça DOUTOR ADOLFO CIRNE, S/N</b>	Valores em R\$	
<b>BOA VISTA</b>	Terreno :	<b>2.932.025,86</b>
<b>CEP 50050-060</b>	Benfeitoria :	<b>8.450.063,98</b>
	Imóvel :	<b>11.382.089,84</b>
<b>RIP : <u>2531.00490.500-0</u></b>		
<b>Rua ACADEMICO HELIO RAMOS, 336</b>	Valores em R\$	
<b>VARZEA</b>	Terreno :	<b>602.736,16</b>
<b>CEP 50740-533</b>	Benfeitoria :	<b>231.306,02</b>
	Imóvel :	<b>834.042,18</b>
<b>RIP : <u>2531.00491.500-6</u></b>		
<b>Rua LINDOLFO COLOR, S/N</b>	Valores em R\$	
<b>ENGENHO DO MEIO</b>	Terreno :	<b>251.843,24</b>
<b>CEP 50730-600</b>	Benfeitoria :	<b>261.895,40</b>
	Imóvel :	<b>553.738,64</b>
<b>RIP : <u>2531.00492.500-1</u></b>		
<b>Rua LINDOLFO COLOR, S/N</b>	Valores em R\$	
<b>ENGENHO DO MEIO</b>	Terreno :	<b>98.272,20</b>
<b>CEP 50730-600</b>	Benfeitoria :	<b>93.627,61</b>
	Imóvel :	<b>191.899,81</b>
<b>RIP : <u>2531.00494.500-2</u></b>		
<b>Rua ANTONIO CURADO, S/N</b>	Valores em R\$	
<b>CAMPUS UNIVERSITARIO, ENGENHO DO MEIO</b>	Terreno :	<b>5.504.465,30</b>
<b>CEP 50730-180</b>	Benfeitoria :	<b>3.173.126,78</b>
	Imóvel :	<b>8.677.592,08</b>
<b>RIP : <u>2531.00495.500-8</u></b>		
<b>Estrada DOS PINTOS, S/N</b>	Valores em R\$	
<b>SITIO DOS PINTOS</b>	Terreno :	<b>6.698.636,32</b>
<b>CEP 52171-050</b>	Benfeitoria :	<b>0,00</b>
	Imóvel :	<b>6.698.636,32</b>

<b>RIP : <u>2531.00496.500-3</u></b>		
<b>Rua BENFICA, 150 MADALENA CEP 50720-001</b>	<b>Valores em R\$</b>	
	Terreno :	<b>2.394.097,75</b>
	Benfeitoria :	<b>1.063.584,71</b>
	Imóvel :	<b>3.457.682,46</b>
<b>RIP : <u>2531.00497.500-9</u></b>		
<b>Rua ACADEMICO HELIO RAMOS, 396 VARZEA CEP 50740-533</b>	<b>Valores em R\$</b>	
	Terreno :	<b>329.337,86</b>
	Benfeitoria :	<b>78.739,20</b>
	Imóvel :	<b>408.077,06</b>
<b>RIP : <u>2531.00499.500-0</u></b>		
<b>Rua DO HOSPICIO, 371 SANTO AMARO CEP 50050-050</b>	<b>Valores em R\$</b>	
	Terreno :	<b>3.356.060,48</b>
	Benfeitoria :	<b>2.710.383,63</b>
	Imóvel :	<b>6.066.444,11</b>
<b>RIP : <u>2531.00500.500-3</u></b>		
<b>Rua AMAURI DE MEDEIROS, 206 DERBY CEP 52010-120</b>	<b>Valores em R\$</b>	
	Terreno :	<b>594.308,76</b>
	Benfeitoria :	<b>1.810.776,17</b>
	Imóvel :	<b>2.405.084,93</b>
<b>RIP : <u>2531.00519.500-7</u></b>		
<b>Avenida NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 75 SANTO AMARO CEP 50040-200</b>	<b>Valores em R\$</b>	
	Terreno :	<b>2.696.959,20</b>
	Benfeitoria :	<b>2.097.296,70</b>
	Imóvel :	<b>4.794.255,90</b>
<b>RIP : <u>2531.00528.500-6</u></b>		
<b>Rua BENFICA, 157 MADALENA CEP 50720-001</b>	<b>Valores em R\$</b>	
	Terreno :	<b>4.238.988,55</b>
	Benfeitoria :	<b>2.145.660,98</b>
	Imóvel :	<b>6.384.649,53</b>

<b>RIP : <u>2531.00693.500-4</u></b>		
Rua LINDOLFO COLOR, S/N ENGENHO DO MEIO CEP 50730-600	Valores em R\$ Terreno : Benfeitoria : Imóvel :	 848.376,34 377.806,52 1.226.182,86
<b>RIP : <u>2531.00694.500-0</u></b>		
Rua ACADEMICO HELIO RAMOS, S/N VARZEA CEP 50740-533	Valores em R\$ Terreno : Benfeitoria : Imóvel :	 1.337.482,12 1.257.097,92 2.594.580,04
<b>RIP : <u>2531.00833.500-4</u></b>		
Rua COSTA SEPULVEDA, SN ENGENHO DO MEIO CEP 50730-260	Valores em R\$ Terreno : Benfeitoria : Imóvel :	 2.502.161,40 1.442.406,22 3.944.567,62
<b>RIP : <u>2531.00835.500-5</u></b>		
Rua JENER DE SOUSA, 130 DERBY CEP 52010-130	Valores em R\$ Terreno : Benfeitoria : Imóvel :	 173.988,36 102.875,10 276.863,46
<b>RIP : <u>2531.00839.500-7</u></b>		
Rua LINDOLFO COLOR, S/N ENGENHO DO MEIO CEP 50730-600	Valores em R\$ Terreno : Benfeitoria : Imóvel :	 232.504,47 200.000,00 432.504,47
<b>RIP : <u>2531.00859.500-6</u></b>		
Avenida PROFESSOR LUIZ FREIRE, s/n desmembrada do engenho Curado, CURADO CEP 50740-437	Valores em R\$ Terreno : Benfeitoria : Imóvel :	 16.569.635,33 0,00 16.569.635,33
<b>RIP : <u>2531.00861.500-7</u></b>		
Avenida PROFESSOR LUIZ FREIRE, s/n CURADO CEP 50740-437	Valores em R\$ Terreno : Benfeitoria : Imóvel :	 389.747,55 275.137,00 664.884,55
<b>RIP : <u>2531.00948.500-0</u></b>		
Rua DO HOSPICIO, 619 SANTO AMARO CEP 50050-050	Valores em R\$ Terreno : Benfeitoria : Imóvel :	 2.894.300,36 2.207.533,00 5.101.833,36

<b>Município : 2627 - VITORIA DE SANTO ANTAO</b>		
	Valores em R\$	
	Terreno :	<b>569.953,53</b>
	Benfeitoria :	<b>4.608.375,31</b>
<b>2</b>		
Total de Imóveis:		
	Imóvel :	<b>5.178.328,84</b>
<b>RIP : <u>2627.00083.500-6</u></b>		
<b>Rua ALTO DO RESERVATORIO, S/N</b>	Valores em R\$	
<b>BELA VISTA</b>	Terreno :	<b>34.355,61</b>
<b>CEP 55608-680</b>	Benfeitoria :	<b>4.608.374,31</b>
	Imóvel :	<b>4.642.729,92</b>
<b>RIP : <u>2627.00085.500-7</u></b>		
<b>Rua MELO VERCOSA, S/N</b>	Valores em R\$	
<b>MATRIZ</b>	Terreno :	<b>535.597,92</b>
<b>CEP 55602-020</b>	Benfeitoria :	<b>1,00</b>
	Imóvel :	<b>535.598,92</b>
<b>Informações extraídas em 06/03/2017 15:43</b>		

**Imprimir**

**Secretaria do Patrimônio da União**

Observações:

RIP: 2381.00044.500-9 – Campus do Agreste – Caruaru

RIP: 2531.00489.500-5 – CCJ

RIP: 2531.00490.500-0 – FADE

RIP: 2531.00491.500-6 – CAIXA ECONÔMICA

RIP: 2531.00492.500-1 – CAIXA DE CRÉDITO DE SERVIDORES

RIP: 2531.00494.500-2 – CLUBE DE SERVIDORES DA SUDENE

RIP: 2531.00495.500-8 – SÍTIO DOS PINTOS

RIP: 2531.00496.500-3 – FACEPE

RIP: 2531.00497.500-9 – SINTUFEPE

RIP: 2531.00499.500-0 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

RIP: 2531.00500.500-3 – MEMORIAL DE MEDICINA

RIP: 2531.00519.500-7 – TVU

RIP: 2531.00528.500-6 – DEC

RIP: 2531.00693.500-4 – BANCO DO BRASIL

RIP: 2531.00694.500-0 – GERE

RIP: 2531.00833.500-4 – ESCOLA DIÁRIO DE PERNAMBUCO

RIP: 2531.00835.500-5 – IAB

RIP: 2531.00839.500-7 – BANCO SANTANDER

RIP: 2531.00859.500-6 – TERRENO DEN

RIP: 2531.00861.500-7 – CEI

RIP: 2531.00498.500-0 – DEMEC

RIP: 2627.00083.500-6 – VITÓRIA 1

RIP: 2627.00085.500-7 – VITÓRIA 2

## 4.2.3.4 Despesas de manutenção relativa aos imóveis

Quadro 42 - Relação de Obras em Andamento - 2016

Descrição do Objeto	Modalidade de licitação	LOCAL	Valor R\$ estimado	Valor R\$ do Contrato	Área (Em m²)
Construção do edifício sede do Curso de Medicina do Campus Recife da UFPE	C/C nº 05/2012	CCS	8.889.739,79	8.649.539,46	2.334,26
Aquisição e Instalação de plataforma de acessibilidade p/ o Centro Acadêmico de Vitória/UFPE	Pregão Eletrônico nº159/2013	CAV	79.880,00	60.000,00	x
Construção do Prédio de Engenharia de Produção do Campus Recife/UFPE	CC nº 03/2013	CTG	7.210.552,64	6.955.308,27	2.571,02
Construção do Sistema Viário e Drenagem do Campus Acadêmico do Agreste/UFPE	CC nº 17/2013	CAA	5.715.677,95	5.711.199,53	28.967,50
Ampliação do Centro de Tecnologia-Construção do Prédio de Engenharia de Alimentos do Campus Recife/UFPE	C/C Nº09/2013	CTG	7.695.346,21	7.549.085,78	2.046,13
Ampliação do Centro de Tecnologia e Geociências-Depto de Engenharia Mecânica do Campus Recife/UFPE	C/C nº 04/2013	CTG	2.561.804,09	2.406.321,09	1.125,00
Construção 3ª etapa do Núcleo de Pesquisa em inovação Terapêutica do Campus Recife	C/C Nº 05/2014	CCB	3.136.139,13	2.800.329,70	1.984,00
Recuperação da Torre da TV Universitária	Dispensa de Licitação nº890	TV Universitária	371,390,00	371,390,00	x
Construção da obra de Apoio à Implantação do Campi avançado do CETEM em Recife -Campus Recife/UFPE	TP nº 09/2014	CTG	1.184.077,28	1.157.518,31	133,16
Reforma e Ampliação do Centro de Tecnologia e Geociências-CTG-Depto de Energia Nuclear do Campus Recife/UFPE	TP nº12/2013	CTG	1.184.077,28	1.078.440,50	681,64
Acessibilidade, contenções e drenagem do Centro Acadêmico de Vitória-CAV/UFPE	TP nº 02/2015	CAV	911.088,64	854.722,35	217,50.
Recuperação do Auditório do Centro de Ciências Exatas e da Natureza /UFPE	TP Nº01/2016	CTG	544.427,73	538.939,05	438,66
Construção do Núcleo Gestor de Biodiversidade do CCB -Campus Recife/UFPE	C/C nº 02/2015	CCB	2.618.809,11	2.294.543,75	1.200,00

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 43 – Informações sobre as obras concluídas em 2016

Obras concluídas em 2016	Modalidade de licitação	Local	Custo Estimado	Custo Contratado	Custo Total R\$	Área -M <sup>2</sup>
Construção da 3ª etapa do Campus do Agreste (CAA)	C/C nº 16/2009	CAA	10.321.605,54	8.682.569,76	12.202.514,39	9.345,49
Reforma das calçadas e Implantação da ciclovia do Campus Recife/UFPE -1ª Etapa	C/C nº06/2013	Campus Recife	2.652.726,93	2.524.923,61	2.951.206,35	16.205,08
Construção do Centro Nacional de Tecnologia em União e Revestimento de Materiais (CNTM) do Campus Recife/UFPE	C/C nº 07/2013	CTG		9.256.263,69	11.747.728,31	3.424,41
Iluminação Externa e Pátios internos do CE	TP nº10/2014	CE	139.801,44	123.560,41	123.367,30	x
Recuperação do Anexo I do CCJ-1ª etapa do Campus Recife/UFPE	TP nº06/2014	CCJ/UFPE	291.963,17	291.846,56	388.594,45	1.522,75
Ampliação da Criogênia -2ª etapa do Campus Recife	TP nº02/2014	CCEN	194.811,77	173.101,48	215.444,48	40,18
Recapacitação da Instalação Elétrica da Editora Universitária/UFPE	TP nº11/2014	Editora Universitária	557.138,84	591.690,00	620.639,88	x

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Segue abaixo informações sobre Manutenção, Conservação e benfeitorias dos imóveis:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE SISTEMAS MECÂNICOS**  
 (81)-2126-8079 – gsm.sinfra@gmail.com

A Gerência de Sistemas Mecânicos, ao longo do corrente ano, gerenciou a execução dos serviços pertencentes aos seguintes contratos:

- Contrato 19/2014 – Serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevadores e plataformas.

Valor Mensal: **RS 4.928,06;**  
 Valor Total: **RS 57.556,33;**  
 Valor de serviços executados: **RS 47.522,42**  
 Percentual de utilização: **82,6%**

- Contrato 132/2014 – Serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevadores e plataformas.

Valor Mensal: **RS 4.987,13;**  
 Valor Total: **RS 59.845,56;**  
 Valor de serviços executados: **RS 59.845,56**  
 Percentual de utilização: **100%**

- Contrato 04/2016 – Serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevadores e plataformas.

Valor Mensal: **RS 900,00;**  
 Valor Total: **RS 10.800,00;**  
 Valor de serviços executados: **RS 4.500,00**  
 Percentual de utilização: **41,7%**

- Contrato 73/2016 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado.

- Valor Total: **RS 904.885,78;**
- Valor de serviços executados: **RS 45.908,12**
- Percentual de utilização: **5,1%**

Atenciosamente,

  
 Paulo Alison Sousa Pessoa  
 Gerente de Sistemas Mecânicos  
 Engenheiro Mecânico  
 SIAPE 1724595

*Cm 22/12/16*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO  
GERÊNCIA DE SISTEMAS MECÂNICOS  
(81)-2126-8079

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016 DMC  
LOCAL DE SERVIÇO: CAMPUS RECIFE/UFPE  
EMPRESA: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.  
CONTRATO nº: 19/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2013  
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE800054  
FONE:  
E-MAIL:

14 de março de 2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, ATRAVÉS DO GESTOR DO CONTRATO Nº 19/2014, Luiz Bacelar de Araújo Filho, VEM AUTORIZAR A empresa DIBASA Comércio e Serviços Técnicos LTDA-EPP a execução do Serviço de Manutenção dos Elevadores e Plataformas na UFPE - Campus Recife.

Item	Especificação/ Marca/ Tombamento	Nº de Paradas/ Capacidade	Utilização	Localização	Quant.
1	Elevador SUR 7845-2013	04/ 16 passageiros	Passageiros	CECON - lado leste	1
2	Elevador SUR 7846-2013	05/ 16 passageiros	Passageiros	CECON - lado oeste	1
3	Plataforma Sem Marca 9191-2013	02/ -	Palco Móvel	CECON - palco	1
4	Plataforma GMV 9192-2013	04/ -	Acessibilidade	NIATE - CTG/CCEN	1
5	Plataforma GMV 9194-2013	04/ -	Acessibilidade	NIATE - CCB/CCS	1
6	Plataforma GMV 9193-2013	04/ -	Acessibilidade	NIATE - CFCH/CCSA	1
7	Plataforma THYSSENKRUPP 8489-2013	02/ 225 kg	Acessibilidade	CIn - Centro de Informática	1
8	Plataforma MONTELE 9601-2013	02/ -	Acessibilidade	CCB - Laboratório Central	1
9	Mini Elevador de Carga MONTELE 9602-2013	02/ -	Mini Elevador de Carga	CCB - Laboratório Central	1
10	Elevador SEVIELEV 9686-2012	03/ 05 passageiros	Passageiros	Reitoria	1

Gestor do Contrato - UFPE

Assinatura do Prestador de Serviços



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE SISTEMAS MECÂNICOS**  
 (81) 2126-8079 – [pcuarcondicionado@gmail.com](mailto:pcuarcondicionado@gmail.com)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016 DMC**

02 de março de 2016

**LOCAL DE SERVIÇO: CAMPUS RECIFE/UFPE**

**EMPRESA: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.**

**CONTRATO nº: 132/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2014**

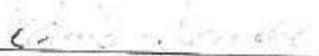
**NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE800010**

**FONE:**

**E-MAIL:**

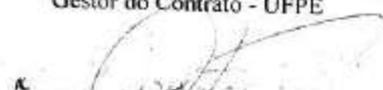
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, ATRAVÉS DO GESTOR DO CONTRATO Nº 132/2014, Luiz Bacelar de Araújo Filho, VEM AUTORIZAR A empresa DIBASA Comércio e Serviços Técnicos LTDA-EPP a execução do Serviço de Manutenção dos Elevadores e Plataformas na UFPE – Campus Recife.

Item	Especificação/ Marca/	Nº de Paradas/ Capacidade	Utilização	Localização	Quant.
1	Elevador ATLAS	04 15 Passageiros (1.050 KG)	Passageiros	Diretoria do CCS (Prédio de Medicina da UFPE)	1
2	Elevador ATLAS	05 10 passageiros (700 KG)	Passageiros	Departamento de Anatomia no CCS (Prédio de Medicina da UFPE)	1
3	Elevador ATLAS	03 10 passageiros (700 KG)	Passageiros	Departamento de Física (Prédio do CCEN da UFPE)	1
4	Elevador ATLAS	03 06 passageiros (420 KG)	Passageiros	Biblioteca Central da UFPE	1
5	Plataforma -	03 -	Acessibilidade	Centro de Artes e Comunicação (CAC)	1
6	Plataforma -	02 -	Acessibilidade	Centro de Artes e Comunicação (CAC)	1

  
 Gestor do Contrato - UFPE



**Luiz Bacelar**  
 Assistente em Administração  
 Gerência Pequenas Obras e Manutenção e  
 Sistemas Elétricos e Mecânicos  
 Prefeitura da Cidade Universitária

  
 Assinatura do Prestador de Serviços



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE SISTEMAS MECÂNICOS**  
 (81) 2126-8699 – pequenasobras.pcu@ufpe.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016 DMC**

30 de junho de 2016

**LOCAL DE SERVIÇO:** UFPE/CCJ - Centro de Ciências Jurídicas

Praça Adolfo Cisne, S/Nº - Boa Vista, Recife-PE

**EMPRESA:** GR INDUSTRIAL LTDA-EPP CNPJ nº 05.441.127/0001-60

**CONTRATO nº:** 04/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 240/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 2016NE800059

**FONE:** (81) 3075-5558

**E-MAIL:** grelevadores@gmail.com

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, ATRAVÉS DO GESTOR DO CONTRATO Nº 240/2015, Luiz Bacelar de Araújo Filho, VEM AUTORIZAR A empresa GR INDUSTRIAL LTDA-EPP a execução do Serviço de Manutenção da Plataforma de Acessibilidade no CCJ/UFPE.

Item	Especificação/ Marca/	Nº de Paradas/ Capacidade	Utilização	Localização	Quant.
2	Plataforma Montele – Modelo EL 2000-	03 3 passageiros 225 Kg	Acessibilidade	Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)	1

Gestor do Contrato - UFPE

**Luiz Bacelar**



Assistente em Administração  
 Gerência Pequenas Obras e Manutenção de  
 Sistemas Elétricos e Mecânicos  
 Prefeitura de Cidade Universitária

Assinatura do Prestador de Serviços

**GR Industrial Ltda**

05.441.127/0001-60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO  
(81)-2126-8699 – dmc.ufpe@gmail.com

Diretoria de Manutenção e Conservação – Serviços Gerenciados

Essa diretoria, ao longo do corrente ano, gerenciou a execução dos serviços pertencentes aos seguintes pregões:

- Pregão Eletrônico 21/2015 – Serviços de recuperação e substituição de telhados e forros.

Valor Total: **RS 905.615,50**  
Valor de serviços executados: **RS 888.501,30**  
Percentual de utilização: **98%**

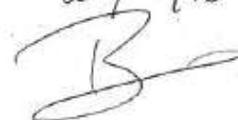
- Pregão Eletrônico 13/2015 – Fornecimento e instalação de placas de PVC liso, cor branca.

Valor Total: **RS 70.800,00**  
Valor de serviços executados: **RS 34.515,00**  
Percentual de utilização: **48,75%**

Em CD anexo, envio planilhas de acompanhamento de ordens de serviço, com quantitativos e descrição de serviços.

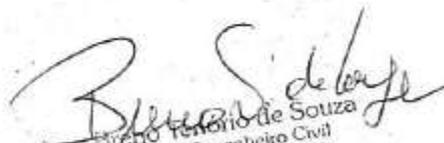
Atenciosamente,

  
Breno Tenório de Souza

23/12/16  


PAGAMENTOS EM 2016  
CLÓVIS DE BARROS LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

NOTA FISCAL	VALOR NF
200	R\$ 613.262,01
205	R\$ 613.262,01
209	R\$ 613.262,01
214	R\$ 613.262,01
220	R\$ 613.262,01
223	R\$ 547.060,71
230	R\$ 505.249,35
235	R\$ 505.249,35
244	R\$ 505.249,35
248	R\$ 505.249,35
<b>R\$ 5.634.368,16</b>	

  
Bruno de Souza  
Engenheiro Civil  
PCU/UFPE  
CREA 11089-D/PE  
SIAPE - 1133235

22/12/16

Quadro 44 - Pregão Eletrônico 21/2015 - Serviços de Recuperação e Substituição de Cobertas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade empenhada	Preço unitário	Quantidade OS'S	Quantidade restante	%
1	Reparação e substituição de cobertura de fibrocimento	m <sup>2</sup>	2500	R\$ 89,80	2500	0	0,00%
2	Reparação e substituição de cobertura de telha cerâmica	m <sup>2</sup>	1700	R\$ 59,98	1700	0	0,00%
3	Reparação e substituição de telhas de fibrocimento	m <sup>2</sup>	4300	R\$ 61,70	4205	95	2,21%
4	Reparação e substituição de telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	2600	R\$ 59,90	2527	73	2,81%
5	Reparação de forro de gesso	m <sup>2</sup>	900	R\$ 44,01	900	0	0,00%
6	Reparação de forro de PCV	m <sup>2</sup>	1100	R\$ 40,00	928	172	15,64%
7	Reparação e manutenção recuperação de calhas	m <sup>2</sup>	350	R\$ 50,00	350	0	0,00%
8	Impermeabilização com elastron	m <sup>2</sup>	950	R\$ 59,99	950	0	0,00%
		TOTAL	14400	R\$ 905.615,50	14060	340	2,36%

Fonte: CCBI/Sup. de Infraestrutura

Quadro 45 – Relação entre Local, Quantidade de OS's e Valores dos Serviços de Recuperação e Substituição das Cobertas

OS	DATA	LOCAL	VALOR (R\$)	STATUS	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8
1	08/05/2016	DEC	R\$ 38.713,10	PG				451			18	180
2	08/05/2016	TVU	R\$ 155.948,56	PG	1548						118	184
3	29/06/2016	Enfermagem	R\$ 172.351,32	PG			2596				18	188
4	01/07/2016	DINE	R\$ 44.690,53	PG	336						18	227
5	05/07/2016	CAC	R\$ 6.360,00	PG						159		
6	05/07/2016	CTG	R\$ 75.098,62	PG		725			283		178	171
7	11/07/2016	GTO	R\$ 13.477,50	PG				225				
8	11/07/2016	DEC	R\$ 18.988,30	PG				317				
9	11/07/2016	DIREITO	R\$ 10.003,30	PG				167				
10	11/07/2016	CAC	R\$ 4.760,00	PG						119		
11	11/07/2016	DEN	R\$ 96.433,50	PG			962	619				
12	28/07/2016	Oceanografia	R\$ 5.926,80	PG	66							
13	28/07/2016	CCEN	R\$ 63.690,50	PG	225	725						
14	01/09/2016	Biblioteca CCEN	R\$ 66.054,68	PG	325	250			268	252		
15	01/09/2016	CE	R\$ 116.004,59	PG			647	748	349	398		

Fonte: CCBI/Sup. de Infraestrutura

#### 4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Até Setembro de 2016 as políticas de cessão dos espaços físicos e imóveis da UFPE foram regulamentadas através da Resolução 02/85 da Câmara de Assuntos Financeiros do Conselho de Administração da UFPE. A partir desta data a Resolução 05/2016 é que regulamenta as cessões, no entanto, por não haver cessões realizadas após esta data, até o momento, todas as cessões vigentes são regulamentadas pela Resolução 02/85.

Quadro 46 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 01

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100488.500-0
	Endereço	Campus Universitário Joaquim Amazonas S/N
Identificação do Cessionário	CNPJ	33.781.055/0001-35
	Nome ou Razão Social	Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães - FIOCRUZ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Pesquisa
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio – Cessão de área em comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cooperação técnica
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Terreno de 16.252,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do Cessionário Energia - uso compartilhado de energia, com reembolso à UFPE. Consumo medido por medidor da UFPE Água - contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 47 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 02

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100490.500-0
	Endereço	Av. Acadêmico Hélio Ramos Nº 336 Várzea – Recife- PE
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.735.586/0001-59
	Nome ou Razão Social	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade privada sem fins lucrativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio – Cessão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, prestar serviços técnicos, científicos e administrativos à universidade e à comunidade, bem como exercer e divulgar outras atividades visando o apoio ao desenvolvimento técnico, científico e cultural.
	Prazo da Cessão	30 anos a partir de março de 1985
	Caracterização do espaço cedido	Área de 552,00 m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário - Correm por conta exclusiva do Cessionário Energia - contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água - contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 48 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 03

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100494.500-2
	Endereço	Rua Antônio Curado S/N Engenho do Meio, Recife - PE CEP 50.730-180
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.926.046/0001-90
	Nome ou Razão Social	Clube de Servidores da SUDENE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Clubes sociais, esportivos e similares
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão - empréstimo
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Local recreativo para a prática de esportes, jogos e outras atividades recreativas.
	Prazo da Cessão	Cessão por tempo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área do terreno de 21.844,85m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário - Correm por conta exclusiva do Cessionário Energia - contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água - contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Em relação a regularização da situação do imóvel cedido à SUDENE (registrado no SPIUNet sob nº RIP 25310049450002), que é objeto da cessão de espaço físico para utilização da SUDENE desde 23/05/1974, a UFPE, através de ofício remetido à cessionária, em 23/09/2013, comunicou que o imóvel estaria sendo utilizada com finalidade diversa aquele contido no objeto contratual. A SUDENE, em resposta, encaminhou ofício alegando não haver desvio da finalidade na utilização do imóvel cedido.

A Procuradoria Federal junto à UFPE, entendeu existir uma controvérsia de ordem jurídica entre as entidades da Administração Federal requerendo, desta forma, a intervenção da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) e após análise desta Câmara concluiu haver ilegitimidade de um dos interessados para compor as tratativas conciliatórias. Em 14/07/2016, a Procuradoria remeteu demanda à Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, esgotados os meios

para a solução do conflito e conseqüente regularização do imóvel, apelando, desta forma, para adoção de providências no âmbito judicial.

Quadro 49 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 04

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100833.500-4
	Endereço	Rua Costa Sepúlveda S/N Engenho do Meio, Recife - PE CEP 50.730-260
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.572.071/0001-12
	Nome ou Razão Social	Secretaria de Educação de Pernambuco
	Atividade ou Ramo de Atuação	Ensino
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão - empréstimo
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Escola Diário de Pernambuco
	Prazo da Cessão	Cessão por tempo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9.930,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do Cessionário Energia - contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água - contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Quadro 50 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 05

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100491.500-6
	Endereço	Rua Lindolfo Color S/N Engenhos do Meio Recife - PE CEP 50.730-600
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de concessão n° 142/2003 2° termo aditivo ao contrato de concessão n° 142/2003 que prorroga o prazo por 10 anos a partir de 01 de abril de 2013. Expira em 31/03/2023.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Concessão remunerada de área física para instalação de agência bancária
	Prazo da Cessão	10 anos
	Caracterização do espaço cedido	Área do terreno de 768,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 20.925,20 mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento a conta única da União/UFPE através de GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Gerido na Conta Única/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Caso ocorram benfeitorias realizadas cessionários os gastos serão abatidos do aluguel e informados a CCBI (valor e tipo). Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica direto com a CELPE Água – Contrato da concessionária com a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 51 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 05

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100488.500-0 (imóvel)
	Endereço	Centro de Convenções da UFPE (CECON)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de Licitação nº 106/2013 – contrato nº 22/2013 Processo: 23076.045150/2012-14
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Concessão remunerada de área física para instalação de agência bancária
	Prazo da Cessão	05 anos a partir de 2013
	Caracterização do espaço cedido	63,36 m <sup>2</sup> de área útil
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4510,44 mensal (De 27/02/2016 a 26/02/2017) IGP-M Processo: 23076.010812/2016-51
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento a conta única da União/UFPE através de GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Gerido na Conta Única/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – No caso da realização de benfeitorias os gastos serão abatidos do aluguel e informados a CCBI (valor e tipo). Energia - uso compartilhado de energia, com reembolso à UFPE. Consumo medido por medidor da UFPE Não há ponto de água

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 52 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 06

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100693.500-4
	Endereço	Rua Lindolfo Collor S/N Engenho do Meio CEP 50.730-600
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.0000/3899-78
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de concessão remunerada nº 162/2014 com vigência de 05 anos a partir de 22/12/2014. Expira em 21/12/2019
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração de serviços bancários
	Prazo da Cessão	05 anos
	Caracterização do espaço cedido	Área do terreno de 3.668,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 53.167,14 mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento à Conta Única da União/UFPE através de GRU.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Gerido na Conta Única/PROPLAN.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – No caso da realização de benfeitorias os gastos serão abatidos do aluguel e informados a CCBI (valor e tipo). Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica direto com a CELPE Água – Contrato da concessionária com a COMPESA

Quadro 53 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 07

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100492.500-4
	Endereço	Rua Lindolfo Collor S/N Engenho do Meio CEP 50.730-600
Identificação do Cessionário	CNPJ	41.036.153/0001-76
	Nome ou Razão Social	Caixa de Crédito dos Servidores da UFPE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos servidores da UFPE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da Caixa de Crédito dos Servidores da UFPE
	Prazo da Cessão	30 anos
	Caracterização do espaço cedido	Área de 380,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do cessionário. Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água – Contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 54 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 08

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100497.500-9
	Endereço	Av. Acadêmico Hélio Ramos nº 396, Várzea, Recife - PE CEP: 50.740-533
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.386.13/0001-64
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da UFPE - SINTUFEPE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação dos Servidores
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio de Cooperação Mútua
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos servidores da UFPE
	Prazo da Cessão	Tempo Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.307,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do cessionário. Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água – Contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 55 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 09

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	236100837.500-6
	Endereço	Av. Professor Luís Freire S/N Engenho do Meio Recife - PE CEP 50.740-540
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.402.552/0001-26
	Nome ou Razão Social	Centro Regional de Energia Nuclear - CRCN
	Atividade ou Ramo de Atuação	Pesquisas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Área cedida em Comodato – Cooperação Técnica
	Prazo da Cessão	20 Anos a partir de 15 de outubro de 1999
	Caracterização do espaço cedido	Área de 77.454,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do cessionário. Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água – Contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 56 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 10

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100839.500-7
	Endereço	Rua Lindolfo Collor S/N Engenho do Meio Recife- PE CEP 50.730-600
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/001-42
	Nome ou Razão Social	Banco Santander S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação tipo Concorrência n° 02/2013 – Contrato n° 55/2013.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de agência bancária
	Prazo da Cessão	12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Área de 940,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 14.127,49 mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento à Conta Única da União/UFPE através de GRU.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Gerido na Conta Única/PROPLAN.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – No caso da realização de benfeitorias os gastos serão abatidos do aluguel e informados a CCBI (valor e tipo). Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica direto com a CELPE Água – Contrato da concessionária com a COMPESA	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 57 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 11

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100694.500-0
	Endereço	Av. Acadêmico Hélio Ramos S/N Várzea, Recife - PE CEP 50.740-533
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.572.071/0008-99
	Nome ou Razão Social	Gerência Regional de Educação de Pernambuco - GERE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Não conseguimos identificar
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão por empréstimo
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Sede dos departamentos regionais de educação
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16.708,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do cessionário. Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água – Contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 58 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 12

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100861.500-7
	Endereço	Avenida Professor Luís Freire S/N Curado CEP 50.740-437
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.565.000/0001-92
	Nome ou Razão Social	CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO ROSAS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Creche
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio entre o município do Recife e a UFPE Processo: 23076.009899/2002-18 Processo: 23076.014719/2005-62
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Creche
	Prazo da Cessão	10 anos a partir de julho de 2006
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.604,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do cessionário. Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE. Água – Contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 59 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 13

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100496.500-3
	Endereço	Rua Benfica Nº 150 Madalena, Recife - PE CEP 50.720-001
Identificação do Cessionário	CNPJ	24.556.440/0001-79
	Nome ou Razão Social	FACEPE – Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade de direito público sem fins lucrativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio de cooperação técnico-científica Convênio 62/2003 Processo: 13378/2003-46
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Não conseguimos identificar
	Prazo da Cessão	5 anos a partir de 2003
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2.585,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do cessionário. Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água – Contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Quadro 60 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 14

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100835.500-5
	Endereço	Rua Jener De Souza Nº 130 Derby Recife -PE CEP 52.010-130
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.320.280/0001-31
	Nome ou Razão Social	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB- PE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Sociedade civil sem fins lucrativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de permissão de uso de área física Processo: 1105/2003-59
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da sede do IAB
	Prazo da Cessão	10 anos a partir de Abril de 2003
	Caracterização do espaço cedido	Área de 678,00m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há valores recebidos
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há valores recebidos
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há valores recebidos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Imobiliário – Correm por conta exclusiva do Cessionário. Energia – Contrato de fornecimento de energia elétrica entre o cessionário e a CELPE Água – Contrato de fornecimento de água entre o cessionário e a COMPESA

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Nota: As informações sobre despesas com manutenção foram obtidas com o setor de Contabilidade e Finanças, e utilizadas pela CADM/PROGEST para preenchimento dos quadros acima.

#### 4.2.4.1 Informações complementares sobre imóveis pertencentes à Universidade Federal de Pernambuco - cessão área física no campus universitário Joaquim Amazonas

Quadro 61 – Centro de pesquisa Ageu Magalhães

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (Em m <sup>2</sup> )		Uso	Prazo	Documentos
				Terreno	Construção			
253100874.50 0-8 UG 254421	253100488.50 0-0 UG 254421		Campus Universitário Joaquim Amazonas Recife – PE 50.670-901	10.000	1.300 (LIKA)	CESSÃO DE ÁREA – COMODATO	Indeterminado Início:22/11/1982  Convênio - 5 anos Início:22/03/1982  Não consta na CCBI termo aditivo da Renovação de prazo	Termo Comodato Celebrado Entre a UFPE e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Convênio s/n Fundação OSWALDO CRUZ UFPE para elaboração de projetos de pesquisas, vinculadas ao Centro de Pesquisas Ageu Magalhães e UFPE.
Ocupação no loteamento original da UFPE			Granjas G, H e I			Quadra	Gleba I	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

- Cessão de área de terreno de aproximadamente 10.000,00 m<sup>2</sup> em polígono irregular, com limites ao Norte afastado em 15,00 m do Riacho do Cavouco; ao Sul afastado 10,00 m do prédio do Biotério do Deptº de Nutrição; a Leste afastado 20,00 m do prédio do Deptº de Nutrição; e a Oeste afastado 15,00 m do Riacho do Cavouco.
- A UFPE ocupa área de 1.300,00 m<sup>2</sup> no prédio do Centro de Pesquisas Ageu Magalhães, com o Núcleo Interdepartamental de Imunopatologia do CCS.

Figura 16 – Fotos do Centro de pesquisa Ageu Magalhães



Quadro 62 – Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFPE - FADE

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (Em m²)		Uso	Prazo	Documentos
				Terreno	Construção			
253100244.500-2	253100490.500-0		R. Acadêmico. Hélio Ramos, 336 Várzea, Recife – PE 50.740-530	2.392	552	CESSÃO DE USO DE ÁREA	30 anos início:15/03/1985  15/03/2015 não consta na CCBI termo aditivo da renovação de prazo	termo permissão de uso de área celebrado entre UFPE e fade – 15 março 1985.  convênio UFPE   FADE para execução do projeto “adaptação e reforma predial” no campus Joaquim Amazonas devido às chuvas no ano 2000.
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 16 a 20		Quadra 27		Gleba I	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Figura 17 – Fotos da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFPE – FADE/UFPE



FADE - Fachada Leste | Sul

FADE - Fachada Leste

FADE – Acesso Automóveis

Quadro 63 – Clube dos Servidores da SUDENE

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (Em m <sup>2</sup> )		Uso	Prazo	Documentos
				Terreno	Construção			
253100250.500-5	253100494.500-2		Rua Antônio Curado, s/n – Engenho do Meio Recife – PE 50.730-180	21.844	10.000	CESSÃO GRATUITA POR EMPRÉSTIMO	Tempo indeterminado Início: 23/05/1974	Termo de cessão de terreno celebrado entre a UFPE e SUDENE – 23 maio 1974. Termo Aditivo De Ratificação de Cessão de Terreno – 3 Setembro 1976 – Cessão de Área de 1.410, 00 m <sup>2</sup> da Escola Diário de Pernambuco ao Clube dos Servidores.
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 8 a 18			Quadra 92		Gleba II
			Lotes 9 a 24			Quadra 96		

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

- Cessão gratuita por empréstimo de área de terreno de 31.550,00 m<sup>2</sup>
- Termo aditivo de Cessão de terreno de 1.410,00 m<sup>2</sup> da Escola Diário de Pernambuco ao Clube dos Servidores; perfazendo área total de terreno do Clube dos Servidores: 21.844,85 m<sup>2</sup> – 3 setembro 1976

Figura 18 – Fotos do Clube dos Servidores da SUDENE



Quadro 64 – Secretaria de educação da UFPE

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (Em m <sup>2</sup> )		Uso	Prazo	Documentos
				Terreno	Construção			
253100834.500-0	253100833.500-4		Rua Costa Sepúlveda, s/n – Engenho do Meio Recife – PE 50.730-260	9.930,00	5.000,00	CESSÃO GRATUITA POR EMPRÉSTIMO	Tempo indeterminado  Início:23/05/1974	TERMO DE CESSÃO DE TERRENO CELEBRADO ENTRE A UFPE e SUDENE – 23 maio 1974  TERMO ADITIVO DE RE- RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE TERRENO – 3 setembro 1976 – cessão de área de 1.410, 00 m <sup>2</sup> da Escola Diário de Pernambuco ao Clube dos Servidores
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 1 a 7; 19 a 22		Quadra 92		Gleba II	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

→ Parte integrante da Cessão gratuita por empréstimo de área de terreno de 31.550,00 m<sup>2</sup>

→ Termo aditivo de Cessão de terreno de 1.410,00 m<sup>2</sup> da Escola Diário de Pernambuco ao Clube dos Servidores; perfazendo área total de terreno do Clube dos Servidores: 21.844,85 m<sup>2</sup> – 3 setembro 1976

Figura 19 - Secretaria de educação da UFPE



Quadro 65 – Caixa Econômica Federal

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m <sup>2</sup> )		Áreas (Em m <sup>2</sup> )	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100245.500-8	253100491.500-6		Rua Lindolfo Collor, s/n – Engenho do Meio, Recife – PE, 50.730-600	1.158,20	625,00	CONCESSÃO REMUNERADA DE ÁREA FÍSICA	10 ANOS INÍCIO:01/04/2003 Prorrogável mediante Termo Aditivo por períodos iguais  Prazo expirado não consta na CCBI termo aditivo da renovação de prazo	CONTRATO nº 142/2003 – UFPE   Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Concessão remunerada de uso de área física (Contrato vinculado à Dispensa de Licitação nº 4369/02 – DECON.
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 6, 7, 8 e 9		Quadra 99		Gleba II	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

- TERMO DE CONVÊNIO celebrado entre a UFPE e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (02 fevereiro 1979 – CEF-PE. PROC. N. 1599 109/77 FLS 997) para construção de prédio com área coberta de 367,50 m<sup>2</sup>, edificada em terreno de aproximadamente 2.100 m<sup>2</sup>, localizado entre a Prefeitura da UFPE e o Almojarifado Central, para posterior devolução das salas ocupadas no prédio da Reitoria. (NÃO HOUE A CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO)
- TERMO ADITIVO de 26 julho 1979, do Convênio celebrado em 02 fevereiro 1979, para prorrogação de prazo de validade por mais 10 anos a contar de sua expiração (18 novembro 1991)

Figura 20 – Fotos da Caixa Econômica Federal



Quadro 66 - Caixa Econômica Federal – Posto de Atendimento Centro de Convenções da UFPE

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m²)		Áreas (Em m²)	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100241.500-6	253100488.500-0		Campus Universitário Joaquim Amazonas   Recife – PE 50.670-901		63,36	CONCESSÃO REMUNERADA DE ÁREA FÍSICA	05 ANOS INÍCIO:27/02/2013  Prorrogável mediante Termo Aditivo por períodos iguais	CONTRATO nº 22/2013 – Proc. nº 23076.045150/2012-14 - UFPE   Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Concessão remunerada de uso de área física (Contrato vinculado à Dispensa de Licitação nº 106/2013)
Ocupação no loteamento original da UFPE			Granjas L e K		Quadra		Gleba I	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

- Contrato com reajuste anual aplicando-se a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou em sua ausência outro indicador definido pelo Governo Federal.
- Despesas com Energia Elétrica através de GRU emitida pela PROGEST mediante leitura do medidor individual e proporcionalidade do valor do Kw/hora praticado para a UFPE

Quadro 67 – Banco do Brasil

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m <sup>2</sup> )		Áreas (Em m <sup>2</sup> )	Uso	Prazo
				Terreno	Construç			
253100246.500-3	253100693.500-4		Rua Lindolfo Collor, s/n – Engenho do Meio   Recife – PE 50.730-600	3.366,84	875,00	CONCESSÃO REMUNERADA DE USO	5 ANOS INÍCIO:23/12/2009  NÃO PRORROGÁVEL  Prazo Expirado	CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA entre a UFPE   BANCO DO BRASIL S.A. nº 187/09 (23 dezembro 2009)  CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA entre a UFPE   BANCO DO BRASIL S.A. nº 18/99, PROC. Nº 23076.009386/2000-45 (06 setembro 1999)  CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA entre a UFPE   BANCO DO BRASIL S.A. , PROC. Nº 23076..001542/95-29 (04 setembro 1995)  TERMO DE CONVÊNIO entre a UFPE   BANCO DO BRASIL S.A. , PROC. Nº 9226/98-75 (09 setembro 1985) – COMODATO, PRAZO renovável
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 9,10,11; parte dos lotes 8,13,15,16 e 17	Quadra 99		Gleba II		

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Figura 21 - Banco do Brasil



Quadro 68 – Caixa de Crédito dos Servidores da UFPE

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m²)		Áreas (Em m²)	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100247.500-9	253100492.500-1		Rua Lindolfo Collor, s/n – Engenho do Meio   Recife – PE 50.730-600	390,00	275,00	CESSÃO DE ÁREA DE TERRENO	30 ANOS INÍCIO:31/10/1989  RENOVÁVEL	TERMO de CONVÊNIO entre a UFPE   CAIXA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DA UFPE para cessão de área de terreno
Ocupação no loteamento original da UFPE			Parte dos Lotes 7, 8 e 9			Quadra 99		Gleba II

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Figura 22 - Caixa de Crédito dos Servidores da UFPE



Quadro 69 - Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Pernambuco – SINTUFEPE (ANTIGA ASU)

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m <sup>2</sup> )		Áreas (Em m <sup>2</sup> )	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100252.500-6	253100497.500-9		Av. Acadêmico Hélio Ramos, nº 396 - Várzea Recife – PE 50.740-533	1.307,00	635,41	CESSÃO DE ÁREA – COMODATO	Indeterminado início:26/12/1977  CONVÊNIO 5 anos Início: 22/03/1982	CONVÊNIO de cooperação mútua entre a UFPE e a Associação dos Servidores da UFPE  1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO (sem data) – Alterações de cláusulas de Responsabilidade e Prazo/Vigência  2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 24 setembro 1979) – Alterações de cláusulas de Recursos financeiros e Prestação de contas
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 13 a 15		Quadra 27		Gleba I	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

→ CONVÊNIO de cooperação mútua (26/12/1977) entre a UFPE | ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFPE, por tempo indeterminado, em ceder espaço físico de no mínimo 4 (quatro) salas para assistência médica.

Figura 23 - Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Pernambuco – SINTUFEPE (ANTIGA ASU)



Identificação da Edificação | Fachada Nordeste

Fachada Nordeste

Fachada Nordeste - Noroeste

Quadro 70 – Centro Regional de Energia Nuclear - CRCN

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m²)		Áreas (Em m²)	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100838.500-1 UG 113209	253100837.500-6 UG 113209		Campus Universitário Joaquim Amazonas, Recife – PE, 50.670- 901	8 ha – 80.000  77.454,00	-	CONCESSÃO DE ÁREA FÍSICA – USO GRATUÍTO	20 ANOS INÍCIO:15/10/1999  RENOVÁVEL POR IGUAIS PERÍODOS	TERMO CONVÊNIO entre UFPE e COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, firmado em 23 junho 1998 (TERMO nº 04/99-ANO 1999, PROC. Nº1652/99) (CONVÊNIO nº 230/99-UFPE, PROCESSO Nº 23076.011135/99-35)  1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 230/99- PROC. Nº1652/99 – Alterações contratuais de classificação orçamentária (19 novembro 2001, PROC.nº 5710/01-37) 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 230/99 - PROC. Nº1652/99– Alterações contratuais de classificação orçamentária (janeiro 2001, PROC. nº 23076.001059/2002-15) 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 230/99 - PROC. Nº1652/99– Alteração Prazo Vigência por mais 2 anos, até 02 março 2005 (19 fevereiro 2003, PROC. nº 23076.001849/2003-73) 4º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 230/99 - PROC. Nº1652/99– Alteração Classificação Orçamentária (5 novembro 2003, PROC. nº 23076.013725/2003-31) 5º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 230/99 - PROC. Nº1652/99– Alteração Prazo Vigência por mais 2 anos, até 02 março 2005 (abril 2004, PROC. nº 23076.0035712004-50)
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 1, 14 e 15			Quadra 39	Gleba I	
			Lotes 1, 2, 23 e 25			Quadra 40		
			Lotes 1 a 3			Quadra 41		
			Lotes 1 a 38			Quadra 42		
			Lotes 1 a 37			Quadra 43		
			Lotes 1 a 17			Quadra 44		

Figura 24 - Centro Regional de Energia Nuclear - CRCN



Fachada Leste



Fachada sul



Fachada sul



Fachada Oeste



Fachada Oeste



Fachada Oeste

Quadro 71 – Banco Santander

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m²)		Áreas (Em m²)	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100840.500-2	253100839.500-7		Rua Lindolfo Collor, s/n – Engenho do Meio   Recife – PE 50.730-600	922,71	-	CONCESSÃO REMUNERADA DE ÁREA FÍSICA	12 meses INÍCIO:10/05/2013 Prorrogável mediante Termo Aditivo até o máximo de 60 meses (5 ANOS)	CONTRATO nº 55/2013 – UFPE   Banco SANTANDER S.A. – Concessão remunerada de uso de área física (Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2013 – Processo nº 23076.045597/2012-95)  1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 55/2013 – Prorrogação vigência Contrato nº55/2013 – até 09 maio 2014 1º TERMO DE APOSTILA CONTRATO nº 55/2013 – Substituição fiscal do contrato 2º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 55/2013 – Prorrogação vigência Contrato nº55/2013 por mais 12 meses – até 09 maio 2016 3º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 55/2013 – Prorrogação vigência Contrato nº55/2013 por mais 12 meses – até 09 maio 2017
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 3, 4 e 5			Quadra 99	Gleba II	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

→ Área localizada no estacionamento posterior do Prédio da Reitoria da UFPE

→ Contrato com reajuste anual aplicando-se a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou em sua ausência outro indicador definido pelo Governo Federal.

Figura 25 - Banco Santander



Quadro 72 - Gerência Regional de Educação de Pernambuco – GERE

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m <sup>2</sup> )		Áreas (Em m <sup>2</sup> )	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100249.500-0	253100694.500-0		Campus Universitário Joaquim Amazonas   Recife – PE 50.670-901	5.307,89	3.200,00	CESSÃO DE ÁREA – COMODATO	INDETER- MINADO INÍCIO: 10/04/1974	TERMO DE CESSÃO DE ÁREA POR EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE A UFPE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  REGISTRO IMÓVEIS - Livro 3-BA, fls 154v, nº 39.903, TALÃO Nº 212, Pág 118, 04 julho 1950
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 1 a 3; 7 a 12		Quadra 27		Gleba i	

Fonte: CCBI/Sup. De Infraestrutura/UFPE

Figura 26 - Gerência Regional de Educação de Pernambuco – GERE



Quadro 73 - Centro de Educação Infantil Prof. Paulo Rosas – CEI

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m <sup>2</sup> )		Áreas (Em m <sup>2</sup> )	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100862.500-2	253100861.500-7		Av. Prof. Luís Freire, s/n – Curado   Recife – PE 50.740-437	1.546,74	1.157,35	CESSÃO DE USO DE ÁREA	10 ANOS INÍCIO:21/06/2013 21/06/2023 Renovável Prazo Expirado	2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 111/2003 – Prorrogação por 10 anos para 21/06/2023, conforme processo 028282/2013-54. CONVÊNIO entre a UFPE   MUNICÍPIO DO RECIFE ( 20 junho 2003), PROC. Nº 23076.009899/2002-18; 23076.014719/2005-62 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO (20 junho 2003) – Alterações número de crianças atendidas; Localização da cessão, Área total de cessão (1.546,74 m <sup>2</sup> ) e de construção ( 1.157,35 m <sup>2</sup> ) – 20 julho 2006
Ocupação no loteamento original da UFPE			Lotes 14 e 15			Quadra X	Gleba I	
			Lotes 1, 12, 13 e 14			Quadra XI		

Figura 27 - Centro de Educação Infantil Prof. Paulo Rosas – CEI



Identificação da edificação | Fachada sul



Fachada sul



Fachada oeste

**CESSÃO ÁREA FÍSICA - FORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOAQUIM AMAZONAS**

Quadro 74 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE (antiga escola de Belas Artes)

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m <sup>2</sup> )		Áreas (Em m <sup>2</sup> )	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100251.500-0	253100496.500-3	SEC. XIX	Rua Benfica, nº 150 – Madalena Recife – PE 50.720-001	2.585,00	2.440,00	CESSÃO DE ÁREA - COMODATO	5 ANOS INÍCIO:24/10/2003 FIM:24/10/2008 Renovável Prazo expirado	CONVÊNIO 62/2003 – PROC. 13378/2003-46 ESCRITURA PÚBLICA - 4º Ofício , livro 203, fls 19/22v, 21 nov. 1958 REGISTRO IMÓVEIS - Livro 3-BU, fls 64v, nº 63.517, 25 nov. 1958  NÃO CONSTA TERMO ADITIVO DA RENOVAÇÃO DE PRAZO
<p>IMÓVEL TOMBADO – MUNICIPAL (ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICO CULTURAL – ZEPH 03, no Setor de Preservação Rigorosa [Sítio Histórico Benfica] ; ESTADUAL (Tombamento nº 1.025/80, nº 71 livro de Tombo II, folha 07 - FUNDARPE; FEDERAL (IPHAN/PE Ofício nº021/98/5ªSR/IPHAN/MINC, de 21/01/1998</p>								

- Imóvel doado à Escola de Belas Artes de Pernambuco em 1944, em atendimento ao Decreto-Lei estadual nº 973, de 1944
- Escritura de doação nº20.178, em 12 abril 1944, fls 17v, Livro nº3 AJ – Registro Geral de Imóveis 1º Ofício
- Escola transformada em Instituto Federal de Ensino Superior, Lei nº 1254, de 4 dezembro de 1950, artigo 4º, dispondo que os bens passariam ao domínio pleno da Universidade Federal de Pernambuco
- Convênio celebrado entre UFPE e FUNDARPE – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – 4 outubro 1976, Prazo 5 anos, renovável por mais 5 anos
- Termo Aditivo ao convênio de 4 outubro 1976 (Proc. Nº 39692/79 – Fundação), em 22 agosto 1979, alteração de cláusula utilização e manutenção (para permitir cessão de parte do imóvel para instalação da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do Estado de Pernambuco)

Figura 28 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE (antiga escola de Belas Artes)



Identificação do imóvel



Identificação original do imóvel



Fachada sudoeste – acesso principal



Fachada sudoeste



Fachada sudoeste – acesso estacionamento



Fachada sudoeste

Quadro 75 - Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB/PE (antigo pavilhão de verificação de óbitos da Escola de Medicina de Recife)

RIP Utilização	Nº RIP Imóvel	Ano Construção	Endereço	Áreas (m²)		Áreas (Em m²)	Uso	Prazo
				Terreno	Construção			
253100836.500-0	253100835.500-5	1937	Rua Jener de Souza nº 130 Derby , Recife - PE 52.010-130	678,00	236,00	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA	10 ANOS INÍCIO:01/04/2003 FIM:01/04/2013  Prazo Expirado	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA – PROC. 1105/2003-59  Não consta termo aditivo da renovação de prazo
IMÓVEL TOMBADO – MUNICIPAL (ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICO CULTURAL – ZEPH 26, no Setor de Preservação Rigorosa [Sítio Histórico do Pavilhão de Óbitos] ; ESTADUAL (Tombamento nº 2.211/84 FUNDARPE, nº 86 livro de Tombo II, folha 10 - FUNDARPE; FEDERAL (IPHAN/PE Processo nº1206-T-86, insc. Nº612, de 26/06/1998								

Figura 29 - Instituto de Arquitetos do Brasil | IAB-PE – antigo pavilhão de verificação de óbitos da Escola de Medicina de Recife



Identificação da edificação



Fachada leste | sul



Fachada leste



Fachada leste | norte



Fachada norte



Detalhe gradil limite cessão de área

#### 4.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

A UFPE não faz uso de imóveis locados de terceiros.

### 4.3 Gestão da tecnologia da informação

#### 4.3.1 Descrição do PDTI e alinhamento estratégico

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) é um instrumento de planejamento e comunicação da estratégia de Tecnologia da Informação (TIC) da UFPE. Este plano contempla o período de 2015 a 2016, tendo seu prazo estendido até a elaboração do próximo PDTI, com abrangência para os *campi* Recife (exceto o Hospital das Clínicas), Caruaru e Vitória de Santo Antão.

Para elaboração do PDTI foram utilizadas as metodologias do Balanced Scorecard (BSC) que é um sistema de gestão que possibilita a tradução da visão e das estratégias em objetivos estratégicos monitorados por indicadores, e do SISP, por meio do “Guia SISP para Elaboração do PDTI”.

A partir dos documentos de referência foram estabelecidos Princípios e Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTI, os quais são apresentados no quadro abaixo.

Quadro 76 - Princípios e diretrizes do PDTI

ID	Princípios e Diretrizes	Origem
PD1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias da UFPE.	EGTI 2013-2015; Acórdão 753/2014 – TCU; COBIT 5
PD2	Garantir a participação da Alta Administração nas decisões de TIC	Acórdão 753/2014 – TCU; COBIT 5
PD3	Promover a implantação e o aprimoramento contínuo da Gestão e Governança de TIC, com base nas melhores práticas.	EGTI 2013-2015; Acórdão 753/2014 – TCU; COBIT 5
PD4	Garantir mecanismos para dirigir e avaliar a gestão e o uso corporativos de TIC	Acórdão 753/2014 - TCU
PD5	Manter equipe adequada e apropriada	EGTI 2013-2015; Acórdão 1200/2014 – TCU; Acórdão 753/2014 – TCU; COBIT 5
PD6	Aprimoramento da gestão de serviços de TIC	EGTI 2013-2015; Acórdão 753/2014 – TCU; COBIT 5
<b>PD7</b>	Manutenção de uma infraestrutura de TIC adequada às necessidades da UFPE	EGTI 2013-2015
<b>PD8</b>	Aprimoramento da gestão orçamentária de TIC	EGTI 2013-2015; Acórdão 753/2014 -

	para garantir os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das estratégias da UFPE.	TCU
<b>PD9</b>	Garantir a segurança da informação e comunicação	EGTI 2013-2015; Acórdão 753/2014 – TCU; COBIT 5
<b>PD10</b>	Aprimoramento da comunicação e integração	EGTI 2013-2015
<b>PD11</b>	Aprimoramento do processo de contratação e gestão de contratos de Soluções de TIC conforme a IN 04/2010 – SLTI/MP	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010; Acórdão 753/2014 - TCU
<b>PD12</b>	As contratações de bens e serviços devem visar o atendimento às necessidades de negócio da UFPE ou a ações de estruturação da área de TIC	Acórdão 786/2006 – TCU; Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010.

Fonte: PROCIT/UFPE

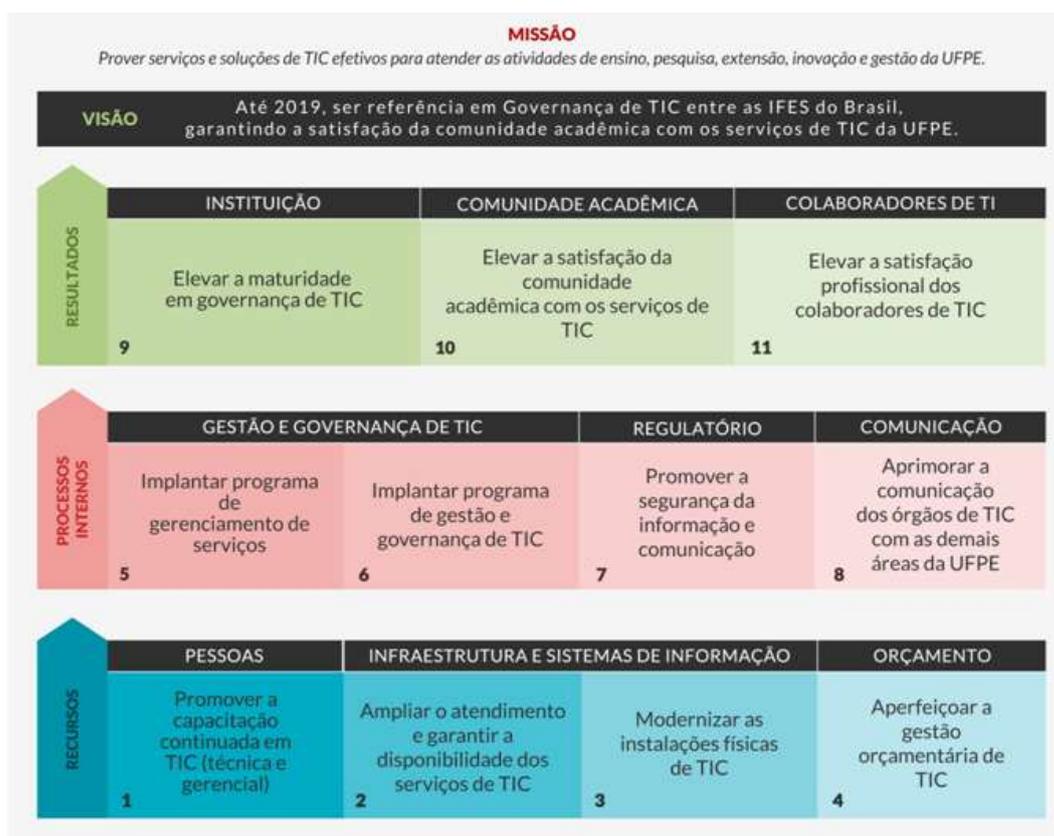
Os objetivos estratégicos de TIC e suas respectivas iniciativas estratégicas têm por finalidade colaborar com a efetivação dos objetivos estratégicos da UFPE. Para isso, este PDTI 2015/2016 foi alinhado com os seguintes documentos institucionais: Plano Estratégico Institucional (PEI 2013-2027), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) e Plano de Ação Institucional (PAI 2014).

Além do alinhamento institucional, foi realizado o alinhamento com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI (2013-2015), instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando a melhoria contínua da gestão e governança de TIC e a sustentação da infraestrutura.

Na UFPE a TIC tem como missão “Prover serviços e soluções de TIC efetivos para atender as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da UFPE.” Tem como visão, “Até 2019, ser referência em Governança de TIC entre as IFES do Brasil, garantindo a satisfação da comunidade acadêmica com os serviços de TIC da UFPE.” A área de TIC adere aos valores e princípios da Universidade Federal de Pernambuco.

A estratégia de TIC da UFPE foi sintetizada em um mapa, que constitui a representação gráfica do conjunto de objetivos estratégicos a serem alcançados pelo órgão, os quais, por sua vez, estão organizados horizontalmente em três perspectivas:

Figura 30 – Mapa Estratégico – TIC da UFPE 2015-2019



Os objetivos estratégicos estão desdobrados em iniciativas estratégicas que, por sua vez, dão origem aos seus respectivos planos de ação. O PDTI completo pode ser acessado no link: [https://www.ufpe.br/proplan/images/pdf/pdti\\_ufpe\\_15-16.pdf](https://www.ufpe.br/proplan/images/pdf/pdti_ufpe_15-16.pdf).

A UFPE iniciou em novembro a elaboração do seu novo PDTI, que deverá ser entregue à comunidade acadêmica em abril de 2017.

O Comitê Gestor de TIC é representado na UFPE pelo Comitê Gestor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação. Este é constituído pelos seguintes membros: pró-reitor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE (presidente); diretores de Centros ou representante por eles designados; pró-reitores (ou representante por eles designados); assessor de Comunicação Social; coordenador Geral da Conect[e] (ou representante por ele indicado); diretor do Núcleo de TV e Rádios Universitárias - NTVRU; diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI; diretor do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB; diretor da Editora Universitária; representante estudantil; e representante dos servidores técnico-administrativos em educação, escolhido dentre e pelos servidores da PROCIT.

Compete ao Comitê Gestor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação:

1. Elaborar o seu regimento interno e submetê-lo ao Conselho de Administração da UFPE para apreciação;
2. Aprovar os planos abaixo depois de submetê-los à homologação do Conselho de Administração da UFPE:
  - o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFPE elaborado pelo NTI;
  - o Plano Anual de Investimento para a área de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE, para o exercício subsequente;
  - o Plano de Ações e Projetos Integrados de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE;
3. Definir as diretrizes de planejamento, organização e execução das atividades de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE;
4. Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE;
5. Estabelecer o cronograma anual de atividades do Comitê, na primeira sessão ordinária de cada exercício;
6. Propor a criação de Comissões Especiais para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

Em 2016, foram realizadas duas (02) reuniões do comitê:

Quadro 77 – Reuniões do Comitê realizadas em 2016

DATA	PAUTA	DECISÕES
22/03/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SIGAA – Definição e aprovação do processo de aquisição.</li> <li>- Discussão da Política de Segurança da Informação e Comunicações da UFPE.</li> <li>- Informes sobre projetos</li> </ul>	Aprovação do processo de aquisição do SIGAA
03/10/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) e documentos de constituição da Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (ETISI)</li> <li>- Status dos Projetos Estratégicos das Unidades Integradas</li> <li>- Política de sinalização</li> <li>- Totens (Política de descentralização).</li> </ul>	Aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicação e documentos de constituição da Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação

Fonte: PROCIT/UFPE

## 4.3.2 Principais sistemas de informação

Quadro 78 – Principais Sistemas de Informação

Sistema	Objetivos e principais funcionalidades	Criticidade	Responsável técnico	Responsável da área de negócio
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC)	<p>O SIPAC oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos, sendo, portanto, atuante nas atividades meio dessa instituição.</p> <p>Principais funcionalidades:</p> <p>O sistema SIPAC integra totalmente a área administrativa desde a requisição (material, prestação de serviço, suprimento de fundos, diárias, passagens, hospedagem, material informacional, manutenção de infraestrutura) até o controle do orçamento distribuído internamente. No SIPAC, cada unidade administrativa possui seu orçamento e a autorização de qualquer despesa, por unidade, deverá ocorrer, previamente, neste sistema, antes mesmo de ser executada no SIAFI. Além das requisições e do controle orçamentário, o SIPAC controla e gerencia: compras, licitações, boletins de serviços, liquidação de despesa, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, faturas, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos, tramitação de processos dentre outras funcionalidades.</p>	ALTA	Marlos Ribeiro	PROGEST, PROPLAN, SINFRA, AUTORIA, BIBLIOTECA CENTRAL
Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@)	<p>O SIG@ (Sistema de Informações e Gestão Acadêmica), de propriedade da Universidade Federal de Pernambuco, é responsável por gerenciar os processos institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão com o objetivo de melhorar a eficácia destes processos.</p> <p>Principais funcionalidades/módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Graduação: responsável pelo gerenciamento das informações dos alunos, desde o seu ingresso até a sua formatura;</li> <li>- Ensino Pós-Graduação: responsável pelo gerenciamento das informações dos alunos, controlando os processos desde a matrícula, até a titulação;</li> <li>- Pesquisa: responsável pela gestão dos serviços que tratam das informações de projetos e grupos de pesquisa, da unificação do currículo Lattes, dos programas de bolsas de pós-graduação e do PIBIC, incluindo ainda todo o processo do CONIC;</li> <li>- Pessoal: responsável pelo gerenciamento de cargos e funções dos servidores públicos;</li> </ul>	ALTA	Renato Mendes	PROACAD, PROPESQ, PROGEPE, PROGEST, PROAES

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo: responsável por controlar a tramitação de processos, bem como auxiliar a distribuição e o fluxo de processos entre os órgãos da instituição através de envio e recebimento;</li> <li>- Planejamento e Gestão: responsável pela administração do Plano Anual de Ação da Instituição;</li> <li>- Patrimônio: tem como objetivo auxiliar a gestão dos bens patrimoniais da Universidade</li> <li>- Restaurante Universitário: responsável pelo gerenciamento dos usuários que utilizam o Restaurante Universitário;</li> <li>- Eleição: auxiliar nas eleições para reitor da Universidade.</li> </ul>			
Sistema de Gestão de Ouvidoria (Ouve UFPE)	<p>Sistema de gestão de demandas para a ouvidoria da universidade, sendo o principal canal entre a Ouvidoria e a comunidade acadêmica.</p> <p>Principais funcionalidades:</p> <p>Cadastro de demandas de ouvidoria</p> <p>Recebimento e atendimento de demandas pela Ouvidoria</p> <p>Acompanhamento de demandas</p>	MÉDIO	Renato Mendes	OUVIDORIA
Sistema Gerenciador das Bibliotecas (Pergamum)	<p>O Pergamum foi adquirido, pela FADE, em 2002/2003, da PUCPR, para gerenciar as atividades do SIB.</p> <p>Principais funcionalidades:</p> <p>Abrange todas as atividades estratégicas das bibliotecas desde a aquisição de obras para o acervo, até o empréstimo e devolução. Possui diversos módulos como Aquisição, Processamento Técnico, Circulação, Cadastro de Usuários, Relatórios, onde estão distribuídas as atividades rotineiras dos bibliotecários para gerência das bibliotecas.</p>	ALTA	Fábio Rosa	BIBLIOTECA CENTRAL
Novo Portal institucional da UFPE	<p>Desenvolver e gerenciar o conteúdo do novo portal institucional da UFPE, através do uso de uma plataforma tecnológica que alinhasse suporte, confiabilidade, robustez e flexibilidade, uma vez que a atual tecnologia utilizada tornou-se paulatinamente obsoleta nos últimos oito anos (período do último investimento significativo na ferramenta). O projeto tem sido desenvolvido usando a tecnologia open source Liferay.</p> <p>Principais funcionalidades do Novo Portal: nova arquitetura de informação com foco em serviços, busca inteligente pelos conteúdos do portal através de um novo processo de indexação, gerenciamento de conteúdo flexível com</p>	ALTA	Daniel Vieira	PROCIT

	recursos drag and drop para portlets de diversos tipos, maior leque de plugins para integração com outros sistemas da UFPE			
Sistema de vídeo conferência através da internet (Web Conf).	<p>O Web Conf é um software Open Source que opera de forma distribuída em escala global e permite que cada usuário estudante, professor ou técnico tenha a sua própria sala de videoconferência pela web, em dispositivo móvel ou desktop.</p> <p>Principais funcionalidades: permite a criação de salas de conferência através de computadores desktop, notebook e dispositivos móveis; permite a exibição e compartilhamento de arquivos em diversos formatos, assim como a gravação de sessões; permite realizar e salvar anotações em tempo real.</p>	MÉDIA	João Libório	PROCIT
Sistema de Repositório Digital da UFPE	<p>O Repositório Institucional da UFPE utiliza o software livre DSpace como ferramenta para seu repositório digital. O DSpace possui natureza operacional específica para preservar objetos digitais.</p> <p>Principais funcionalidades:</p> <p>Indicado para o desenvolvimento de repositórios institucionais cujo objetivo seja a preservação digital, com funções de armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade da produção intelectual. Possui a capacidade de personalizar ou tematizar a interface do usuário, capacidade de personalizar os metadados, uso de padrões OAI-PMH, OpenSearch, OpenUR, RSS, ATOM. A aplicação DSpace pode reconhecer e gerenciar diversos formatos de arquivos entre os quais: Word, PDF, JPEG, MPEG e arquivos TIFF.</p>	ALTA	Susymery Villanova	PROCIT
O Portal de Periódicos Eletrônicos	<p>O Portal de Periódicos Eletrônicos da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) tem como objetivo reunir, armazenar, preservar, divulgar e garantir o acesso confiável e permanente à produção de revistas acadêmicas e científicas da Universidade, em um único local virtual. Utiliza o Open Journal Systems, que no Brasil foi traduzido e customizado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e recebe o nome de Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER).</p> <p>Principais funcionalidades:</p>	MÉDIA	Susymery Villanova	PROCIT

	Construção, gerenciamento e publicação de revistas científicas on-line.			
Solução de Correio, Contatos, Calendário Corporativa	Ter uma solução open source (ZIMBRA) corporativa de e-mail, calendário e servidor de colaboração.  Principais funcionalidades: Inclui caixas postais de correio eletrônico, gerenciamento de contatos, agenda compartilhada, gerenciamento de tarefas.	ALTA	Almir Rosa	PROCIT
Sistema da Central de Serviços do NTI	O CSTIC utiliza o OTRS (Open-source Ticket Request System) é um sistema de gerenciamento de incidentes e outros tipos de chamados livre e de código aberto. Utilizamos a versão gratuita do sistema.	MÉDIA	Daniel Arcoverde	NTI

#### 4.3.2.1 Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Quadro 79 - Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

Eixo temático alinhado ao sisp	Evento	Ano contratação/ origem recursos	Situação/ justificativa	Vagas
Gestão dos Sistemas de Informação e de Dados	Curso Novas tecnologias e abordagens de desenvolvimento em ambiente JavaWeb - NTI	Não houve utilização de recursos. <i>Iniciativa da equipe</i>	Realizado	19
	Agilidade@Recife	2016 - Recursos próprios	Realizado	17
Gestão de Infraestrutura e Gerenciamento de Serviços de TIC	Curso ITIL	2016 - Recursos próprios	A Realizar	15
	Curso IPv6 Básico	2016 - Vaga ESR -	Realizado	1
	Curso Tecnologias de Redes sem fio	2016 - Vaga ESR -	Realizado	1
	FCP Profissional	2016 - Recursos próprios	Planejado - Tempo de tramitação	10
	Administração de Sistemas Linux: Serviços para	2016 - Vaga ESR	Planejado - negativa diárias	1

	Internet		e passagens	
Gestão da Segurança da Informação	Curso Gestão de Riscos de TI	2016 Vaga ESR - Diárias e Passagens	Realizado	1
Governança	Fundamentos do COBIT 5	2016 - Vaga ESR	Planejado - Negativa diárias e passagens	1
Gestão Estratégica da TIC	Introdução a Gerência de Projetos	2016 Recursos próprios	A Realizar	15
Desenvolvimento Gerencial	Construindo a Matriz de Competências Técnicas do NTI da UFPE	2015 - Progepe	Realizado	24

Fonte: PROCIT/UFPE

#### 4.3.2.2 Descrição do quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TIC

Quadro 80 - Descrição do quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TIC

Descrição	Quantitativo
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	105*
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	7
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	0
Servidores/empregados efetivos de outros/entidades, terceirizados e estagiários*	95 bolsistas/estagiários no Núcleo de Tecnologia da Informação (sendo 52 em unidades de TI descentralizadas) e 10 na Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação.
* O quantitativo não inclui o número de Técnicos de Laboratório (Área Informática) que atuam nos centros, pró-reitorias e órgãos suplementares, apenas os Técnicos de Tecnologia da Informação e Analista de Tecnologia da Informação. Os técnicos de laboratórios não estão discriminados no sistema SIG@ por área de atuação (ex. informática, química, etc) o que inviabilizou a extração do quantitativo referente à TI	

Fonte: PROCIT/UFPE

#### 4.3.2.3 Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Os processos implementados na UFPE são: Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Incidentes e Gerenciamento do Conhecimento. Estes processos foram recentemente implementados e ainda estão em fase de implementação em algumas áreas. Dado o tamanho da universidade e a quantidade de serviços de TI que são prestados, esta é uma ação que está em constante evolução, não apenas no sentido do aumento da adoção desses processos pelos provedores de serviços, mas também no sentido de um alinhamento cada vez maior às melhores práticas dos modelos de gerenciamento de serviços.

A UFPE utiliza o framework ITIL como modelo para definição de seus processos de gerenciamento de serviços. Hoje, todos os processos implantados são controlados pela ferramenta OTRS Free. Esta ferramenta não gera custos para a instituição, pois é um software de licenciamento livre. Ela dá suporte à gestão (registro, acompanhamento e extração de indicadores) de todas as requisições de serviços, de todas as resoluções de incidentes, da manutenção da base de conhecimento e catálogo de serviços. O OTRS é uma ferramenta de gestão de serviços certificada nos principais processos ITIL e altamente configurável, isto vem possibilitando uma adequação consistente da ferramenta aos processos definidos pela organização.

Os processos de Gerenciamento do Catálogo de Serviços e Gerenciamento de Segurança da Informação (PROCIT) encontram-se em fase de implantação.

#### 4.3.2.4 Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento estratégico, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Quadro 81 - Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento estratégico, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão

<b>Projetos</b>	<b>Resultados</b>	<b>Alinhamento estratégico* (PDTI)</b>	<b>Recursos despendidos em 2016</b>	<b>Prazo de conclusão</b>
Expansão da Central de Serviços (CSTIC).	- Processos principais de Gerenciamento de Serviços de TI  - Ferramenta implantada.	Obj.5	R\$0,00**	Dez/2017
Reestruturação dos Núcleos de Apoio à Tecnologia da	- Modelo de gestão, escopo e funcionamento dos NATIs	Obj. 5	R\$0,00	Dez/2017

Informação (NATI).	- Ferramenta implantada.			
Expansão de redes em Física e Educação Física	- Rede (sem fio e cabeada) expandida nos departamentos de Física e Educação Física.	Obj.2	Os recursos foram do próprio departamento.	Ago/2016
Modelo de gestão de portfólio.	- Modelo de gestão de portfólio implantado  - Entrada única para recebimento de Projetos de TI.	Obj.5	R\$0,00	Dez/2017
Conecta UFPE	- Rede mais segura para a UFPE.  - Interface de acesso facilitada.	Obj.2	R\$0,00	Set/2016
SISU (v1)	- Sistema de integração SISU - SIG@ Implantado.	Obj.2	R\$0,00	Mar/2016
SISU (v2)	- Atualização para adequação à legislação vigente.	Obj.2	R\$0,00	Mar/2017
Caderneta Eletrônica	- Sistema implantado em todos os Centros acadêmicos da UFPE.	Obj.2	R\$0,00	Jul/2016
Estudo de Viabilidade SIGAA	- Estudo de viabilidade do SIGAA realizado.	Obj.2	R\$0,00***	Mai/2017
SIPAC	- Módulos contratados do SIPAC implantados  - Equipe do NTI apta para sustentar a solução.	Obj.2	R\$ 287.480,00	Fev/2018
UFPE ID (login único).	- Login único apto para autenticação.	Obj.2	R\$0,00	Abr/2017
Novo Portal UFPE	-Arquitetura, design da informação e CMS implementados e operacionais.	Obj.2	R\$ 113.100,00	Mar/2017

Aplicativo Caderneta Eletrônica	- Aplicativo está com 80% das funcionalidades desenvolvidas. Entre suas principais funcionalidades podemos destacar O registro de aula, registro de faltas, visualização de unidade programática e solicitação de liberação ao coordenador (quando o tempo para envio do registro já foi ultrapassado em 10 dias).	Obj.2	R\$0,00	Mar/2017
Versão 2.0 UFPE Mobile	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acesso às notas do aluno através de integração com o Sig@.</li> <li>- Acesso ao calendário acadêmico.</li> <li>- 15 mil downloads do app (Android + iOS).</li> <li>- Desenvolvimento da versão 2.0 em andamento, que terá um design reformulado, feed de notícias com possibilidade de interação dos usuários, botão de emergência e melhorias nas funcionalidades já existentes.</li> </ul>	Obj.2	R\$ 0,00	Ago/2017
Portal de estágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema totalmente adaptado para funcionar na arquitetura exigida pelo NTI (segurança, banco de dados, etc.)</li> <li>- O layout foi reformulado e agora se adapta a diversos tamanhos de tela, facilitando o acesso pelo celular.</li> </ul>	Obj.2	R\$ 0,00	Ago/2017
Portal de periódicos	- Suporte em migração de conteúdos, atualização de versão do sistema OJS/SEER.	Obj.2	R\$ 0,00	Dez/2016

Repositório institucional	- Suporte em migração de conteúdos; - Atualização da versão do sistema DSpace.	Obj.2	R\$ 0,00	Dez/2016
Backup do DataCenter	- Backup externo ao local do Datacenter para garantir redundância.	Obj.7	R\$0,00 (mão de obra própria)	Jun/2016
Política de Segurança da Informação e Comunicação	- Aprovação da POSIC - Aprovação da ETISI	Obj.7	R\$ 0,00	Dez/2017
Melhoria de processos	- Mapeamento do processo de compras (ponta a ponta) incluindo funcionamento dos setores:  Diretoria de Gestão de Bens e Serviços (DGBS)  Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)  Diretoria de Logística (DLOG)	Obj.6	R\$ 0,00	Mar/2017
<p>*Objetivos: Objetivo 2: Ampliar o atendimento e garantir a disponibilidade dos serviços Objetivo 3: Modernizar as instalações físicas de TIC Objetivo 5: Implantar programa de gerenciamento de serviços Objetivo 6: Implantar programa de governança de TIC Objetivo 7: Promover a segurança da informação e comunicação ** Projetos sem execução orçamentária estão sendo desenvolvidos por servidores do NTI e/ou por bolsistas do Laboratório de Inovação e Tecnologia da UFPE *** Houve apenas gastos com viagens.</p>				

Fonte: PROCIT/UFPE

A dependência tecnológica de empresas terceirizadas já é bastante minimizada uma vez que boa parte dos serviços da unidade é realizada pela própria equipe da UFPE, como é o caso das ações de desenvolvimento e manutenção do SIG@, um dos principais sistemas do órgão, e de outros sistemas menores, bem como as ações de manutenção da rede e de telefonia.

Além disso, sistemas não desenvolvidos pela própria equipe do órgão, um período antes da finalização do contrato, passam a ser sustentados e mantidos pela equipe, que é treinada para tornar-se apta para tal. Como maior exemplo desta abordagem tem o sistema SIPAC.

Uma última medida é que alguns projetos contratados contam com a participação de servidores da casa, seja na coordenação das demandas, seja na revisão dos produtos entregues. Essa medida permite certa internalização de novos conhecimentos para o órgão.

Por fim, no caso de serviços/contratações que necessitam ser terceirizados, busca-se seguir a IN04/2014 no tocante à garantia da continuidade do serviço.

#### **4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade**

##### **a) Visão Geral da Política de Sustentabilidade adotada pela unidade;**

A Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), antiga Prefeitura da Cidade Universitária, adotou como política de sustentabilidade a busca da inserção na UFPE, de práticas de gestão ambiental nas suas atividades acadêmicas e administrativas cotidianas.

Desta forma, vem inserindo nas suas atividades, desde 2012, procedimentos e propostas para a comunidade universitária.

Com a criação da Diretoria de Gestão Ambiental (DGA), Portaria 30 de 01/10/2012, vem desenvolvendo suas atividades, baseada nas seguintes atribuições:

- Elaborar projetos de melhoria de sustentabilidade das atividades e processos utilizados da universidade;
- Planejar sistemas de captação, tratamento e distribuição de água que atendem as demandas da universidade, conforme os padrões atuais de sustentabilidade ambiental;
- Identificar e propor soluções para tratamento de resíduos diversos;
- Coletar e dar o destino adequado ao lixo recolhido dos prédios e espaços dos Campi da universidade.
- Atuar no planejamento e de sistemas de captação e disponibilização de energias alternativas;
- Identificar e propor alternativas para projetos de edificações sustentáveis;

Dentro do escopo de suas atribuições, a DGA vem desenvolvendo ações com o objetivo de melhoria da sustentabilidade dos processos institucionais, como no tratamento e destinação final de todos os resíduos gerados nas atividades diárias, busca de consumo consciente, levando à comunidade universitária ações de educação ambiental e desenvolvimento da consciência de que todos são atores neste contexto.

Para melhor compreensão do desenvolvimento das ações que visam implantar a política de sustentabilidade adotada, segue a descrição da estrutura e detalhamento das atividades desenvolvidas pela superintendência de Infraestrutura através da sua Diretoria de Gestão Ambiental.

A DGA atualmente é composta por quatro gerências: Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos (GGFC), Gerência de Recursos Hídricos (GRH) e Gerência de Operações (GO) e Gerência de Projetos e Ações Ambientais (GPAA).

A GGFC promove a gestão dos contratos abaixo relacionados vinculados à DGA, em execução na UFPE, além do controle de resultados e planejamento de procedimentos administrativos que venham a garantir melhorias na gestão ambiental de seus Campi.

#### Gestão - Serviços de Limpeza e Conservação:

- Contrato 10/2014 – Limpeza Externa. A&D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO. Vigente
- Contrato 52/2016 – Locação de Retroescavadeira. SANEAPE Soluções. Vigente
- Contrato 15/2016 - Limpeza de Caixas D'água. SOCASA. Vigente.
- Contrato 16/2015 – Controle de Pragas. GRUPO NILDO. Vigente.
- Manutenção de áreas ajardinadas. Em processo licitatório.  
O serviço esteve indisponível em 2016.
- Contrato 04/2015. Poda. FK Engenharia. Vigência encerrada em 23/01/2016.  
Em processo licitatório.

#### Gestão – Tratamento e Descarte de Resíduos:

- Contrato 23/2012 – Coleta de Resíduos Sólidos. ELUS ENGENHARIA. Vigente.
- Contrato 48/2015 – Coleta de Resíduos Infectantes. STERICYCLE. Vigente.
- Contrato 91/2015 - Coleta transporte e tratamento de Resíduos Químicos. SANIPLAN.  
Vigência encerrada em 23/09/2016.  
Em processo licitatório.
- Coleta, transporte e tratamento de Lâmpadas Inservíveis.  
Em processo licitatório.

#### Coordenação da fiscalização - Limpeza Predial:

- Contrato 88/2012 – Limpeza Predial. LISERVE SERVIÇOS.

A GRH promove a gestão e operação dos sistemas de captação de água potável da UFPE, Estação de Tratamento D'água do Campus Recife e sua Rede de Abastecimento, além da gestão e fiscalização dos contratos abaixo:

- Contrato 56/2010. Operação da ETA/PCU. De CARLI. Vigência encerrada em 06/07/2016
- Em processo licitatório.
- Contrato 143/2015 – Manutenção de Poços. JC SIGMA. Vigente.

- Contrato 59/2015 – Requalificação da ETA. Alencar Velez Ltda. Vigência encerrada e serviço executado.
- ARP 337/2015. Fornecimento de Água Potável. ALEXANDRE CARDEAL.
- Vigência encerrada em 25/08/2016.
- Em processo Licitatório.
- ARP 367/2015. Fornecimento de Cloro. J C CENÁRIO. Vigência encerrada em 09/2016. Em processo licitatório.

A GO promove a fiscalização e operacionalização diária dos contratos em execução no Campus Recife da UFPE além de planejamento de procedimentos operacionais que venham a garantir melhorias na logística de execução trazendo maior efetividade de resultados.

A GPAA promove o estabelecimento de parcerias e formação de comissões ou grupos de trabalho para dar continuidade ao Projeto Institucional de Gestão Sustentável de Resíduos e Efluentes (COOPERE), além da promoção de ações de Gestão Ambiental, visando inserir a UFPE em um contexto de sustentabilidade.

Promove ainda a continuidade aos programas de Educação Ambiental, necessários à viabilização e efetividade das ações e a criação de políticas ambientais institucionais, visando o cumprimento e fortalecimento dos projetos propostos.

Projeto Institucional de Gestão Sustentável de Resíduos e Efluentes, através da COOPERE, Coordenação de Prevenção de Resíduos e Efluentes da UFPE:

**• Grupos de trabalho com projetos em fase de implantação ou monitoramento:**

Resíduos Perigosos (químicos, infectantes, pilhas e baterias, lâmpadas inservíveis);

Biomassa Residual (vegetais, alimentos e óleo de fritura);

Resíduos Recicláveis (papéis, plásticos, metais e vidros);

**• Grupos de trabalho com projetos em andamento:**

Resíduos Eletroeletrônicos;

Resíduos de Mobiliário;

Resíduos da Construção Civil;

Águas Residuárias;

Em parceria com o Prof. Rômulo Menezes, Profa. Betânia Melo, Profa. Otidene Rocha e Virgínia Santos.

**b) Participação na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);**

A UFPE, através de proposição da DGA – SINFRA aderiu formalmente à A3P em 05/11/2014 e vem cumprindo o acordo formalizado em seu plano de trabalho, conforme registros no **ANEXO I**.

**c) Coleta Seletiva Solidária, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;**

A UFPE aderiu à coleta seletiva solidária em 2014 e vem em processo de expansão, com melhoria da adequada separação, transporte, armazenamento, tratamento, destinação final e monitoramento dos recicláveis gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE.

Atendendo ao Decreto 5.940 de 25 de outubro de 2006 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010 foram realizados Processos de Habilitação de cooperativas de catadores para atuação na coleta seletiva solidária.

Em 2016 com o Contrato 40/2016, foram habilitadas: COOPAGRES – Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis, CNPJ 05.093.501/0001-83 e PRORECIFE – Cooperativa de Catadores Profissionais do Recife, CNPJ 08.188.106/0001-72.

**d) Parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012.**

Em parceria com a Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) da SINFRA, a DGA vem inserindo em todos os termos de referência geradores de processos licitatórios, critérios de sustentabilidade, na contratação de bens e serviços para manutenção da infraestrutura da UFPE, conforme registros em todos os contratos firmados, atendendo as diretrizes do DECRETO 7.746/2012.

**e) Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)**

Foram iniciados na Diretoria de Gestão Ambiental os trabalhos de elaboração do PLS – UFPE.

- i. Identificados membros para compor a comissão gestora.
- ii. O PLS Institucional está em elaboração em fase de diagnóstico baseado nas ações da A3P conforme **ANEXO I**.
- iii. Por estar em fase de elaboração, não se encontra publicado.

iv. Apesar de não publicado, alguns pontos já estão com ações de sustentabilidade implantadas, vinculadas à A3P, cujo plano de trabalho com indicativo de etapas realizadas segue no **ANEXO I**.

**f) Análise crítica quanto ao tema.**

A UFPE, através da Superintendência de Infraestrutura, Diretoria de Gestão Ambiental, vem desenvolvendo um bom trabalho, implantando e monitorando, projetos e propostas, conforme relatado, baseadas na sua realidade administrativa e acadêmica, visando ser inserida em um contexto de sustentabilidade e nele cumprir a sua missão de ensino pesquisa e extensão.

**Ações realizadas em 2016:**

**Expansão da Coleta Seletiva Solidária;** com melhoria da adequada separação, transporte, armazenamento, tratamento, destinação final e monitoramento dos recicláveis gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE.

**Projeto UFPE COOPERA, cujo conteúdo segue no ANEXO II.**

Está incluso nas ações da A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública e em início da implantação.

**Expansão do Gerenciamento de Resíduos Perigosos** com melhorias na gestão dos resíduos químicos, infectantes e lâmpadas inservíveis, gerados nas atividades acadêmicas da UFPE.

Realização de mais um descarte de 30 toneladas de resíduos químicos acumulados nas dependências das unidades geradoras, perfazendo 60 toneladas de resíduos químicos tratados e descartados adequadamente.

Distribuição de 150 coletores específicos para resíduos infectantes nos laboratórios geradores da UFPE e revisão na logística de coleta e transporte interno.

**Implantação da coleta de vidraria contaminada, pilhas e baterias,** com instalação de coletores específicos.

**Atualização** do Guia Prático para Gerenciamento de Resíduos Químicos e Infectantes.

**Elaboração de Manuais Práticos** de Gerenciamento de resíduos nos Campi da UFPE, que serão lançados e divulgados no primeiro trimestre de 2017, trazendo acessibilidade a informações de gestão e educação ambiental à comunidade universitária.

**Expansão do Gerenciamento dos Resíduos Orgânicos** com melhorias na gestão da biomassa vegetal gerada na manutenção diária da limpeza externa e dos resíduos alimentares, gerados nas cantinas e restaurantes.

Implantação de pátio de compostagem e parcerias em projetos piloto de biodigestão e geração de energia.

**Implantação da Coleta de óleo de fritura** para reciclagem, com implantação de coletores específicos distribuídos no Campus Recife, usado como matéria prima para geração de biodiesel, cuja proposta é a utilização em parte da frota da UFPE.

**Desenvolvimento de ações de Educação Ambiental** com realização de pequenos eventos em áreas da UFPE.

Sensibilização para a coleta seletiva no CAC e Reitoria.

Plantio de mudas no Laguinho, visando dar início a um projeto de resgate da vegetação nativa do Campus Recife.

Visitas de sensibilização em unidades acadêmicas.

**Planejamento de Curso de Gestão Ambiental EaD**, para servidores e docentes, a ser realizado em 2017.

**Planejamento** de manual de Licitações Sustentáveis. Critérios de sustentabilidade nas compras para aquisição de bens, materiais e contratação de serviços e obras. Atendendo a **parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012**

**Planejamento** de manual elencando critérios de sustentabilidade nos projetos de obras e serviços a serem implantados na UFPE, buscando: eficiência energética, aproveitamento das águas de drenagem, reuso de águas servidas, padronização de especificação com materiais sustentáveis.

## 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O acesso às informações da UFPE está disponível, principalmente, através do Portal da Universidade ([www.ufpe.br](http://www.ufpe.br)), onde estão publicadas todas as informações relativas às suas áreas de atuação: ensino, pesquisa e extensão. O Portal também é fonte de veiculação das principais notícias divulgadas pela Assessoria de Comunicação – ASCOM.

A UFPE conta também com o Portal do Estudante ([www.estudante.ufpe.br](http://www.estudante.ufpe.br)), que tem como objetivo facilitar a vida do estudante da UFPE, concentrando em um mesmo site informações relevantes para a vida acadêmica dos alunos da graduação. O portal disponibiliza informações sobre assistência estudantil, restaurante universitário, biblioteca, mobilidade urbana e eventos da universidade. O sistema já é integrado com as redes sociais, em especial o Facebook. Além deste portal, a UFPE está desenvolvendo o Portal de Estágios para atender aos cursos de graduação da instituição.

Visando ampliar a disponibilidade das informações produzidas pela UFPE, foi desenvolvido o UFPE Mobile, que está em fase de atualização. O UFPE Mobile reúne um conjunto de informações relevantes sobre a instituição. Através dele é possível consultar eventos, telefones, e-mails, últimas notícias, linhas de ônibus, horários de funcionamento dos principais serviços, além do cardápio do restaurante universitário, mapas dos campi e bibliotecas. Em 2016, a UFPE iniciou o desenvolvimento da versão 2.0, que terá um design reformulado, feed de notícias com possibilidade de interação dos usuários, botão de emergência e melhorias nas funcionalidades já existentes. Esse sistema foi desenvolvido pelo Laboratório de Inovação e Tecnologia, vinculado à PROCIT.

### 5.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria-Geral da Universidade Federal de Pernambuco, instituída através da Resolução Nº 03/2012, do Conselho Universitário da UFPE, tem a finalidade de gerenciar as demandas associadas à qualidade dos serviços prestados pela instituição, de modo preventivo e corretivo, assegurando o respeito aos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e da comunidade externa.

O Sistema de Ouvidorias da UFPE compreende a Ouvidoria-Geral e as seguintes Ouvidorias Setoriais nos Centros Acadêmicos, respectivamente: CCEN, CCSA, HC, SIB, CTG, CAV, CAA e CIN. Destacamos que esta última Ouvidoria Setorial, a do CIN, foi criada em meados do ano de 2016. Todas elas encontram-se sob a coordenação técnica da Ouvidoria-Geral para assuntos de ouvidoria, assegurando-se a independência funcional de cada uma delas.

Durante o ano de 2016 foram recebidas diversas Demandas às ouvidorias entre denúncias,

reclamações, solicitações, sugestões e elogios. Esclarecemos que todas as Demandas são recebidas através dos seguintes canais: pessoalmente, por telefone, carta, e-mail e através do Sistema OuveUFPE ([www.ufpe.br/ouveufpe/login\\_page.php](http://www.ufpe.br/ouveufpe/login_page.php)). Destacamos, contudo, que o demandante é sempre orientado a registrar sua Demanda no Sistema OuveUFPE e, caso o mesmo não possua condições próprias de fazê-lo, a Ouvidoria-Geral acolhe a demanda e, em seguida, a registra no sistema. Importante registrar que o mencionado Sistema entrou em operação no ano de 2014, propiciando as condições instrumentais básicas para uma maior efetividade na gestão das Demandas, maior resolutividade e transparência, à medida que facilita o diálogo com gestores e com os controles internos/externos e, principalmente, o acesso das comunidades universitária e externa. Do ponto de vista quantitativo o quadro abaixo, a seguir, resume as demandas encaminhadas e gerenciadas através do Sistema OuveUFPE, desde a sua implantação. Em seguida, apresentamos uma análise sintética deste Quadro, com destaque para situação (atendimento/encaminhamento das Demandas) do ano de 2016.

Quadro 82 - Demandas Anuais à Ouvidoria até o Ano de 2016

Tipos de Demandas	Quantidade		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
Denúncia	24	134	141
Elogio	02	01	4
Reclamação	70	86	84
Solicitação	29	51	43
Sugestão	07	04	7
<b>Total de Demandas</b>	<b>132</b>	<b>276</b>	<b>289</b>

Fonte: Sistema OuveUFPE

Inicialmente, conforme pode ser visto no quadro acima, a comparação do total de demandas entre os anos de 2015 e 2016 indica um pequeno crescimento de aproximadamente 4,7%. Essa mesma comparação entre os anos citados, agora por Categoria de Demandas, também mostra que não houve diferença significativa na participação de Denúncias, Reclamações e Solicitações.

Do total das demandas, a maior parte (78%) está concentrada em Denúncia (141 = 49%) e Reclamação (84 = 29%). Do total de 141 Denúncias, 56 delas já foram resolvidas e respondidas e, destas, 24 foram consideradas improcedentes. Dentre as 32 consideradas procedentes, 22 delas se referem a um conflito de natureza didática e de relacionamento interpessoal entre Docente e Discente em uma determinada disciplina, do primeiro semestre letivo de 2016, resolvido com a intervenção colegiada no respectivo Curso/Departamento/Centro. As 10 restantes trataram de diferentes questões administrativas pontuais, com destaque apenas para uma denúncia sobre ocorrência de uso de drogas ilícitas, mas todas elas foram devidamente esclarecidas pelas áreas

competentes sem maiores consequências para a Instituição.

Das 85 Denúncias remanescentes ( $141 - 56 = 85$ ) ainda em processo, 52 delas (60%) também se referem a conflitos de natureza didática e de relacionamento interpessoal entre Docente e Discente, em duas disciplinas do segundo semestre letivo de 2016, em dois departamentos distintos, os quais estão sob intervenção colegiada no respectivo Curso/Departamento/Centro. Das 33 restantes, 10 também se referem a conflitos de natureza didática e de relacionamento interpessoal entre Docente e Discente, em diferentes Departamentos/Centros, 4 à duplicidade de vínculo empregatício e 4 à cadastro duvidoso de cotista. As demais se referem a questões pontuais difusas e serão melhor discutidas ao final da investigação.

Diante do grande número de denúncias envolvendo conflitos de natureza didática e de relacionamento interpessoal entre Docente e Discente, intensificamos as conversas focadas nesse tema com a Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD) e com a Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES), sobre a integração e a efetividade das ações preventivas e de controle acadêmico nesse âmbito. Nesse último sentido, buscamos valorizar sobremaneira o resgate do entendimento entre as partes, em parceria com a PROAES (Equipe de psicologia) e o Espaço de Diálogo e Reparação (EDR). Ressaltamos, contudo, que até o momento não houve necessidade de abrir nenhum processo administrativo correspondente ou de submeter algum caso para a Comissão de Ética.

Com relação aos casos de Reclamação, do total das reclamações registradas, 76% delas (64) foram resolvidas e respondidas e as 20 restantes ainda estão aguardando respostas das áreas responsáveis, o que se espera ocorrer no primeiro semestre de 2017. Do total de reclamações, 60% referem-se à questões administrativas pontuais difusas sem maiores impactos ou repercussão sistêmica para a instituição, como por exemplo, dificuldade de obter informações nas áreas, demora no andamento de processos administrativos; 25% referem-se à questões menores de infraestrutura, como transtornos temporários por obras viárias, manutenção de equipamentos de ar-condicionado, etc.; e 15% estão relacionadas a questões acadêmicas por conflito na relação entre Docente e Discente. Nesse último caso, por conta do viés de conflito interpessoal, o assunto foi tratado com razoável mediação da Coordenação de Curso e/ou Chefia de Departamento, com eventual apoio e acompanhamento da Ouvidoria. Por fim, todas essas demandas foram esclarecidas e solucionadas pelos gestores das respectivas áreas com o apoio da Ouvidoria.

### **Avanços em estratégias e procedimentos previstos para implementação**

Com a análise cuidadosa das demandas recebidas pela Ouvidoria, através do Sistema

OuveUFPE, ao longo do ano de 2016, cabe fazer as seguintes considerações:

1) A procura pela Ouvidoria por parte da comunidade acadêmica da UFPE continua relativamente baixa. Isso confirma a necessidade de se intensificar os esforços para divulgação deste serviço, buscando esclarecer o seu papel institucional e sua importância estratégica no sistema de garantia de direitos. Tais esforços foram iniciados no ano de 2015 com o Ciclo de Palestras sobre o Papel da Ouvidoria no Contexto Universitário e a parceria com a Comissão de Ética / EDR em palestras sobre Assédio Moral, que culminou com o lançamento, neste ano de 2016, do Livro “O Papel da Ouvidoria no Contexto Acadêmico Universitário” [www.loja.edufpe.com.br/portal/spring/livro/detalhe/448](http://www.loja.edufpe.com.br/portal/spring/livro/detalhe/448);

2) A tendência de aumento dos casos de violência socioprofissional registrados na Ouvidoria sugere a priorização de Programas e Ações Institucionais como: o Bem-Estar Mental / PROBEM de acompanhamento psicoterápico, psiquiátrico e orientação profissional, em parceria com profissionais de saúde (coordenado pela Equipe de Psicologia da PROAES); o serviço de mediação provido pelo Espaço de Diálogo e Reparação (EDR); e, Revisão do Programa de Treinamento de Novos Servidores com conteúdos preventivos sobre a violência socioprofissional;

3) A confirmação da intensificação de ações estratégicas e procedimentos de Avaliação de Desempenho docente, Semana Pedagógica, Revisão do atual Manual do Coordenador de Curso (sintetizando suas atribuições, empoderar sua atuação e facilitar a avaliação do desempenho do seu trabalho), entre outras, no âmbito da PROACAD, também devem prevenir situações de Assédio Moral entre docente / discente;

4) Assegurar a eficiência e eficácia do desempenho do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Processos Administrativos, conforme previsto pela PROPLAN;

5) Instituir procedimento (resolução/Norma interna) para: disciplinamento do trânsito e estacionamento nos Campi; enfrentamento das drogas lícitas e ilícitas nos Campi; prevenção e disciplinamento do plágio acadêmico; disciplinar o estabelecimento de níveis de acesso à informação documental; e, controle de zoonose nos Campi;

6) Aperfeiçoar o Sistema eletrônico de gerenciamento das demandas à Ouvidoria, Sistema OuveUFPE, de modo integrado ao Sistema e.ouve da Ouvidoria Geral da União;

7) Desenvolver Sistema de Avaliação em Contínuo da Satisfação do Usuário sobre os serviços da Ouvidoria;

8) Adequação das atuais instalações prediais e administrativas da Ouvidoria-Geral e das Ouvidorias Setoriais (existentes e a serem criadas).

A ouvidoria participou ativa e intensamente no processo de resolução dos conflitos decorrentes das ocupações dos diversos Centros Acadêmicos, seja buscando ouvir os ocupantes, seja discutindo com os gestores locais dos espaços ocupados ou não, seja assistindo a Administração Central sempre que oportuno. Desse processo, portanto, podemos afirmar que teve empenho de toda a gestão na construção de soluções de profundo respeito ao valor da convivência digna e exemplar no ambiente universitário, da responsabilidade administrativa compartilhada à exaustão e do profundo esforço pelo exercício maduro da autonomia universitária, culminando com os resultados já oficialmente divulgados. Nossa esperança é que saberemos consolidar coletivamente o aprendizado político desse processo histórico ímpar, honrando nosso passado institucional, reafirmando os valores e objetivos estratégicos institucionais compartilhados e contribuindo para assegurar o fundamental do Estado Democrático de Direito necessário à vida da coletividade brasileira.

## **5.2 Carta de Serviço ao Cidadão**

A Carta de Serviços está disponível no Portal da UFPE, na página de Acesso à Informação, através do *link*, <https://www.ufpe.br/acessoainformacao>, sob duas formas de apresentação: para consulta pública e para impressão. Na página inicial da UFPE também há direcionamento para acesso a Carta.

A Carta foi elaborada através de um sistema de cadastro de serviços, desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, em parceria com a Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação – PROCIT, e implantado no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica - Sig@, de forma integrada. O principal objetivo do sistema é a atualização dos serviços publicados e a consulta pública, através da busca de palavras-chave, de serviços por unidade ou por categoria.

Após análises de funcionamento, percebeu-se a necessidade de mudança no sistema, para melhorar o seu controle. Dessa forma, a Carta sofrerá mudanças estruturais visando sua maior qualidade e efetividade para o cidadão.

## **5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

A UFPE oferece diversos serviços e produtos ao usuário que envolvem as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Diante disso, se faz necessário a aplicação de pesquisas que possam fornecer um *feedback* à Universidade na avaliação da satisfação dos usuários.

A UFPE dispõe de sistemas descentralizados de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários, tendo a destacar:

a) O sistema aberto de críticas, sugestões e pedidos de informação da Ouvidoria Geral da UFPE;

b) Pesquisas eletrônicas desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT) sobre temas específicos como mobilidade, telefonia, Portal da UFPE, segurança, entre outras.

c) Pesquisa eletrônica da Assessoria de Comunicação (ASCOM) sobre os serviços e produtos comunicacionais institucionais;

d) Pesquisa aberta e permanente vinculada à Carta de Serviços da UFPE sobre o sistema no qual está baseada.

e) Pesquisa de satisfação sobre os serviços de TIC realizados pela Central de Serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Deve-se salientar ainda a prática de aferição da satisfação dos usuários desenvolvida pelas Coordenações de Curso (Graduação e Pós-graduação) e outras unidades como o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB).

A Ouvidoria que é responsável por gerenciar as demandas associadas à qualidade dos serviços prestados pela UFPE, como foi evidenciado no quadro anterior (Demandas Anuais à Ouvidoria até o Ano de 2016).

Com a análise cuidadosa das demandas à Ouvidoria, através do Sistema OuveUFPE, ao longo do ano de 2016, consideramos importante ressaltar:

- A continuidade de uma quantidade relativamente baixa de procura à Ouvidoria, por parte da Comunidade Interna da UFPE, confirma a necessidade de intensificarmos os esforços de comunicação deste serviço com o objetivo de esclarecer o seu papel institucional e sua importância estratégica no sistema de garantia de direitos, conforme já iniciado no ano de 2015 com o Ciclo de Palestras sobre o Papel da Ouvidoria no Contexto Universitário e a parceria com a Comissão de Ética / EDR em palestras sobre Assédio Moral, que culminou com o lançamento, neste ano de 2016, do Livro “O Papel da Ouvidoria no Contexto Acadêmico Universitário” que pode ser acessado através do *link*: <http://www.loja.edufpe.com.br/portal/spring/livro/detalhe/448>;
- A tendência de aumento dos casos de violência socioprofissional registrados na Ouvidoria sugere a priorização de Programas e Ações Institucionais como: o Bem-Estar Mental / PROBEM de acompanhamento psicoterápico, psiquiátrico e orientação profissional, em parceria com profissionais de saúde (coordenado pela Equipe de Psicologia da PROAES); o serviço de mediação provido pelo Espaço de Diálogo e Reparação (EDR); e, Revisão do

Programa de Treinamento de Novos Servidores com conteúdos preventivos sobre a violência socioprofissional;

- A confirmação da intensificação de ações estratégicas e procedimentos de Avaliação de Desempenho docente, Semana Pedagógica, Revisão do atual Manual do Coordenador de Curso (sintetizando suas atribuições, apoderar sua atuação e facilitar a avaliação do desempenho do seu trabalho), entre outras, no âmbito da PROACAD, também devem prevenir situações de Assédio Moral entre docente / discente;
- Assegurar a eficiência e eficácia do desempenho do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Processos Administrativos, conforme previsto pela PROPLAN;
- Instituir procedimento (resolução/norma interna) para: disciplinamento do trânsito e estacionamento nos Campi; enfrentamento das drogas lícitas e ilícitas nos Campi; prevenção e disciplinamento do plágio acadêmico; disciplinar o estabelecimento de níveis de acesso à informação documental; e, controle de zoonose nos Campi;
- Aperfeiçoar o Sistema eletrônico de gerenciamento das demandas à Ouvidoria, Sistema OuveUFPE, de modo integrado ao Sistema e ouve da Ouvidoria Geral da União;
- Desenvolver Sistema de Avaliação em Contínuo da Satisfação do Usuário sobre os serviços da Ouvidoria;
- Adequação das atuais instalações prediais e administrativas da Ouvidoria-Geral e das Ouvidorias Setoriais (existentes e a serem criadas).

Sobre os serviços e produtos comunicacionais da instituição, a ASCOM realiza pesquisas sobre o conhecimento e familiaridade das mídias utilizadas pela comunidade para se informar sobre assuntos da UFPE e, também, sobre o conteúdo destas mídias disponibilizadas. Os resultados abaixo correspondem à pesquisa realizada sobre conteúdo das mídias em outubro de 2015, com a participação de 4.020 pessoas.

Quadro 83 – Avaliação de Mídias quanto ao conteúdo

<b>Avaliação das mídias quanto ao conteúdo</b>	<b>Pessoas avaliadas</b>	<b>%</b>
<b>Boletim de notícias (diário)</b>		
Ótimo	146	35,6
Bom	158	38,5
Regular	39	9,5
Ruim	4	1
Péssimo	4	1
não conheço	59	14,4
<b>Boletim de Pesquisa (mensal)</b>		
Ótimo	49	12,9
Bom	97	25,6
Regular	48	12,7
Ruim	3	0,8

Péssimo	3	0,8
não conheço	179	47,2
<b>Incampus (mensal)</b>		
Ótimo	46	11,9
Bom	134	34,5
Regular	81	20,9
Ruim	13	3,4
Péssimo	10	2,6
não conheço	104	26,8
<b>Agência de notícias (site)</b>		
Ótimo	50	13,1
Bom	127	33,3
Regular	66	17,3
Ruim	12	3,1
Péssimo	4	1
não conheço	122	32
<b>Conexão UFPE saúde (FM)</b>		
Ótimo	13	3,5
Bom	37	9,9
Regular	27	7,2
Ruim	4	1,1
Péssimo	2	0,5
não conheço	291	77,8
<b>Notícias do campus (FM)</b>		
Ótimo	17	4,5
Bom	48	12,8
Regular	30	8
Ruim	2	0,5
Péssimo	2	0,5
não conheço	276	73,6
<b>Perfil ASCOM no Facebook</b>		
Ótimo		
Bom		
Regular		
Ruim		
Péssimo		
não conheço	223	58,8
<b>Perfil UFPE no Facebook</b>		
Ótimo	15	4
Bom	74	19,7
Regular	53	14,1
Ruim	12	3,2
Péssimo	3	0,8
não conheço	219	58,2
<b>Perfil ASCOM no Twitter</b>		
Ótimo	9	2,4

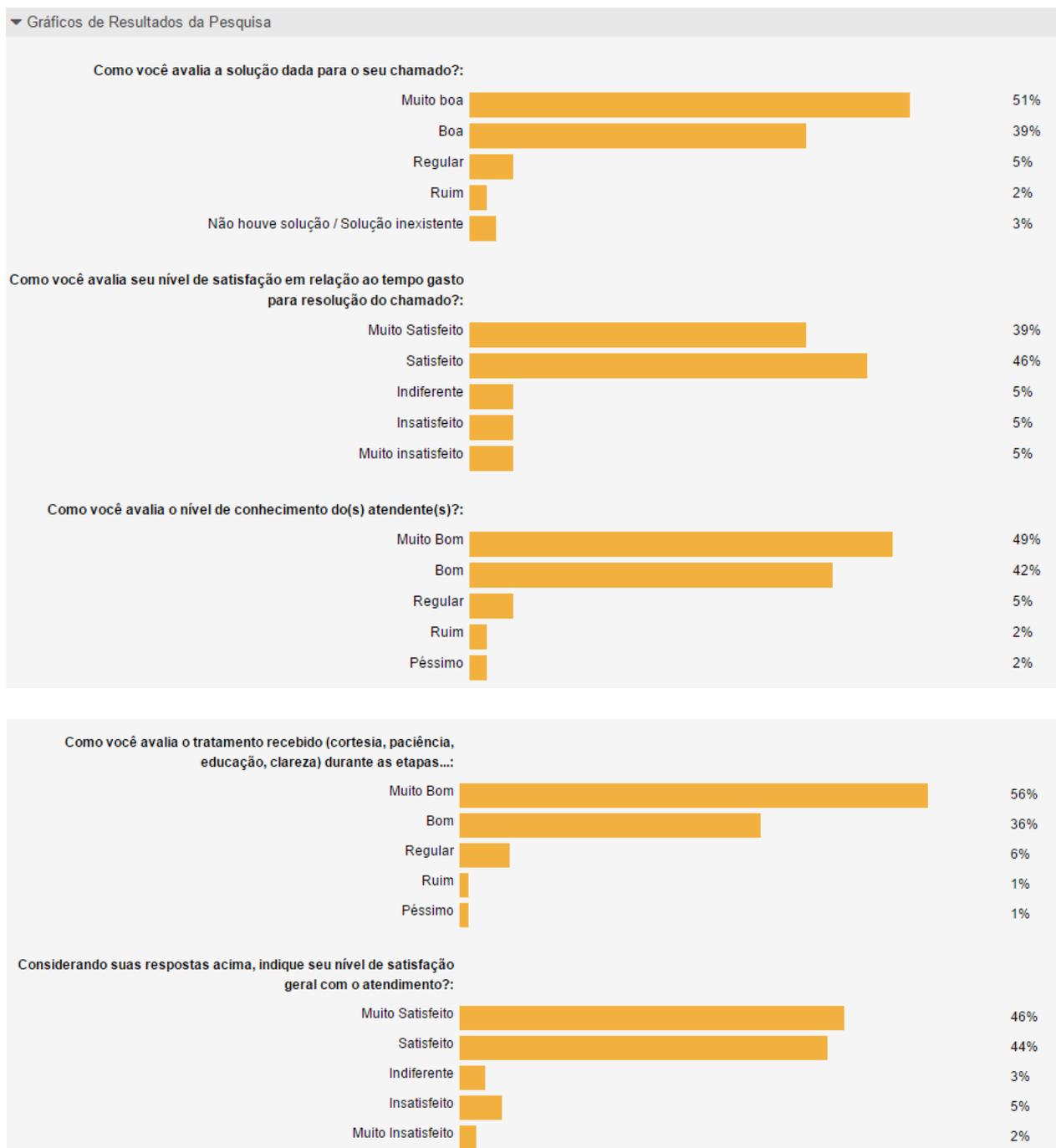
Bom	40	10,9
Regular	29	7,9
Ruim	5	1,4
Péssimo	2	0,5
não conheço	283	76,9
<b>Canal ASCOM no YouTube</b>		
Ótimo	9	2,4
Bom	29	7,8
Regular	25	6,7
Ruim	3	0,8
Péssimo	4	1,1
não conheço	304	81,3
<b>Canal ASCOM no Flickr (fotos)</b>		
Ótimo	5	1,3
Bom	24	6,5
Regular	17	4,6
Ruim	4	1,1
Péssimo	2	0,5
não conheço	320	86

Fonte: ASCOM

Com relação à pesquisa aberta e permanente vinculada à Carta de Serviços da UFPE, sobre o sistema no qual está baseada, os resultados da pesquisa de satisfação demonstram que os usuários consideram o serviço essencial para a instituição. O sistema foi elogiado no tocante à visualização e entendimento dos serviços. Como ponto fraco, constatou-se que os serviços apresentados não abrangem ainda a totalidade de serviços da UFPE. A reconfiguração do sistema da carta de serviços, e tratamento e ampliação dos serviços cadastrados são ações programadas pela PROCIT para o ano de 2017.

A UFPE faz também pesquisa de satisfação sobre os serviços de TIC realizados pela Central de Serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação. A pesquisa avalia o nível de satisfação no tocante à solução dada, ao tempo de atendimento, aos atendentes e a aspectos gerais. As respostas são voluntárias e representam em torno de 10% dos usuários dos serviços da CSTIC (365 respostas). Os dados são analisados pela Coordenação de Serviços ao Usuário e pela Coordenação de Governança de TI do Núcleo de Tecnologia da Informação, os quais são responsáveis pelas ações de melhoria anual da central. Seguem abaixo os resultados de 2016.

Figura 31 – Resultados da pesquisa de satisfação sobre os serviços de TIC



#### 5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em cumprimento a Lei de Acesso à Informação (LAI), a página principal da UFPE disponibiliza o “Acesso à Informação” (*link*: <https://www.ufpe.br/acessoainformacao>) que contém o rol de informações necessárias e previstas na LAI como transparência pública, tais como: ações e programas, auditorias, convênios, despesas, licitações e contratos e servidores. Está disponível também o *link* direto para o Portal da Transparência.

## 5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Visando melhorias na acessibilidade aos produtos e serviços disponibilizados pela DGA, para toda a comunidade universitária, procurou-se a utilização dos meios de comunicação institucionais disponíveis, *site* da Superintendência de Infraestrutura, publicações através da ASCOM, bem como as redes sociais, através da criação da página Gestão Ambiental na UFPE.

Também foi planejada a elaboração de Manuais Práticos de Gerenciamento de Resíduos nos Campi da UFPE, que serão lançados e divulgados no primeiro trimestre de 2017, trazendo acessibilidade a informações de gestão e educação ambiental à comunidade universitária, envolvendo todos os serviços disponibilizados.

Foi planejado ainda, Curso de Gestão Ambiental EaD, para servidores e docentes, a ser realizado em 2017, cuja finalidade é difundir informações necessárias para que o público alvo seja participe nos programas de gestão ambiental em curso na UFPE.

No que diz respeito à acessibilidade a produtos, serviços e instalações para portadores de deficiência, vem sendo desenvolvido na SINFRA, através da Diretoria de Planos e Projetos (DPP) a inserção de critérios de acessibilidade no planejamento de edifícios e áreas urbanas dos Campi da UFPE.

Nas atividades de manutenção das áreas físicas prediais e urbanas, desenvolvidas pela Diretoria de manutenção de Conservação (DMC) e pela Diretoria de Gestão Ambiental – Gerência de Operações (DGA/GO), da SINFRA, ações vem sendo implantadas para garantir maior acessibilidade aos portadores de deficiência nos Campi da UFPE, tais como:

- Criação de vagas para idosos e deficientes nos estacionamentos, com manutenção periódica de suas pinturas.
- Implantação de rampas de acesso.
- Implantação de calçadas acessíveis.

Dentre os serviços de TIC que apresentam opções de acessibilidade, destacam-se o Portal UFPE e o SIG@, principal sistema da instituição.

No tocante ao SIG@, encontram-se nele alguns recursos de acessibilidade, que seguem as diretrizes e a metodologia do e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e da W3C (World Wide Web Consortium). As funcionalidades apresentadas são: a) Navegação por TAB, caso não seja possível ao usuário navegar utilizando um mouse, o SIG@ permite que a navegação por todo seu conteúdo seja feita através do teclado utilizando a tecla "TAB"; b) *Zoom*, permite aumentar

e diminuir os elementos na tela, podem-se utilizar os recursos nativos do navegador em atividade;

c) Contraste, há uma barra de acessibilidade localizada no topo da página, na qual encontra-se um “botão contraste”, círculo metade preto, metade branco, que, pressionado, ativa o Alto Contraste e melhora a visualização da tela.

O novo Portal da UFPE, previsto para entrar em atividade no mês de março de 2017, adota um gerenciador de conteúdo que suporta funções específicas para deficientes visuais, contendo formulários com campos descritivos de imagens e itens visuais de conteúdo. O *link* de acessibilidade na página principal abre outra página, descrevendo como navegar, através de atalhos. O *link* de contraste modifica o esquema de cores para pessoas com deficiência da visão cromática; e o *link* de fonte controla o tamanho do texto exibido na página.

A UFPE conta com o Núcleo de Acessibilidade (NACE), vinculado ao gabinete do Reitor, que tem a finalidade de apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

O NACE tem como objetivos promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, nos diversos níveis de ensino oferecidos por esta instituição, garantindo condições de acessibilidade na UFPE; articular-se intersetorialmente frente às diferentes ações já executadas na Universidade, assim como na promoção de novas ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura, comunicação e informação, ensino, pesquisa e extensão; oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo; constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do NACE/UFPE.

## **6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Este capítulo traz informações sobre o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela UFPE, possibilitando que os usuários verifique como foi feita a alocação dos recursos públicos no exercício de 2017. Além disso, será possível conhecer como a instituição tem garantido a sustentabilidade financeira, alguns resultados decorrentes da alocação de seus recursos e a Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.

### **6.1 Desempenho financeiro do exercício**

A Universidade Federal de Pernambuco no exercício de 2016, como a maioria das entidades públicas, precisou se adaptar à nova realidade do Governo Federal, buscando incentivar a captação de recursos externos, selecionando melhor onde iria alocar seus recursos e avaliando de maneira mais criteriosa quais alocações iriam gerar melhores resultados à instituição como um todo.

A Universidade Federal de Pernambuco no exercício de 2016, em semelhança com as demais IFES, apresentou algumas dificuldades na execução orçamentária e financeira dos seus recursos, devido à crise econômica e financeira enfrentada pelo país.

No caso da UFPE, este quadro corroborou com negativamente no fluxo de ingressos e egressos de recursos, pois diferentemente até o final do ano de 2013, os recursos financeiros eram repassados semanalmente, de acordo com o montante liquidado. A partir do ano de 2014, a economia brasileira passou a apresentar sinais de dificuldades, impactando diretamente no aspecto da geração/arrecadação de receitas. No Governo, em face a este cenário, os repasses orçamentários e financeiros, antes semanais, passaram a ser mensalmente e nem sempre de acordo com o montante liquidado. Em 2015, essa situação ficou mais agravada, pois, além dos repasses nem sempre ocorrerem mensalmente, o envio desses recursos era muito aquém das despesas liquidadas.

Ao longo deste relatório é possível verificar como foi o desempenho financeiro da Universidade.

### **6.2 Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior**

As atividades da UFPE relacionadas ao ensino superior são providas essencialmente pelos recursos enviados à administração central, cabendo à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

(PROACAD), à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPESQ), algumas atividades advindas de suas atribuições, complementar a arrecadação através de geração de receitas próprias. Cada Pró-Reitoria apresentou sistemática própria para listar a execução de suas políticas, instrumentos e fontes de recursos do exercício de 2016, correlacionando, sempre que possível, os resultados dos programas e projetos aos resultados alcançados por seus esforços e competências legais.

#### 6.2.1 Políticas, instrumentos e fontes de recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão

No âmbito do ensino, sob a gestão da PROACAD, os recursos provenientes do Ministério da Educação são utilizados para atendimento de projetos contemplados em editais de Melhoria de Ensino de Graduação, além de atender solicitações referentes a material permanente, custeio e serviços para manutenção e reestruturação dos cursos de graduação, assim como dos setores administrativos ligados à PROACAD.

Algumas receitas imobiliárias, taxas recebidas e receitas de concursos, arrecadadas pela PROACAD são direcionadas à conta única da universidade e usadas em ocasiões onde é necessário o uso de receitas próprias. As receitas de fundações de apoio destinam-se a viabilizar os custos nos termos dos contratos ora firmados. E os recursos oriundos de órgãos de fomento são direcionados a viabilizar os custos nos termos dos respectivos editais.

Os recursos supracitados, arrecadados pela PROACAD, apresentam sistemáticas próprias de captação, que estão descritas abaixo:

1. Recursos provenientes do Ministério da Educação, através do programa Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, gerenciados pela PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças) e repassados para a PROACAD.

2. Receitas imobiliárias: a locação dos Núcleos Integrados de Atividades de Ensino (NIATES) - blocos de salas de aula administrados pela DIGI/PROACAD - para realização de concursos e processos seletivos externos ocorre através de pagamento via GRU pelas instituições organizadoras dos certames.

3. Taxas recebidas: pagamento de taxas para emissão de 2 vias de documentações e demais serviços prestados pelo Corpo Discente.

4. Receitas de concursos: aplica-se nos casos de seleções e concursos realizados pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos – COVEST/COPSET - UFPE. A forma de captação de recursos ocorre através do pagamento da inscrição dos candidatos via GRU.

5. Receitas de fundações de apoio: Através de convênios firmados com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE).

6. Recursos oriundos de órgãos de fomento: O pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Docência (PIBID) provém de recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

No tocante a dificuldades relacionadas aos limites de empenho e de movimentação financeira, relatamos que no ano de 2016 os procedimentos de execução financeira da PROACAD apresentaram atrasos pontuais que não prejudicaram o atendimento das demandas institucionais de competência dessa Pró-Reitoria.

Em relação à PROEXC esta articula, acompanha e registra as atividades extensionistas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGPROJ). As atividades atreladas a PROEXC ocorrem das maneiras relacionadas a seguir:

1. Com recursos financeiros da UFPE: as atividades com recursos financeiros da UFPE são aprovadas mediante abertura de Edital, como acontece com PIBEX e apoio a eventos.

2. Com recursos financeiros de terceiros: as atividades com recursos de terceiros ocorrem através de editais externos (Edital PROEXT do MEC/SESU, por exemplo), convênios e termos de execução descentralizada. Os convênios e termos de execução descentralizada ocorrem através de articulações entre os coordenadores de projetos (normalmente docentes) e atores externos (Ministérios, Secretarias, Fundações, etc.).

3. Através de arrecadações: ocorrem quando os coordenadores dos projetos geram junto a PROPLAN um código de recolhimento para arrecadação financeira e a execução financeira ocorre no departamento do coordenador, ficando a PROEXC responsável pelo mérito da atividade como extensionistas e posterior emissão de certificados.

4. Sem recursos financeiros: são atividades que não precisam de recursos financeiros para ocorrer.

Segue o quadro resumo sobre as modalidades de custeio de atividades da PROEXC:

Quadro 84 - Dados da extensão em 2016 (em quantidades)

Modalidades de ações de extensão	Sem recurso	Com recurso UFPE	Com recurso terceiros	Arrecadação	Total
Evento	189	15	4	14	222
Curso	127	4	0	24	155
Prestação de Serviços	8	3	0	1	12
Produto/produção	2	0	0	0	2
Programa	15	0	0	0	15
Projeto	224	192	7	13	437
<b>TOTAL</b>					<b>847</b>

Fonte: PROEXC, extraído do SIGProj.

Quadro 85 - Dados da extensão em 2016 (Público)

Modalidades de ações de extensão	Sem recurso	Com recurso UFPE	Com recurso terceiros	Arrecadação	Total
Evento	41576	9047	1772	2529	54.924
Curso	16093	558	0	1750	18.851
Prestação de Serviços	1011	310	0	54	1.375
Produto/produção	0	0	0	0	-
Programa	59420	0	0	0	59.420
Projeto	214915	248996	6310	1402	471.767
<b>TOTAL</b>					<b>606.337</b>

Fonte: PROEXC, extraído do SIGProj.

Quadro 86 - Dados da extensão em 2016 (Recurso Previsto)

Modalidades de ações de extensão	Sem recurso	Com recurso UFPE	Com recurso terceiros	Arrecadação	Total
Evento	0	R\$ 75.963,40	R\$ 232.704,66	R\$ 297.212,60	R\$ 373.176,00
Curso	0	R\$ 14.125,00	R\$ -	R\$ 841.338,96	R\$ 855.463,96
Prestação de Serviços	0	R\$ 18.185,00	0	R\$ 120.000,00	R\$ 138.185,00
Produto/produção	0	0	0	0	R\$ -
Programa	0	0	0	0	R\$ -
Projeto	0	R\$ 1.052.632,65	R\$ 72.601,49	R\$ 89.496,93	R\$ 1.914.731,07
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.281.556,03</b>

Fonte: PROEXC, extraído do SIGProj.

As receitas acima são apenas previstas, não significam que foram realizadas, pois a execução financeira de recursos arrecadados é de responsabilidade dos centros dos quais os coordenadores encontram-se vinculados. A execução financeira efetiva da PROEXC foi demonstrada nos quadros dispostos sobre políticas, instrumentos e fontes de recursos do exercício 2016.

Em relação à PROPESQ, a política de pós-graduação da UFPE é definida no âmbito da Câmara de Pós-graduação, órgão ligado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Pró-Reitor da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ), instância de implementação da política, preside as reuniões desta Câmara.

O objetivo da UFPE com sua Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) é o de alcançar a excelência na pesquisa. Várias ações foram realizadas em 2016 com recursos do tesouro e da CAPES.

A política definida para a pesquisa nos últimos anos na UFPE tem sido a publicação de editais próprios ou de fomentar a participação em editais de órgãos de financiamento (Recursos Próprios, Tesouro, Capes, CNPq, Finep e FACEPE), ambos disponibilizados na página da PROPESQ. A depender do tipo de Edital, este pode ser dirigido aos Programas de Pós-Graduação (PPGs), aos pesquisadores da UFPE, ou aos alunos regularmente matriculados em programas de Graduação e de Pós-graduação.

Através dos editais próprios, a UFPE tem definido apoio a: desenvolvimento de projetos de pesquisa; participação de pesquisadores, com trabalhos aprovados, nos congressos; realização de congressos na UFPE; realização de excursões didáticas; bolsa de iniciação científica institucional, além do apoio logístico para as bolsas PIBIC do CNPq; e programa enxoval.

Na busca pela melhoria da gestão estratégica de informações e do incremento na captação de recursos em ciência, tecnologia e inovação, a Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) continuou a disponibilizar para a comunidade científica e gestores acadêmicos da UFPE as ferramentas de apoio ao pesquisador Pivot e Stela Experta, que vêm se somar ao já implantado Sistema Financiar. Trata-se de plataformas *on-line* que permitem aos usuários cadastrados gerenciar, divulgar e pesquisar dados ligados à pesquisa, conectados internacionalmente. Através desses sistemas, os pesquisadores da UFPE agora têm acesso a um vasto banco de informações que auxiliam no acesso a oportunidades de financiamento, dados sobre produção científica e identificação de parceiros acadêmicos no país e no exterior. Com os sistemas Pivot e Financiar, os professores podem ter conhecimento, por exemplo, de editais nacionais e internacionais que podem financiar suas pesquisas, ou ainda saber quem está estudando sobre um tema específico em todo o mundo. Já com o Stela Experta, é possível ter uma dimensão do que está sendo produzido cientificamente na UFPE por meio de publicações como artigos nacionais e internacionais, teses e dissertações, orientações, etc.

Atualmente a UFPE dispõe de 93 programas que englobam 145 (cento e quarenta e cinco) cursos, entre mestrado acadêmico e profissional e doutorado.

Novos cursos em Pós-graduação *Stricto Sensu* foram iniciados após recomendações da CAPES, a saber: Ciência da Informação (DO); Saúde da Comunicação Humana (ME); Hotelaria e Turismo (ME); Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (MP), Ensino de Ciências Ambientais

(MP), Ensino de História (MP), Filosofia (MP). Também foram criados 17 cursos em Pós Graduação *Lato Sensu*, distribuídos nos campus da UFPE.

Ensejando geração de conhecimento e apoio a pesquisa foram lançados os seguintes editais em 2016: Custeio de Publicação, Qualis A, Professor Visitante, Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, Tradução de Manuscritos, Programa Institucional para Melhoria Qualitativa da Produção Científica – Núcleo de Apoio ao Pesquisador, Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) UFPE CNPq 2016-2017, Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) UFPE CNPq 2016-2017, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) UFPE CNPq 2016-2017, Bolsa Demanda Social (DS) / Capes - Cota da Pró-Reitoria N°. 01/2016.

O aumento expressivo do número de mestrados e doutorados de nível internacional na UFPE nos apresenta um novo quadro da pesquisa e da pós-graduação. Nesse sentido, novas políticas de incentivo a excelência e à qualificação deverão ser traçadas de forma a que a UFPE consolide sua posição entre as melhores universidades do Brasil. Observando as bases competitivas em que está pautada a avaliação da Capes.

Em 2016, a UFPE teve em média mensalmente 6.265 alunos de mestrado acadêmico e doutorado e 383 alunos de mestrado profissional. Com relação à Pós-graduação *lato senso*, em 2016 foi registrado um total de 2.886 (dois mil oitocentos e oitenta e seis) alunos inscritos em 46 (quarenta e seis) cursos: presenciais e à distância.

Com relação às dificuldades relacionadas aos limites de empenhos temos a relatar que os programas de Pós-Graduação juntamente com a PROPESQ utilizam pregões da UFPE, caronas em pregões de outros órgãos públicos federais e, quando permitido, dispensas de licitação ou inexigibilidade. A maior dificuldade está na liberação do financeiro uma vez que frequentemente temos atrasos nos pagamentos aos fornecedores o que causa grandes transtornos. Para os editais a liberação dos recursos é efetuada como Auxílio ao Pesquisador.

## 6.2.2 Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados

Seguem os quadros demonstrativos das principais ações de 2016, e das políticas, instrumentos e fontes de recursos correlacionados com a respectiva alocação dos recursos captados e dos resultados dos programas e projetos alcançados pelos esforços e competências legais da PROACAD, PROEXC e PROESQ.

Quadro 87 - Demonstrativos das Principais Ações de 2016 - PROACAD

POLÍTICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS – 2016 PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS – PROACAD DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA – DGA				
POLÍTICAS	INSTRUMENTOS UTILIZADOS	FUNTE DE RECURSOS	ALOCAÇÃO	RESULTADOS
<b>ADESÃO AO PROCESSO SELETIVO DO SISU</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e divulgação de Aviso ANUAL para inscrição no ENEM, <u>para participação nos processos seletivos de ingresso na UFPE - Vestibular e SiSU</u> -, no DOU, em jornal local de grande circulação e na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Elaboração das propostas de Resolução para aprovação pelas instâncias superiores;</li> <li>• Divulgação das Resoluções (aprovadas e já publicadas no BO) na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Pesquisa na página eletrônica do MEC dos normativos e prazos relativos ao ENEM e ao SiSU;</li> <li>• Elaboração de Edital de Matrícula e divulgação na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Divulgação de Edital em jornais de grande circulação e na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Publicação na página eletrônica da PROACAD das listas de candidatos classificados e classificáveis.</li> </ul>	<p>FUNTE: TESOURO/ FUNCIONAMENTO DAS IFE'S</p>	<p>Não existe alocação específica de recursos com os parâmetros informados para esta política.</p>	<p>Admissão de novos estudantes no ensino de graduação.</p>

<p><b>PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NA GRADUAÇÃO EM CURSOS QUE EXIGEM HABILIDADE ESPECÍFICA (DANÇA. MÚSICA E LETRAS-LIBRAS)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e divulgação de Aviso ANUAL para inscrição no ENEM, <u>para participação nos processos seletivos de ingresso na UFPE - Vestibular e SiSU -</u>, no DOU, em jornal local de grande circulação e na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Elaboração das propostas de Resolução para aprovação pelas instâncias superiores;</li> <li>• Divulgação das Resoluções (aprovadas e já publicadas no BO) na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Articulação com a empresa contratada para realização de procedimentos pertinentes.</li> </ul>	<p>FONTE: Para os Vestibulares de Dança e Música, foi utilizado o recurso referente ao contrato 118/2015 da UFPE com a FADE</p> <p>Para o Vestibular de Letras-LIBRAS foi utilizado o recurso do TESOURO/FUNIONAMENTO DAS IFE'S</p>	<p>Nos processos seletivos de Dança e Música foram utilizados, em 2016, R\$193.519,12 do montante de R\$ 690.801,14 relativo ao contrato 118/2015 da UFPE com a FADE.</p> <p>Para o Vestibular de Letras-LIBRAS foi utilizado R\$46.325,16</p>	<p>Admissão de novos estudantes no ensino de graduação.</p>
<p><b>PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI) E REINTEGRAÇÃO DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento junto À PROPLAN do número de vagas ociosas nos cursos de Graduação (Ofício);</li> <li>• Confirmação junto às Coordenações de Curso e Diretores de Centro do número de vagas ociosas nos cursos de Graduação (Ofício circular);</li> <li>• Elaboração das propostas de Resolução para aprovação pelas instâncias superiores;</li> <li>• Divulgação das Resoluções (aprovadas e já publicadas no BO) na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Articulação com o NTI para preparação do SIGA para o processo seletivo de TI e Reintegração com a Divisão Discente para demais procedimentos;</li> <li>• Elaboração e divulgação de Edital na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Publicação de Aviso de Edital em jornais de grande circulação local;</li> <li>• Prestação de informações e esclarecimentos aos candidatos.</li> </ul>	<p>Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política.</p>		<p>Relocação de estudantes da UFPE interessados em mudança de turno, curso e/ou campus e ex-alunos da UFPE que perderam o vínculo institucional há no máximo cinco anos.</p>

<b>IMPLANTAÇÃO DA CADERNETA ELETRÔNICA PARA O CAMPUS RECIFE</b>	<p>Aprimoramento do módulo do Sig@ para acompanhamento de atividades docentes.</p> <p>Desenvolvimento e implantação do módulo de caderneta eletrônica para fins de acompanhamento didático.</p>	<p>FONTE: TESOURO/ FUNCIONAMENTO DAS IFE'S</p>	<p>Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2015.</p>	<p>Modernização dos apontamentos didático-pedagógicos a partir do uso de ferramentas tecnológicas.</p>
<b>MATRÍCULA ACADÊMICA DOS INGRESSANTES DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Edital de Matrícula e divulgação na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Encaminhamento do Edital à empresa contratada para publicação, no caso dos Vestibulares.</li> </ul>	<p>Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política.</p>		<p>Inclusão ao quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de estudantes ingressantes (recém-aprovados nos processos seletivos Vestibular e ENEM/SISU).</p>
<b>MATRÍCULA ACADÊMICA DOS VETERANOS DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e publicação de Edital de Matrícula em jornais de grande circulação e na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Articulação com o NTI/UFPE e Divisão Discente para organização dos procedimentos necessários à matrícula.</li> </ul>	<p>Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política.</p>		<p>Renovação do vínculo institucional, a partir do segundo período letivo, dos estudantes veteranos da UFPE, por meio do Sig@.</p>
<b>TRANSFERÊNCIA POR FORÇA DE LEI (EX OFFICIO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da documentação apresentada e da pertinência da solicitação à luz da legislação vigente;</li> <li>• Devolução do processo à Seção de Registro Escolar (SRE) com solicitação de apresentação de documentação adicional pelo interessado, para instrução processual, caso se entenda necessário;</li> <li>• Devolução do processo à SRE para matrícula do interessado e demais providências pertinentes, em caso de deferimento;</li> <li>• Devolução do processo à SRE para informar ao interessado o</li> </ul>	<p>Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política.</p>		<p>Inclusão ao quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, servidores públicos civis ou militares estudantes, ou seus dependentes, vinculados a IES públicas, movimentados para Pernambuco por necessidade do serviço.</p>

	deferimento ou o indeferimento do processo, se for o caso.			
<b>DIVULGAÇÃO DAS NORMAS DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento, na página eletrônica do MEC, dos prazos para inscrição, publicação de portarias, e data de realização do exame, entre outros informativos;</li> <li>• Elaboração e divulgação anual na página eletrônica da PROACAD, com base no calendário do MEC, do Cronograma UFPE/ENADE;</li> <li>• Divulgação das portarias e informações do MEC também na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Comunicação com o NTI para geração no SIGA da lista de estudantes habilitados ao ENADE e com os coordenadores dos cursos de graduação da UFPE para as devidas providências.</li> </ul>	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política.		Aptidão de estudantes na condição de ingressantes e de concluintes dos Cursos de Graduação habilitados à realização do ENADE.
<b>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OBTIDO NO EXTERIOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e publicação anual de Aviso de Edital em jornais de grande circulação no Estado;</li> <li>• Elaboração e divulgação anual de Edital na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>• Análise formal preliminar do processo (presença e pertinência da documentação) à luz da Resolução nº 14/2008-CCEPE e da Resolução nº 04/2011-CCEPE;</li> <li>• Encaminhamento de processos às Coordenações de Curso (processos instruídos corretamente)</li> <li>• Encaminhamento de Ofícios aos interessados solicitando documentos para instrução processual (processos irregulares);</li> <li>• Encaminhamento de processos às CGAEB</li> </ul>	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política.		Reconhecimento (ou não), por meio de análise documental e estudo comparativo, do diploma de graduação de profissionais (brasileiros ou estrangeiros) formados no exterior que almejam registrar seu título de graduação no Brasil;

	<p>(casos de documentação incompleta ou irregular, para homologação do indeferimento liminar; processos aprovados pelas Coordenações após análise do mérito, para aprovação superior; recursos contra indeferimento após análise de mérito pelas Coordenações);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhamento de Ofícios aos interessados informando o indeferimento ou a exigência de apresentação de documentação adicional pelas Coordenações;</li> </ul> <p>Encaminhamento de processos à SODS/CCEPE (para apensar aos recursos interpostos contra indeferimentos).</p>			
<b>MONITORIA</b>	<p>Editais, Cronograma e Anexos do Programa de Monitoria; Solicitações de Monitoria (Sig@); elaboração de folhas de Pagamento e emissão de declarações de monitoria, entre outros instrumentos .</p>	<p>FONTE: TESOURO/ FUNCIONAMENTO DAS IFES'S</p> <p>Valor Solicitado Total R\$ 3.429.000,00</p>	<p>Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016 foram destinados ao pagamento de bolsas aos monitores.</p>	<p>Concessão de 900 bolsas conforme a seguinte distribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Campus Recife: 728 bolsas</li> <li>- Campus Vitória: 112</li> <li>- Campus Agreste: 60</li> </ul>
<b>ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) NA UFPE</b>	<p>Recebimento e monitoramento dos estudantes-convênio selecionados pelo MEC para realização de cursos de graduação na UFPE; Revalidação de diplomas; Pré-seleção para Bolsa Mérito entre outros instrumentos voltados para a gestão do programa.</p>	<p>Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política</p>		<p>Contribui para a formação e qualificação de estudantes estrangeiros através de cooperação internacional, por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação.</p>
<b>INTERCÂMBIO NACIONAL ANDIFES</b>	<p>Recepção de estudantes de outras IFES; Ofícios aos Coordenadores de cursos (consulta de vagas); emissão de Carta de Aceitação / Carta de indeferimento, autorização para afastamento de estudantes da UFPE para outras IFES; entre outros instrumentos.</p>	<p>Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política.</p>		<p>Contribui para a formação e qualificação dos nossos estudantes e de alunos de outras IFES.</p>
<b>DESENVOLVIMENTO DE</b>	<p>Concessão de bolsas de apoio acadêmico</p>	<p>FONTE: TESOURO/</p>	<p>Os recursos</p>	<p>Concessão de 264 bolsas de</p>

<b>ATIVIDADES DE APOIO ACADÊMICO PELOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO</b>	possibilitando sinergia entre capacitação profissional dos alunos e as atividades de apoio desenvolvidas pelos bolsistas.	<b>FUNCIONAMENTO DAS IFE'S</b>  Valor Solicitado Total R\$1.210,176	solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016 foram destinados ao pagamento de bolsistas de apoio acadêmico.	apoio acadêmico
<b>PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET</b>	Estabelecer a participação da UFPE nos Editais do Governo Federal (CAPES/SESU e MEC/Ministério da Saúde) e apoiar e expandir a programação acadêmica a ser desenvolvida pelos grupos e a sua integração ao curso de graduação ao qual está vinculado	<b>FONTE: MEC/SeSU</b>  Valor Solicitado Total R\$1.099,200	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016 foram destinados ao pagamento de bolsas de professores e alunos atuantes nesses programas.	Bolsas de docentes e estudantes implementadas
<b>OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL</b>	<p>Implantação do observatório de educação tutorial com a necessidade de ampliar o diálogo entre a instituição e seus programas tutoriais que tenham o ensino como princípio educativo.</p> <p>Dessa forma, o espaço de observação proporciona um trabalho coletivo de cooperação transdisciplinar com foco nos processos de aprendizagem através dos diversos olhares para a realidade e sistematização do conhecimento.</p> <p>Reunir recursos humanos para que atuem na área didático-pedagógica assessorando no acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas a transferência de conhecimentos.</p>	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta política.		Observatório de Educação Tutorial implantado onde foi produzido o diagnóstico de evasão e retenção de todos os cursos de graduação, resultando 11 volumes e um com a situação específica para Centro Acadêmico.

<b>POLITICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS – 2016</b> <b>PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS – PROACAD</b> <b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE</b>				
<b>POLÍTICAS</b>	<b>INSTRUMENTOS UTILIZADOS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RESULTADOS</b>
<b>APOIO À REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAMPO</b>	Gestão, juntamente com a Divisão de Transporte, para a alocação do Transporte adequado ao local a ser visitado e número de participantes; pagamento de diárias para docentes e técnicos; concessão de Auxílio financeiro para os estudantes participantes de excursões com pernoite. Elaboração de Proposta de Resolução com o GT nomeado para normatizar as aulas de campo.	Fonte: Tesouro/funcionamento das IFE'S  Valor Solicitado R\$ 835.000,00	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016.	Realização de 479 aulas de campo, beneficiando a formação de cerca de 12.000 estudantes de vários cursos.
<b>EDITAL DE MELHORIA E INOVAÇÃO DA GRADUAÇÃO</b>	Apoiar o desenvolvimento de Projetos de Melhoria dos Cursos de Graduação da UFPE através da concessão de auxílio financeiro com vistas a otimizar o funcionamento e a qualidade dos cursos de graduação da UFPE.	Fonte: Tesouro/funcionamento das IFE'S  Valor Solicitado R\$ 450.000,00	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016.	Publicação e execução de edital de apoio à realização de práticas pedagógicas inovadoras; realização de campanha para difundir práticas de inovação pedagógica na UFPE;
<b>APOIO À PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIGITAL</b>	Plataforma online para coordenação e divulgação dos projetos; filmagens e podcast para divulgação em mídias sociais; realização de oficinas; relatório de acompanhamento de ações.	Fonte: Tesouro/funcionamento das IFE'S  Valor Solicitado R\$ 68.160,00	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016.	Publicação e execução de edital de apoio a projetos com ênfase na produção de material didático digital para os cursos de graduação da UFPE;
<b>ACOMPANHAMENTO AO ENSINO À DISTÂNCIA</b>	Ampliação do corpo de docentes para EaD na UFPE por meio da realocação de docentes concursados para EaD e que não atuam na modalidade presencial	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta ação.		Realocação de docentes concursados para atuação na EaD

<b>MELHORIA DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM</b>	Estruturação das salas de aula dinâmicas nos três Campi da UFPE com ambientes mobiliados e equipados de forma a favorecer a acessibilidade aos estudantes com deficiência e as práticas pedagógicas inovadoras.	Fonte: Tesouro/funcionamento das IFE'S  Valor Solicitado R\$ 300.000,00	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016.	Compra de mobiliário e equipamentos
<b>PROJETO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>	Ampliar a promoção de cursos de formação didático-pedagógica para disseminar novas metodologias de ensino-aprendizagem;	Fonte: Tesouro/funcionamento das IFE'S  Valor Solicitado: R\$ 6.000,00	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016.	Realização de seminário com palestra para discutir currículos inovadores nos cursos de graduação;  Lançamento do Projeto Inova/UFPE
<b>EDITAL LIVRO-TEXTO</b>	Elaboração de edital para publicação de livros resultantes de textos produzidos por docentes da UFPE, com vistas à formação da biblioteca básica do estudante de graduação.	Fonte: Tesouro/funcionamento das IFE'S  Valor Solicitado R\$ 80.000,00	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016.	Edital não foi publicado em 2016, devendo ser lançado do para 2017
<b>AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>	Acompanhamento de todo processo de avaliação dos Cursos de Graduação em 2016; realização de reuniões com os docentes, chefes e coordenadores dos cursos avaliados; consolidação e validação do instrumento de avaliação das condições do processo ensino-aprendizagem; aprimorar a implantação do instrumento no SIGA; continuidade do tratamento aos dados resultantes de processos avaliativos	Fonte: Tesouro/funcionamento das IFE'S  Valor Solicitado R\$ 6.000,00	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016.	Recebimentos de 02 comissões do INEP para avaliação dos cursos de Engenharia Cartográfica e Música Canto.  Realização de avaliação do docente pelo discente de 100 cursos presenciais e 05 cursos à distância.

<b>FORMAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA PARA DOCENTES</b>	Promoção de cursos de formação didático-pedagógica para docentes da UFPE na modalidade presencial através do NUFOPE; oferta de formações por Centros Acadêmicos (parte presencial e parte à distância) em parceria com o Conecte com produção de oficinas para uso de recursos tecnológicos.	Fonte: Tesouro/funcionamento das IFE'S  Valor Solicitado R\$ 108.000,00	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2016.	Oferta de cursos de formação presencial e à distância para docentes sob a coordenação do NUFOPE e do Conecte.  Lançamento do Projeto Inova/UFPE
<b>ACOMPANHAMENTO AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO</b>	Acompanhamento e orientação sobre atualização e acervo das bibliografias básica e complementar nos cursos de graduação.	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta ação.		Foram realizadas reformulações globais nos PPCs de quinze cursos de graduação.
<b>ACOMPANHAMENTO AOS PPCS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>	Acompanhamento aos PPCs dos cursos de graduação por meio de orientação aos coordenadores dos cursos, assegurando o cumprimento dos dispositivos legais estabelecidos pelo MEC e pela Resolução 12/2008 - CCEPE.	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta ação		Todos os PPCs com orientações para ajustes e/ou aprovação
	Aprimorar qualidade do curso de Medicina. Propiciar de forma participativa e integrada as demais coordenações e ao núcleo docente estruturante de cada curso a construção de seus PPC	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta ação		Realização de reuniões com o NDE de Medicina e coordenadores dos cursos
	Reformulação dos PPC das licenciaturas em atendimento à Resolução 02/2015 do CNE/MEC	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta ação		Participação no seminário do CNE e nos 4 fóruns das licenciaturas realizados no CE/UFPE.
<b>ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS LICENCIATURAS</b>	Realização de debates sobre a elaboração de um plano institucional de formação docente.	Não existe alocação de recursos com os parâmetros informados para esta ação.		Participação nos 4 fóruns das licenciaturas e realização de reuniões para elaboração do PIFD

**POLÍTICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS – 2016  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS – PROACAD  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL E INFRAESTRUTURA ACADÊMICA - DIGI**

POLÍTICAS	INSTRUMENTOS UTILIZADOS	FONTE DE RECURSOS	ALOCAÇÃO	RESULTADOS
<p><b>MELHORIA E MODERNIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DAS COORDENAÇÕES, ESCOLARIDADES, SALAS DE AULA DE GRADUAÇÃO E DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE ATIVIDADES DE ENSINO (NIATES)</b></p>	<p>Elaboração de termos de referência para abertura de processo licitatório; aquisição de equipamentos e serviços por adesão a atas de registro de preços.</p>	<p>Tesouro/Funcionamento das IFES</p>	<p>Os recursos foram utilizados para aquisição de computadores para as coordenações de curso de graduação na ordem de R\$ 370.000,00;</p> <p>Manutenção de aparelhos de ar-condicionado e recarga de extintores dos Niates na ordem de R\$ 70.000,00;</p> <p>Aquisição de equipamentos para diversos cursos, a exemplo de Engenharia Naval, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Física, Geologia e Oceanografia, na ordem de R\$ 1.300.000,00.</p> <p>Foram, ainda, adquiridos equipamentos relativos à Ação do PAI 2016 15.08.PROACAD.01: DDE - Melhoria dos ambientes de aprendizagem na ordem de R\$ 300.000,00</p>	<p>Melhoria das condições de ensino-aprendizagem e atendimento as necessidades dos cursos de graduação elevando seus índices de avaliação nos exames aos quais são periodicamente submetidos.</p> <p>A manutenção de aparelhos de ar-condicionado e extintores de incêndio proporcionou melhorias na infraestrutura física dos Niates – os quais atendem em torno de 15.000 alunos diariamente - proporcionando aos docentes e discentes melhores condições físicas e de segurança.</p> <p>Foram atendidos laboratórios de ensino de graduação dos cursos de Engenharia Naval, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Física, Geologia e Oceanografia. Além disso, foram adquiridos equipamentos para 06 (seis) salas de aulas interativas, englobando Mesas, cadeiras, armários, notebooks e projetores multimídia.</p>

<p><b>EXECUÇÃO DE EDITAIS DE MELHORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO OBJETIVANDO APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE ENSINO E MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO ESPAÇOS DIDÁTICOS</b></p>	<p>Aquisição de equipamentos e material de consumo para laboratórios, salas de aula, entre outros espaços utilizados pelos cursos de graduação.</p>	<p>Tesouro/Funcionamento das IFES</p>	<p>Os recursos foram alocados na compra de equipamentos e material de consumo para projetos contemplados em editais de melhoria de ensino de graduação, atendendo aos cursos do Centro de Artes e Comunicação, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Biológicas, Centro Acadêmico de Vitória entre outros, com recursos na ordem de R\$ 800.000,00.</p>	<p>Melhorias nos cursos de graduação, aprimorando as atividades de ensino-aprendizagem nos diversos centros acadêmicos.</p>
<p><b>PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E FOMENTAR A INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</b></p>	<p>Seleção de alunos de licenciatura da UFPE através de edital para realizarem pesquisas para melhoria das metodologias de ensino nas escolas públicas.</p> <p>Seleção de supervisor para acompanhar e dar suporte aos estudantes de licenciatura nas escolas públicas.</p>	<p>Tesouro/Funcionamento das IFES para custeio de bolsas</p> <p>Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES)</p>	<p>Os recursos foram destinados ao pagamento de bolsas aos professores coordenadores de projeto, supervisores de escolas e estudantes da UFPE.</p> <p>Em 2016 o Programa contava com 557 licenciados, 81 supervisores e 41 coordenadores de área, totalizando R\$ 4.091.400,00 para pagamento de bolsas, sendo aproximadamente R\$ 220.000,00 custeados pela fonte Tesouro/Funcionamento das IFES.</p> <p>O Programa Pibid utilizou, ainda, recursos na ordem de R\$ 90.000,00 para aquisição de material de consumo, além de custear participação em viagens e eventos acadêmicos para os docentes integrantes do programa.</p> <p>Ressaltamos que esse valor foi variável no decorrer do ano de</p>	<p>Em dezembro de 2016, o Projeto Pibid atende a 45 escolas públicas, contando com 557 alunos de licenciatura, 81 supervisores, além de 41 professores da UFPE atuando como coordenadores de área.</p>

			2016.	
<p><b>APOIAR E COORDENAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE CONTAM COM A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES, PROFESSORES E TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE E A SOCIEDADE EM GERAL</b></p>	<p>Elaboração de termos de referência para abertura de processo licitatório para organização de eventos e confecção de materiais gráficos, aquisição de serviços através de adesão a atas de registro de preços.</p>	<p>Tesouro/Funcionamento das IFES</p>	<p>Os recursos foram alocados na Semana de Formação e Planejamento Docente da Proacad (na ordem de R\$ 15.000,00) e no apoio ao Evento UFPE no Mercado feira de estágios e programa de trainee (na ordem de R\$ 70.000,00).</p>	<p>O evento UFPE no mercado contou com a participação de diversas empresas expositoras como Unilever e Ambev e com um público estimado de 15 mil estudantes.</p> <p>Na Semana de Formação e Planejamento Docente foram realizadas oficinas, palestras, mesas, rodas de diálogo, reuniões e grupos de trabalho, tendo por pauta a discussão do planejamento pedagógico, contando com a participação de 200 professores.</p>

Quadro 88 - Demonstrativos das Principais Ações de 2016 - PROEXC  
**POLÍTICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO 2016**  
**ALOCAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS E SEUS RESULTADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PROEXC**

POLÍTICAS	INSTRUMENTOS UTILIZADOS	RECURSOS		ALOCAÇÃO	RESULTADOS
		Valor gasto	Fonte		
<b>PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO E DE APOIO AOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS E ÀS AÇÕES DAS UNIDADES VINCULADAS À EXTENSÃO (AEX) e À CULTURA (AEX-CULTURA)</b>	Concessão de bolsas de extensão, por meio de edital anual, e de apoio a programas, projetos e unidades da PROEXC. (Pré-Acadêmicos, Cineab Comunitário, Cátedra Paulo Freire, UNATi, NAI, Programa BIA, PRONIDE, PROPAZ, Mini-Baja, Incubadora Tecnológica, Orquestra Sinfônica da UFPE, NUDOC, Coordenações Setoriais do CAA e CE, Editora/Revista Estudos Universitários, Memorial da Medicina, Laboratórios da CECINE, Programa PIPEX, Zerando a Dengue, Acervos e Museus, IAC.	R\$ 1.589.712,07	Tesouro	Os recursos integram o planejamento anual da PROEXC, consolidados no Plano de Ação Institucional 2016.	829 ações de extensão registradas no Sistema SIGPROJ, correspondendo a um total de 605.887 pessoas beneficiadas.
<b>EDITAL PIBEX DE APOIO À PROJETOS DE EXTENSÃO</b>	Lançamento do EDITAL PIBEX-TEMÁTICO 2016, com vistas a apoiar o desenvolvimento de Projetos de extensão e pesquisa-ação, através da concessão de auxílio financeiro à pesquisador.	R\$100.000,00	Tesouro	Os recursos solicitados fazem referência ao Plano de Ação Institucional 2015.	Foram desenvolvidos 186 projetos de extensão, com envolvimento de 1147 estudantes, 570 docentes e 82 técnicos.
<b>COMEMORAÇÃO DOS 70 ANOS DA UFPE - AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA</b>	Apoio aos Centros Acadêmicos e à Comissão Organizadora das comemorações dos 70 anos da UFPE na realização de eventos de caráter acadêmico e cultural.	R\$ 67.899,90	Tesouro	Os recursos integram o planejamento anual da PROEXC, consolidados no Plano de Ação Institucional 2016.	22 eventos apoiados com peças gráficas, impressões, e passagens e/ou diárias de palestrantes convidados.  Previsão de eventos para 2017: 20 eventos.
<b>II ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA - ENEXC</b>	Evento anual realizado pela PROEXC para divulgar e apresentar os resultados da	R\$ 17.586,50	Tesouro	Os recursos integram o	184 trabalhos inscritos; 181

	produção acadêmica da extensão e da cultura da UFPE, por meio de projetos apoiados por editais anuais ( PIBEX , Programa BIA e Fluxo Contínuo).			planejamento anual da PROEXC, consolidados no Plano de Ação Institucional 2016.	trabalhos aprovados; 167 trabalhos apresentados; 268 pareceristas; 92 avaliadores ad hoc; 16 trabalhos premiados; 04 fóruns de cultura realizados; 50 monitores voluntários; 414 participantes.
<b>CENTRO CULTURAL BENFICA</b>	Arrecadação do estacionamento.	R\$ 53.232,20	Próprios	Recurso próprio.	Recuperação da fachada e iluminação do Centro Cultural Benfica
<b>CINEMA UFPE</b>	Aquisição de estações de ar- condicionado para o Cine UFPE.	R\$ 570.000,00	Tesouro	Recursos da PROPLAN alocados na UG da PROEXC.	Equipamento necessário para inauguração e funcionamento do CINE UFPE.
<b>MATERIAL PERMANENTE PROEXC</b>	Provimento pela aquisição de material permanente (aparelhos de ar condicionado, computadores, Rack, Impressoras, TV) para dar suporte à realização das ações finalísticas e meio da Pró-Reitoria e suas Unidades vinculadas.	R\$ 63.030,00	Tesouro	Os recursos integram o planejamento anual da PROEXC, consolidados no Plano de Ação Institucional 2016.	Substituição de aparelhos de ar- condicionado e computadores antigos, em situação precária de funcionamento.
<b>MATERIAL DE CONSUMO PROEXC</b>	Provimento pela aquisição de materiais de consumo diversos para dar suporte técnico-administrativo à realização das ações finalísticas e meio da Pró-Reitoria e suas Unidades vinculadas.	R\$ 43.589,70	Tesouro	Os recursos integram o planejamento anual da PROEXC, consolidados no Plano de Ação	Material didático e de escritório e utensílios para uso nas atividades técnicas-administrativas e de apoio à permanência

				Institucional 2016.	dos servidores no espaço de trabalho
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PROEXC</b>	Manutenção de bens móveis e imóveis, Serviços gráficos para dar suporte técnico-administrativo à realização das ações finalísticas e meio da Pró-Reitoria e suas Unidades Vinculadas.	R\$ 75.951,00	Tesouro	Os recursos integram o planejamento anual da PROEXC, consolidados no Plano de Ação Institucional '2016.	Serviços de alvenaria, manutenção de ar-condicionado e elaboração de material gráfico.
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA + OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	Apoio técnico e operacional ao projeto orquestra sinfônica da UFPE.	R\$ 18.336,00	Tesouro	Recurso autorizado pela Administração/ Geral e PROPLAN.	Apoio as atividades da Orquestra Sinfônica.
<b>AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA E EDUCAÇÃO - NACIONAL</b>	Processos de articulação e qualificação de ações de pesquisa, difusão e inovação tecnológica e gestão para promoção de políticas públicas de educação integral no âmbito da interface entre educação e práticas artísticas e culturais nos territórios brasileiros.	R\$ 862.677,05	MINC UG 420030/00001 - NDC - 059/16 e 114/2016	Recurso externo através de Termo de Execução Descentralizada com o Ministério da Cultura.	Projeto em execução que tem por objetivo "Fortalecer e ampliar a capacidade institucional da UFPE e do MINC no desenvolvimento de processos de articulação e qualificação de ações de pesquisa-ação, gestão, difusão e inovação tecnológica para promoção de políticas públicas de educação integral no âmbito da interface entre educação e práticas artísticas e

					culturais nos territórios brasileiros.”
<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO-NACIONAL</b>	Plano de regularização fundiária do assentamento habitacional na área de domínio da união do parque histórico nacional dos Guararapes-PE	R\$ 250.000,00	SPU UG 170011/ GESTÃO 00001 - NDC - 107/2016	Recurso externo através de Termo de Execução Descentralizada com Secretaria de Patrimônio da União.	Projeto em execução que tem por objetivo: elaboração de um Plano Urbanístico e de Regularização Fundiária para os assentamentos habitacionais em área de domínio da União no Parque Histórico Nacional dos Guararapes.
<b>APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS (PAPEL PASSADO)- NACIONAL</b>	Projeto de regularização fundiária de assentamentos habitacionais na Região metropolitana do Recife.	R\$ 1.083.000,00	SNAPU/Min. das Cidades UG 560008/00001 - NDC - 091/2016 e 092/2016	Recurso externo através de Termo de Execução Descentralizada com o Ministério das Cidades.	Projeto em execução que tem por objetivo Realizar uma Pesquisa Fundiária de interesse social das famílias instaladas em assentamentos irregulares da Região Metropolitana do Recife tendo como alvo estudos pilotos em municípios da RMR.
<b>APOIO A ALFABETIZAÇÃO, A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, COM QUALIFICAÇÃO</b>	XII FREPOP- Fórum de educação popular x internacional	R\$ 129.715,10	SECADI/MEC SESu/MEC (SPO MEC - UG 152734 Gestão 00001) - NDC - 027/2016	Recurso externo através de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Educação	Desenvolvimento de formações e realização do XIII FREPOP – Fórum de Educação Popular – X Internacional. O

<b>PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ-NACIONAL</b>			e 031/2016	Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.	FREPOP foi um momento de encontro de mais de 1.800 educadores e educadoras populares de várias gerações tanto do Brasil quanto de outros países da América Latina e do Continente Africano.
<b>APOIO A ALFABETIZAÇÃO, A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ-NACIONAL</b>	IX Colóquio internacional paulo freire, com o tema- Paulo freire: educação e justiça social	R\$ 144.164,50	SECADI/MEC (SPO MEC - UG 152734 Gestão 00001) - NDC - 033/2016	Recurso externo através de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.	Realização do IX Colóquio Internacional Paulo Freire, em novembro de 2016, que teve a participação de: 800 pessoas; Mais de 20 especialistas sobre Educação compareceram, convidados nacionais e internacionais; mais de 30 estudiosos especializados das várias IES: apresentação para seleção de trabalho de mais de 150 autores, cerca de 80 estudantes monitores..
<b>PREVENÇÃO DE USO E/OU ABUSO DE DROGAS-NACIONAL</b>	Projeto de implantação de processos formativos para agentes e trabalhadores do campo da política sobre drogas-do litoral ao sertão: projeto de interiorização do centro	R\$ 4.525,84	SENAD/MJ UG 200246 GESTÃO 00001 - NDC -	Recurso externo através de Termo de Execução Descentralizada	Implantação de processos formativos para profissionais que atuam no campo das

	regional de referencia sobre drogas. Edital de chamamento público 8/2014 - SENAD		084/2015	com o Ministério da Justiça.	políticas sobre drogas – Do litoral ao Sertão.
<b>DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACESSORIA PROFISSIONAIS, EMPREENDIMENTOS E EMPREENDEDORES DOS SETORES CRIATIVOS.</b>	Pernambuco criativo e "observatório de economia criativa"	R\$ 151.050,67	FUNDARPE - NDC - 1996/16	Convênio 072/2015 celebrado entre a UFPE e FUNDARPE.	Projeto em execução que tem por objeto: a Instalação e funcionamento dos equipamentos Pernambuco Criativo e Observatório de Economia Criativa.
<b>PREVENÇÃO DE USO E /OU ABUSO DE DROGAS-NACIONAL</b>	Projeto de implantação de processos formativos para agentes e trabalhadores do campo da politica sobre drogas	R\$ 16.237,95	SENAD/MJ UG 200246 GESTÃO 00001 - NDC - 133/2014	Recurso externo através de Termo de Execução Descentralizada com o Ministério da Justiça.	Implementação de um Centro Regional de Referência de Drogas em municípios do interior pernambucano para a formação de agentes e trabalhadores atuantes no campo das políticas sobre drogas.
<b>FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO.</b>	Edital PROEXT (Âmbito Nacional) - MEC/SESU 2015 Ano 2, e 2016 Ano 1	R\$ 658.864,91	SESu/MEC (SPO MEC - UG 152734 Gestão 00001) - NDC - 37/2016	Recurso externo através de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.	Apoio à Extensão Universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas mais diversas dimensões.

Quadro 89 - Demonstrativos das Principais Ações de 2016 - PROPESQ  
**POLÍTICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO 2016**  
**ALOCAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS E SEUS RESULTADOS**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E GRADUAÇÃO – PROPESQ**

POLÍTICAS/PROGRAMAS/PROJETOS	INSTRUMENTOS UTILIZADOS	RECURSOS		ALOCAÇÃO/ RESULTADOS
		Valor gasto	Fonte	
<b>EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº 01/2016</b>	Lançamento do EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº01/2016 para contratação de professor visitante, nacional ou estrangeiro, para atuar em projetos de pesquisa no âmbito de pelo menos um programa de pós-graduação.	16 vagas simultâneas OBS: Os pagamentos são efetuados pela Progepe.	Tesouro	Alocação efetuada através do Plano de Ação Institucional resultando em 22 (vinte e duas) propostas recebidas, sendo 09 (nove) professores visitantes selecionados para atuação no ano de 2017.
<b>EDITAL DE APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE – 01/2016</b>	Lançamento do EDITAL DE APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE com o objetivo de selecionar propostas para apoio financeiro a projetos com foco na demanda da saúde que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação de PE na área de tecnologias para a saúde, através da concessão de auxílio financeiro a pesquisador.	R\$ 300.000,00	TC 114/2013 – UFPE – Ministério da Saúde	Alocação efetuada através do Ministério da Saúde resultando em 19 (dezenove) propostas recebidas, sendo 13 (treze) projetos aprovados.
<b>EDITAL CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO 2016</b>	Lançamento do EDITAL CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO destinado ao pagamento de custos de publicação de artigos em periódicos qualificados, exclusivamente, como A1 ou A2 segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES, através do reembolso das despesas comprovadas para pagamento de taxa de publicação, até o limite de R\$ 4.000,00.	R\$ 40.715,60	Tesouro	Alocação efetuada através do Plano de Ação Institucional resultando em 17 (dezessete) propostas recebidas, sendo 15 (quinze) pesquisadores beneficiados.
<b>EDITAL QUALIS A - 2016</b>	Lançamento do EDITAL QUALIS A visando apoiar o incentivo à publicação de artigos em periódicos de elevada qualificação (classificados como Qualis A1, A2 na CAPES), através do custeio da execução de projetos de pesquisa ou da participação do pesquisador em eventos e atividades relacionadas por meio da concessão de auxílio financeiro a pesquisador.	R\$ 290.386,60	Tesouro	Alocação efetuada através do Plano de Ação Institucional resultando em 106 (cento e seis) solicitações, sendo 98 (noventa e oito) pesquisadores contemplados.

<b>EDITAL TRADUÇÃO DE MANUSCRITOS - 2016</b>	Lançamento do EDITAL TRADUÇÃO DE MANUSCRITOS para pagamento de custos de revisão/tradução de manuscritos para a língua inglesa, através do reembolso ao pesquisador das despesas comprovadas com o serviço de revisão/tradução até o limite de R\$ 1 mil por manuscrito.	R\$ 33.619,47	Tesouro	Alocação efetuada através do Plano de Ação Institucional resultando em 41 pesquisadores beneficiados, correspondendo a totalidade da demanda ao edital.
<b>EDITAL PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - 2016</b>	Lançamento do EDITAL PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS visando o apoio a discentes, docentes e técnicos da UFPE com a concessão de auxílio financeiro para inscrição e apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no País ou no exterior.	R\$ 216.940,00	Tesouro	Alocação efetuada através do Plano de Ação Institucional resultando em 731 solicitações, sendo 534 discentes, 182 docentes e 15 técnicos. 285 concessões, sendo 187 discentes, 86 docentes e 12 técnicos.
<b>PROAP 2016</b>	Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação da CAPES	R\$ 2.945.778,81	CAPES	Alocação efetuada através do CAPES TED/PROAP/PNPD 2016 resultando em Concessão de apoio a 64 Programas de Pós-graduação.
<b>RDA</b>	Recursos referentes a recolhimentos de taxas e emolumentos	R\$ 460.018,82	Próprios	Alocação efetuada através de recursos diretamente arrecadados resultando em apoio a 62 Programas de Pós-Graduação.
<b>APOIO A PESQUISA EM BAIXA TEMPERATURA</b>	Aquisição de gás hélio para apoio a grupos experimentais.	R\$ 94.276,00	Tesouro	Alocação efetuada através do Plano de Ação Institucional resultando em apoio a 10 grupos experimentais.
<b>APOIO AOS BIOTÉRIOS</b>	Aquisição de ração e maravalha.	R\$ 336.597,00	Tesouro	Alocação efetuada através do Plano de Ação Institucional resultando em apoio aos biotérios.
<b>CT-INFRA - PROINFRA 01-2008. CONVÊNIO FINEP Nº 01.10.0495.04</b>	Recursos transferidos pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE – FADE, objetivando ampliar a infraestrutura de pesquisa, em setores estratégicos da UFPE.	R\$ 2.977.222,41	FINEP	Recurso alocado em conta gerida pela FADE. Convênio vigente até 15/06/2018.
<b>CT-INFRA - PROINFRA 01-2013. CONVÊNIO FINEP Nº 01.14.0145.00</b>	Recursos transferidos pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP para a Fundação de	R\$ 2.399.120,00	FINEP	Recurso alocado em conta gerida pela FADE. Convênio vigente até

	Apoio ao Desenvolvimento da UFPE – FADE, objetivando ampliar a infraestrutura de pesquisa, em setores estratégicos da UFPE.			19/05/2017 (prorrogação solicitada).
<b>DEMANDA SOCIAL – CAPES</b>	O Programa de Demanda Social (DS) da Capes promove a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de bolsas aos cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, avaliados pela Capes e oferecidos por instituições públicas de ensino.	R\$ 33.004.900,00	CAPES	Alocação efetuada através do CAPES diretamente aos bolsistas no total de 17.891 cotas de bolsas.
<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – COTA CNPQ</b>	Lançamento do EDITAL PIBIC CNPq/UFPE visando despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico, bem como estimular pesquisadores a envolverem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação da instituição.	R\$ 2.681.600,00	CNPq	A alocação é efetuada diretamente ao bolsista através do resultado das avaliações e classificação das propostas conforme normas do Edital PIBIC CNPq/UFPE. Foram selecionados 562 projetos para bolsas de janeiro a julho, e 554 para bolsas de agosto a dezembro.
<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – COTA CNPQ-AF</b>	Lançamento do EDITAL PIBIC CNPq/UFPE visando despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação que adentraram na UFPE via Ações Afirmativas, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico, bem como estimular pesquisadores a envolverem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação da instituição.	R\$ 24.800,00	CNPq	A alocação é efetuada diretamente ao bolsista através do resultado das avaliações e classificação das propostas conforme normas do Edital PIBIC CNPq/UFPE exclusivamente para estudantes que adentraram na UFPE através de políticas de Ações Afirmativas. Foram selecionados 06 projetos para bolsas de janeiro a julho, e 04 para bolsas de agosto a dezembro.
<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – COTA PROPESQ</b>	Lançamento do EDITAL PIBIC CNPq/UFPE visando despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico, bem como estimular pesquisadores a envolverem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação da instituição.	R\$ 734.800,00	Tesouro	A alocação é efetuada através do resultado das avaliações e classificação das propostas conforme normas do Edital PIBIC CNPq/UFPE. Foram selecionados 146 projetos para bolsas de janeiro a julho, e 163 para bolsas de agosto a dezembro.
<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE</b>	Lançamento do EDITAL PIBITI CNPq/UFPE	R\$ 124.400,00	CNPq	A alocação é efetuada diretamente

<b>INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – COTA CNPQ</b>	visando contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.			ao bolsista através do resultado das avaliações e classificação das propostas conforme normas do Edital PIBITI CNPq/UFPE. Foram selecionados 28 projetos para bolsas de janeiro a julho, e 23 para bolsas de agosto a dezembro.
<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – COTA PROPESQ</b>	Lançamento do EDITAL PIBITI CNPq/UFPE visando contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.	R\$ 4.000,00	Tesouro	A alocação é efetuada através do resultado das avaliações e classificação das propostas conforme normas do Edital PIBITI CNPq/UFPE. Foram selecionados 02 projetos para bolsas de agosto a dezembro.
<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO</b>	Lançamento do EDITAL PIBIC E. M. CNPq/UFPE visando despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado do quadro da UFPE; incentivar a curiosidade e o interesse do aluno no desenvolvimento do pensamento reflexivo; Proporcionar a formação de hábitos e de atitudes científicas; articular o ensino e a pesquisa de forma a possibilitar a disseminação de uma postura científica frente ao desafio do conhecimento; incentivar a articulação entre a teoria e a prática, entre o aprendizado e o observado, entre o que se ensina nas instituições escolares e a que se produz nas instituições de pesquisa; possibilitar um confronto teórico-prático, a partir da vivência do estudante no contexto de práticas científicas.	R\$ 25.500,00	CNPq	A alocação é efetuada diretamente ao bolsista através do resultado das avaliações e classificação das propostas conforme normas do Edital PIBIC E. M. CNPq/UFPE. Foram selecionados 15 projetos para bolsas de janeiro a julho, e 30 para bolsas de agosto a dezembro.
<b>24º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONIC), 8º</b>	Congressos destinados à apresentação dos trabalhos finais resultantes das pesquisas	R\$ 80.000,00	Tesouro	A distribuição dos recursos ocorreu entre o pagamento de bolsistas que

<b>CONGRESSO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CONITD) E 5º ENCONTRO DE INICIAÇÃO CINÉTICA DO ENSINO MÉDIO (ENIC)</b>	realizadas pelos alunos participantes dos programas de iniciação científica e tecnológica, de graduação e ensino médio - PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM. Há também, nos congressos, a avaliação do programa por um comitê externo, formados por bolsistas de produtividade do CNPq, representando as diversas áreas de conhecimento.			trabalharam na organização do evento; confecção de camisas para a equipe; confecção de crachás para apresentadores, avaliadores e equipe organizadora; confecção de faixas e banners; locação de painéis expositores de pôsteres; buffet para o comitê externo de avaliação; confecção de etiquetas para fichas de avaliação e certificados online; impressão de certificados para apresentadores de trabalho, avaliadores e equipe organizadora do evento.
		R\$ 4.000,00	FACEPE	A distribuição dos recursos ocorreu entre a confecção de camisas para a equipe organizadora do evento e a confecção de crachás para apresentadores, avaliadores e equipe.

### **6.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

#### **a) Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10**

A instituição no âmbito da gestão patrimonial aplica integralmente a NBC T 16.9. No que tange à NBC T 16.10, foi elaborada a minuta da Resolução de Gestão Patrimonial, submetida à aprovação do Conselho de Administração da UFPE, complementarmente será expedida uma instrução normativa que tratará da metodologia de avaliação de bens móveis comuns, ativos intangíveis e bens com características especiais (obras de arte, coleções e etc)

#### **b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima**

No tocante à NBC T 16.10 a aplicação, pois não ocorreu a aprovação da Resolução de Gestão de Bens Móveis, além disso está em elaboração a instrução normativa que definirá as regras gerais para avaliação.

A minuta analisada pessoalmente pela Pró-Reitora de Gestão Administrativa, pelo Pró-Reitor de Planejamento Orçamento e Finanças; e pela Auditora Chefe da UFPE. A minuta conta com dois pontos-chave para avaliação: formação de comissões e a metodologia de cálculo.

Art. 8º Cabe à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, definir o método de cálculo para reavaliação de valores de bens e analisar os cálculos de definição de valor nos casos onde o custo de aquisição ou produção sejam desconhecidos.

Art. 13 A comissão administrativa de que trata o Art. 5º tem por objetivo:

I – Avaliação dos bens móveis;

(Minuta da Resolução de Gestão de Bens Móveis da UFPE)

#### **c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo**

A metodologia para determinação da vida útil e o tempo constam, respectivamente, nos ITENS 6.1 e 6.3 (Quadro completo consta na resposta da alínea “e”) da Macrofunção SIAFI 020330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND., a saber:

6 - ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA E TAXA DE DEPRECIÇÃO

6.1 - Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil econômica de um ativo:

- a) A capacidade de geração de benefícios futuros;
- b) O desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- c) A obsolescência tecnológica; e
- d) Os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

A vida útil, por regra, é aplicada de acordo com a de acordo com o grupo ao qual o item pertence. Casos específicos serão avaliados pontualmente por uma comissão constituída para este fim. Já a conta OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU não possui valores estipulados porque obras de arte e peças de exposição são bens sujeitos a depreciação.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

No tocante ao cálculo da depreciação, amortização e exaustão são calculados automaticamente pelo SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), obedecendo as definições da Macrofunção SIAFI 020330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND.

O SIPAC localiza os bens que podem ser depreciados, amortizados ou exauridos. Para isso, ele realiza uma busca nos bens passíveis de ajuste, verifica quando o bem entrou em efetivo uso e a última vez que ele sofreu um ajuste contábil. O sistema utiliza a metodologia de cotas constantes, que são aplicadas através da seguinte fórmula:

$$(Valor\ do\ Bem - ((Valor\ Residual\ (\%) \times Valor\ do\ Bem)) \div Vida\ Útil\ (em\ meses)$$

**e) Taxas utilizadas para os cálculos.**

As taxas estão previstas no ITEM 6.3 da Macrofunção SIAFI 020330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND, conforme quadro abaixo.

Quadro 90 - Vida Útil e Valor Residual

Conta	Bens	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (em %)
123110501	Aeronaves a cadastrar	-	-
123110502	Aparelhos de medição e orientação	15	10
123110503	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
123110504	Apar. e utens. medico-odont., labor. e hospit.	15	20
123110505	Apar. e equip. para esportes e diversões	10	10
123110506	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
123110507	Armamentos	20	15
123110508	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
123110509	Discotecas e filмотecas	5	10
123110510	Embarcações a cadastrar	-	-
123110511	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10
123110512	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
123110513	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
123110514	Maq. e equipamentos de natureza industrial	20	10
123110515	Maquinas e equipamentos energéticos	10	10
123110516	Maquinas e equipamentos gráficos	15	10
123110517	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
123110518	Equip. e materiais de processamento de dados	5	10
123110519	Maq., instalac. e utensílios de escritórios	10	10
123110520	Maq., ferramentas e utensílios de oficina	10	10
123110521	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos	10	10
123110522	Maq. e equip. agric. e rodov. a cadastrar	10	10
123110523	Mobiliário em geral	10	10
123110524	Obras de arte e pecas para museu	-	-
123110525	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10
123110526	Veículos diversos	15	10
123110527	Veículos ferroviários a cadastrar	30	10
123110528	Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
123110529	Veículos e tração mecânica a cadastrar	15	10
123110530	Carros de combate a cadastrar	30	10
123110531	Equip., pecas e acessórios aeronáuticos	30	10
123110532	Equip., pecas e acessor. de proteção ao voo	30	10
123110533	Acessórios para automóveis	5	10
123110534	Equip. de mergulho e salvamento a cadastrar	15	10
123110535	Equipamentos, pecas e acessórios marítimos	15	10
123110536	Equip. e sist. de proteção e vigil. ambiental	10	10
123110537	Mater. destin. a acondic. e transp. de obj. e valores	10	10

Fonte: extraído do STN.

**f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.**

No tocante aos bens móveis comuns a avaliação será com base na avaliação dos bens, e considerará: Estado do bem, vida útil, período de utilização e seu valor de aquisição. Os intangíveis e bens especiais (obras de arte, coleções e etc), que dependam de avaliação específica, serão avaliados por uma comissão específica.

**g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.**

Em funções das ocupações ocorridas em algumas unidades o processo de inventário foi prejudicado e algumas unidades não conseguiram concluir o inventário, portanto, o impacto da NBC T 16.9 ainda não foi mensurável.

No tocante à NBC T 16.10 pela ausência da metodologia ainda não foi aplicada, mas após aprovação da Resolução de Gestão Patrimonial, submetida à aprovação do Conselho de Administração da UFPE e a instrução normativa em elaboração serão avaliados todos os ativos sujeitos à reavaliação, obedecidos os períodos presentes no ITEM 36 da NBC T 16.10.

#### **6.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

Os processos produtivos em universidades (IES- Instituições de Ensino Superior) tem grande complexidade e não são bem conhecidos, em relação às circunstâncias que os geram. A UFPE administra diversos tipos de processos e um enorme conjunto de variáveis relacionadas a atividades tais como: ensino, pesquisa, extensão, convênios, hospital universitário, laboratórios, bibliotecas, restaurante universitário, residências universitárias, além de prestação de serviços. Existem muitos cursos, em nível de graduação, pós-graduação, residência médica e extensão, alguns com uso intenso de laboratórios e outros que só utilizam sala de aula. Além disso, professores são lotados em departamentos, mas que podem lecionar em Cursos que estão em Departamentos de outros Centros Acadêmicos. (MAGALHÃES et al., 2007)

Cada IES tem uma realidade regional e local, o que faz com que estas instituições apresentem características diferentes. Além disso, apesar de desenvolverem as mesmas atividades, as universidades federais possuem diferentes estruturas organizacionais. (PETER et al., 2003).

Existem também variações, quanto aos recursos financeiros destinados a cada Instituição Federal de Ensino Superior. Esses recursos são oriundos da arrecadação de 3 fontes: Tesouro, Próprio e Convênio. Do total dos custos das universidades federais brasileiras, a quantia mais significativa está concentrada em pessoal e encargos sociais.

Pela complexidade de apropriação dos custos por curso, devido a diversos fatores tais como: A grande maioria das compras de material de consumo é centralizada pela administração central, docentes e técnicos estarem lotados em departamentos, atuando em atividades de ensino, pesquisa e

extensão, como também atuam na administração central ocupando cargos da gestão é que fica bem difícil definir um critério de partição das despesas para cada curso.

A UFPE vem estudando os diversos métodos de apropriação de custo por aluno, disponíveis na literatura, mas, apresenta uma proposta de apropriação bastante simples, baseada no conceito de aluno equivalente adotado pelo MEC para o cálculo da matriz orçamentária e os critérios do TCU para dedução de despesas que não são relacionadas diretamente com o ensino.

### **Método Utilizado**

As informações utilizadas para a apuração da informação de custos foram geradas diretamente do TESOIRO GERENCIAL, tendo por base à despesa orçamentária executada (EMPENHADA) e sendo feitos ajustes orçamentários e patrimoniais.

A Universidade Federal de Pernambuco ainda não utiliza o Sistema Integrado de Custos (SIC), mas tem buscado alternativas para a apuração de seus custos. Desde a criação do referido sistema a instituição não recebeu orientações detalhadas do MEC e nenhuma capacitação acerca dessa ferramenta de suporte à gestão governamental, com isso, buscamos a solução no Sistema SIPAC da UFRN, porque acreditamos ser a solução para uma mensuração eficiente dos custos.

Devido à grande complexidade envolvida na criação de uma metodologia de apuração de custos capaz de medir com segurança e exatidão o custo e o desempenho setorial, A CIG (Coordenadoria de Informações Gerenciais) órgão da Pró-reitoria de Orçamento e Finanças da UFPE ligada à Diretoria de Controladoria, responsável pelo cálculo dos Indicadores de Desempenho do TCU apresenta um modelo que engloba a metodologia utilizada pelo TCU somado à alguns ajustes orçamentários do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e ainda retirando algumas outras despesas que não são relacionadas com o ensino da graduação de forma a se obter o Custo de ensino da graduação da UFPE.

O método de apuração de custo utilizado está baseado no cálculo do aluno equivalente por curso utilizado pelo MEC, que leva em conta o turno, a sede (local) e o peso de cada curso definido em função da retenção. O aluno equivalente será utilizado para nivelar os alunos por área de ensino, local e turno para fins de ratear o custo corrente líquido entre os cursos.

As despesas consideradas para o rateio por aluno equivalente foram as despesas deduzidas as despesas não ligadas ao ensino. Dos recursos utilizados no hospital universitário, apenas 35% são tratados como gasto do ensino e os outros 65% como gastos relacionados à pesquisa, extensão e atendimento à população. Aposentadorias e Reformas (conta 319001), Pensões (conta 319003),

Sentenças judiciais (conta 319091) e despesas com pessoal cedido e afastado também foram deduzidas conforme orientação da Decisão Nº 408/2002-Plenário e Acórdãos Nº 1043/2006 e Nº 2167/2006 – Plenário Tribunal de Contas da União (TCU). Os dados do orçamento da Pesquisa e da Extensão junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e da Pró-reitoria de Extensão também foram retiradas.

Ainda foram deduzidas as seguintes despesas:

Despesas de Exercícios Anteriores (319092; 339092; 339192): Constitui-se como despesas orçamentárias que sob o enfoque patrimonial, não podem ser consideradas custos, tendo em vista o fato gerador ter sido verificado em anos anteriores. Logo, devem ser subtraídas do cálculo da informação de custos.

Obrigações Patronais Inativos (Estimativa de 38,85% em relação aos Ativos): A execução das obrigações patronais entre servidores ativos e inativos são feitas conjuntamente, logo, estimou-se a parte dos inativos através da proporção dos vencimentos entre os ativos e inativos que em 2016 representou 38,85%.

RP não processados a liquidar inscritos (531110100): São registros de despesa onde não foi verificado o fornecimento do bem ou a prestação do serviço. Portanto, deve ser subtraído da estrutura de informação de custos por não se tratar de variação patrimonial diminutiva (VPD).

Auxílios Assistenciais: Em princípio, as despesas que compõem o elemento Outros Benefícios Assistenciais não contribuem direta nem indiretamente para que a universidade desempenhe as suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Por conta disso, o montante dos "Auxílios Assistenciais" deve ser deduzido na apuração da informação de custos como: Auxílio-funeral ativo civil (33900801), Auxílio-funeral inativo civil (33900803), Auxílio natalidade ativo civil (33900805), Auxílio-creche civil (33900809)

Não foram deduzidas as seguintes despesas:

Auxílio Financeiro a Estudantes (449018): despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, que mesmo relacionadas com investimento caracteriza como a 339018 das despesas correntes.

Empenhos liquidados a pagar inscrito em RPNP: A liquidação dos Restos a Pagar caracteriza a formalização do fornecimento do bem ou a prestação do serviço da variação patrimonial diminutiva (VPD), uma vez que representa a efetivação da entrega do bem ou prestação do serviço por parte do fornecedor. Logo, o montante dos Restos a Pagar liquidados no exercício deve ser incluído na estruturação da informação de custos. No entanto, desses montantes é preciso

que se subtraíam os valores das liquidações oriundas de despesas de capital, das despesas com aquisição de materiais de consumo e as Despesas de Exercícios Anteriores, por não se configurarem como VPD.

Quadro 91 - Despesas totais da UFPE no ano de 2016 - distribuídas por grupo de despesa/fonte.

Descrição	Valores (R\$)
<b>Orçamento Empenhado no Ano de 2016</b>	<b>1.703.639.160,66</b>
(-) DESPESAS DE CAPITAL	49.789.466,90
(+) Auxílio Financeiro a Estudantes (449018)	83.100,00
(-) 65 % das despesas correntes totais do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade, devendo ser consideradas todas as unidades hospitalares cujas despesas estejam incluídas nas despesas correntes da Universidade – R\$	191.317.437,84
(-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta 31.90.01)	335.153.930,30
(-) Pensões do órgão Universidade (conta 31.90.03)	104.515.214,50
(-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta 31.90.91)	5.057.290,32
(-) Despesas com pessoal cedido – docente do órgão	2.431.486,62
(-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	1.263.999,49
(-) Despesa com afastamento País/Exterior – docente do órgão	8.934.662,63
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo	1.753.433,35
(-) Pro-Reitoria de Extensão	5.798.239,38
(-) Pro-Reitoria de Pesq. e Pós-Graduação da UFPE	6.288.062,61
(-) Residência Médica	10.957.362,62
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (319092; 339092; 339192)	22.400.880,93
(-) Obrigações Patronais Inativos (Estimativa de 38,85% em relação aos Ativos)	55.341.477,64
(-) Auxílio-funeral ativo civil (33900801)	113.074,45
(-) Auxílio-funeral inativo civil (33900803)	642.460,91
(-) Auxílio natalidade ativo civil (33900805)	80.144,75
(-) Auxílio-creche civil (33900809)	3.420.956,70
(-) Pensões especiais (339059)	21.120,00
(+) Empenhos liquidados a pagar inscrito em RPNP (622920107)	7.899.885,12
(-) Empenhos liquidados a pagar inscrito em RPNP (622920107) - material de consumo	3.833.902,64
(-) Empenhos liquidados a pagar inscrito em RPNP (622920107) - capital	2.377.182,54
(-) Empenhos liquidados a pagar inscrito em RPNP (622920107) - despesas exercícios anteriores	5.044,47
(-) RP não processados a liquidar inscritos (531110100)	70.756.811,18
<b>Despesa após ajustes para o ensino da Graduação</b>	<b>829.368.503,01</b>

Fonte: CIG-PROPLAN-UFPE/Tesouro gerencial

Para o custo de ensino consideramos todos os gastos correntes realizados com recursos oriundos do orçamento da instituição, desconsiderados os custos com aposentadorias, pensões, sentenças judiciais, pessoal afastado e cedido e despesas com capital.

Este método foi desenvolvido, considerando-se as principais contribuições de metodológicas existentes: Amaral (2005), Morgan (2004), SESu/MEC (1994) e Doutor Nelson Machado utilizada

pela Secretaria do Tesouro Nacional. O Quadro 03 resume as principais características das metodologias existentes, bem como aquela desenvolvida pela UFPE.

Quadro 92 - Características das principais metodologias estudadas sobre custo

Metodologias	Nº de alunos	Recursos
SESu/MEC(1994)	Aluno Equivalente	Considera apenas despesas correntes e 100% das despesas executadas no Hospital Universitário
TCU	Aluno Equivalente	Considera apenas despesas correntes e 35% das despesas executadas no Hospital Universitário
Morgan (2004)	Média dos alunos matriculados em cada semestre	Considera as despesas correntes e custos da depreciação
Amaral (2005)	Aluno Equivalente	35 % das despesas executadas no HU são consideradas como ensino
UFPE	Média dos alunos matriculados em cada semestre	Todas despesas correntes + 35 % das despesas executadas no HU

Fonte: Magalhães et al. (2007) e este estudo

As despesas então consideradas serão rateadas proporcionalmente a quantidade de alunos equivalentes por curso.

### Cálculo do Aluno Equivalente

O aluno equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e capital (OCC). O cálculo deste indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e a Comissão de Modelos da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES. Nesta oportunidade a SESu apresenta os resultados desse trabalho a todas as IFES, dispendo a seguir o modelo de cálculo do aluno equivalente.

O cálculo do aluno equivalente para cada IFES integra quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis:

- Graduação;
- Mestrado stricto sensu;
- Doutorado;

- Residência médica.

Para o cálculo do custo da graduação vamos utilizar o indicador Graduação

### **Cálculo do Aluno Equivalente para a Graduação:**

O número de estudantes da graduação é convertido em número equivalente de estudantes de tempo integral, através da seguinte fórmula:

$$(1) \text{Nfte}_{(G)} = \left\{ [N_{di} \times D \times (1 + R)] + \left[ \left( \frac{N_i - N_{di}}{4} \right) \times D \right] \right\} \times BT \times BFS \times PG$$

Onde:

$\text{Nfte}_{(G)}$  = Número de alunos equivalentes (graduação);

$N_{di}$  = Número de diplomados;

$D$  = Duração média do curso;

$R$  = Coeficiente de retenção;

$N_i$  = Número de ingressantes;

$BT$  = Bônus por turno noturno;

$BFS$  = Bônus por curso fora de sede;

$PG$  = Peso do Grupo.

Para os cursos novos e para os cursos intervalados, utiliza-se a relação:

$$(2) \quad \text{Nfte}_{(G)} = \text{NMR} \times \text{BT} \times \text{BFS} \times \text{PG}$$

Onde,

$\text{Nfte}_{(G)}$  = Número de alunos equivalentes (graduação);

$\text{NMR}$  = Número de Alunos Matriculados Efetivos no Ano de Referência do Cálculo.

$BT$  = Bônus por turno noturno;

$BFS$  = Bônus por curso fora de sede;

$PG$  = Peso do Grupo.

São considerados cursos novos aqueles que não completaram ainda o tempo de existência suficiente para ter a primeira turma formada. Considerando que os cursos novos não apresentam formandos, utilizou-se a ferramenta acima como forma de compensar o esforço com a criação de novos cursos.

São considerados cursos intervalados aqueles que por condições específicas de operacionalização, ocorrem interrupções de ingressantes e de diplomados simultaneamente ( $N_i = N_{di} = \text{zero}$ ), independente da data de início do curso. Como forma de ajustamento, então, será considerado o número de alunos matriculados no ano de referência do cálculo.

Para os cursos que não apresentarem ingressantes ( $N_i = \text{zero}$ ) e para os cursos que apresentarem o número de ingressantes menor que o número de diplomados ( $N_i < N_{di}$ ), a segunda parcela da fórmula torna-se zero.

$$(3) \quad N_{fte(G)} = [N_{di} \times D \times (1+R)] \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

$N_{fte(G)}$  = Número de alunos equivalentes (graduação);

$N_{di}$  = Número de diplomados;

$D$  = Duração média do curso;

$R$  = Coeficiente de retenção;

$BT$  = Bônus por turno noturno;

$BFS$  = Bônus por curso fora de sede;  $PG$  = Peso do Grupo.

Bônus Atribuídos:

Foram atribuídos Bônus de 10% para os alunos dos cursos que funcionam FORA DA SEDE.

Foram atribuídos Bônus de 15% para os alunos dos cursos que funcionam no turno NOTURNO.

Sendo,  $BFS = 1,10$

$BT = 1,15$

### **Peso do Grupo:**

Os cursos foram subdivididos em áreas de custos para tornar possível a diferenciação entre cursos de maiores custos em relação aos demais. Para a determinação desta classificação, um dos fatores predominantes é a utilização de laboratórios que exigem maiores recursos para seu funcionamento. Os pesos dos grupos de cursos estão expostos em anexo, subdivididos em áreas.

### Cálculo do custo Anual por curso

$$(10) C_{(i)} = \left\{ \left[ \frac{CC_g \times \left( \frac{Nfte_{(i)}}{Nfte_G} \right)}{NMR_{(i)}} \right] \right\}$$

onde:

$C_{(i)}$  : Custo final por curso

$CC_g$ : Custo Corrente da Graduação

$Nfte_{(i)}$ : Número de Alunos equivalentes do curso i

$Nfte_G$  : Número de Alunos equivalentes da graduação

$NMR_{(i)}$  :Número de alunos matriculados efetivos do curso i

### Cálculo do custo formação por curso e turno

$$(11) CF = TMC_{(i)} \times C_{(i)}$$

$TMC_{(i)}$ : Tempo médio de conclusão em anos dos concluintes em 2016.

$C_{(i)}$ : Custo anual do curso i

### Cálculo do Custo corrente por aluno da graduação

O quadro 04, apresenta o rateio do custo corrente segundo cada parcela do aluno equivalente, considerando que o rateio do custo total para a graduação foi de **R\$ 829.368.503,01**.

O quadro abaixo apresenta o custo do ensino de graduação, por curso, agrupado de acordo com os centros acadêmicos existentes na UFPE, destacando-se o curso com maior custo o de Medicina (Recife) com R\$ 77.921.991,93 por ano e Odontologia (Recife) com um custo de R\$ 62.824.095,13 por ano.

Quadro 93 - Aluno Equivalente (Age), custo por curso anual e número de alunos Matriculados (NMR)

CURSO AJUSTADO	Age	Partição	Custo por curso	NMR
ADMINISTRAÇÃO -CAA	623,94	0,0155	12.878.721,03	724,50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CAA	445,48	0,0111	9.195.122,82	456,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAA	56,93	0,0014	1.174.978,78	45,00
DESIGN - CAA	589,99	0,0147	12.177.911,47	723,50

EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - CAA	164,45	0,0041	3.394.383,14	149,50
ENGENHARIA CIVIL - CAA	500,96	0,0125	10.340.267,36	445,50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAA	337,17	0,0084	6.959.507,16	356,50
FÍSICA - LICENCIATURA - CAA	255,99	0,0064	5.283.749,02	264,00
MATEMÁTICA - LICENCIATURA - CAA	386,24	0,0096	7.972.231,02	347,00
MEDICINA - CAA	1.108,80	0,0276	22.886.543,19	224,00
PEDAGOGIA - CAA	440,98	0,0110	9.102.168,95	344,50
QUÍMICA - LICENCIATURA - CAA	549,36	0,0137	11.339.328,54	305,50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAV	795,69	0,0198	16.423.592,28	409,50
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENC - CAV	370,00	0,0092	7.637.021,49	335,50
EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHARELADO-CAV	377,93	0,0094	7.800.837,38	278,50
ENFERMAGEM - CAV	164,14	0,0041	3.388.025,77	257,50
NUTRIÇÃO - CAV	658,68	0,0164	13.595.696,49	255,00
SAÚDE COLETIVA - CAV	196,76	0,0049	4.061.353,32	180,00
ABI - ENGENHARIA	410,00	0,0102	8.462.736,93	164,00
ADMINISTRAÇÃO	844,77	0,0210	17.436.829,58	848,00
ARQUEOLOGIA	104,80	0,0026	2.163.158,12	105,50
ARQUITETURA E URBANISMO	543,00	0,0135	11.207.966,23	598,00
ARTES VISUAIS	109,59	0,0027	2.262.027,66	138,00
BIBLIOTECONOMIA	162,88	0,0041	3.361.977,05	232,50
BIOMEDICINA	950,00	0,0236	19.608.780,69	471,00
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIN	460,91	0,0115	9.513.457,96	483,00
CIÊNCIA POLÍTICA	138,48	0,0034	2.858.341,00	203,50
CIÊNCIAS ATUARIAIS	92,66	0,0023	1.912.475,34	96,50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	457,00	0,0114	9.432.855,55	434,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	713,00	0,0177	14.716.905,93	405,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- ÊNFASE C. AMBIENTAIS	221,80	0,0055	4.578.134,27	307,50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	753,07	0,0187	15.544.024,94	895,50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	317,16	0,0079	6.546.360,47	587,00
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	164,40	0,0041	3.393.351,10	218,50
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	117,62	0,0029	2.427.814,74	207,50
CINEMA E AUDIOVISUAL	225,51	0,0056	4.654.711,72	181,00
DANÇA	249,27	0,0062	5.145.044,76	132,50
DESIGN	331,52	0,0083	6.842.845,24	334,00
DIREITO	1.526,07	0,0380	31.499.338,89	1.263,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	810,65	0,0202	16.732.378,97	494,50
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	306,44	0,0076	6.325.070,22	319,50
ENFERMAGEM	368,45	0,0092	7.605.007,58	358,00
ENGENHARIA BIOMÉDICA	134,88	0,0034	2.784.034,04	92,50
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	227,81	0,0057	4.702.103,05	202,00
ENGENHARIA CIVIL	1.252,66	0,0312	25.855.931,81	796,00
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	469,68	0,0117	9.694.581,17	504,00
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	41,64	0,0010	859.483,82	40,50
ENG DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	266,00	0,0066	5.490.458,59	133,00
ENGENHARIA DE ENERGIA	141,52	0,0035	2.921.089,10	102,50

ENGENHARIA DE MATERIAIS	56,60	0,0014	1.168.270,51	77,00
ENGENHARIA DE MINAS	140,66	0,0035	2.903.337,99	141,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	335,46	0,0083	6.924.170,07	228,50
ENGENHARIA ELÉTRICA	349,68	0,0087	7.217.682,56	394,00
ENGENHARIA ELETRÔNICA	404,64	0,0101	8.352.102,12	313,00
ENGENHARIA MECÂNICA	765,84	0,0191	15.807.566,95	664,50
ENGENHARIA NAVAL	91,60	0,0023	1.890.699,27	119,00
ENGENHARIA QUÍMICA	627,64	0,0156	12.955.005,38	546,50
ESTATÍSTICA	97,95	0,0024	2.021.768,49	94,00
EXPRESSÃO GRÁFICA	60,57	0,0015	1.250.214,58	71,00
FARMACIA	782,38	0,0195	16.148.966,14	430,00
FILOSOFIA-BACHARELADO	54,00	0,0013	1.114.604,38	73,50
FILOSOFIA-LICENCIATURA	77,40	0,0019	1.597.599,61	134,00
FÍSICA - BACHARELADO	152,72	0,0038	3.152.266,30	105,50
FÍSICA - LICENCIATURA	114,33	0,0028	2.359.927,08	97,00
FISIOTERAPIA	392,54	0,0098	8.102.244,98	309,50
FONOAUDIOLOGIA	184,77	0,0046	3.813.804,64	117,50
GEOGRAFIA - BACHARELADO	222,56	0,0055	4.593.821,30	236,50
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	302,93	0,0075	6.252.724,14	457,50
GEOLOGIA	214,14	0,0053	4.420.025,58	184,50
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	219,33	0,0055	4.527.110,16	207,50
HISTÓRIA - BACHARELADO	206,38	0,0051	4.259.852,80	206,00
HISTÓRIA - LICENCIATURA	99,22	0,0025	2.047.982,34	255,50
HOTELARIA	68,28	0,0017	1.409.355,31	100,50
JORNALISMO	224,00	0,0056	4.623.544,08	217,00
LETRAS - BACHARELADO	146,30	0,0036	3.019.752,23	124,00
LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	147,16	0,0037	3.037.462,05	200,00
LETRAS FRANCÊS - LICENCIATURA	21,92	0,0005	452.446,81	34,50
LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA	70,52	0,0018	1.455.590,75	101,50
LETRAS LIBRAS - LICENCIATURA	69,00	0,0017	1.424.216,70	69,00
LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	286,31	0,0071	5.909.591,12	357,00
MATEMÁTICA - BACHARELADO	91,16	0,0023	1.881.514,11	76,50
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	172,52	0,0043	3.560.897,81	161,00
MEDICINA	3.775,14	0,0940	77.921.991,93	642,50
MUSEOLOGIA	79,12	0,0020	1.633.101,82	103,00
MUSICA - CANTO	13,38	0,0003	276.174,20	4,00
MUSICA - INSTRUMENTO	43,14	0,0011	890.445,05	64,50
MUSICA - LICENCIATURA	449,43	0,0112	9.276.635,49	270,50
NUTRIÇÃO	593,14	0,0148	12.242.897,03	244,50
OCEANOGRAFIA	71,18	0,0018	1.469.213,69	80,50
ODONTOLOGIA	3.043,68	0,0757	62.824.095,13	678,50
PEDAGOGIA	975,58	0,0243	20.136.772,91	1.087,50
PSICOLOGIA	381,75	0,0095	7.879.633,71	424,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	186,68	0,0046	3.853.228,61	202,50
QUÍMICA - BACHARELADO	98,48	0,0025	2.032.708,13	81,00
QUÍMICA - LICENCIATURA	174,55	0,0043	3.602.793,52	126,00

QUÍMICA INDUSTRIAL	311,21	0,0077	6.423.692,07	222,50
RÁDIO, TV E INTERNET	130,92	0,0033	2.702.296,39	119,00
SECRETARIADO	404,98	0,0101	8.359.202,57	399,00
SERVIÇO SOCIAL	482,40	0,0120	9.957.132,43	439,50
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	232,08	0,0058	4.790.321,92	301,50
TEATRO	135,54	0,0034	2.797.656,98	116,50
TERAPIA OCUPACIONAL	269,46	0,0067	5.561.875,84	162,00
TURISMO	241,94	0,0060	4.993.881,70	295,50
<b>Total geral</b>	<b>40.180,98</b>	<b>1,0000</b>	<b>829.368.503,01</b>	<b>30.418,50</b>

Age- Aluno Equivalente; NMR: Média do número de alunos matriculados no 1º e segundo semestres.

Os cursos com menores custos mensal foram e História - Licenciatura e Ciências Econômicas R\$ 667,97 R\$ 929,35 respectivamente. No geral a UFPE teve um custo médio de R\$ 20.640,82, considerando o número de alunos equivalentes. Com os dados apresentados no quadro abaixo, observa-se que o tempo médio de conclusão dos cursos de graduação variou de 4 a 8,2 anos. O curso de Medicina apresenta custo médio de R\$ 674.633,16 para formação do aluno, o maior entre os cursos da UFPE. Entretanto, o curso de História - Licenciatura, com um tempo médio de 4,0 anos, o custo será de R\$ 32.062,35, em média. Assim, os cursos que têm maior custo por aluno são os que possuem maior número de laboratórios, atividades práticas e uso do hospital e clínica-escola.

Quadro 94 - Custo total médio da formação dos alunos dos cursos de graduação

CURSO AJUSTADO	Custo Anual por Aluno	Custo Mensal por aluno	Tempo médio formar	Curso Formar um aluno
ADMINISTRAÇÃO - CAA	17.776,01	1.481,33	5,1	90.910,22
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CAA	20.142,66	1.678,55	5,6	111.908,13
COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAA	26.110,64	2.175,89	4,0	104.442,56
DESIGN - CAA	16.831,94	1.402,66	5,7	95.523,05
EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - CAA	22.704,90	1.892,08	4,0	90.819,62
ENGENHARIA CIVIL - CAA	23.210,48	1.934,21	5,6	131.115,75
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAA	19.521,76	1.626,81	5,3	104.232,25
FÍSICA - LICENCIATURA - CAA	20.014,20	1.667,85	5,3	106.742,40
MATEMÁTICA - LICENCIATURA - CAA	22.974,73	1.914,56	5,2	118.518,67
MEDICINA - CAA	102.172,07	8.514,34	6,0	613.032,41
PEDAGOGIA - CAA	26.421,39	2.201,78	5,0	132.607,36
QUÍMICA - LICENCIATURA - CAA	37.117,28	3.093,11	5,3	195.793,64
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAV	40.106,45	3.342,20	4,5	182.197,88
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - CAV	22.763,10	1.896,93	4,0	91.110,78
EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHARELADO-CAV	28.010,19	2.334,18	4,0	112.040,75
ENFERMAGEM - CAV	13.157,38	1.096,45	5,1	67.431,58
NUTRIÇÃO - CAV	53.316,46	4.443,04	4,3	228.016,71
SAÚDE COLETIVA - CAV	22.563,07	1.880,26	4,0	90.252,30
ABI - ENGENHARIA*	51.602,05	4.300,17		

ADMINISTRAÇÃO	20.562,30	1.713,52	5,0	102.771,35
ARQUEOLOGIA	20.503,87	1.708,66	4,0	82.015,47
ARQUITETURA E URBANISMO	18.742,42	1.561,87	6,3	117.776,02
ARTES VISUAIS	16.391,50	1.365,96	4,3	70.346,87
BIBLIOTECONOMIA	14.460,12	1.205,01	5,7	82.394,49
BIOMEDICINA	41.632,23	3.469,35	4,1	168.726,18
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIN	19.696,60	1.641,38	5,5	107.613,20
CIÊNCIA POLÍTICA	14.045,90	1.170,49	4,5	63.376,81
CIÊNCIAS ATUARIAIS	19.818,40	1.651,53	4,5	89.678,25
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	21.734,69	1.811,22	4,9	106.052,50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	36.338,04	3.028,17	4,7	171.243,01
CIÊNCIAS BIOLÓG - ÊNFASE C. AMBIENTAIS	14.888,24	1.240,69	4,5	66.546,52
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	17.357,93	1.446,49	5,6	96.847,47
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	11.152,23	929,35	5,8	64.277,16
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	15.530,21	1.294,18	6,1	95.446,09
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	11.700,31	975,03	5,9	69.031,84
CINEMA E AUDIOVISUAL	25.716,64	2.143,05	4,4	113.153,21
DANÇA	38.830,53	3.235,88	4,0	155.322,11
DESIGN	20.487,56	1.707,30	4,9	100.143,74
DIREITO	24.940,09	2.078,34	4,6	115.451,87
EDUCAÇÃO FÍSICA	33.836,96	2.819,75	5,0	168.046,00
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	19.796,78	1.649,73	5,0	98.983,88
ENFERMAGEM	21.243,04	1.770,25	5,3	112.896,47
ENGENHARIA BIOMÉDICA	30.097,67	2.508,14	5,8	175.569,71
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	23.277,74	1.939,81	5,6	130.937,28
ENGENHARIA CIVIL	32.482,33	2.706,86	5,7	183.927,83
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	19.235,28	1.602,94	5,9	113.762,94
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	21.221,82	1.768,49	6,5	137.941,85
ENG DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	41.281,64	3.440,14	5,0	206.408,22
ENGENHARIA DE ENERGIA	28.498,43	2.374,87	5,8	164.815,92
ENGENHARIA DE MATERIAIS	15.172,34	1.264,36	5,0	75.861,72
ENGENHARIA DE MINAS	20.591,05	1.715,92	8,2	169.385,90
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30.302,71	2.525,23	5,6	169.190,15
ENGENHARIA ELÉTRICA	18.318,99	1.526,58	5,6	102.789,90
ENGENHARIA ELETRÔNICA	26.684,03	2.223,67	6,6	176.891,68
ENGENHARIA MECÂNICA	23.788,66	1.982,39	6,9	164.579,85
ENGENHARIA NAVAL	15.888,23	1.324,02	5,1	80.765,17
ENGENHARIA QUÍMICA	23.705,41	1.975,45	6,7	158.617,07
ESTATÍSTICA	21.508,18	1.792,35	4,5	96.786,79
EXPRESSÃO GRÁFICA	17.608,66	1.467,39	4,5	79.238,95
FARMACIA	37.555,74	3.129,64	6,3	236.796,40
FILOSOFIA-BACHARELADO	15.164,69	1.263,72	6,2	93.515,56
FILOSOFIA-LICENCIATURA	11.922,39	993,53	4,5	53.650,73
FÍSICA - BACHARELADO	29.879,30	2.489,94	4,3	128.854,49
FÍSICA - LICENCIATURA	24.329,15	2.027,43	4,9	119.212,81
FISIOTERAPIA	26.178,50	2.181,54	4,8	126.112,07
FONOAUDIOLOGIA	32.457,91	2.704,83	4,0	130.372,61
GEOGRAFIA - BACHARELADO	19.424,19	1.618,68	4,5	86.877,01
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	13.667,16	1.138,93	4,2	57.572,90
GEOLOGIA	23.956,78	1.996,40	6,5	155.258,35
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	21.817,40	1.818,12	4,7	102.778,04
HISTÓRIA - BACHARELADO	20.678,90	1.723,24	5,1	104.721,47
HISTÓRIA - LICENCIATURA	8.015,59	667,97	4,0	32.062,35

HOTELARIA	14.023,44	1.168,62	4,4	61.547,30
JORNALISMO	21.306,65	1.775,55	4,1	87.521,03
LETRAS - BACHARELADO	24.352,84	2.029,40	6,8	164.381,67
LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	15.187,31	1.265,61	4,6	69.427,70
LETRAS FRANCÊS - LICENCIATURA	13.114,40	1.092,87	4,5	59.014,80
LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA	14.340,80	1.195,07	4,8	69.245,56
LETRAS LIBRAS - LICENCIATURA	20.640,82	1.720,07	4,0	82.563,29
LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	16.553,48	1.379,46	4,4	72.053,26
MATEMÁTICA - BACHARELADO	24.594,96	2.049,58	4,0	98.379,82
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	22.117,38	1.843,11	5,3	117.791,79
MEDICINA	121.279,36	10.106,61	5,6	674.633,16
MUSEOLOGIA	15.855,36	1.321,28	5,1	81.438,88
MUSICA - CANTO	69.043,55	5.753,63	4,0	276.174,20
MUSICA - INSTRUMENTO	13.805,35	1.150,45	5,0	69.026,75
MUSICA - LICENCIATURA	34.294,40	2.857,87	5,3	180.871,42
NUTRIÇÃO	50.073,20	4.172,77	4,1	205.524,85
OCEANOGRAFIA	18.251,10	1.520,93	6,3	114.069,39
ODONTOLOGIA	92.592,62	7.716,05	4,8	449.023,84
PEDAGOGIA	18.516,57	1.543,05	5,4	100.438,03
PSICOLOGIA	18.584,04	1.548,67	5,3	98.938,81
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	19.028,29	1.585,69	4,8	90.591,20
QUÍMICA - BACHARELADO	25.095,16	2.091,26	6,0	149.734,47
QUÍMICA - LICENCIATURA	28.593,60	2.382,80	5,4	153.860,80
QUÍMICA INDUSTRIAL	28.870,53	2.405,88	5,9	170.576,69
RÁDIO, TV E INTERNET	22.708,37	1.892,36	4,9	111.104,05
SECRETARIADO	20.950,38	1.745,87	4,0	83.801,53
SERVIÇO SOCIAL	22.655,59	1.887,97	4,3	96.887,65
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15.888,30	1.324,02	4,2	66.201,24
TEATRO	24.014,22	2.001,19	5,3	127.075,26
TERAPIA OCUPACIONAL	34.332,57	2.861,05	4,5	155.276,84
TURISMO	16.899,77	1.408,31	5,0	83.794,69

\*Não possui custo de formação, pois é apenas Área Básica de Ingresso (ABI) para os cursos de engenharia.

## 6.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Para uma melhor visualização, as demonstrações contábeis serão apresentadas nos Anexos deste relatório.

## 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2016 a UFPE monitorou 10 (dez) Acórdãos do TCU, que totalizam 36 (trinta e seis) determinações, dentre as quais 10 (dez) foram respondidas de forma conclusiva, restando a análise do TCU. Foram encaminhados, também, àquele Tribunal planos de ação que atendem a outras 18 (dezoito) determinações. E as 8 (oito) restantes, encontram-se em processo de implementação.

Os Quadros demonstrativos do acompanhamento/tratamento das determinações do TCU seguem abaixo:

Quadro 95 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 1

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014 TCU - Plenário	9.6.2.1	OF. nº 0019/2015 TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.6.2. Alerta as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES da ocorrência das seguintes fragilidades, falhas ou irregularidades verificadas, orientando-as, quando cabível, à adoção de providências de suas competências para a solução de problemas:</p> <p>9.6.2.1. as informações sobre projetos apoiados ou não vêm sendo publicadas nos sítios oficiais das IFES, na internet, ou não são de fácil acesso ao público em geral (art. 12, § 1º, V, do Decreto 7.423/2010);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>Em manifestação por meio do Memo nº 11/2016-DCCAc/PROPLAN, em 01/02/2017, a gestora</b>				

**respondeu:**

Em novembro de 2016 foi disponibilizada na página da internet da UFPE (PROPLAN/Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos) a relação dos projetos apoiados pela fundação de apoio vigentes no exercício 2015, contendo informações sobre o seu número de registro, objeto, período de vigência e valor. Anualmente (até fevereiro do exercício seguinte) será disponibilizada a relação atualizada dos projetos vigentes em cada ano.

Em dezembro de 2016 também foi disponibilizado no *website* da UFPE (PROPLAN/DCCAc) *link* de acesso ao Portal da Transparência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE, onde constam informações e arquivos dos instrumentos (convênios/contratos) dos projetos apoiados pela fundação de apoio que se encontram vigentes.

Abaixo indicamos o endereço para acesso ao site da UFPE (PROPLAN/Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos) com as informações apresentadas acima e em anexo cópia das telas.

[https://www.ufpe.br/proplan/index.php?option=com\\_content&view=article&id=129&Itemid=192](https://www.ufpe.br/proplan/index.php?option=com_content&view=article&id=129&Itemid=192)

Home > Proplan > Convênio e Contratos Acadêmicos

## Convênio

Arquivos de legislação e normativos pertinentes a relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior e fundações de apoio:

- Lei nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 8.958/1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
- Decreto nº 6.170/2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- Decreto nº 7.423/2010 - Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004;
- Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGI - regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fim lucrativo para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União;
- Resolução Nº 03/2011 do Conselho Universitário da UFPE - Fixa as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFPE e a Fundação de Apoio, com base no Decreto nº 7.423/2010 e na Lei nº 8.958/94;
- Decreto nº 8.241/2014 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio;

Portal da Transparência da FADE-UFPE

2016

Relação de projetos de UFPE apoiados pela FADE (exercício 2015)

Manuais para celebração de Convênios e Contratos Acadêmicos:

Nº 1: SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (CONVÊNIO/ACORDO DE COOPERAÇÃO)

Nº 2: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE TERCEIROS DIRETAMENTE PARA A UFPE OU COM INTERVENIÊNCIA DE FUNDAÇÃO DE APOIO (CONVÊNIO/ CONTRATO)

<http://150.161.69.141/acessoainformacao/paginas/home.aspx>



Detalhes do Projeto	
Projeto:	CONVÊNIO N° 17/16 FADE/UFPE (CONV. N° 46/2016 UFPE) II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) MBA EXECUTIVO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS
Centro/Unidade:	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Coordenador:	SIMONE DIAS DE AZEVEDO
Início do Projeto:	20/06/2016 00:00:00
Término do Projeto:	20/12/2017 00:00:00
Órgão Financiador:	CURSOS / EVENTOS
Valor do Projeto (R\$):	R\$ 347.788,00

Documentos	
Pagamentos a Pessoas Físicas	<a href="#">Consultar</a>
Pagamentos a Pessoas Jurídicas	<a href="#">Consultar</a>
Pagamentos Servidores	<a href="#">Consultar</a>
Documentos Vinculados ao Convênio/Contrato	<a href="#">Consultar</a>
Relatório Semestral Financeiro	<a href="#">Consultar</a>

Aguardando 150.161.69.141...



**PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**

LEI Nº 8.958 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994  
E SUAS ALTERAÇÕES

#### Documentos Vinculados ao Projeto

Descrição	Tipo	Natureza
CONVÊNIO	CONVÊNIO	.pdf
PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO N° 17/16	PLANO DE TRABALHO	.pdf
PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO N° 17/16	PLANO DE TRABALHO	.pdf
PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO N° 17/16	PLANO DE TRABALHO	.pdf
PUBLICAÇÃO_CONVÊNIO	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	.pdf

[← Voltar](#)

[Imprimir](#)

Quadro 96 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 2  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.7	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.6.2.7. não há rotinas de fiscalização estabelecidas sobre a execução de projetos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p><b>Em manifestação por meio do Memo nº 11/2016-DCCAc/PROPLAN, em 01/02/2017, a gestora respondeu:</b></p> <p>Em todos os instrumentos/ajustes celebrados com a fundação de apoio é indicado um fiscal pela Unidade Acadêmica da Universidade à qual o projeto está vinculado. A indicação é feita através de uma Declaração (modelo em anexo), assinada pelo representante da unidade acadêmica da UFPE e pelo fiscal indicando, tomando ciência de suas atribuições.</p> <p>Nos convênios e contratos celebrados com a fundação de apoio são indicados os fiscais em cláusula específica, onde estão elencadas suas atribuições, transcritas a seguir:</p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXX. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (CONVÊNIO)</b></p> <p><i>Fica designada a docente _____, matrícula SIAPE _____, como Fiscal do presente Contrato (Convênio), sendo suas atribuições as seguintes:</i></p> <p><i>9.1. Fiscalizar a execução deste Contrato (Convênio), procedendo ao registro das ocorrências havidas, e atestar a prestação dos serviços na Fatura/Nota Fiscal;</i></p> <p><i>9.2. Manter arquivada a documentação e correspondência trocada com a CONTRATADA (CONVENENTE), nos autos do correspondente processo de dispensa de licitação.</i></p> <p><i>9.3 Verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;</i></p> <p><i>9.4 Garantir a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;</i></p> <p><i>9.5 Observar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições</i></p>				

*estabelecidas.*

No âmbito dos contratos firmados entre a UFPE e a FADE (sem a participação de outras instituições) sobre a atuação dos fiscais, destaca-se que nos processos de pagamento das parcelas à fundação são apresentados relatórios parciais das atividades correspondentes e Nota Fiscal, sendo exigido o ateste do fiscal para a realização do pagamento.

Destaca-se que todas as despesas dos projetos são realizadas a partir de solicitação formal do coordenador (docente da UFPE), também responsável pela supervisão, em consonância com o disposto no art. 15 da Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário, que fixa as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFPE e a Fundação de Apoio, com base no Decreto nº 7.423/2010 e na Lei nº 8.958/94, transcrito a seguir:

*Art. 15. Nos projetos executados com o apoio da fundação a supervisão caberá ao seu coordenador, observando o previsto no contrato ou convênio aprovado.*

*Parágrafo único. Incumbe também ao Coordenador do projeto a prestação de contas à Chefia ou ao órgão colegiado ao qual esteja imediatamente vinculado.*

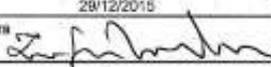
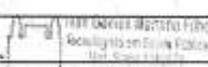
Apresentamos a seguir novo cronograma para o Plano de Ação, tendo em vista a inviabilidade do cumprimento do anterior em virtude do quadro reduzido de servidores no setor e crescente volume de processos e atividades já desempenhadas pela unidade:

<i>Tarefa</i>	<i>Previsão Final</i>	<i>Data</i>
Estudo e elaboração de proposta de rotina de fiscalização	Até março/2017	
Apresentação ao Gabinete do Reitor de proposta de normativo/orientação com rotina de fiscalização	Até abril/2017	
Avaliação pelas instâncias competentes	Até junho/2017	
Publicação, divulgação e início da exigência do cumprimento do normativo/orientação	Até julho/2017	

Quadro 97 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 3  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 008.320/2014-4	AC 170/2015	9.7	Of. 0051/2015-TCU/Secex Admin	12/02/2015
TC 026.340/2015-1	TCU – Plenário AC 1568/2016-TCU – Plenário	IX	Of. 0353/2016-TCU/SecexAdmin	07/07/2016
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.7. Determinar ao Centro de Pesquisas Ageu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz / Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que, no prazo de 60 (sessenta) dias, com base nas normas da SPU/MP atualmente vigentes e na norma ABNT NBR 14653-2 ou naquela que vier a sucedê-la, proceda à reavaliação do imóvel relativo ao RIP 2531004885000, localizado na Av. Professor Moraes Rego s/n – Recife/PE, ante a subavaliação de seu valor;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A unidade se manifestou por meio da CI nº 73/2015, em 08 de junho de 2015, informando que:</p> <p>A impossibilidade de atender à determinação da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco e do Tribunal de Contas da União dentro do prazo determinado, uma vez que após reunião com a servidora do SPU, M. L., foi verificado que as avaliações realizadas pela gestão anterior estavam sendo concretizadas de forma equivocada. Diante de tal constatação o presente setor solicitou a arquiteta da Prefeitura da Cidade Universitária, A. T. A., que realizasse a avaliação dos imóveis da UFPE. A referida avaliação será realizada de acordo com orientação do Setor de Engenharia da SPU para o qual já solicitamos reunião a fim de podermos verificar o procedimento correto e efetivar as avaliações.</p> <p>O prazo previsto para concluir os trabalhos de avaliação é dezembro de 2016. À medida que as avaliações forem feitas, os valores serão lançados no SPIUNET, efetuando as devidas correções.</p> <p>Ressalta-se que o RIP de Imóvel citado na solicitação refere-se ao Campus Universitário Joaquim Amazonas, ao qual o Centro de Pesquisas Ageu Magalhães não tem acesso no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET, assim como a UFPE não tem acesso ao RIP de Utilização do Ageu Magalhães no mesmo sistema.</p> <p>O Centro de Pesquisas Ageu Magalhães possui Unidade Gestora e Administração própria, sendo responsável pelos dados que lança no SPIUNET, através do seu RIP de Utilização nº253100874.500-8, tanto no que se refere às benfeitorias quanto às avaliações.</p>				

Por meio do Ofício nº 138/2016, de 15/08/2016 a Comissão de O inventário de Bens Imóveis do CPqAM promoveu a reavaliação do imóvel ocupado pelo Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães conforme evidenciado nos quadros a seguir:

RIP Nº 2531 00874-500-8									
LOGRADOURO AV. PROFESSOR MORAES REGO		NÚMERO S/N							
COMPLEMENTO -		BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITÁRIA							
MUNICÍPIO RECIFE		CEP 50.570-420	UF PE						
Data da avaliação:	DEZ 2015	FATOR CORRETIVO TOTAL	Fct= 1						
DADOS TÉCNICOS DO TERRENO		VALOR DO m² DO TERRENO (Vg)							
ÁREA TERRENO TOTAL (Ati)	-	() ÁREA URBANA							
ÁREA DO TERRENO DA UNIÃO (Atu)	-	() ÁREA RURAL							
COEFICIENTE r (Atu/Ati)	-	CÓDIGO (CL)	VALOR (Vg) em R\$/m²						
FRAÇÃO IDEAL (fi)	-	-	FONTE						
AVALIAÇÃO DO TERRENO ( VALOR DO DOMÍNIO PLENO )									
		Valor Total	-						
		Valor do terreno da União ou	-						
		Valor da fração ideal	R\$ 73.136,44						
AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA ( CONSTRUÇÃO )									
BL	ÁREA DE BENFEIT. (Ab) em m²	ANO DE CONST.	IDADE DA BENFEIT. (Iap) em anos	VALOR DO m² DE CONST. (Cub) em R\$/m²	CUSTO DE REPRODUÇÃO (Cr) em R\$	FATOR DE DEPREC. POR IDADE (Fd)	FATOR DA COISA FEITA (Kcf)	VALOR DA BENFEITORIA (Vb) em R\$	VALOR PROPORCIONAL DA BENFEITORIA (Vbp) em R\$
A	1.742,40	1985	30	R\$ 1.388,49	R\$ 3.145.096,47	0,52	1,1	R\$ 1.798.995,16	-
B	5.405,75	2008	8	R\$ 1.388,49	R\$ 9.757.578,76	0,90	1,1	R\$ 9.702.936,32	-
C	1.422,30	1985	30	R\$ 1.388,49	R\$ 2.567.304,13	0,52	1,1	R\$ 1.468.497,96	-
D	708,70	1985	30	R\$ 1.388,49	R\$ 1.279.229,72	0,52	1,1	R\$ 731.719,40	-
E	1.645,48	2005	10	R\$ 1.388,49	R\$ 2.970.152,28	0,84	1,1	R\$ 2.744.420,71	-
F	684,00	1985	30	R\$ 1.388,49	R\$ 1.234.645,31	0,52	1,1	R\$ 706.217,12	-
G	3.872,30	2001	14	R\$ 1.388,49	R\$ 6.989.644,78	0,78	1,1	R\$ 5.966.390,78	-
H	1.329,32	2001	14	R\$ 1.388,49	R\$ 2.399.471,78	0,78	1,1	R\$ 2.048.189,12	-
I	260,68	2001	14	R\$ 1.388,49	R\$ 470.537,05	0,78	1,1	R\$ 401.690,42	-
J	77,20	2003	12	R\$ 1.388,49	R\$ 139.348,86	0,81	1,1	R\$ 123.853,26	-
K	99,30	2001	14	R\$ 1.388,49	R\$ 179.240,17	0,78	1,1	R\$ 152.999,41	-
L	142,10	2001	14	R\$ 1.388,49	R\$ 256.495,76	0,78	1,1	R\$ 218.944,76	-
M	91,05	2004	11	R\$ 1.388,49	R\$ 184.348,62	0,82	1,1	R\$ 148.965,59	-
N	124,75	2001	14	R\$ 1.388,49	R\$ 225.178,37	0,78	1,1	R\$ 192.212,25	-
TOT								26.405.562,30	-
FONTE: SINDUSCON / PE - Setembro 2015 (obs.: CAL-8 padrão normal)									
VALOR TOTAL				R\$ 26.479.098,74					
DADOS DO AVALIADOR				Data 29/12/2015					
Nome: IVAN MARINHO				Assinatura 					
Matrícula: 1283079 CREA: 25216-D									
Observações									
1) Planilha revisada em Julho de 2016 com a inclusão do valor do terreno e valor do imóvel, em atendimento ao apontamento da Auditoria Interna da UFPE									
2) O Valor de avaliação de terreno apresentado está desatualizado; Conforme informação da UFPE, este valor será revisado em 12/2016									

2507209) SPUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - 25072016

Código IGC: 254421 Código da Gestão: 25201  
 RP Utilização: 2531 00874.900-R Itm. Processar:  
 Regime: Uso em Serviço Público

Endereço de Utilização  
 Manter Complemento do Imóvel:   
 Informar:

Dados do Terreno de Utilização  
 Fração Ideal: 0,0100582  
 TERRENO UTILIZADO PELA FIOCRUZ - CENTRO DE  
 Memorial de Utilização: PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES

Dados da Beneficência de Utilização  
 Área Construída (m²): 20.123,00  
 CVB: 708,81  
 Conservação: Muito bom  
 Tipo de estrutura: Grandes estruturas  
 Idade Aparente: Entre 5 e 10 anos  
 Fator RP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos  
 Valor da Beneficência (R\$): 26.406.962,30  
 Rótulo de Acabamento: Normal  
 Uso: Público/residencial  
 Pavimento: 8  
 Denominação do Prédio: CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOAQUIM AMAZONAS  
 Conclusão em 2013 da ampliação do bloco B  
 Memorial Beneficência: (correspondente ao lavite), aumento de área construída do bloco A (Lika), este, com

Dados de avaliação  
 Tipo de Destinação: Edifício / Prédio  
 Descrição de Destinação: FIOCRUZ  
 Descrição de vocação: Centro de Pesquisa  
 Fator Corretivo: 1,00  
 Data Avaliação: 29/12/2015  
 Nível de Risco: Estimativa de Valor (24 meses)  
 Prazo Validade: 29/12/20

Observação de Utilização  
 TERRENO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO AO CENTRO DE PESQUISAS AGGEU  
 MAGALHÃES - FIOCRUZ

Avançar

Secretaria do Patrimônio da União

http://spunet.spu.planejamento.gov.br/Dokel/Unsp

76

SISUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - 25/07/2018

Processo Principal: 60/98  
 Letitado/Longitude:  
 Direita Adquirida: Propriedade  
 Situação de Incorporação: Incorporado  
 Data de Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial  
 Fundação ou Autarquia (Adm. Pub. Fed. Indreta) - UFPE

Observação  
 Atividades educativas do ensino, pesquisa e extensão composta de centros acadêmicos, reitoria, núcleos de tecnologia da informação e de educação física, hospital das clínicas, prefeitura, editora, biblioteca, almoxarifado e outros.

Identificação de Utilização  
 RFP Utilização: 2531 00874.500-B Certificado: RRE  
 Código UG/Gestão: 254421 / 25301 - CENTRO DE PESQUISAS AGGUEU MACHADO  
 No. Processo:

Dados do Terreno de Utilização  
 Área Terreno Utilizada (m<sup>2</sup>): 16.252,54 Valor m<sup>2</sup> (R\$): 4,50  
 Fração Ideal: 0,0109982 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 73.336,44  
 Memorial de Utilização:  
**TERRENO UTILIZADO PELA FIDCRUZ - CENTRO DE PESQUISAS AGGUEU MACHADO**

Dados da Beneficência da Utilização  
 Área Construída (m<sup>2</sup>): 30.123,00 CUB: 708,81  
 Conservação: Muito bom  
 Tipo de Estrutura: Grandes estruturas  
 Idade Aproximada: Entre 5 e 10 anos  
 Fator Rf: Casas de padrão médio ou edifícios com mais de 3 pavimentos  
 Valor da Beneficência (R\$): 26.465.952,30  
 Padrão de Acabamento: Normal Uso: Pública/residencial  
 Pavimento: B  
 Denominação do Prédio: CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOAQUIM AMAZONAS  
 Memorial Beneficência:

Concluído em 2013 da ampliação do bloco B (correspondente ao Lavão), aumento de área construída do bloco A (Lika), entre, com recursos da UFPE. A estrutura predial do CPeAM é composta pelos blocos: M, A - LIXA/UFPE  
 B1 B - Laboratórios de pesquisa e gabinete e áreas técnicas  
 B1 C - Protocolo, Análise, Restauração, NPT, Direção, Administração  
 B1 D - Almoxarifado, Informática, Lab. Espectroscópico  
 B1 E - Núcleo de criação e experimentação, refeitório e área técnica  
 B1 F - Auditório, WC, Sala de apoio, Patrimônio  
 B1 G - Área técnica, recepção, Lab. NBS, Esterilização, Área técnica, Mezanino, Biblioteca, Sala de aula, Depart. Saúde Coletiva  
 B1 H - Passarela, MUST, Quadra, Vestiários, Administração  
 B1 I - Oficinas de manutenção, Área técnica  
 B1 J - Departamento de química  
 B1 K - Sala de Conferências  
 B1 L - Quilograma  
 B1 M - Banheiro de Animais Ilustrados  
 B1 N - Subestação

Dados de Avaliação  
 Tipo de Destinação: Edifício / Prédio  
 Descrição da Destinação: FIDCRUZ  
 Descrição de Uso: Centro de Pesquisa  
 Fator Corretivo: 1,08 Data Avaliação: 29/12/2015  
 Nível de Risco Estimativo de Valor (24 meses) Preço Validado: 29/12/2017  
 Valor da Utilização (R\$): 26.476.086,78

Dados do Registro Uso em Serviço Público  
 Data Início: 22/11/1982  
 Data Fim:  
 Livro Registro GRU:  
 Folha Registro GRU:  
 Avaliação/Retificação:  
 Data Averbação/Retificação:

25/07/2016

SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - 25/07/2016

Retornar

Consulta Contabilização SIAFI

Menu



fls. 4

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Relatório de Contabilização SIAFI

Parâmetros da Pesquisa

 UG : 254421  
 UF : Todas  
 Proprietário Oficial : Todos

UG	Nome UG	Valor Enviado ao SIAFI	Valor Não Enviado ao SIAFI
254421	CENTRO DE PESQUISAS AGGEEU MAGALHAES	26.479.098,74	
<b>TOTAIS</b>		<b>26.479.098,74</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.479.098,74</b>	

Informações extraídas em 25/07/2016 11:44

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

## Dados do Terreno de Utilização

Folha Mat: 0,0100592

TERRENO UTILIZADO PELA FIOCRUZ - CENTRO DE

Nome de Utilização: PESQUISAS ADGEU MAGALHÃES

## Dados da Descrição da Utilização

Área Construída (m²): 20123,00

CUB: 708,81

Conservação: Muito bom

Tipo de Estrutura: Grandes estruturas

Idade aparente: Entre 5 e 10 anos

Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos

Valor da Beneficência (R\$): 26.405.962,30

Padrão de Acabamento: Normal

Uso: Público/residencial

Pavimentos: 8

Denominação da Predial: CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOAQUIM AMAZONAS

Memorial Beneficente: da UFPE. A estrutura predial do CPqRN é composta

pelos blocos: Bl. A - LIXA/UFPE

## Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Edifício / Prédio

Descrição de Destinação: FIOCRUZ

Descrição de Votação: Centro de Pesquisa

Fator Correção: 1,00

Data Avaliação: 25/12/2015

Mód. de R. por: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validação: 29/12/2017

## Observação da Utilização

TERRENO CEDIADO EM REGIME DE CORRIDATO AO CENTRO DE PESQUISAS ADGEU  
MAGALHÃES - FIOCRUZ

Avançar

Quadro 98 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 4  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC -003.642/2014-3	368/2015 – TCU – 2ª Câmara	1.7	Of. 0172/2015- TCU/SECEX-PE	18/03/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7 Determinar à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que apresente a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ciência desta deliberação, informações a respeito do andamento da tomada de contas especial instaurada pela Portaria 4.315/2014 (processo 23076.042414/2014-13), cujo prazo para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União está previsto em 180 (cento e oitenta) dias a contar do término do exercício financeiro de 2014, conforme o estabelecido no art. 11 da Instrução Normativa -TCU 71/2012;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A respeito da Tomada de Contas Especial, sob a responsabilidade da comissão designada através da Portaria nº 4.315 – GR, de 09 de setembro de 2014, objetivando a caracterização ou elisão dos danos decorrentes da gestão/execução de contratos no âmbito do HC/UFPE, objeto deste Acórdão, tem-se a informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Relatório preliminar foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União através do Ofício nº 424/2015-GR, de 29 de junho de 2015;</li> <li>- Foram identificados os agentes públicos e as empresas envolvidos na execução dos contratos, objeto da tomada de contas especial, sendo notificados à apresentarem defesas e/ou recolher à conta única os valores levantados como dano ao erário em decorrência das irregularidades identificadas, com valores corrigidos e atualizados.</li> <li>- Os trabalhos da Comissão sofreram um interregno, em virtude de diversos eventos como a invasão do prédio da Reitoria por estudantes da Universidade, no período de 02-08/10/2015, cessão de servidora membro da Comissão a outro órgão e designação do coordenador da Comissão para função de direção na Diretoria de Orçamento e Finanças, na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, em setembro/2015, em momento que se depreendeu exclusivos trabalhos na execução orçamentária da Universidade, face ao contingenciamento ao orçamento determinado pelo Governo, através do Decreto 8.456/2015, que estabeleceu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso no âmbito do Poder Executivo, impactando o funcionamento da Universidade no período final da execução orçamentária.</li> <li>- O Relatório Final encontra-se minutado já em fase conclusiva, para análise da Auditoria Interna da Universidade e emissão do certificado indicado inciso II do art. 10 da Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas da União e posterior encaminhamento ao egrégio Tribunal para apreciação.</li> </ul>				

Quadro 99 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 5  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	i	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - PCU				
Descrição da determinação/recomendação				
Formalizar planos e iniciativas destinados à estruturação e ao fortalecimento da gestão de manutenção predial da rede federal de ensino superior.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 09/2017/SINFRA, de 12 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE, reportando-se ao ofício circular 02/2015 - CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv, de 29/04/2015, no sentido de promover ações para finalidades constantes no Acórdão 528/2015 do TCU - Plenário(tens de i a vi) atualizou as informações conforme segue:</p> <p>Encontra-se em andamento o treinamento para a conclusão da implantação do Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), que está sendo realizado sobre a coordenação da Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT), e tem por finalidade a informatização dos fluxos da área administrativa, de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam das necessidades das infraestruturas físicas desta Instituição. Cabe registrar que o funcionamento do SIPAC infraestrutura ainda não está em funcionamento ficando previsto para esse 1º semestre de 2017.</p> <p>Informamos que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes, estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas à terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p> <p>A SINFRA Elaborou um Plano Básico de Manutenção (em anexo) para orientação da coordenação de infraestrutura dos Centros Acadêmicos, estamos na etapa de divulgação e capacitação, previsão de término abril/2017.</p>				

Quadro 100 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 6  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	ii	OF Circular 02/2015- CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - PCU				
Descrição da determinação/recomendação				
Elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo Decreto Nº 7.746/2012				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>Resposta enviada através do Memo. nº 09/2017/SINFRA, em 12 de Janeiro de 2017:</b>				
<p><b>1. Plano de Logística Sustentável (PLS), exigido pelo Decreto Lei 7.746/2012.</b></p> <p>Foram iniciados na Diretoria de Gestão Ambiental os trabalhos de elaboração do PLS – UFPE.</p> <p>Alguns pontos já estão concluídos e com ações de sustentabilidade implantadas, vinculadas à A3P, cujo plano de trabalho com indicativo de etapas realizadas no <b>ANEXO I</b>:</p> <p>I. <b>Expansão da Coleta Seletiva Solidária;</b> com melhoria da adequada separação, transporte, armazenamento, tratamento, destinação final e monitoramento dos recicláveis gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE. Atendendo ao Decreto 5.940 de 25 de outubro de 2006 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010 foi realizado Processo de Habilitação de cooperativas de catadores para atuação na coleta seletiva solidária e gerado o Contrato 40/2016. Foram habilitadas: COOPAGRES – Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis, CNPJ 05.093.501/0001-83 e PRORECIFE – Cooperativa de Catadores Profissionais do Recife, CNPJ 08.188.106/0001-72.</p> <p>II. <b>Projeto UFPE COOPERA, ANEXO II</b> a este memorando. Está incluso nas ações da A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública e em início da implantação.</p> <p>III. <b>Expansão do Gerenciamento de Resíduos Perigosos</b> com melhorias na gestão dos resíduos químicos, infectantes e lâmpadas inservíveis, gerados nas atividades acadêmicas da UFPE. Realização de mais um descarte de 30 toneladas de resíduos químicos acumulados nas dependências das unidades geradoras, perfazendo 60 toneladas de resíduos químicos tratados e descartados adequadamente.</p> <p><b>Implantação da coleta de vidraria contaminada, pilhas e baterias,</b> com instalação de coletores específicos.</p>				

**Planejamento da coleta de medicamentos vencidos, cartuchos e tonners.**

- IV. **Atualização** do Guia Prático para Gerenciamento de Resíduos Químicos e Infectantes.
- V. **Elaboração de Manuais Práticos** de Gerenciamento de resíduos nos Campi da UFPE, que serão lançados e divulgados no primeiro trimestre de 2017, trazendo acessibilidade a informações de gestão e educação ambiental à comunidade universitária.
- VI. **Expansão do Gerenciamento dos Resíduos Orgânicos** com melhorias na gestão da biomassa vegetal gerada na manutenção diária da limpeza externa e dos resíduos alimentares, gerados nas cantinas e restaurantes.  
Implantação de pátio de compostagem e parcerias em projetos piloto de biodigestão e geração de energia.
- VII. **Implantação da Coleta de óleo de fritura** para reciclagem, com implantação de coletores específicos distribuídos no Campus Recife.  
Usado como matéria prima para geração de biodiesel, cuja proposta é a utilização em parte da frota da UFPE.
- VIII. **Desenvolvimento de ações de Educação Ambiental** com realização de pequenos eventos em áreas da UFPE.  
Sensibilização para a coleta seletiva no CAC e Reitoria.  
  
Plantio de mudas no Laguinho.  
  
Visitas de sensibilização em unidades acadêmicas.
- IX. **Planejamento de Curso de Gestão Ambiental EaD**, para servidores e docentes, a ser realizado em 2017.
- X. **Planejamento** de manual de Licitações Sustentáveis. Critérios de sustentabilidade nas compras para aquisição de bens, materiais e contratação de serviços e obras. Atendendo a **parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012**
- XI. **Planejamento** de manual elencando critérios de sustentabilidade nos projetos de obras e serviços a serem implantados na UFPE, buscando: eficiência energética, aproveitamento das águas de drenagem, reuso de águas servidas, padronização de especificação com materiais sustentáveis.

**ANEXO I**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão:</b> Universidade Federal de Pernambuco		<b>CNPJ/MF:</b> 24.134.488/0001-08	
<b>Endereço:</b> Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária.			
<b>Cidade:</b> Recife	<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> 50670-901	<b>DDD/Telefone:</b> (81) 2126-8000
<b>Nome do Responsável:</b> Anísio Brasileiro de Freitas Dourado		<b>CPF:</b> 127.044.234-15	<b>CI/Órgão Exp.</b> 1.065.220 SSP/PE
<b>Endereço:</b> Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária.			
<b>Cidade:</b> Recife	<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> 50670-901	<b>DDD/Telefone:</b> (81) 2126-8000

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto:</b> Implantação do Programa A3P	<b>Período de Execução:</b> (05 anos) Setembro/2014 à Setembro/2019
<b>Identificação do Objeto:</b> Tornar a UFPE, de forma institucional, um ambiente de práticas sustentáveis em suas	

atividades rotineiras.

**Metas a serem atingidas:**

1. Formalizar a Adesão à A3P e criar a Comissão Gestora;
2. Expandir Coleta Seletiva Solidária;
3. Realizar Gerenciamento de Resíduos Perigosos;
4. Realizar Gerenciamento de Resíduos Orgânicos;
5. Promover ações voltadas para melhor Qualidade de Vida no ambiente de trabalho;
6. Realizar campanha de sensibilização.
7. Realizar Cursos de Capacitação específicos da área de Gestão Ambiental;
8. Reduzir Consumo dos Recursos Naturais e Bens Públicos;
9. Adotar a Licitação Sustentável.
10. Planejamento de obras e serviços, adotando critérios de Sustentabilidade.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

METAS	ETAPAS	Início	Término
<b>1. Formalizar a Adesão à A3P e criar a Comissão Gestora.</b>	<p>Enviar documentação para aprovação do MMA e instituir a Comissão Gestora da A3P UFPE.</p> <p><b>Formalizada em 2014</b></p>	Set/14	Out/14
<b>2. Planejar, Implantar e Expandir Coleta Seletiva Solidária</b>	<p>Planejar e implantar a Coleta Seletiva Solidária nos campi da UFPE.</p> <p><b>Planejamento e Implantação realizados em 2014 e 2015.</b></p>	Set/14	Jan/16
	<p>Expandir a Coleta Seletiva Solidária, possibilitando a adequada separação, transporte, armazenamento, tratamento, destinação final e monitoramento dos recicláveis gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE.</p> <p><b>Iniciado em 2016</b></p>	Jan/16	Set/19
<b>3. Realizar Gerenciamento de Resíduos Perigosos</b>	<p>Elaboração e implantação de programa de gerenciamento de resíduos perigosos gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE.</p> <p><b>Planejamento e Implantação – 2014 e 2015.</b></p>	Set/14	Jan/16
	<p>Elaboração e divulgação de Guias Práticos para Gerenciamento de Resíduos Químicos e Biológicos.</p> <p><b>Iniciada em 2014</b></p>	Set/14	Out/14
	<p>Iniciar Projeto de Fluxo de Produtos Químicos sem perspectiva de uso, entre os laboratórios da UFPE, evitando a formação de passivos.</p>	Set/14	Out/14

	<p><b>Iniciado em 2014.</b></p> <p>Gestão dos resíduos perigosos gerados nas atividades acadêmicas da UFPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Químicos</li> <li>• Biológicos</li> <li>• Lâmpadas Fluorescentes</li> <li>• Pilhas e Baterias.</li> <li>• Cartuchos e Tonner para impressoras</li> </ul> <p><b>Químicos, Biológicos ou Infecantes e Lâmpadas – Iniciados em 2015.</b></p> <p><b>Pilhas e baterias – Iniciado em 2016.</b></p> <p><b>Cartuchos e Tonners e Medicamentos Vencidos – Previsão 2017</b></p>	Jan/15	Set/19
<b>4. Realizar gerenciamento dos Resíduos Orgânicos</b>	<p>Elaboração e implantação de programa de gerenciamento de resíduos orgânicos gerados na UFPE.</p> <p><b>Iniciado em 2014. Melhorado e Ampliado em 2015 e 2016.</b></p>	Set/14	Jan/16
	<p>Gestão dos resíduos gerados nas unidades alimentares dos Campi da UFPE, visando compostagem e geração de energia.</p> <p><b>Iniciada em 2015.</b></p>	Jan/15	Set/19
	<p>Gestão da Biomassa residual gerada nos serviços de poda, jardinagem e limpeza das áreas externas dos campi da UFPE, visando compostagem e geração de energia.</p> <p><b>Iniciada em 2015.</b></p>	Jan/15	Set/19
	<p>Implantação e avaliação de sistema de coleta de óleo de fritura para produção e uso de biodiesel em motores veiculares e grupos geradores dos campi da UFPE.</p> <p><b>Implantada em 2016.</b></p>	Ago/15	Set/19
<b>5. Promover ações voltadas para melhor Qualidade de Vida no ambiente de trabalho</b>	<p>Realizar atividades de envolvimento dos servidores com práticas ambientais e que gerem uma maior qualidade de vida no ambiente de trabalho.</p> <p><b>Em andamento.</b></p>	Jan/15	Set/19
<b>6. Realizar campanhas de sensibilização</b>	<p>Distribuição de diversos tipos de adesivos com mensagens de conscientização para redução de consumo e práticas de gestão ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restaurantes: Adesivos incentivando a separação dos resíduos gerados e explicando quais tipos de</li> </ul>	Jan/15	Jan/16

	<p>resíduos são recicláveis e quais não são;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bebedouros: Adesivos incentivando o consumo consciente do uso de copos descartáveis;</li> <li>• Interruptores: Adesivos solicitando que as luzes sejam apagadas ao sair da sala;</li> <li>• Monitores: Adesivos solicitando que monitores sejam desligados, quando não estiverem em uso;</li> <li>• Impressoras: Adesivos solicitando o uso consciente do papel, através da redução de número de impressões e utilização de frente e verso;</li> <li>• Dispensadores de Papel-Toalha: Adesivos solicitando o uso consciente do papel-toalha nos banheiros e copa/cozinha.</li> </ul> <p><b>Planejada e não implantada por falta de recursos orçamentários em 2016.</b></p>		
	Teatro Ambiental: Apresentação de teatrais em eventos diversos da UFPE, abordando temas ligados à conscientização da necessidade de práticas de gestão ambiental;	Set/14	Set/19
<p><b>7. Realizar cursos de capacitação específicos da área de Gestão Ambiental</b></p>	<p>Realizar cursos de capacitação para servidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Práticas de Gestão Ambiental;</li> <li>• Gerenciamento de Resíduos de Laboratório.</li> </ul> <p><b>Realizado em 2015 curso em parceria com a PROGEPE, de Gestão de Riscos em Laboratórios.</b></p> <p><b>Planejado para 2017 Curso EaD de Gestão Ambiental para servidores e docentes da UFPE.</b></p>	Jan/15	Jan/17
<p><b>8. Reduzir Consumo dos Recursos Naturais e Bens Públicos</b></p>	<p>Redução do Consumo de Papel:</p> <p>Incentivar a utilização de papel reciclado;</p> <p>Reduzir número de impressões e cópias;</p> <p>Realizar impressões e frente e verso;</p> <p>Reaproveitar os papéis utilizados de um lado só (rascunhos).</p> <p><b>Incluso no Projeto UFPE COOPERA, iniciado em 2016.</b></p>	Jan/15	Set/19
	<p>Consumo de Energia: Desligar luzes, monitores e ar condicionado no horário de almoço, ao final do expediente ou quando não estiverem sendo utilizados;</p> <p><b>Incluso no Projeto UFPE COOPERA, iniciado em 2016.</b></p>	Jan/15	Set/19
	<p>Consumo de Copos descartáveis: Incentivar o desuso de copos descartáveis, através da disponibilização de copos/canecas permanentes e conscientizar para o uso destes;</p> <p><b>Incluso no Projeto UFPE COOPERA, iniciado em 2016.</b></p>	Jan/15	Jan/16

	Consumo de Água: Conscientizar para o não desperdício. <b>Incluso no Projeto UFPE COOPERA, iniciado em 2016.</b>	Jan/15	Set/19
<b>9. Adotar Licitações Sustentáveis</b>	Utilizar critérios de sustentabilidade nas compras para aquisição de bens, materiais e contratação de serviços e obras. <b>Planejado em 2016 o Manual de Licitações Sustentáveis</b>	Jan/15	Set/19
<b>10. Adotar planejamento Sustentável</b>	Utilizar critérios de sustentabilidade nos projetos de obras e serviços a serem implantados na UFPE, buscando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eficiência energética</li> <li>• Aproveitamento das águas de drenagem</li> <li>• Reuso de águas servidas</li> <li>• Padronização e especificação de materiais sustentáveis</li> <li>• Utilização de materiais reciclados.</li> </ul> <b>Planejado em 2016, manual elencando critérios de sustentabilidade nos projetos de obras e serviços a serem implantados na UFPE</b>	Jan/15	Set/19

## ANEXO II

A Diretoria de Gestão Ambiental da UFPE está iniciando o **UFPE Coopera**, um Projeto de Sustentabilidade, onde serão implantadas diversas ações ambientais voltadas para a comunidade acadêmica.

Essa ação faz parte do nosso Plano de Trabalho da A3P, programa do Ministério do Meio Ambiente que incentiva a inserção de práticas de sustentabilidade no serviço público, no qual a UFPE faz parte.

### **Locais de aplicação:**

Inicialmente foram escolhidos dois locais de aplicação, que serão Pilotos para identificarmos e avaliarmos os pontos positivos e negativos do Projeto:

- Reitoria, por ser a sede administrativa da Universidade;

- CAC (Centro de Artes e Comunicação), por ser um Centro onde existe uma sensibilização natural das pessoas já identificada através de ações voltadas para a sustentabilidade e também por ser um Centro com situações diversas que nos permitirá identificar os principais problemas encontrados e corrigi-los.

Posteriormente as ações serão estendidas para os demais locais da UFPE, incluindo o CAV e CAA.

### **Objetivo:**

Estimular a reflexão e a mudança de atitude dos alunos, professores e servidores para construir uma nova cultura por meio da inserção de princípios e práticas de sustentabilidade socioambiental.

### **Ações:**

Reduzir a utilização de papel:

- Incentivar a redução de impressão, imprimindo apenas o que for necessário;
- Usar das tecnologias disponíveis para evitar impressões desnecessárias (computador, e-mail, scanner, etc.);
- Utilizar impressão em frente e verso;
- Fazer reuso de papel, sempre que não for utilizado frente e verso.

Reduzir o uso do copo descartável:

- Incentivar às pessoas a trazerem sua caneca de casa;
- Utilização de copos de vidro, sempre que possível;

Aumentar o descarte correto de resíduos:

- Coleta Seletiva Solidária: fazer o descarte correto dos resíduos recicláveis dentro dos coletores designados.

Operacionalizar e monitorar a coleta seletiva solidária:

- Treinamento das equipes de limpeza com ênfase na Coleta Seletiva Solidária;
- Utilização de Coletores específicos;
- Destinação correta dos resíduos recicláveis: Cooperativa de Catadores.

Descartar adequadamente o óleo de fritura:

- Incentivo às pessoas trazerem o óleo de fritura utilizado em suas residências para o descarte adequado;
- Utilização de Coletor específico;
- Destinação correta do óleo de fritura: ASA – Indústria local que transforma o óleo em sabão e Projeto Piloto para geração de biodiesel.

Descartar adequadamente pilhas e baterias:

- Incentivo às pessoas trazerem pilhas e baterias utilizado em suas residências para o descarte adequado;
- Utilização de Coletor específico;
- Destinação correta de pilhas e baterias para logística reversa, através de empresa especializada.

Conscientizar sobre a necessidade de redução do consumo de energia:

- Informar sobre necessidade de desligar computadores, monitores e demais equipamentos que não estejam sendo utilizados;
- Desligar lâmpadas e ar condicionados ao sair das salas;

Conscientizar alunos, professores e servidores sobre a importância das ações:

- Visitas aos setores para falar sobre o projeto e solicitar a colaboração de todos;
- Envolvimento dos alunos através dos DAs.
- Inserção de mensagens de sustentabilidade nas telas iniciais dos computadores (NTI) e nos totens da UFPE (PROCIT);
- Utilização das mídias sociais (DGA e ASCOM) para a divulgação de mensagens de conscientização.

**Operacionalização:**

A operacionalização do Projeto será feita através de duas etapas: a primeira abordando ações ligadas à Coleta Seletiva, conforme detalhamento abaixo.

Em um segundo momento serão abordadas ações voltadas para a Educação Ambiental.

**1ª Etapa – Coleta Seletiva**

- Reunião com representantes das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE;
- Apresentação do projeto aos terceirizados envolvidos, abordando a importância da inserção deles em todo processo, buscando motivá-los;
- Reunião com Setores de Infraestrutura, objetivando apoio na manutenção dos pontos propostos no projeto, como locais dos coletores, colocação correta dos sacos, separação correta dos resíduos, entre outros, e solicitar que os setores do local sejam informados formalmente sobre a existência do projeto, estimulando a colaboração de todos;
- Treinamento prático com terceirizados, onde será mostrado o passo a passo da coleta de forma prática e participativa. Esse treinamento será realizado por prédio.

**Coletores:**

- Implantação dos Coletores de Pilhas e Baterias;
- Implantação dos Coletores de Óleo de Fritura;
- Entrega das Caixas Coletoras, recicladas, nas salas de aula e salas administrativas das unidades administrativas e acadêmicas. A nova caixa coletora foi pintada de azul e será colocada dentro das salas, ao lado do lixeiro comum. Foi observado que a estratégia de colocar as caixas nos corredores e áreas comuns não foi bem aceita e por isso vamos fazer o teste com as caixas dentro das salas;
- Reorganização dos coletores das áreas comuns da seguinte forma: serão colocadas duas lixeiras lado a lado, uma com saco azul, que será para os resíduos recicláveis, e outra com saco preto, para os resíduos não recicláveis.

Quadro 101 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 7

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	iii	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - PCU				
Descrição da determinação/recomendação				
Levantar, atualizar e regularizar o inventário físico anual de bens imóveis, discriminando edificações, suas características e estado de conservação.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta enviada através do Memo. nº 66/2016/SINFRA, em 23 de fevereiro de 2016:				
<p>A gestão de patrimônio realizada pela CCBI/ SINFRA (PCU) abrange as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento periódico para atualização dos dados referentes às benfeitorias de cada imóvel, junto às unidades responsáveis e agrupadas em: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reformas / Recuperações / Complementações</li> <li>• Obras novas - Construções / Ampliações</li> <li>• Serviços de manutenção (PCU) - Valor total investido em manutenção predial, elétrica, hidrosanitária e jardins.</li> </ul> </li> <li>2. Elaboração de Planilha detalhando cada benfeitoria e discriminando os custos envolvidos e as áreas contempladas.</li> <li>3. Levantamento das áreas físicas dos prédios da Universidade para atualização de área e verificação de cada benfeitoria realizada, procedendo à atualização das plantas e elaborando Planilha de Edificações e Inventário anual dos Bens Imóveis. Cada nova área construída é adicionada à planilha das edificações e incorporada à planilha resumo de todos</li> </ol>				

os imóveis da UFPE.

**Resposta enviada através do Memo. nº 09/2017/SINFRA, em 12 de Janeiro de 2017:**

**Conforme informado anteriormente a Coordenação de Cadastro Bens Imóveis -CCBI de forma contínua segue com suas atividades:**

A gestão de patrimônio realizada pela CCBI/SINFRA abrange as seguintes atividades:

4. Levantamento periódico para atualização dos dados referentes às benfeitorias de cada imóvel, junto às unidades responsáveis e agrupadas em:
  - Reformas / Recuperações / Complementações
  - Obras novas - Construções / Ampliações
  - Serviços de manutenção (PCU) - Valor total investido em manutenção predial, elétrica, hidrosanitária e jardins.
  
5. Elaboração de Planilha detalhando cada benfeitoria e discriminando os custos envolvidos e as áreas contempladas.
  
6. Levantamento das áreas físicas dos prédios da Universidade para atualização de área e verificação de cada benfeitoria realizada, procedendo à atualização das plantas e elaborando Planilha de Edificações e Inventário anual dos Bens Imóveis.  
Cada nova área construída é adicionada à planilha das edificações e incorporada à planilha resumo de todos os imóveis da UFPE.

**Quadro 102 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 8**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	iv	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA – PCU				
Descrição da determinação/recomendação				
Garantir a completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União				

(SPIUnet).

#### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Resposta enviada através do Memo. nº 66/2016/SINFRA, em 23 de fevereiro de 2016:

A coleta de dados e a elaboração de Planilhas discriminadas no item anterior servem de base para inserção das informações por RIP no Sistema SPIUnet com todas as ocorrências e benfeitorias realizadas.

A avaliação dos imóveis está sendo realizada pela presente coordenação de acordo com orientação da Superintendência de Patrimônio da União, unidade Pernambuco, por meio de planilha específica para esse fim fornecida pelo setor de Avaliação da própria Superintendência. Alguns dados já foram atualizados durante o ano de 2015 e à medida que novas avaliações são realizadas os dados constantes no SPIUnet são também atualizados.

Ressalta-se que tal avaliação é para efeito de cadastro no SPIUnet, conforme instrução da SPU-PE, não sendo valores comerciais de imóveis.

Da mesma forma, avaliações referentes aos valores dos terrenos estão também sendo atualizadas e lançadas no SPIUnet, tendo como base valores de m<sup>2</sup> do Sistema SIAPA, adquiridos através da SPU-PE.

**Resposta enviada através do Memo. nº 09/2017/SINFRA, em 12 de Janeiro de 2017:**

**Conforme informado anteriormente a Coordenação de Cadastro Bens Imóveis -CCBI de forma contínua segue com as atualizações no SPIUnet de acordo com a orientação da SPU:**

A coleta de dados e a elaboração de Planilhas discriminadas no item anterior servem de base para inserção das informações por RIP no Sistema SPIUnet com todas as ocorrências e benfeitorias realizadas.

A avaliação dos imóveis está sendo realizada pela presente coordenação de acordo com orientação da Superintendência de Patrimônio da União, unidade Pernambuco, por meio de planilha específica para esse fim fornecida pelo setor de Avaliação da própria Superintendência. Continuamos a atualizar os dados à medida que novas avaliações são realizadas os dados constantes no SPIUnet são também atualizados.

Ressalta-se que tal avaliação é para efeito de cadastro no SPIUnet, conforme instrução da SPU-PE, não sendo valores comerciais de imóveis.

Da mesma forma, avaliações referentes aos valores dos terrenos estão também sendo atualizadas e lançadas no SPIUnet, tendo como base valores de m<sup>2</sup> do Sistema SIAPA, adquiridos através da SPU-PE.

Quadro 103 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 9

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	v	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA – PCU				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer padrões de qualidade para edifícios e ambientes educacionais de ensino superior, incluindo a realização de diagnóstico acerca da acessibilidade dos campi e das necessidades de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes em seus edifícios.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta enviada através do Memo. nº 66/2016/SINFRA, em 23 de fevereiro de 2016:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>Os projetos de Arquitetura e Engenharia contratados e a serem contratados através de licitação continuam contemplando a acessibilidade plena de acordo com a NBR 9050/ABNT.</li> <li>Os projetos de reformas que são realizados já buscam de acordo com os recursos financeiros minimizar as deficiências ainda existentes para atender as edificações dos 12 Centros Acadêmicos e 10 Órgãos Suplementares.</li> <li>Está formada a Comissão de Plano Diretor que também definirá todas as recomendações para ocupação e intervenção no espaço físico dos Campi da UFPE, incluindo-se aí a acessibilidade externa no que se referem às calçadas, rampas, sinalização e soluções de acesso nas entradas e saídas do Campus Universitário. Concluímos a 1ª etapa das novas calçadas do campus Recife, no Centro Acadêmico de Vitória estamos em fase de contratação da obra para solucionar as barreiras físicas e no Centro Acadêmico do Agreste estamos em fase conclusão das calçadas.</li> <li>Conclusão das instalações dos elevadores do prédio de Antibióticos e da Biblioteca Central e abertura de processo licitatório para aquisição e instalação de elevadores no Centro Acadêmico do Agreste e no Colégio de Aplicação. Esta ação será executada por etapas até atender todas as edificações.</li> <li>Foram realizadas ações pontuais resolvendo problemas de acesso aos prédios, sanitários e calçadas no campus Recife.</li> </ol>				

Uma das maiores dificuldades é a adequação das edificações existentes (103 prédios) às normas, pelas situações e soluções físicas já existentes, exigindo alternativas especiais muitas vezes em confronto com os padrões construtivos.

**Resposta enviada através do Memo. nº 09/2017/SINFRA, em 12 de Janeiro de 2017:**

**Conforme informado anteriormente a SINFRA de forma contínua segue com as ações de atendimento a acessibilidade nos campi, porém com a crise financeira não conseguimos avançar nas ações que necessitavam de maiores recursos, então devemos em 2017 retomar os serviços previstos.**

1. Os projetos de Arquitetura e Engenharia contratados e a serem contratados através de licitação continuam contemplando a acessibilidade plena de acordo com a NBR 9050/ABNT.
2. Os projetos de reformas que são realizados já buscam de acordo com os recursos financeiros minimizar as deficiências ainda existentes para atender as edificações dos 12 Centros Acadêmicos e 10 Órgãos Suplementares.
3. Devemos retomar as intervenções de acessibilidade externa no que se referem às calçadas, rampas, sinalização com Prefeitura do Recife e dar continuidade a execução de mais um trecho das calçadas internas do Campus Recife, como também aquisição e instalação de elevadores. No Centro Acadêmico de Vitória se encontra em execução a obra para solucionar as barreiras físicas e no Centro Acadêmico do Agreste conclusão das calçadas.
4. Encontra-se em ajustes os termos de referências para aquisição e instalação de elevadores no Centro Acadêmico do Agreste e no Colégio de Aplicação. Esta ação será executada por etapas até atender todas as edificações.
5. Continuamos a realizar ações pontuais resolvendo problemas de acesso aos prédios, sanitários e calçadas no campus Recife.

Quadro 104 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 10  
 Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	vi	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
GABINETE DO REITOR/OUVIDORIA				
Descrição da determinação/recomendação				
Estruturar unidades e sistemas de apoio à ouvidoria e realizar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos discentes, docentes funcionários e demais usuários de seus serviços, conforme preceitua o Decreto nº 6.932/2009.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Informamos que estamos desenvolvendo junto à PROCIT uma pesquisa de opinião, que deverá ser estruturada com base no Sistema de Gestão de Demandas (OuveUFPE).</p> <p>O sistema de avaliação de satisfação do usuário encontra-se ainda em desenvolvimento com previsão para outubro/2017.</p>				

Quadro 105 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 11

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.027/2014-0	Acórdão 661/2015 TCU - Plenário	9.1.1	Ofício 0340/2015-TCU/SECEX-PE	23/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - PROPLAN – Diretoria de Convênios e Contratos				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. Determinar à Universidade Federal de Pernambuco, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União que, no prazo de 90 dias (noventa dias), apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as deficiências identificadas nos processos que integram a gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&amp;D) na UFPE, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria constante neste processo e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.1. Deficiências na formalização e na implantação de procedimentos e rotinas administrativas necessárias ao disciplinamento da análise técnica realizada nos processos administrativos atinentes à celebração de contratos, convênios e termos de cooperação relacionados a projetos de P&amp;D.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p><b>A unidade se manifestou através do Memo. nº 065/2015-DCCAc/PROPLAN, em 23 de julho de 2015, informando que:</b></p> <p>Sobre os itens 9.1.1. e 9.1.2. do referido Acórdão, transcritos acima, informamos que desde o segundo semestre de 2014 esta Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, através da sua Coordenadoria de Elaboração de Convênios e Contratos Acadêmicos, elaborou Manuais para orientar a comunidade acadêmica sobre a formalização e os procedimentos necessários para a celebração de convênios, termos de cooperação e contratos acadêmicos no âmbito da UFPE referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, conforme Manual nº 03 em anexo. Essa orientação já vem sendo divulgada entre os docentes que procuram a nossa unidade, pessoalmente ou por e-mail, em busca de informações para a celebração de convênios, contratos acadêmicos e termos de cooperação que irão apoiar seus projetos.</p> <p>Apesar de já em uso, ampla divulgação à comunidade acadêmica desse documento será dada através do site da UFPE (PROPLAN)</p>				

Quadro 106 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 12  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.027/2014-0	Acórdão661/2015 TCU - Plenário	9.1.2	Ofício 0340/2015- TCU/SECEX-PE	23/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - PROPLAN – Diretoria de Convênios e Contratos				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.2. Deficiências na orientação à comunidade universitária acerca dos procedimentos que devem ser seguidos na elaboração e na celebração de contratos, convênios e termos de cooperação relacionados a projetos de P&D;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p><b>A unidade se manifestou através do Memo. nº 065/2015-DCCAc/PROPLAN, em 23 de julho de 2015, informando que:</b></p> <p>Sobre os itens 9.1.1. e 9.1.2. do referido Acórdão, transcritos acima, informamos que desde o segundo semestre de 2014 esta Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, através da sua Coordenadoria de Elaboração de Convênios e Contratos Acadêmicos, elaborou Manuais para orientar a comunidade acadêmica sobre a formalização e os procedimentos necessários para a celebração de convênios, termos de cooperação e contratos acadêmicos no âmbito da UFPE referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, conforme Manual nº 03 em anexo. Essa orientação já vem sendo divulgada entre os docentes que procuram a nossa unidade, pessoalmente ou por e-mail, em busca de informações para a celebração de convênios, contratos acadêmicos e termos de cooperação que irão apoiar seus projetos.</p> <p>Apesar de já em uso, ampla divulgação à comunidade acadêmica desse documento será dada através do site da UFPE (PROPLAN)</p>				

Quadro 107 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 13  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.027/2014-0	Acórdão661/2015 TCU - Plenário	9.1.3	Ofício 0340/2015- TCU/SECEX-PE	23/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa

Descrição da determinação/recomendação

9.1.3. Deficiências na avaliação dos resultados obtidos ao final da execução dos projetos de P&D;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

PLANO DE AÇÃO Apresentado pela UFPE - PROPESQ por meio do Ofício nº 397/2015-GR, com vistas a sanar as deficiências descritas nos itens 9.1. 1 a 9.1.3 desse Acórdão.

**OBS.:** O mencionado Plano de Ação foi aprovado através de Despacho exarado pelo Ministro Relator, Bruno Dantas, em 24/11/2015 TC 011.635/2015-0.

Em resposta ao Processo 23076.018092/2015-91 que solicita resposta relativa ao item 9.1.3 – Resolução sobre acompanhamento dos resultados das pesquisas de P & D, integrante do Plano de Ação referente ao Acórdão n.661/2015-TCU, tratado no Memorando n.070/2015–AUDINT e Memorando n. 275/2016-Propesq, esclarecemos o seguinte:

Havia previsão inicial de concretização da Resolução que altera o controle do que é pesquisa, que passaria dos Departamentos (descentralização) para a Propesq (centralizado), para dezembro de 2016 (Memorando n. 275/2016-Propesq). No entanto, as situações de ocupação e de greve docente ocorridas no final de 2016 não permitiram a finalização do processo de aprovação da Resolução no Conselho Universitário que passa a ter previsão de concretização para abril/2017.

Enquanto não se concretiza a nova Resolução informamos que esta Pró-Reitoria está levantando os projetos de Pesquisa que, tendo sido aprovados nos Plenos de Departamento e homologados nos conselhos departamentais, foram registrados pelas Câmaras e possuíam a data de conclusão em 2016. A Propesq estará enviando aos responsáveis, até fevereiro deste ano, solicitação de apresentação de relatório final dos projetos também aprovado no Pleno de Departamento e homologado no Conselho Departamental.

Quadro 108 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 14

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
	Acórdão N° 504/13-TCU-Plenário		Of 1125/2015-	

TC 009.035/2012-5 TC 008.234/2013-2	Acórdão Nº 2042/2015-TCU- Plenário	9.1.	TCU/SECEX-PE	20/08/2015  03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.1 – Ausência de estabelecimento de padrões de operação e de estrutura interna de gestão da qualidade (item 4.1 do relatório e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 109 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 15

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário	9.1.2	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015
TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário			03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.2 – Não realização dos diferentes tipos de manutenção necessários: rotineira, planejada e não planejada (item 4.2 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 110 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 16  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5	Acórdão N°			
TC 008.234/2013-2	504/13 - TCU- Plenário	9.1.3	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015
	Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário			03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.3 – Deficiências na estrutura de documentação e de registro de informações (itens 4.3 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 111 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 17

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5 TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário	9.1.4	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015
	Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário			03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.4 – Deficiência no processo de coleta de informações (item 4.4 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 112 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 18  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5 TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário  Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário	9.1.5	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015  03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.5 – Deficiência na previsão orçamentária (item 4.5 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 113 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 19  
Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5 TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário  Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário	9.1.6	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015  03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.6 – Ausência de planos de manutenção predial (item 4.6 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 114 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 20

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário	9.1.7	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015
TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário			03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.7 – Deficiências na elaboração de projetos e na programação dos serviços de manutenção (item 4.7 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 115 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 21

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5 TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário  Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário	9.1.8	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015  03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.8 – Deficiências no processo de aquisição e de controle do estoque de matérias e ferramentas destinadas à manutenção (item 4.8 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 116 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 22  
 Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5 TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário  Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário	9.1.9	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015  03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.9 – Deficiências no transporte de material, da mão de obra contratada e das ferramentas para a execução de serviços de manutenção (item 4.9 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

Quadro 117 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 23

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5 TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário  Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário	9.1.10	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015  03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.10 – Deficiência na manutenção dos elevadores do Centro de Ciências da Saúde – CCS (item 4.10 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o processo de levantamentos foi prejudicado.</p>				

--

Quadro 118 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 24

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.035/2012-5 TC 008.234/2013-2	Acórdão N° 504/13 - TCU- Plenário  Acórdão N° 2042/2015-TCU- Plenário	9.1.11	Of 1125/2015- TCU/SECEX-PE	20/08/2015  03/09/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Pernambuco – Superintendência de Infraestrutura/SINFRA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 – Com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:</p> <p>9.1.11 – Deficiência no planejamento das instalações de equipamentos condicionadores de ar (item 4.11 e respectivos subitens);</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por meio do Memorando nº 07/2017/SINFRA, de 09 de janeiro de 2017, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE reportando-se ao Acórdão nº 2042/2015-TCU-Plenário acompanhado mediante o Processo administrativo nº 23076.021864/2016-52 prestou os esclarecimentos que seguem.</p> <p>Apresentou a planilha de acompanhamento das ações em cumprimento, <b>que segue anexa juntamente com o Relatório de validação do SIPAC e com o Plano básico de manutenção</b> de acordo com as determinações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.11 do Acórdão nº 504/2013-TCU-Plenário, com cronograma que prevê a ampliação de prazos para a consolidação da implantação do SIPAC e para a conclusão dos levantamentos das edificações, buscando, dessa forma, aprimorar as condições de atendimento da apresentação do inventário do estado de conservação das edificações e do planejamento anual de manutenções preventivas, conforme recomendações de providências a serem adotadas.</p> <p>Informou também que para melhorar o procedimento de avaliação dos imóveis, assim como a organização dos levantamentos, os critérios para a quantificação das edificações foi modificado. As unidades que têm a disposição arquitetônica formada por Blocos bem definidos e/ou independentes estão sendo consideradas individualmente. Nas unidades que apresentam uma disposição homogênea, ou são interligadas de tal forma que não seja possível fazer uma delimitação clara dos Blocos, adotou-se a contagem de uma edificação única. Dessa forma, na contagem atual, a UFPE possui 231 edificações, destas, 15 estão cedidas a terceiros. Foram concluídos os levantamentos de 118 edifícios, faltando a conclusão dos demais que estão em andamento. Devido à greve e às ocupações em algumas edificações, o</p>				

processo de levantamentos foi prejudicado.

Quadro 119 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 25

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 003.993/2014-0	AC 2377/2015-TCU-Plenário	9.3	Of 15596/2015-TCU/SEFIP	13/11/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>(9.3); lembrar aos interessados a possibilidade de Pedido de Reexame referente aos atos de pensão emitidos até a data da publicação da Medida Provisória 664, que tinham sido julgados ilegais por este Tribunal, com fundamento no Acórdão TCU 2.515/2011-Plenário, mediante a reabertura de prazo de 180 dias, com base nos arts. 285 e 286 do Regimento Interno desta Corte;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>As medidas quanto à ciência dos interessados sobre o teor do item 9.3 deste Acórdão, encontram-se em processamento, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFPE.</p> <p><b>A PROGEPE se pronunciou por meio do Memo. N° 031/2016 datado em 23/05/2016:</b></p> <p>Todos os atos de pensões pagas por esta Universidade em virtude da revisão nos termos da Orientação Normativa N° 07/2013 da SEGEP, com fundamento nos Acórdãos nº s 2515/2011 e 405/2013 do Tribunal de Contas da União, já foram feitas as revisões conforme esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pensionistas – menor de 21 anos sob guarda</li> </ul>				

Beneficiário	Siape
A. V. V.	05022339
E. J. P. L. P.	04896700
I. D. V.	05356156
I. D. V.	05356156
J. S. de A.	05005272
J. D. A. de S.	04421868
M. M. da S.	05158974
S. M. de P.	05355508

- Pensionistas – outros fundamentos –

Beneficiário	Siape	Fundamento
G. T. X. S.	05637015	Designado Menor de 21 anos
J. M. G. de O.	05277331	Designado maior de 60 anos
M. P. de S. I.	05231370	Irmão órfão maior invalido

- Resultado após revisão das concessões:

M. M. da S. – Já tinha sido excluída por ter atingido a maioridade.

Beneficiários de pensão que tiveram benefícios cancelados e novamente concedidos em virtude de decisão judicial:

I. D. V. (Habilitada em dois vínculos do instituidor), J. S. de A., J. D. A. de S. R., M. P. de S. I., S. M. de P.

Beneficiários de pensão que após revisão não preencheram os requisitos para nova habilitação:

Como menor sob guarda: A. V. V. e E. J. P. L. P.

Nas situações de menor de 21 anos designado e maior de 60 anos designado respectivamente: G. T. X. S. e J. M. G. de O.

Diante do exposto, entendemos que dos beneficiários cancelados, não cabe revisão nos termos no ofício nº

2015/SE-GAB/Nº 0022/2015, em virtude do entendimento contido acórdão nº 2377/2015 – TCU.

Quadro 120 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 26

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 003.993/2014-0	AC 2377/2015-TCU Plenário	9.4	Of 15596/2015-TCU/SEFIP	13/11/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>(9.4) dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos órgãos centrais de gestão de pessoal da Administração Pública Federal dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para que deem conhecimento do item 9.3 deste Acórdão aos interessados cujos atos de pensão tiveram registro negado por este Tribunal com base no entendimento firmado no Acórdão 2.515/2011-TCU-Plenário.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>As ações para dar conhecimento do pedido de reexame dos atos de pensão aos interessados que tiveram registro negado pelo TCU, encontram-se em andamento, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFPE.</p> <p><b>A PROGEPE se pronunciou por meio do Memo. Nº 031/2016 datado em 23/05/2016:</b></p> <p>Todos os atos de pensões pagas por esta Universidade em virtude da revisão nos termos da Orientação Normativa Nº 07/2013 da SEGEP, com fundamento nos Acórdãos nº s 2515/2011 e 405/2013 do Tribunal de Contas da União, já foram feitas as revisões conforme esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pensionistas – menor de 21 anos sob guarda</li> </ul>				
Beneficiário		Siape		
A. V. V.		05022339		
E. J. P. L. P.		04896700		
I. D. V.		05356156		
I. D. V.		05356156		
J. S. de A.		05005272		
J. D. A. de S.		04421868		
M. M. da S.		05158974		

S. M. de P.

05355508

- Pensionistas – outros fundamentos –

Beneficiário	Siape	Fundamento
G. T. X. S.	05637015	Designado Menor de 21 anos
J. M. G. de O.	05277331	Designado maior de 60 anos
M. P. de S.I.	05231370	Irmão órfão maior invalido

- Resultado após revisão das concessões:

M. M. da S. – Já tinha sido excluída por ter atingido a maioridade.

Beneficiários de pensão que tiveram benefícios cancelados e novamente concedidos em virtude de decisão judicial:

I. D.V. (Habilitada em dois vínculos do instituidor), J. S. de A., J. D. A. de S. R., M. P. de S. I., S. M. de P.

Beneficiários de pensão que após revisão não preencheram os requisitos para nova habilitação:

Como menor sob guarda: A. V. V. e E. J. P. L. P.

Nas situações de menor de 21 anos designado e maior de 60 anos designado respectivamente: G. T. X. S. e J. M. G. de O.

Diante do exposto, entendemos que dos beneficiários cancelados, não cabe revisão nos termos no ofício nº 2015/SE-GAB/Nº 0022/2015, em virtude do entendimento contido acórdão nº 2377/2015 – TCU.

#### Quadro 121 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 27

##### Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC	AC 7824/2014	1.7.1	Of. 1538/2014-	18/12/2014

019.316/2014-3			TCU/SECEX-PE	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Recomendar à UFPE, no que se refere à gestão de pessoas, que avalie a conveniência e a oportunidade de:				
1.7.1 Atribuir a algum dos conselhos da Universidade ou a comissões já instituídas a competência de assessorar a administração na gestão de pessoas da UFPE abrangendo servidores técnico/administrativo;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE atualizou o cronograma do Plano de Ação em resposta ao Acórdão N°7824/2014 intensificando suas ações para melhor atendimento às recomendações exigidas pelos Órgãos de Controle, onde foram instituídas as comissões que darão início aos trabalhos inerentes às recomendações descritas acima.				
Em anexo, segue atualizado o Plano de Ação conforme determina o acórdão nº 7824/2014.				

Quadro 122 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 28

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014	1.7.2	Of. 1538/2014-TCU/SECEX-PE	18/12/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.2 Realizar ações para identificar potenciais líderes, orientadas pelo mapeamento das competências existentes e desejadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE instituiu a Comissão para implantação da Gestão de Pessoas por Competência, através da Portaria nº 0724 de 16/02/17 (em anexo).				

Quadro 123 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 29

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014	1.7.3	Of. 1538/2014-TCU/SECEX-PE	18/12/2014

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)
Descrição da determinação/recomendação
1.7.3 Instituir banco de talentos que facilite a identificação de candidatos ao exercício de cargos em comissão de natureza gerencial.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A UFPE instituiu a Comissão que deverá criar modelos e indicadores para cargos e funções comissionadas através da Portaria nº 0725 de 16/02/17 (em anexo).

Quadro 124 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 29

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014	1.7.4	Of. 1538/2014-TCU/SECEX-PE	18/12/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.4 Realizar levantamento de necessidade de capacitação para a alta administração e para ocupantes de cargos eletivos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE instituiu a Comissão que deverá elaborar normas e perfis para cargos eletivos, conforme Portaria nº 0726 de 16/02/17 (em anexo).				

Quadro 125 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 30

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014	1.7.5	Of. 1538/2014-TCU/SECEX-PE	18/12/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.5 Adotar avaliação de desempenho que abranja membros da alta administração, bem como que contenha indicadores que avalie o cumprimento das metas individuais dos servidores associadas a metas institucionais, de modo a desenvolver a cultura orientada a resultados, considerando o referencial de governança aplicado à prática de avaliação de desempenho.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE instituiu quatro Comissões no que se refere à administração na gestão de pessoas, avaliando a conveniência e a oportunidade Institucional, com o intuito de efetuar um planejamento para subsidiar uma proposta para a recomendação supra. Previsto para 2018/2019.				

Quadro 126 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 31

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014	1.7.6	Of. 1538/2014-TCU/SECEX-PE	18/12/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.6 Implementar processo de seleção para as funções e cargos de natureza gerencial, com base no princípio da impessoalidade, assegurando a avaliação dos perfis de competência dos candidatos, a transparência e a concorrência, exigindo, para os cargos eletivos, o cumprimento de capacitação na área gerencial.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa apresentada conforme descrita no item 1.7.4.				

Quadro 127 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 32

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014	1.8	Of. 1538/2014-TCU/SECEX-PE	18/12/2014

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)
Descrição da determinação/recomendação
1.8 Determinar à UFPE que encaminhe a este Tribunal plano de ação especificando as medidas a serem adotadas em relação às recomendações atinentes à governança de gestão de pessoas que o órgão decidiu implementar, os respectivos prazos e os responsáveis, bem como justificativa a respeito das recomendações que decidiu não adotar.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A UFPE atualizou o cronograma do Plano de Ação em resposta ao Acórdão N°7824/2014 intensificando suas ações para melhor atendimento às recomendações exigidas pelos Órgãos de Controle, onde foram instituídas as comissões que darão início aos trabalhos inerentes às recomendações descritas acima.

O Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo – Pernambuco, encaminhou à Diretoria de Controladoria, o Ofício 0079/2017-TCU/SECEX-PE, de 30/01/2017, notificando a UFPE do Acórdão 546/2017-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de REPRESENTAÇÃO TC 011.747/2016-1, que trata de infrações à legislação trabalhista cometida pela empresa CONSTRUTORA Leon Sousa EIRELI – MEI, contratada pela UFPE (Contrato 100/2014) para prestação de serviços de manutenção de jardinagem no Campus Recife.

A Diretoria de Controladoria promoveu ciência da notificação aos setores competentes, a Diretoria de Licitações e Contratos – DLC, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e a Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, através do Memorando n° 21/2017-DCO, solicitando informações das providências cabíveis a serem adotadas.

Em resposta, a Superintendência de Infraestrutura, através da Diretoria de Gestão Ambiental, se posicionou que em relação ao descumprimento de obrigações trabalhistas, conforme relatório de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, a gestão do referido contrato era exercida pela Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) e a Fiscalização Operacional pela Gerência de Operações (GO) da Diretoria de Gestão Ambiental (DGA). Segundo esta unidade, várias comunicações de descumprimentos contratuais foram emitidas pela fiscalização operacional, gerando notificações por parte da gestão contratual à empresa contratada. Visando a melhoria e uniformização dos procedimentos gestão e fiscalização dos contratos firmados pela UFPE, a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), PROGEST, elaborou Manual de Fiscalização de Contratos das Instituições Federais de Ensino Superior, que foi objeto de treinamentos realizados no exercício 2016 para todos os servidores que

exercem funções de gestão e fiscalização. Essa iniciativa trouxe enormes benefícios e representa busca de aperfeiçoamento e uniformidade de procedimentos.

## **7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

As recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União - CGU são acompanhadas pela Unidade de Auditoria Interna, que atua como um instrumento de conexão entre a Instituição e aquele órgão de controle, concedendo orientações aos gestores no tocante à melhor compreensão das constatações e recomendações expedidas em seus relatórios de auditoria ou notas técnicas.

Em fevereiro/2016 a CGU disponibilizou o acesso ao Sistema Monitor, por meio do qual a AUDINT controla o fluxo das recomendações identificando-as por setores da instituição; é cientificada de novos encaminhamentos da CGU; e envia as manifestações dos gestores referentes às implementações, esclarecimentos ou justificativas. O sistema é de fácil operação, e a AUDINT tem uma servidora atuando especificamente no tratamento dessas recomendações, controle e acompanhamento das implementações, adicionando-se aos controles dos PPP's da própria AUDINT.

Até a data de 31/01/2017 constavam 278 recomendações lançadas no Sistema Monitor da CGU, entretanto, 49 delas são direcionadas ao Hospital das Clínicas, hoje sob direção da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. Destarte, o quantitativo de recomendações da CGU para trato pela UFPE é de 229. Dessas 229 recomendações, 43 estão a vencer restando 186 vencidas.

Cumpramos ressaltar que embora haja 186 vencidas, a UFPE já se pronunciou, apresentando 143 manifestações, sobre as quais aguarda a apreciação da CGU e seu posicionamento quanto ao acato ou reiteração das mesmas. Frise-se, portanto, que das recomendações ditas “vencidas”, 77% delas não dependem de diligências da UFPE.

Sobre as 43 recomendações vencidas, devemos destacar que sobre muitas delas a CGU se posicionou afirmando que o gestor não precisa se manifestar pois depende apenas de verificação in loco daquele órgão de controle, e as demais estão sob análise dos gestores, a fim de que haja os devidos esclarecimentos/justificativas.

O Sistema Monitor, por sua praticidade e objetividade tem sido um bom instrumento para os controles da AUDINT, possibilitando maior celeridade ao tratamento das recomendações. A partir da introdução de novas recomendações no Sistema Monitor, por parte da CGU, a AUDINT contata

o gestor em reunião, esclarece suas possíveis dúvidas, dando-lhes orientações que conduzam à devida implementação.

O processo contendo a recomendação e a manifestação do gestor só é encerrado depois do correspondente acato da CGU, considerando-se a recomendação atendida.

### **7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

A estrutura e os controles que esta instituição possui para a apuração e minimização de ocorrências de ilícitos administrativos consiste em Procedimentos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias, Inquéritos e Tomadas de Contas Especiais).

Os procedimentos para apuração de possíveis ilícitos administrativos se iniciam quando a autoridade toma conhecimento da irregularidade e envia o processo ao Serviço de Corregedoria e Organização dos Processos Administrativos Disciplinares (SOPAD). Este setor analisa e se posiciona sobre a admissibilidade da apuração, se através de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar (Inquérito). Após a análise, o processo retorna para a autoridade com a admissibilidade admitida, que indica os nomes dos componentes e determina a Publicação da Portaria nomeando a Comissão. Após essa etapa, a SOPAD insere o Processo no sistema CGU/PAD e em seguida informa aos participantes da Comissão. Estes, por sua vez, se reúnem para deliberar sobre o processo e encaminhar os convites para as oitivas das pessoas envolvidas. Depois da oitiva das testemunhas, informantes e envolvidos, a Comissão delibera o grau de comprometimento de cada um e decide se serão indiciados ou não. Depois dessa fase, vem a defesa, a análise da defesa e o relatório final da autoridade que determinou a apuração para o julgamento do feito.

Para os casos de dano ao Erário, a apuração de responsabilidade é realizada por meio de Tomada de Contas Especial. Com relação ao ano de 2016, não se tem registro de nenhum processo de tomada de contas especial.

### **7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

Sobre o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 diz que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, deve obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público. Nesta condição, a Universidade Federal de Pernambuco tem logrado intenso trabalho no

sentido de atender ao cronograma de pagamentos. No entanto, diversos fatores tem contribuído para a implementação de uma prática fidedigna ao planejado, como fatores de inabilidades fiscais dos fornecedores para a efetuação dos pagamentos, atrasos nos repasses financeiros pelo Governo, fato este que constituiu maior contribuição para a não efetivação do cronograma. Devido às dificuldades financeiras enfrentadas por toda a Administração pública, desde 2014 a UFPE tem tido dificuldades de cumprir na íntegra o cronograma de pagamento. Os recursos financeiros eram repassados semanalmente, de acordo com o montante liquidado, porém a partir do ano de 2014, esses repasses passaram a ser mensalmente e nem sempre de acordo com o montante liquidado. Na maioria das vezes, eram repasses muito aquém do que se executava. Em 2015, essa situação ficou crítica, pois além dos repasses nem sempre ocorrerem mensalmente, o envio desses recursos eram bem abaixo das despesas liquidadas. Logo, impossibilitando o cumprimento do cronograma de pagamento, sendo a Universidade obrigada a priorizar as despesas de serviços essenciais, como energia, vigilância, limpeza, entre outros, visando manter para o funcionamento regular desta instituição, atendendo ao interesse público.

Apesar deste cenário, em 2016, a UFPE emvidou grande esforço para o cumprimento do Art. 5º da Lei nº 8666/93 regularizando a situação de grande parte das pendências existentes, resultando em pontuais processos que aguardam resolução conclusiva.

#### **7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

No intuito de apurar se houveram empresas que se valeram deste benefício nos contratos firmados com a UFPE até o ano de 2015, em março do ano de 2015 foi dado início a uma ação para identificação dos contratos que sofriam impacto pelos benefícios do Art. 7º da Lei 12.546/2011, solicitando aos gestores cópia do SEFIP juntamente com demais documentos de INSS e/ou FGTS que acompanharam a nota fiscal, especificamente dos meses abarcados pela legislação, para que os contadores da Divisão de Gestão de Contratos pudessem analisar a documentação e promover os procedimentos que constavam do Acórdão 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Porém, após o recebimento de parte do material a ação foi suspensa pela Diretoria a frente da Gestão à época devido a um informativo do STLI/MPOG do dia 01/04/2015 que conhecia o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6) <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/noticias/01-04-2015-2013-suspensao-dos-itens-9-2-e-9-3-do-acordao-no-2859-2013-tcu-plenario-desoneracao-da-folha-de-pagamento>

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/noticias/01-04-2015-2013-suspensao-dos-itens-9-2-e-9-3-do-acordao-no-2859-2013-tcu-plenario-desoneracao-da-folha-de-pagamento>.

O informativo também científica que o Ministério do Planejamento expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

Até o momento não tomamos conhecimento sobre a expedição de informativo da SEGES/MPOG com orientações procedimentais sobre o aludido tema.

Desta forma, a apuração dos contratos firmados com a UFPE abrangidos por tal até o ano de 2015 está suspensa aguardando orientações do Ministério do Planejamento.

## 7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 128 - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos
Institucional	-	-	-
Legal	12364208020RK0026 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.100.363,25	996.273,64
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>1.100.363,25</b>	<b>996.273,64</b>

Fonte: DCF/PROLAN.

Conforme pode ser observado no quadro acima, a UFPE realizou despesas com publicidade com destinação legal. As despesas legais são aquelas que se destinam a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações da instituição, com o objetivo de atender a prescrições legais, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade.

## 7.7 Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Quadro 129 - Demonstração da Conformidade com o disposto no Art.3º do Decreto 5626/2005

Cursos de graduação que devem ofertar Libras como disciplina obrigatória	Código Curso (e-MEC)	Município	Atendimento ao Art.3º do Dec. 5626/2005	Publicação – Acesse o link e selecione o curso desejado para ter acesso às informações relacionadas ao Dec. 5.626/2005
Licenciatura em Artes Visuais	23910	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Ciências Biológicas	20889	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Ciências Biológicas	101140	Vitória de Sto.Antão	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Ciências Sociais	21847	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Dança	117392	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Educação Física	13598	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Educação Física	1155122	Vitória de Sto.Antão	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Educação Intercultural	150192	Caruaru	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Expressão Gráfica	1204606	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Filosofia	13577	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Física	13617	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Física	118096	Caruaru	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Geografia	52231	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Geografia EAD	1330038	Recife/sede	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em História	13579	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Letras Libras	1313313	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>

Licenciatura em Letras/ Espanhol	44978	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Letras/ Espanhol EAD	1137847	Recife/sede	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Letras/ Francês	44950	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Letras/ Inglês	44977	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Letras/ Português	44947	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Letras/ Português EAD	121487	Recife/sede	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Matemática	13619	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Matemática	118100	Caruaru	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Matemática EAD	1137846	Recife/sede	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Música	13604	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Pedagogia	13580	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Pedagogia	101092	Caruaru	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Química	13618	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Química	118098	Caruaru	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Licenciatura em Teatro	35520	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>
Fonoaudiologia	20306	Recife	Disciplina ofertada	Informações afixadas junto à secretaria do curso. <a href="http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife">http://estudante.ufpe.br/graduacao/#Recife</a>

## 8 ANEXOS E APÊNDICES